



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira  
30 de julho de 2015

ANO CXXV DA IOE  
125ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.939

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas



**O Certificado Digital é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.**  
**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Secretaria adquire material para uso em aulas do projeto Mundiar

Com o objetivo de atender ao projeto Mundiar, a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) fará licitação para adquirir material de papelaria para o uso nas aulas.

O certame abrirá às 11h do dia 11 de agosto, no endereço eletrô-

nico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O programa possibilita que cidadãos jovens, que estão fora da sala de aula e também em atraso com relação ao ano escolar, possam concluir os estudos na educação básica em até dois anos.

No Mundiar, com mediação de um professor por turma, os alunos assistem diariamente teleaulas, como parte da metodologia Telessala. O Ensino Médio é desenvolvido em quatro módulos; o Fundamental em três.

PÁGINA 66

### Material esportivo

A Prefeitura de Itaituba realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial (tipo Menor Preço por Item), cujo objeto é o fornecimento de material esportivo.

A abertura do certame ocorrerá no dia 25 de agosto, às 9h, na sede do órgão. Mais informações podem ser adquiridas pelos interessados na sala de Licitações, na Avenida Nova de Santana, nº 581, das 8h às 14h.

PÁGINA 93

### Gêneros alimentícios

A contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, será objeto de licitação da Prefeitura de Ananindeua.

Às 9h do dia 11 de agosto, ocorrerá a abertura do certame. O edital completo está disponível no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

PÁGINA 93

### Dieta industrializada

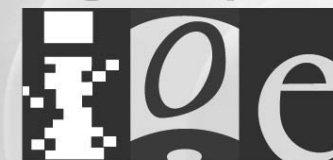
A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) abrirá licitação às 9h do dia 11 de agosto, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O objeto do certame (Pregão Eletrônico) será a aquisição de dieta industrializada, nutricionalmente completa, especializada para paciente. Os interessados poderão obter mais informações por meio do e-mail [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com).

PÁGINA 42



Edições



[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
Fone: (91) 4009-7802

CARLOS ROCQUE  
EDICAO AMPLIADA  
2014

# Agenda Cultural

Programme-se!



## ARTES VISUAIS

### Exposição Coletiva "De Vagar"

Local: Galeria Theodoro Braga - Subsolo da FCP

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

Até 31/07, de segunda a sexta, das 9h às 19h

Os artistas visuais que colaboraram para a elaboração da mostra são: Melissa Barbery, Carla Evanovitch, John Fletcher, Januari Simões, Paula Giordano, Igor Santos, César Elias, Keyla Sobral e Daniele Fonseca.

Os trabalhos seguem por diversas técnicas, John Fletcher, por exemplo, apresenta o vídeo arte "Ramal", enquanto Paula Giordano traz a fotografia "Ouvindo o Silêncio". Alguns trabalhos são bem anteriores à montagem da coletiva, como a instalação fotográfica "Íntimogrão", de Melissa Barbery, iniciada em dezembro de 2013.



## ARTES VISUAIS

### Inscrições oficinas Curro Velho

Local: Núcleo de Oficinas Curro Velho

(Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 287)

Valor: Alunos da rede pública de ensino e de infocentros não pagam (apresentar declaração de matrícula), os demais pagam uma taxa de R\$ 20 (pagamento no dia da inscrição). As inscrições são todas presenciais e no mesmo local onde ocorrerá a oficina.

Inscrições: de 04 a 14/08, das 8h às 17h

Aulas: 17/08 a 04/09

São oficinas de iniciação nas artes visuais, com as opções: pintura, técnica mista, desenho, colagem, cartonagem, entre outros, destinados a adultos e crianças.

O instrutor de Pintura e Técnica Mista, Gilvan Tavares, explica que nesta oficina serão desenvolvidas atividades com lápis e lápis de cor, com teoria e técnica de composição, luz e sombra.

Na Oficina de Desenho, Pintura e Colagem, que é direcionada ao público infantil, o instrutor Kleber Cajun visa estimular nas crianças o gosto pela arte, sem esquecer as atividades lúdicas.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Constantino Augusto Guerreiro  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Quinta-feira, 30 de Julho de 2015

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA ..... - PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 6  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 7  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 9  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 40  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 41

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 42  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 44  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 45  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 47  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE DESENVOLVIMENTO

**AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 50  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 51  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 53

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

**AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 54  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### SEGURANÇA PÚBLICA

**E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 59  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 60  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 61  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 61  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... - PÁG. 64  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 65  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 65

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 65  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 65  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 66

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 66  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 70

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

**SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 71  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 71

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

**JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 72  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 72

#### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 72  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 76  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 76

#### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 76  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 78  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 78

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 78  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO À ESTUDOS  
E PESQUISAS DO PARÁ-FAPESPA ..... - PÁG. 78  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ... - PÁG. 79

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 79

#### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 80

#### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 80

#### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 80  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 88

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 88  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 93  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 95



# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 3.446/2015-CCG DE 29 DE JULHO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/321239, R E S O L V E:  
exonerar ARTHUR BOAVENTURA DE AZEVEDO PEREIRA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de agosto de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.447/2015-CCG DE 29 DE JULHO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/321239, R E S O L V E:  
nomear CHARLIE KENMENNY MAGALHÃES NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de agosto de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.448/2015-CCG DE 29 DE JULHO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/321024, R E S O L V E:  
exonerar, a pedido, GÉSSYCA GALVÃO PINHEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 3 de agosto de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.449/2015-CCG DE 29 DE JULHO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/321024, R E S O L V E:  
nomear CAMILA FERNANDES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 3 de agosto de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.450/2015-CCG DE 29 DE JULHO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/322100, R E S O L V E:  
exonerar MARIO DA SILVA PAMPLONA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 22 de julho de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.451/2015-CCG DE 29 DE JULHO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/322100, R E S O L V E:  
nomear CARLOS GLEYDSON DA SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 22 de julho de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 858221**

## NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 020/2015-NAC DE 28 JULHO DE 2015**  
A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e CONSIDERANDO o processo nº 2015/294767.  
RESOLVE:  
Conceder diárias aos servidores abaixo mencionados por terem seguido viagem para os municípios de Salinópolis e Cametá com a finalidade de participarem do projeto ESCOLA DA VIDA da IV CAMPANHA DE VERÃO em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

NOME	CPF	MUNICÍPIO	PERÍODO	DIÁRIAS
CLEBER AUGUSTO NASCIMENTO AZEVEDO	395.494.532-00	Cametá	15/07 a 20/07/15	5½ (cinco e meia)
LUIZA LEITE CHAVES MONTEIRO	904.488.472-72	Salinópolis	17/07 a 19/07/15	2½ (duas e meia)
FERNANDO JOSÉ GUERRA	047.349.552-04	Salinópolis	17/07 a 19/07/15	2½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 28 DE JULHO DE 2015.  
DANIELE SALIM KHAYAT

**Protocolo 858106**

**PORTARIA Nº 021/2015-NAC DE 28 JULHO DE 2015**  
A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e CONSIDERANDO o processo nº 2015/294767.  
RESOLVE:  
Conceder 3½ (três e meia) diária aos servidores: LUIZA LEITE CHAVES MONTEIRO, Coordenadora, CPF: 904.488.472-72 e JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA, Motorista, CPF: 121.136.972-20, para custear despesas com viagem ao município de Salinópolis no período de 30 julho a 02 de agosto de 2015, com o objetivo participar do projeto ESCOLA DA VIDA da IV CAMPANHA DE VERÃO em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 28 DE JULHO DE 2015.  
DANIELE SALIM KHAYAT

**Protocolo 858108**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### ERRATA

Errata da Publicação protocolo nº 821076 - data 27/04/2015.  
Contrato: nº 001/2015 - CMG  
Exercício: 2015  
Onde se lê:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1317.2962	33.90.39	0101000000	Estadual

### Leia-se:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1317.2962	33.90.39	0101000000	Estadual
04.122.1317.2962	44.90.52	0101000000	Estadual

Contratado: ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.  
Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL PM  
**Protocolo 857813**

### CONTRATO

#### CONTRATO - CMG

Contrato: 004/2015  
Exercício: 2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -TIC, na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.  
Valor Global: 16.705,12  
Data da Assinatura: 09/07/2015  
Vigência: 09/07/2015 a 08/07/2016  
Inexigibilidade de Licitação: 007/2015  
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1317.2962	33.90.39	0101000000	Estadual

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, Cidade: Belém-PA  
CEP: 66.820-000 - Belém/PA Telefone: (91) 3344-5220  
Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL PM  
**Protocolo 857842**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 213/2015 - CMG, 29 DE JULHO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA-CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 5405220-1, portador do CPF nº 323.792.772-49.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação. 110106.04.122.1317.2962 339030 - R\$ 2.000,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 2.000,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:  
- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 29 de julho de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 858053**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 214/2015 - CMG, 29 DE JULHO DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 444/2015-CMG, datado de 27/07/2015

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos Polícias Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de ABAETETUBA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG18864 JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS	53294421	448.301.902-30	22 à 27/07/2015	5 (completa)
SD PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	57221731	959.619.922-68		5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 29 de julho de 2015

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 858063**

**VICE-GOVERNADORIA  
DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 091/2015-GVG DE 29 DE JULHO DE 2015.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.  
CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Cristiano de Oliveira Pinheiro	5631084/1	Ajudante de ordens	450754762-87	24 a 26/07/2015	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Kadmiel Pacífico da Costa

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 092/2015-GVG DE 29 DE JULHO DE 2015.**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.  
CIDADE: CUIABÁ/MT

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Fábio Ricardo Valcárcio dos Santos	5842255/1	Ajudante de ordens	511881122-87	28 a 29/05/2015	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Kadmiel Pacífico da Costa

Chefe de Gabinete

**Protocolo 857891**

**PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 511/2015- PGE. G.**

**Belém (PA), 29 de julho de 2015.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, identidade funcional nº 54183008/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 016/2015 - PGE e LEX EDITORA S.A.

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-

Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 858038**

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

**Publicação do Extrato de Contrato: 016/2015-PGE**

Exercício: 2015

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015.

Data da Assinatura: 29/07/2015.

Vigência: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo se assim acordarem as partes, observado o limite disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: 25101.03.128.1201.4098, elemento de despesa 339039, fonte: 0140.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a disponibilização do conteúdo de Revistas on-line da Lex Editora, com 03 (três) senhas de acessos.

Contratado: LEX EDITORA S.A

CNPJ/MF sob o nº 61.160.768/0001-17.

Endereço: Rua da Consolação, nº 77, 6º andar, bairro: Centro, São Paulo/SP, CEP: 01301-000

Ordenador: Antonio Saboia de Melo Neto - Procurador-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo 858036**

**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 023/2015 Belém (PA) 29 de julho de 2015.**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Termo de Convênio nº 001/2015, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e ORDEM DOS ADVOGADOS DO PARÁ - OAB/PA, com vistas ao repasse de recursos financeiros da PGE-PA para a OAB objetivando promover a colaboração financeira e institucional ao JORNADAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, passando esta a ser: UG: 25103 - Funcional Programática: 25101.03.128.1201.4098 - Elemento de Despesa: 335036 e 335039 - Fonte: 0140.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 858040**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 510/2015-PGE.G., de 28 de julho de 2015**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 3 1/2 diárias ao servidor José Aloysio Cavalcante Campos, Procurador do Estado, identidade funcional 8014477/4, com saída de Brasília-DF para Belém-PA, no período de 20 a 23.07.15, para participar de Reunião com o Governador do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 857921**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL Nº 04/2015 - PGE**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público a retificação do resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para Pessoas com Deficiência, com a correção do número do edital e inclusão de candidatos com isenção não concedida, por não terem encaminhado a documentação exigida.

**1. DO RESULTADO:**

Nome do candidato (a)	Resultado da solicitação de isenção	Motivo do Indeferimento
AILTON PINHEIRO DAS NEVES	NÃO CONCEDIDA	Não encaminhou a documentação exigida.
ALEXANDRE JOSÉ MILEO	NÃO CONCEDIDA	Não apresentou documento de vinculação à entidade ou associação de representação PcD.
ALINE ARAUJO DE BRITO	NÃO CONCEDIDA	Não encaminhou a documentação exigida.
ARIOSTO ARAUJO DOS ANJOS	CONCEDIDA	-
ARLEN MARTINS DIAS	NÃO CONCEDIDA	Não apresentou documento de vinculação à entidade ou associação de representação PcD.
BIANCA MELO DOS SANTOS FERNANDES	NÃO CONCEDIDA	Não encaminhou a documentação exigida.
EDUARDO NAZARENO COSTA MARTINS	CONCEDIDA	-
FÁBIO NEY MAIA NARA	CONCEDIDA	-
GUILHERME SANTANA DE BRITO	NÃO CONCEDIDA	Não encaminhou a documentação exigida.
IVANILDO ALVES DOS SANTOS	NÃO CONCEDIDA	Não encaminhou a documentação exigida.
JOAO BATISTA SOUZA DE CARVALHO	NÃO CONCEDIDA	Não encaminhou a documentação exigida.
RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	CONCEDIDA	-

RAIMUNDO ROBSON FERREIRA	NÃO CONCEDIDA	Não encaminhou a documentação exigida.
--------------------------	---------------	--

**2. DO RECURSO**

2.1 O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos termos do item 8 do Edital, nos dias 31/07 e 03/08/2015.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.br/concursos>, imprimir o boleto de pagamento por meio da página de acompanhamento até o dia 06/08/2015 e efetuar o pagamento até o dia 07/08/2015.

3.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso.

Belém, 29 de julho de 2015

Elísio Augusto Velloso Bastos

Presidente da Banca Examinadora

Procuradoria -Geral do Estado do Pará

**Protocolo 858152**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015-AGE**

O Auditor Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015-AGE, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Fábio Guedes Salgado, Matrícula Nº 54187015/3, autorizando a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das instalações físicas e dos bens móveis da Auditoria Geral do Estado", de acordo com as demais exigências contidas no Edital e seus anexos, junto à empresa M. K. R. PESSOA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.202.614/0001-35, pelo valor global de R\$ 69.485,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer na Auditoria Geral do Estado para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Belém, 28 de julho de 2015.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 857983**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 0405/2015-GS/SEAD DE 22 DE JULHO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº2015/291149, de 06.07.2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS, Id. Funcional nº. 57175978/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - DGL/SEAD, para responder pela Gerência de Aquisição e Contratos Terceirizados - DGL/SEAD, durante o impedimento legal da titular NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO, Id. Funcional nº. 57195870/1, no período de 01/07/2015 a 03/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JULHO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 857911**

**PORTARIA Nº 0430/2015-GS/SEAD DE 24 DE JULHO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/313889, de 21.07.2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ROSANA PINHEIRO DA CUNHA, Id. Funcional nº. 25453/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - DAF/SEAD, para responder pela Gerência de Documentação e Informação - DAF/SEAD, durante o impedimento legal da titular NATANY SOARES LEITE, Id. Funcional nº. 57220133/1, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JULHO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 857932**

**PORTARIA Nº 0431/2015-GS/SEAD DE 27 DE JULHO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/308136, de 15.07.2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora VÂNIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº. 3190/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - DAF/SEAD, para responder pela Gerência de Orçamento - DAF/SEAD, durante o impedimento legal do titular MÁRIO DA SILVA ARAÚJO, Id. Funcional nº. 57194154/1, no período de 16/07/2015 a 14/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JULHO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 857937**





**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 233 de 28 de julho de 2015**

EXONERAR, o servidor FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO, matrícula nº 55590321/3, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, do cargo em comissão de Gerente de Regulação em Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na DAS/Coordenadoria de Gestão em Saúde.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de agosto de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**PORTARIA Nº 234 de 28 de julho de 2015**

NOMEAR, a servidora CRISTIANE RIBEIRO MAUÉS matrícula nº 57234615/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Regulação em Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na DAS/Coordenadoria de Gestão em Saúde.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de agosto de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo 857949**

**INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO  
DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 203 DE 28 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 171/2015, de 29/06/2015, publicado no DOE nº 32.917, de 30/06/2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 091/2015-GEROF, de 21/07/2015 que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ DE RAMOS SANTOS, matrícula nº 3199282/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças para responder pela Subgerência durante o impedimento da titular, no período de 27/07/2015 a 25/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAILSON LEMOS MOTA

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo 858142**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 204 DE 28 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 171/2015, de 29/06/2015, publicado no DOE nº 32.917, de 30/06/2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/315672, de 21/07/2015 que dispõe sobre concessão de diárias.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA, CPF n.º 922.962.972-34, matrícula funcional n.º 54197169/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Subgerente, 04 (quatro) meias diárias, para custear despesas com sua viagem ao município de Castanhal/PA, com o objetivo de realizar atendimento no polo IGEPREV - Castanhal, nos dias 07, 14, 21 e 28/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAILSON LEMOS MOTA

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo 858146**

**PORTARIA Nº 205 DE 03 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 171/2015, de 29/06/2015, publicado no DOE nº 32.917, de 30/06/2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/315672, de 21/07/2015 que dispõe sobre concessão de diárias.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ALCIDES DA SILVA MACHADO, CPF n.º 032.023.562-91, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) meias diárias, para custear despesas com sua viagem ao município de Castanhal/PA, com o objetivo de transportar o servidor André Teixeira da Silva, que realizará atendimento no polo IGEPREV - Castanhal, nos dias 07 e 14/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAILSON LEMOS MOTA

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo 858149**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA RET AP Nº 1435 DE 27 DE JULHO DE 2015..**

Proc. 2014/50207-0 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 2350, de 30/05/2012, alterando o enquadramento do Nível I para o Nível K, bem como, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 3º, caput, inciso I, II, III e parágrafo único, da EC nº 47/2005 c/c os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05; art. 7º da EC nº 41/03; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86 c/c o V. Acórdão nº 16.985/89; art. 32, da Lei nº 7442/10 c/c o 35, da Lei nº 5351/86; art. 31, III, da Lei nº 7442/10; art. 140, III, da Lei nº 5810/94 e, art. 131, §1º, X, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86

Beneficiário (a): ORMICINDA DE MELO VIDAL

Matrícula: 538841/1

Cargo: Professor Classe II, Nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 7.530,16

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA.

**Protocolo 857711**

**PORTARIA RET AP Nº 1469 DE 27 DE JULHO DE 2015.**

Proc. 2013/51113-3 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 1747 de 25 de abril de 2012, para excluir a remissão ao art. 33 da Lei nº 7.442/2010-PCCR, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351; art. 35, caput da Lei nº 5.351/86 c/c o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 - PCCR; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

Beneficiário (a): EMILIANO ALVES DE ASSUNÇÃO FILHO

Matrícula: 585718/1

Cargo: Professor Assistente PA-A

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.166,66

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA.

**Protocolo 857712**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA  
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 007/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: PAULA ADRIANE DA SILVA COSTA

Local de Abertura: [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br)

Data da Abertura: 11/08/2015

Hora da Abertura: 09:00h

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04.122.1297.4534

Natureza de despesa: 449052 - 339030

Fonte de recurso: 0101

Origem de Recurso: Estadual

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**Protocolo 858177**

**SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 401 , DE 29 DE JULHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre maio / junho de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**NOTAS EXPLICATIVAS**

O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.095, de 30 de setembro de 2014, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de junho do ano de 2015. Esta composição está assim estruturada:

Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Fundos Especiais;

Entidades da Administração Indireta, tais como:

Fundações;

Autarquias;

Empresas Públicas dependentes; e

Sociedades de Economia Mista dependentes.

Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado - Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA

Diretora de Contabilidade e Gestão Fiscal, em exercício

CRC - PA nº9734/0-7

De acordo,

ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO

Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS <sup>1</sup>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.196.756	21.495.800	3.258.681	15,16	9.757.313	45,39	11.738.487
RECEITAS CORRENTES	19.007.015	20.306.059	3.256.410	16,04	9.685.456	47,70	10.620.603
RECEITA TRIBUTARIA	9.679.704	9.679.704	1.685.643	17,41	4.939.224	51,03	4.740.481
IMPOSTOS	8.989.073	8.989.073	1.585.769	17,64	4.650.261	51,73	4.338.812
TAXAS	690.631	690.631	99.874	14,46	288.963	41,84	401.668
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.235.646	1.235.646	189.412	15,33	548.989	44,43	686.657
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.235.646	1.235.646	189.412	15,33	548.989	44,43	686.657
RECEITA PATRIMONIAL	376.529	376.529	93.925	24,94	315.847	83,88	60.682
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.649	1.649	358	21,68	4.485	271,97	(2.836)
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	369.864	369.864	90.765	24,54	305.643	82,64	64.221
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	5.016	5.016	2.803	55,88	5.396	107,58	(380)
COMPENSACOES FINANCEIRAS	-	-1			323		(323)
RECEITA AGROPECUARIA	447	447	20	4,58	44	9,81	403
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	397	397	13	3,35	30	7,45	367
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	50	50	7	14,34	14	28,55	36
RECEITA INDUSTRIAL	14.867	14.867	1.802	12,12	5.673	38,16	9.195
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	14.867	14.867	2.075	13,96	5.645	37,97	9.222
RECEITAS INDUSTRIAIS A CLASSIFICAR			(273)		27		(27)
RECEITA DE SERVICOS	638.628	638.628	75.962	11,89	206.564	32,35	432.063
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.764.842	6.764.842	1.160.052	17,15	3.529.199	52,17	3.235.643
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.599.999	6.599.999	1.154.227	17,49	3.516.880	53,29	3.083.119
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	164.843	164.843	5.825	3,53	12.319	7,47	152.525
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	296.352	1.595.396	49.593	3,11	139.916	8,77	1.455.480
MULTAS E JUROS DE MORA	76.500	76.500	13.386	17,50	38.756	50,66	37.744
INDENIZACOES, RESTITUICOES	412	412	1.398	339,33	13.734	3.332,67	(13.322)
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	72.922	72.922	27.716	38,01	61.794	84,74	11.129
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	146.517	1.445.561	7.093	0,49	25.633	1,77	1.419.928
RECEITAS DE CAPITAL	1.189.742	1.189.742	2.271	0,19	71.857	6,04	1.117.884
OPERACOES DE CREDITO	698.465	698.465	2.073	0,30	36.461	5,22	662.004
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	408.563	408.563		-	27.545	6,74	381.018
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	289.902	289.902	2.073	0,72	8.916	3,08	280.986
ALIENACAO DE BENS	14.882	14.882					14.882
ALIENACAO DE BENS MOVEIS							
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	14.882	14.882					14.882
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	12.041	12.041	1.167	9,69	3.238	26,89	8.803
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	464.354	464.354	(968)	(0,21)	32.158	6,93	432.196
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	464.354	464.354	(968)	(0,21)	32.158	6,93	432.196
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	678.908	678.908	132.439	19,51	357.225	52,62	321.682
SUBTOTAL DA RECEITA (III) = (I+II)	20.875.664	22.174.708	3.391.120	15,29	10.114.539	45,61	12.060.169
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.875.664	22.174.708	3.391.120	15,29	10.114.539	45,61	12.060.169
DÉFICIT (VI)	-						
TOTAL (VII) = (IV+VI)	20.875.664	22.174.708	3.391.120	15,29	10.114.539	45,61	12.060.169
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) <sup>2</sup>		4.874.314			1.299.044		
Superávit Financeiro		4.874.314			1.299.044		
Reabertura de Créditos Adicionais							

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Jul/2015 e Hora de emissão 17h e 44m.

NOTA EXPLICATIVA:

<sup>1</sup> As receitas encontram-se deduzidas do FUNDEB, restituições e pelas perdas apuradas nas aplicações financeiras do RPPS

<sup>2</sup> Refere-se as receitas arrecadadas em exercícios anteriores, sendo as despesas executadas à conta do superávit financeiro obtido

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)		g=(e - f)	(h)		i=(e - h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.139.220	21.409.744	4.067.509	10.446.437	10.963.307	3.354.973	9.377.177	12.032.567	9.273.024
DESPESAS CORRENTES	16.830.722	17.314.914	3.479.769	9.180.345	8.134.569	2.924.521	8.338.991	8.975.923	8.240.766
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.749.836	9.855.587	1.683.117	4.863.142	4.992.445	1.683.557	4.839.844	5.015.743	4.802.562
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	430.521	430.501	103.942	227.243	203.258	32.953	116.619	313.882	116.619
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.650.366	7.028.825	1.692.710	4.089.959	2.938.866	1.208.012	3.382.528	3.646.297	3.321.585
Transferências a Municípios	2.513.516	2.509.000	915.545	1.873.669	635.331	475.032	1.403.569	1.105.431	1.386.039
Demais Despesas Correntes	4.136.850	4.519.825	777.166	2.216.291	2.303.534	732.979	1.978.959	2.540.866	1.935.547
DESPESAS DE CAPITAL	2.807.021	3.595.254	587.740	1.266.092	2.329.162	430.451	1.038.186	2.557.068	1.032.257
INVESTIMENTOS	1.890.961	2.645.907	233.466	835.969	1.809.938	216.099	748.185	1.897.721	742.349
INVERSOES FINANCEIRAS	267.550	305.332	53.798	129.648	175.685	23.426	99.074	206.258	98.981
AMORTIZACAO DA DIVIDA	648.510	644.016	300.476	300.476	343.540	190.927	190.927	453.089	190.927
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.287	105.387			105.387			105.387	
RESERVA DO RPPS	394.189	394.189			394.189			394.189	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	736.445	764.964	134.975	445.710	319.254	135.411	438.349	326.615	383.082
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.875.664	22.174.708	4.202.484	10.892.147	11.282.561	3.490.383	9.815.526	12.359.182	9.656.106
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)			-						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.875.664	22.174.708	4.202.484	10.892.147	11.282.561	3.490.383	9.815.526	12.359.182	9.656.106
SUPERÁVIT (XIII)							299.012		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.875.664	22.174.708	4.202.484	10.892.147	11.282.561	3.490.383	10.114.539		9.656.106
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR		
			(a)	(b)	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(a-c)
					(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS CORRENTES		678.908	678.908	132.439	19,51	357.225	52,62	321.682	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		678.908	678.908	132.439	19,51	357.225	52,62	321.682	
CONTRIBUICOES SOCIAIS		678.908	678.908	132.439	19,51	357.225	52,62	321.682	
CONTRIBUICOES SOCIAIS-EXERCICIOS ANTERIORES									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES									
MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICOES SOCIAIS									
INDENIZACOES E RESTITUICOES									
RECEITAS DIVERSAS									
TOTAL		678.908	678.908	132.439	19,51	357.225	52,62	321.682	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	(i)
			(d)	(f)=(d+e)	(g)	(f - g)	(h)	(f - h)	
DESPESAS CORRENTES		736.445	764.964	134.975	445.710	319.254	438.349	326.615	383.082
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		708.914	735.340	130.938	435.676	299.664	429.482	305.858	374.243
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.531	29.624	4.037	10.035	19.590	8.868	20.757	8.839
TOTAL		736.445	764.964	134.975	445.710	319.254	438.349	326.615	383.082
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 21/jul/2015 e Hora de emissão 12h e 04m.									
NOTA: O superávit orçamentário de R\$ 299 milhões está comprometido com as quotas aprovadas no 2º QDQQ, referentes aos Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes.									

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ Milhares
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.139.220	21.409.744	3.916.737	10.446.437	95,91	10.963.307	3.220.040	9.377.177	95,53	12.032.567	
001 LEGISLATIVA	612.442	628.837	108.475	313.590	2,88	315.248	106.960	295.754	3,01	333.084	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	24.434	25.666	5.536	14.401	0,13	11.265	5.996	12.913	0,13	12.753	
032 CONTROLE EXTERNO	218.609	235.206	39.002	120.193	1,10	115.014	39.911	113.940	1,16	121.266	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5	5	-	-	-	-5	-	-	-	-5	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	294.567	294.507	48.628	134.320	1,23	160.187	45.232	127.745	1,30	166.762	
124 CONTROLE INTERNO	3	3	-	-	-	-3	-	-	-	-3	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	331	362	21	119	0,00	243	41	92	0,00	270	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.213	5.213	992	2.334	0,02	2.879	842	2.137	0,02	3.076	
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	14.603	14.603	2.266	8.490	0,08	6.113	2.266	8.490	0,09	6.113	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.540	2.335	332	1.211	0,01	1.124	375	1.189	0,01	1.146	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.081	49.881	11.492	31.920	0,29	17.960	12.089	28.646	0,29	21.235	
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO ENGENHARIA	1.056	1.056	206	602	0,01	454	206	602	0,01	454	
002 JUDICIÁRIA	858.957	896.058	137.664	440.146	4,04	455.913	131.624	370.401	3,77	525.657	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	210.578	220.417	35.045	114.612	1,05	105.804	30.296	93.346	0,95	127.070	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32	32	-	-	-	-32	-	-	-	-32	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	547.507	566.396	86.193	258.467	2,37	307.929	80.696	223.548	2,28	342.849	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	72	72	1	4	0,00	68	1	4	0,00	68	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.563	40.037	4.592	26.167	0,24	13.870	7.723	16.111	0,16	23.926	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	420	420	12	116	0,00	304	15	27	0,00	393	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.409	1.723	174	1.077	0,01	646	336	460	0,00	1.264	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.235	1.271	50	676	0,01	595	196	427	0,00	844	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.994	11.212	195	5.325	0,05	5.887	917	3.708	0,04	7.504	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	55.148	54.478	11.402	33.702	0,31	20.776	11.444	32.771	0,33	21.707	
003 ESSENCIAL À JUSTIÇA	789.120	804.358	128.160	369.437	3,39	434.921	129.125	346.074	3,53	458.284	
032 CONTROLE EXTERNO	14.156	14.156	2.312	7.491	0,07	6.665	2.322	7.478	0,08	6.678	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIAL	1.010	1.059	-	58	0,00	1.001	-	58	0,00	1.001	
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	94.934	94.934	18.027	51.718	0,47	43.215	17.586	50.557	0,52	44.376	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	142.697	142.937	27.127	72.100	0,66	70.838	27.347	71.682	0,73	71.255	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100	100	-	-	-	-100	-	-	-	-100	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	362.365	370.009	53.761	158.128	1,45	211.881	54.009	145.301	1,48	224.707	
124 CONTROLE INTERNO	31	31	5	13	0,00	18	6	13	0,00	18	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.320	13.320	836	3.765	0,03	9.555	536	2.122	0,02	11.198	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.216	10.845	733	2.025	0,02	8.820	691	1.797	0,02	9.048	
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	663	663	37	450	0,00	214	91	427	0,00	236	
301 ATENÇÃO BÁSICA	55	55	-	-	-	-55	-	-	-	-55	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.240	1.240	227	654	0,01	586	227	654	0,01	586	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	35	35	2	2	0,00	33	2	2	0,00	33	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	42.861	42.861	7.122	19.969	0,18	22.891	7.041	19.886	0,20	22.974	
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	98.657	102.824	17.438	52.090	0,48	50.734	18.769	45.159	0,46	57.666	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.334	1.553	126	217	0,00	1.336	92	181	0,00	1.372	
451 INFRAESTRUTURA URBANA	6.448	7.736	407	756	0,01	6.980	407	756	0,01	6.980	

004	ADMINISTRACAO	759.754	771.337	127.009	366.410	3,36	404.928	130.038	356.527	3,63	414.810
032	CONTROLE EXTERNO	15	15	2	2	0,00	13	2	2	0,00	13
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	556	571	59	175	0,00	396	58	174	0,00	397
122	ADMINISTRACAO GERAL	543.896	531.659	96.803	276.203	2,54	255.456	96.633	273.746	2,79	257.913
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.053	1.053	89	212	0,00	841	89	212	0,00	841
124	CONTROLE INTERNO	117	117	11	26	0,00	91	6	21	0,00	96
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	40.828	42.558	5.590	14.181	0,13	28.377	4.900	11.901	0,12	30.656
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.886	3.960	423	967	0,01	2.993	522	741	0,01	3.219
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	31.074	41.033	5.440	23.983	0,22	17.050	9.406	19.942	0,20	21.091
131	COMUNICACAO SOCIAL	55	55	-	-	-	-55	-	-	-	-55
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.598	2.612	748	1.720	0,02	892	778	1.684	0,02	928
301	ATENCAO BASICA	210	210	4	4	0,00	206	1	1	0,00	209
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	18.881	18.578	2.985	8.384	0,08	10.194	2.984	8.373	0,09	10.205
334	FOMENTO AO TRABALHO	21.080	40.019	7.619	17.254	0,16	22.764	7.439	17.074	0,17	22.945
392	DIFUSAO CULTURAL	730	581	12	49	0,00	532	12	49	0,00	532
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	495	95	-	-	-	-95	-	-	-	-95
451	INFRAESTRUTURA URBANA	80.077	74.106	7.210	22.412	0,21	51.694	7.206	21.781	0,22	52.324
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	8.400	8.400	-	-	-	-8.400	-	-	-	-8.400
631	REFORMA AGRARIA	4.660	4.660	-	-	-	-4.660	-	-	-	-4.660
752	ENERGIA ELETRICA	145	1.057	14	840	0,01	217	-	826	0,01	231
006	SEGURANCA PUBLICA	1.865.165	1.916.134	337.074	998.987	9,17	917.147	346.323	968.060	9,86	948.074
032	CONTROLE EXTERNO	250	250	31	103	0,00	147	31	103	0,00	147
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.352.591	1.354.297	261.297	760.609	6,98	593.688	261.141	757.766	7,72	596.531
124	CONTROLE INTERNO	1.251	1.391	166	882	0,01	510	148	858	0,01	533
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	121.382	105.224	11.697	34.122	0,31	71.101	12.816	32.757	0,33	72.466
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.585	5.851	534	2.844	0,03	3.008	449	2.538	0,03	3.313
131	COMUNICACAO SOCIAL	3.730	3.730	3	8	0,00	3.722	3	8	0,00	3.722
181	POLICIAMENTO	195.665	243.137	35.620	107.159	0,98	135.977	36.081	90.063	0,92	153.074
182	DEFESA CIVIL	9.416	9.644	827	2.434	0,02	7.211	753	2.192	0,02	7.453
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	20.292	38.957	4.787	28.954	0,27	10.003	12.652	20.581	0,21	18.376
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	600	600	105	129	0,00	471	109	121	0,00	479
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.460	2.356	467	682	0,01	1.674	443	617	0,01	1.739
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	6.148	6.973	1.203	2.852	0,03	4.121	1.361	2.249	0,02	4.724
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	139.363	139.363	20.060	57.899	0,53	81.464	20.059	57.898	0,59	81.465
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.331	1.261	277	310	0,00	951	277	310	0,00	951
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.100	3.100	-	-	-	-3.100	-	-	-	-3.100
008	ASSISTENCIA SOCIAL	968.649	1.034.899	198.058	578.608	5,31	456.292	162.699	521.970	5,32	512.929
032	CONTROLE EXTERNO	44	24	-	-	-	-24	-	-	-	-24
122	ADMINISTRACAO GERAL	140.226	141.962	20.717	62.011	0,57	79.952	20.894	61.483	0,63	80.479
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	303	303	-	4	0,00	299	-	-	-	-303
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	323	382	17	33	0,00	349	21	29	0,00	353
131	COMUNICACAO SOCIAL	500	500	8	8	0,00	493	8	8	0,00	493
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	6.535	2.387	-	-	-	-2.387	-	-	-	-2.387
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	22.060	13.305	78	11.957	0,11	1.348	2.367	11.897	0,12	1.408
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.655	1.542	316	824	0,01	718	311	699	0,01	843
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	67.104	75.071	8.556	28.124	0,26	46.947	9.282	25.625	0,26	49.446
301	ATENCAO BASICA	53	23	()	1	0,00	22	()	1	0,00	22
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	472.021	515.250	81.376	257.818	2,37	257.432	84.706	252.296	2,57	262.954
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.867	8.219	2.225	4.207	0,04	4.012	22	1.096	0,01	7.123

331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	248.804	267.765	84.582	213.146	1,96	54.619	44.905	168.485	1,72	99.280
334	FOMENTO AO TRABALHO	200	200	22	89	0,00	111	23	88	0,00	112
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.953	2.666	156	375	0,00	2.291	155	253	0,00	2.413
482	HABITACAO URBANA	3.000	5.300	6	11	0,00	5.289	6	11		-5.289
009	PREVIDENCIA SOCIAL	3.031.813	3.102.320	477.437	1.384.045	12,71	1.718.275	478.057	1.376.271	14,02	1.726.049
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.211	5.211	2.333	2.366	0,02	2.846	2.339	2.346	0,02	2.865
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.367	2.367			0,00	2.367			0,00	2.367
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.489	1.489	44	254	0,00	1.235	67	122	0,00	1.367
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.756.621	2.816.058	429.385	1.246.874	11,45	1.569.183	429.853	1.240.258	12,64	1.575.799
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	700	700	105	295	0,00	405	105	295	0,00	405
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	265.424	276.494	45.570	134.256	1,23	142.239	45.693	133.249	1,36	143.245
010	SAUDE	2.081.236	2.191.062	351.066	1.030.067	9,46	1.160.995	342.584	985.047	10,04	1.206.014
032	CONTROLE EXTERNO	505	548	18	34	0,00	514	20	33	0,00	516
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.390	1.801	69	123	0,00	1.678	64	114	0,00	1.688
122	ADMINISTRACAO GERAL	865.455	863.638	149.279	425.034	3,90	438.604	148.083	419.495	4,27	444.143
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	5.410	5.410	1.834	3.378	0,03	2.032	984	2.460	0,03	2.950
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.083	669	64	144	0,00	525	57	126	0,00	542
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	17.224	25.458	1.594	4.646	0,04	20.812	1.670	4.298	0,04	21.160
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.290	1.290	8	121	0,00	1.169	1	16	0,00	1.274
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	728	2.136	( )		0,00	2.136	( )		0,00	2.136
301	ATENCAO BASICA	52.039	59.819	2.248	11.043	0,10	48.776	3.060	10.851	0,11	48.968
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	902.439	982.593	163.017	482.618	4,43	499.975	159.974	457.081	4,66	525.512
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	81.790	78.744	16.622	37.680	0,35	41.064	12.477	27.387	0,28	51.357
304	VIGILANCIA SANITARIA	4.318	6.046	562	1.393	0,01	4.653	397	832	0,01	5.214
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	16.969	25.510	3.126	10.120	0,09	15.391	2.893	8.696	0,09	16.814
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	153	301	27	76	0,00	225	32	73	0,00	228
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	127.248	133.763	12.481	53.356	0,49	80.407	12.779	53.352	0,54	80.411
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	419	419	87	221	0,00	198	63	172	0,00	247
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.160	2.160	-	-		-2.160	-	-		-2.160
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	617	757	30	80	0,00	677	31	62	0,00	695
011	TRABALHO	10.581	9.813	490	776	0,01	9.036	499	776	0,01	9.037
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	80	-	-	-		-	-	-		-
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	732	732	-	-		-732	-	-		-732
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.300	-	-	-		-	-	-		-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	945	945	-	-		-945	-	-		-945
334	FOMENTO AO TRABALHO	7.524	8.136	490	776	0,01	7.359	499	776	0,01	7.360
012	EDUCACAO	2.920.938	3.105.479	506.936	1.429.225	13,12	1.676.254	522.332	1.408.578	14,35	1.696.901
032	CONTROLE EXTERNO	3.998	3.998	601	1.767	0,02	2.231	647	1.762	0,02	2.236
122	ADMINISTRACAO GERAL	454.745	472.508	70.384	231.424	2,12	241.084	69.980	229.083	2,33	243.425
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.576	4.576	2.191	3.555	0,03	1.021	1.895	3.260	0,03	1.316
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.205	7.205	20	100	0,00	7.105	61	85	0,00	7.120
131	COMUNICACAO SOCIAL	587	587	-	-		-587	-	-		-587
181	POLICIAMENTO	223	223	-	-		-223	-	-		-223
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100	100	-	-		-100	-	-		-100
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	29.346	43.031	86	9.040	0,08	33.991	1.593	4.309	0,04	38.722
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	155.763	155.763	26.385	76.220	0,70	79.543	26.385	76.219	0,78	79.544
361	ENSINO FUNDAMENTAL	811.603	822.724	161.978	433.063	3,98	389.661	161.193	427.499	4,36	395.225
362	ENSINO MEDIO	1.007.768	1.070.673	175.119	477.024	4,38	593.649	191.291	472.506	4,81	598.168
363	ENSINO PROFISSIONAL	29.957	53.442	979	3.168	0,03	50.274	814	2.560	0,03	50.881

364	ENSINO SUPERIOR	211.054	223.523	36.986	99.621	0,91	123.902	36.426	98.137	1,00	125.385
365	EDUCACAO INFANTIL	259	259		2	0,00	257		1	0,00	258
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	133.795	162.884	30.695	78.057	0,72	84.827	30.465	77.682	0,79	85.202
367	EDUCACAO ESPECIAL	10.370	16.531	220	663	0,01	15.868	371	454	0,00	16.077
392	DIFUSAO CULTURAL	278	273	1	21	0,00	253	1	1	0,00	273
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	817	5.421		-		-5.421		-		-5.421
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	5.027	7.150	318	1.048	0,01	6.102	405	1.008	0,01	6.142
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	51.103	51.176	493	13.858	0,13	37.318	620	13.713	0,14	37.463
812	DESPORTO COMUNITARIO	2.362	3.432	481	595	0,01	2.837	186	300	0,00	3.132
013	CULTURA	149.930	155.836	21.776	61.512	0,56	94.324	18.882	55.982	0,57	99.854
122	ADMINISTRACAO GERAL	40.874	45.610	6.629	20.083	0,18	25.527	6.793	19.621	0,20	25.988
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	71	71		-		-71		-		-71
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	50	50	5	17	0,00	33	9	17	0,00	33
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.943	1.266	387	1.061	0,01	205	623	1.040	0,01	226
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	521	-	-	-		-	-	-		-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	4.296	4.296	640	1.832	0,02	2.464	640	1.832	0,02	2.464
361	ENSINO FUNDAMENTAL	290	280	38	133	0,00	147	38	131	0,00	149
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.426	1.406	215	695	0,01	711	214	683	0,01	722
364	ENSINO SUPERIOR	290	280	43	196	0,00	84	42	191	0,00	89
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	257	247	25	69	0,00	178	26	69	0,00	178
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	34.645	40.651	2.869	11.001	0,10	29.651	1.518	9.348	0,10	31.304
392	DIFUSAO CULTURAL	58.291	55.503	10.523	23.682	0,22	31.821	8.587	20.316	0,21	35.187
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	301	-	-	-		-	-	-		-
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	6.677	6.177	401	2.743	0,03	3.433	391	2.733	0,03	3.443
014	DIREITOS DA CIDADANIA	33.420	49.656	4.870	12.544	0,12	37.112	4.928	12.362	0,13	37.294
122	ADMINISTRACAO GERAL	21.394	28.060	3.303	9.624	0,09	18.436	3.420	9.540	0,10	18.520
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	327	1.042		87	0,00	955		87	0,00	955
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	150	190			0,00	190	-	-		-190
131	COMUNICACAO SOCIAL	190	190		-		-190		-		-190
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	200	1.372	79	79	0,00	1.292	-	-		-1.372
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	450	4.206	-	-		-4.206	-	-		-4.206
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.830	2.205	246	707	0,01	1.497	246	707	0,01	1.497
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.583	9.919	1.008	1.463	0,01	8.456	1.021	1.445	0,01	8.475
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	2.296	2.472	234	583	0,01	1.889	241	583	0,01	1.889
015	URBANISMO	53.299	185.849	15.202	116.506	1,07	69.343	14.730	115.981	1,18	69.868
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.616	16.785	2.167	6.296	0,06	10.489	2.165	6.242	0,06	10.543
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	589	589		-		-589		-		-589
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	50	53		-		-53		-		-53
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	521	1.247	142	387	0,00	860	142	387	0,00	860
451	INFRAESTRUTURA URBANA	43.011	166.381	12.892	109.821	1,01	56.559	12.423	109.352	1,11	57.029
482	HABITACAO URBANA	512	795	1	1	0,00	794	-	-		-795
016	HABITACAO	119.034	179.407	13.903	41.091	0,38	138.317	15.235	37.187	0,38	142.220
122	ADMINISTRACAO GERAL	34.344	35.528	5.022	13.984	0,13	21.544	5.279	13.503	0,14	22.025
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	132	132		-		-132		-		-132
131	COMUNICACAO SOCIAL	85	85	70	83	0,00	2	17	25	0,00	60
301	ATENCAO BASICA	63	63	11	33	0,00	31	16	25	0,00	39
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.781	1.781	339	1.031	0,01	750	339	1.031	0,01	750
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.000	2.290	24	24	0,00	2.266	-	-		-2.290
482	HABITACAO URBANA	80.629	139.528	8.438	25.936	0,24	113.592	9.584	22.604	0,23	116.924
017	SANEAMENTO	68.655	79.607	5.201	11.089	0,10	68.518	6.384	10.757	0,11	68.850

125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	49	49	-	-	-49	-	-	-49		
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	1.165	1.165	-	-	-1.165	-	-	-1.165		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	67.441	78.393	5.201	11.089	0,10	67.304	6.384	10.757	0,11	67.636
018	GESTAO AMBIENTAL	123.167	172.966	12.045	33.121	0,30	139.845	11.282	27.765	0,28	145.201
122	ADMINISTRACAO GERAL	50.374	60.548	8.487	26.659	0,24	33.890	8.162	22.050	0,22	38.498
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	631	681	26	45	0,00	636	16	19	0,00	662
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	50	50	-	-	-50	-	-	-50		
301	ATENCAO BASICA	100	100	4	5	0,00	95	4	5	0,00	95
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.748	3.748	647	1.852	0,02	1.897	647	1.852	0,02	1.897
451	INFRAESTRUTURA URBANA	4.500	4.500	200	354	0,00	4.146	103	103	0,00	4.397
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	4.703	11.857	1.772	1.913	0,02	9.945	1.766	1.827	0,02	10.031
542	CONTROLE AMBIENTAL	57.760	90.181	895	2.266	0,02	87.915	571	1.882	0,02	88.299
544	RECURSOS HIDRICOS	1.300	1.300	14	28	0,00	1.272	14	28	0,00	1.272
019	CIENCIA E TECNOLOGIA	93.390	117.011	11.373	21.800	0,20	95.210	7.494	16.557	0,17	100.453
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.859	20.212	2.354	6.481	0,06	13.731	2.179	6.175	0,06	14.037
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.896	8.647	463	2.018	0,02	6.629	667	1.135	0,01	7.512
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	80	80	2	2	0,00	78	-	-	-80	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.123	1.407	201	559	0,01	848	201	559	0,01	848
451	INFRAESTRUTURA URBANA	100	100	-	-	-100	-	-	-100		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	58.309	75.431	7.311	10.549	0,10	64.882	3.377	6.514	0,07	68.917
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO ENGENHARIA	9.048	10.151	1.034	2.142	0,02	8.008	1.060	2.134	0,02	8.016
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO TECNOLOG	1.769	778	8	41	0,00	737	3	33	0,00	745
691	PROMOCAO COMERCIAL	205	205	2	8	0,00	197	7	8	0,00	197
020	AGRICULTURA	262.592	279.833	36.568	109.087	1,00	170.747	36.451	105.212	1,07	174.621
122	ADMINISTRACAO GERAL	209.069	212.693	29.958	91.594	0,84	121.099	30.178	89.601	0,91	123.092
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.637	2.218	241	1.133	0,01	1.086	235	1.118	0,01	1.100
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	500	14	145	0,00	355	22	130	0,00	370
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	117	117	11	15	0,00	102	8	12	0,00	105
131	COMUNICACAO SOCIAL	150	150	-	-	-150	-	-	-150		
304	VIGILANCIA SANITARIA	97	97	23	41	0,00	56	23	40	0,00	57
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	10.155	9.915	1.778	5.059	0,05	4.857	1.778	5.057	0,05	4.858
601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	17.387	27.619	2.488	7.590	0,07	20.029	2.272	6.151	0,06	21.469
602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	3.896	3.318	9	315	0,00	3.003	9	315	0,00	3.003
603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	294	1.031	177	325	0,00	706	174	298	0,00	732
604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.269	5.829	1.282	1.492	0,01	4.337	1.284	1.475	0,02	4.354
605	ABASTECIMENTO	111	21	-	-	-21	-	-	-21		
606	EXTENSAO RURAL	11.203	12.476	482	1.247	0,01	11.229	363	886	0,01	11.591
607	IRRIGACAO	712	1.235	1	1	0,00	1.234	1	1	0,00	1.234
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	32	32	3	5	0,00	27	3	5	0,00	27
691	PROMOCAO COMERCIAL	3.462	2.581	102	123	0,00	2.458	102	123	0,00	2.458
021	ORGANIZACAO AGRARIA	22.799	31.685	2.775	7.657	0,07	24.029	2.753	7.499	0,08	24.187
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.117	22.147	2.434	6.867	0,06	15.280	2.400	6.740	0,07	15.407
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	950	950	168	465	0,00	485	168	465	0,00	485
631	REFORMA AGRARIA	3.732	8.589	172	325	0,00	8.264	185	293	0,00	8.295
022	INDUSTRIA	39.367	45.405	6.270	16.527	0,15	28.878	6.058	15.009	0,15	30.396
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.205	21.230	2.760	9.184	0,08	12.047	3.184	8.620	0,09	12.610
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	1	-	-	-1	-	-	-1		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	136	136	11	58	0,00	78	6	10	0,00	126
131	COMUNICACAO SOCIAL	4.711	7.761	2.479	3.305	0,03	4.456	1.833	2.536	0,03	5.224



331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.457	2.457	375	1.058	0,01	1.399	375	1.058	0,01	1.399
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	86	86	-	-		-86	-	-		-86
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	1.693	3.226	106	1.180	0,01	2.046	109	1.164	0,01	2.062
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	5.355	3.771	495	1.503	0,01	2.269	495	1.503	0,02	2.269
663	MINERACAO	6.519	5.762	12	208	0,00	5.554	52	114	0,00	5.648
693	COMERCIO EXTERIOR	146	116	-	-	0,00	116	-	-		-116
722	TELECOMUNICACOES	60	860	33	33	0,00	827	5	5	0,00	856
023	COMERCIO E SERVICOS	75.879	69.547	6.528	19.157	0,18	50.391	6.162	17.630	0,18	51.918
122	ADMINISTRACAO GERAL	30.701	31.728	4.453	13.124	0,12	18.604	4.570	12.636	0,13	19.092
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.318	2.893	357	892	0,01	2.001	355	735	0,01	2.158
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	455	459	53	101	0,00	359	57	66	0,00	393
301	ATENCAO BASICA	2.157	2.157	197	889	0,01	1.269	360	876	0,01	1.281
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	24	12	-	-		-12	-	-		-12
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.109	3.231	425	1.265	0,01	1.966	415	1.254	0,01	1.977
334	FOMENTO AO TRABALHO	84	84	-	-	0,00	84	-	-		-84
601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	20	4	-	-		-4	-	-		-4
605	ABASTECIMENTO	1.647	705	118	227	0,00	478	108	218	0,00	487
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	810	960	46	323	0,00	637	48	320	0,00	640
691	PROMOCAO COMERCIAL	436	516	4	6	0,00	510	4	6	0,00	510
695	TURISMO	34.118	26.798	875	2.330	0,02	24.468	245	1.518	0,02	25.280
024	COMUNICACOES	66.680	66.705	13.108	26.806	0,25	39.899	12.625	26.176	0,27	40.529
122	ADMINISTRACAO GERAL	19.362	18.887	3.387	9.077	0,08	9.810	3.324	8.940	0,09	9.947
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60	60	6	13	0,00	47	6	13	0,00	47
131	COMUNICACAO SOCIAL	35.685	35.635	6.219	11.252	0,10	24.383	5.815	10.789	0,11	24.846
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.641	1.641	265	745	0,01	896	265	745	0,01	896
392	DIFUSAO CULTURAL	5.841	5.841	2.740	4.436	0,04	1.405	2.735	4.428	0,05	1.413
451	INFRAESTRUTURA URBANA	300	800	-	-		-800	-	-		-800
722	TELECOMUNICACOES	3.791	3.841	491	1.282	0,01	2.559	480	1.260	0,01	2.581
025	ENERGIA	1.000	1.000	-	-		-1.000	-	-		-1.000
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.000	1.000	-	-		-1.000	-	-		-1.000
026	TRANSPORTE	696.935	1.039.569	119.688	434.061	3,99	605.509	110.174	423.138	4,31	616.431
122	ADMINISTRACAO GERAL	35.360	41.154	8.852	21.274	0,20	19.880	8.951	20.837	0,21	20.317
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	124	124	-	47	0,00	77	-	47	0,00	77
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	96	31	4	8	0,00	23	-	5	0,00	27
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.690	3.744	582	1.649	0,02	2.096	582	1.649	0,02	2.096
451	INFRAESTRUTURA URBANA	205.791	206.585	12.908	28.178	0,26	178.407	12.923	28.144	0,29	178.441
781	TRANSPORTE AEREO	28.401	28.336	216	352	0,00	27.983	216	352	0,00	27.983
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	392.159	734.186	96.993	380.569	3,49	353.617	87.369	370.129	3,77	364.057
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	31.313	25.408	134	1.983	0,02	23.425	133	1.976	0,02	23.433
027	DESPORTO E LAZER	43.456	72.706	12.760	32.635	0,30	40.071	12.773	32.522	0,33	40.185
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.847	6.847	863	2.618	0,02	4.229	874	2.607	0,03	4.240
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60	60	-	-		-60	-	-		-60
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	300	265	(1)	-		-265	(1)	-		-265
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	314	518	7	267	0,00	251	7	267	0,00	251
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	417	417	70	194	0,00	223	70	194	0,00	223
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	800	800	-	-		-800	-	-		-800
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.065	3.435	663	2.280	0,02	1.155	663	2.280	0,02	1.155
812	DESPORTO COMUNITARIO	30.653	60.363	11.159	27.276	0,25	33.088	11.162	27.174	0,28	33.190
028	ENCARGOS ESPECIAIS	3.889.486	3.903.085	1.262.303	2.591.553	23,79	1.311.532	603.867	1.843.940	18,79	2.059.145
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	37.220	37.200	9.087	31.611	0,29	5.589	9.086	31.608	0,32	5.592

841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	130.163	130.163	48.744	94.789	0,87	35.374	19.859	61.712	0,63	68.452
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	808.751	777.231	143.402	316.512	2,91	460.719	61.175	186.875	1,90	590.356
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	100.639	127.659	52.920	100.296	0,92	27.363	5.005	49.433	0,50	78.226
845	TRANSFERENCIAS	2.576.531	2.592.225	940.706	1.914.690	17,58	677.535	468.795	1.414.595	14,41	1.177.630
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	236.182	238.607	67.444	133.654	1,23	104.953	39.947	99.718	1,02	138.890
099	RESERVA DE CONTINGENCIA <sup>1</sup>	501.476	499.576	-	-	-	-499.576	-	-	-	-499.576
997	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	394.189	394.189	-	-	-	-394.189	-	-	-	-394.189
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	107.287	105.387	-	-	-	-105.387	-	-	-	-105.387
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	736.445	764.964	134.975	445.710	4,09	319.254	135.411	438.349.474,98	4,47	326.615
TOTAL (III) = (I + II)		20.875.664	22.174.708	4.051.712	10.892.147	100,00	11.282.561	3.355.451	9.815.526	100,00	12.359.182

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			N o Bimestre	o Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		N o Bimestre	o Até o Bimestre (b)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
001	LEGISLATIVA	40.229	40.229	6.898	21.243	0,20	18.986	8.458	21.160	0,22	19.069
032	CONTROLE EXTERNO	17.915	17.915	3.423	10.907	0,10	7.008	3.427	10.896	0,11	7.019
122	ADMINISTRACAO GERAL	22.314	22.314	3.475	10.337	0,09	11.977	5.031	10.265	0,10	12.049
002	JUDICIARIA	55.214	55.214	12.417	33.847	0,31	21.367	11.359	27.870	0,28	27.344
061	ACAO JUDICIARIA	10.322	12.322	2.362	8.606	0,08	3.716	2.366	7.389	0,08	4.933
122	ADMINISTRACAO GERAL	44.892	42.892	10.055	25.241	0,23	17.651	8.993	20.481	0,21	22.411
003	ESSENCIAL A JUSTICA	47.821	47.759	7.240	21.213	0,19	26.546	7.258	21.206	0,22	26.553
032	CONTROLE EXTERNO	556	556	71	214	0,00	342	71	214	0,00	342
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	12.115	12.115	1.988	5.842	0,05	6.274	1.988	5.842	0,06	6.274
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	21.651	21.620	3.506	10.422	0,10	11.198	3.506	10.422	0,11	11.198
122	ADMINISTRACAO GERAL	12.876	12.876	1.560	4.399	0,04	8.477	1.574	4.398	0,04	8.478
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	622	592	114	336	0,00	256	118	330	0,00	262
004	ADMINISTRACAO	2.693	2.540	441	1.017	0,01	1.523	444	924	0,01	1.616
122	ADMINISTRACAO GERAL	701	639	77	189	0,00	450	91	160	0,00	480
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.742	1.651	334	673	0,01	978	322	610	0,01	1.041
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	250	250	30	155	0,00	95	30	155	0,00	95
006	SEGURANCA PUBLICA	14.736	14.846	1.706	5.205	0,05	9.642	1.740	5.186	0,05	9.661
122	ADMINISTRACAO GERAL	10.447	10.558	1.392	4.022	0,04	6.536	1.399	4.008	0,04	6.550
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.289	4.289	314	1.183	0,01	3.106	340	1.178	0,01	3.111
008	ASSISTENCIA SOCIAL	5.380	4.421	318	1.120	0,01	3.301	327	1.099	0,01	3.321
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.552	2.555	278	797	0,01	1.758	288	794	0,01	1.761
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.812	1.850	40	308	0,00	1.542	36	300	0,00	1.550
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16	16	-	15	0,00	1	3	6	0,00	10
009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.624	1.668	155	834	0,01	835	128	467	0,00	1.201
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	381	381	-	328	0,00	53	54	139	0,00	241
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.243	1.287	155	506	0,00	781	74	327	0,00	960
010	SAUDE	54.871	57.132	8.209	29.020	0,27	28.112	8.204	28.890	0,29	28.242
122	ADMINISTRACAO GERAL	51.534	53.795	7.691	27.759	0,25	26.035	7.644	27.681	0,28	26.114
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.337	3.337	518	1.261	0,01	2.077	560	1.209	0,01	2.128
012	EDUCACAO	216.049	240.566	41.411	145.217	1,33	95.349	41.261	144.891	1,48	95.674
122	ADMINISTRACAO GERAL	51.555	68.702	11.433	53.537	0,49	15.166	11.529	53.494	0,54	15.209
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.569	3.569	283	1.175	0,01	2.394	247	1.102	0,01	2.467
131	COMUNICACAO SOCIAL	263	13	-	-	-	-13	-	-	-	-13
361	ENSINO FUNDAMENTAL	76.844	81.533	14.328	43.890	0,40	37.644	14.203	43.764	0,45	37.769

362	ENSINO MEDIO	70.620	72.971	13.536	39.718	0,36	33.253	13.452	39.634	0,40	33.337
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	13.181	13.760	1.831	6.898	0,06	6.862	1.831	6.898	0,07	6.862
367	EDUCACAO ESPECIAL	17	17	-	-	-	-17	-	-	-	-17
013	CULTURA	554	571	133	257	0,00	314	143	220	0,00	351
122	ADMINISTRACAO GERAL	153	153	11	34	0,00	119	14	31	0,00	122
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	364	367	122	180	0,00	186	127	174	0,00	193
392	DIFUSAO CULTURAL	36	51	-	43	0,00	9	2	15	0,00	36
014	DIREITOS DA CIDADANIA	420	546	57	149	0,00	397	58	149	0,00	397
122	ADMINISTRACAO GERAL	150	205	21	55	0,00	150	22	55	0,00	150
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	270	341	36	94	0,00	247	36	93	0,00	247
015	URBANISMO	259	470	11	59	0,00	411	-	24	0,00	446
122	ADMINISTRACAO GERAL	59	94	11	35	0,00	59	-	-	0,00	94
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	200	376	-	23	0,00	352	-	23	0,00	352
016	HABITACAO	246	318	47	133	0,00	185	42	109	0,00	209
122	ADMINISTRACAO GERAL	53	125	19	59	0,00	65	19	50	0,00	74
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	193	193	28	73	0,00	120	23	58	0,00	135
018	GESTAO AMBIENTAL	714	838	92	416	0,00	422	110	288	0,00	551
122	ADMINISTRACAO GERAL	208	266	18	94	0,00	172	29	52	0,00	214
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	506	573	74	322	0,00	250	81	236	0,00	337
019	CIENCIA E TECNOLOGIA	425	510	97	166	0,00	344	70	112	0,00	399
122	ADMINISTRACAO GERAL	138	164	42	46	0,00	117	14	14	0,00	150
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	286	347	55	120	0,00	227	56	98	0,00	249
020	AGRICULTURA	2.006	1.900	353	659	0,01	1.241	407	647	0,01	1.253
122	ADMINISTRACAO GERAL	388	542	200	251	0,00	290	205	239	0,00	302
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.618	1.358	152	408	0,00	950	202	408	0,00	950
021	ORGANIZACAO AGRARIA	325	325	48	68	0,00	257	49	68	0,00	257
122	ADMINISTRACAO GERAL	125	125	18	19	0,00	106	19	19	0,00	106
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	200	200	30	49	0,00	151	30	49	0,00	151
022	INDUSTRIA	721	730	98	269	0,00	461	99	262	0,00	468
122	ADMINISTRACAO GERAL	484	494	64	194	0,00	300	65	192	0,00	302
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237	236	34	75	0,00	161	34	69	0,00	166
023	COMERCIO E SERVICOS	1.341	1.341	169	450	0,00	891	172	446	0,00	895
122	ADMINISTRACAO GERAL	990	990	134	347	0,00	643	137	342	0,00	647
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	351	351	35	104	0,00	248	35	104	0,00	248
024	COMUNICACOES	84	153	17	53	0,00	99	14	41	0,00	111
122	ADMINISTRACAO GERAL	60	90	8	9	0,00	81	5	6	0,00	84
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	24	63	9	45	0,00	18	9	36	0,00	27
026	TRANSPORTE	709	704	109	405	0,00	299	119	381	0,00	323
122	ADMINISTRACAO GERAL	201	201	4	16	0,00	185	4	14	0,00	188
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	508	468	73	357	0,00	111	84	336	0,00	131
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	-	35	31	31	0,00	4	31	31	0,00	4
027	DESPORTO E LAZER	201	201	15	39	0,00	162	17	39	0,00	162
122	ADMINISTRACAO GERAL	100	100	-	4	0,00	96	3	4	0,00	96
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	101	101	14	35	0,00	66	14	35	0,00	66
028	ENCARGOS ESPECIAIS	289.824	291.982	54.935	183.871	1,69	108.112	54.935	183.871	1,87	108.112
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	288.785	290.943	54.784	183.262	1,68	107.681	54.783	183.262	1,87	107.681

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.039	1.039	152	609	0,01	431	152	609	0,01	431
TOTAL	736.445	764.964	134.975	445.710	4,09	319.254	135.411	438.349.474,98	4,47	326.615

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/jul/2015 e Hora de emissão 13h e 34m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	R\$ milhares		SALDO (a - c)
							%(c / total c)	%(c / a)	
PODER EXECUTIVO	18.887.785	20.125.037	(112.698)	20.012.340	9.766.833	8.797.178	89,63	43,96	11.215.162
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	122.026	276.764	136.507	413.270	233.354	231.320	2,36	55,97	181.951
SECRETARIA DE ESTANDV DE ESPORTE E LAZER	43.657	72.907	(35.900)	37.008	14.148	14.035	0,14	37,92	22.973
NUCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-EXT.L.8092	10.415	3.737	-	3.737	-	-	-	-	3.737
CASA CIVIL	42.825	45.496	-	45.496	18.601	18.324	0,19	40,27	27.173
CASA MILITAR	10.568	9.008	-	9.008	5.005	4.859	0,05	53,94	4.149
NUCLEO DE ARTICULACAO E CIDADANIA	-	4.279	-	4.279	312	302	0,00	7,05	3.977
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	4.681	4.681	-	4.681	2.179	2.119	0,02	45,26	2.562
NUCLEO EXECUTOR PROG.MUN.VERDES-ALT.L.8096	48.422	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	39.194	40.360	20	40.379	20.230	19.729	0,20	48,86	20.650
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA SEAD	365.665	367.824	128.566	496.390	346.639	346.212	3,53	69,75	150.177
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	51.066	74.808	-	74.808	24.614	23.039	0,23	30,80	51.769
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	92.513	97.298	-	97.298	38.268	34.568	0,35	35,53	62.730
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	2.852.513	3.047.834	(1.887.819)	1.160.014	414.975	396.078	4,04	34,14	763.936
FUNDEB - SEDUC	-	-	1.831.992	1.831.992	978.967	978.573	9,97	53,42	853.419
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	392.300	402.414	(23.884)	378.530	207.990	207.106	2,11	54,71	171.424
ENCARGOS GERAIS S/A SUPERV. DA SEFA	3.958.604	3.990.228	4.800	3.995.028	2.720.440	1.928.646	19,65	48,28	2.066.382
FUNDO DE GESTAO DA G.P.ETAPA PART. DAS MULTAS	-	-	3.144	3.144	968	968	0,01	30,79	2.176
PROGEFAZ/PMAE- SEFA	-	-	6.358	6.358	5.185	3.073	0,03	48,34	3.285
FUNDO INVEST.PERMANENTE DA ADM.TRIBUTARIA	-	-	14.354	14.354	10.313	8.448	0,09	58,86	5.905
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	22.892	22.342	(507)	21.835	8.656	8.583	0,09	39,31	13.252
SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS	-	-	507	507	-	-	-	-	507
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	18.770	20.670	-	20.670	9.297	9.151	0,09	44,27	11.519
ENCARGO GERAIS S/A SUPERV DA SEPLAN	540	540	-	540	-	-	-	-	540
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	-	-	604.032	604.032	521.968	508.012	5,18	84,10	96.020
11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA	-	-	677	677	83	71	0,00	10,51	606
09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM	-	-	1.707	1.707	805	627	0,01	36,74	1.080
03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL	-	-	729	729	514	430	0,00	59,00	299
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM	-	-	6.269	6.269	4.440	3.565	0,04	56,87	2.703
12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL -CONC.ARAGUAIA	-	-	1.450	1.450	1.125	1.080	0,01	74,47	370
02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL	-	-	1.141	1.141	811	781	0,01	68,49	360
04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA	-	-	1.648	1.648	1.208	1.003	0,01	60,89	644
10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA	-	-	1.380	1.380	436	410	0,00	29,68	970
06 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA	-	-	296	296	195	179	0,00	60,57	117
08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES	-	-	666	666	466	358	0,00	53,80	308
13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA	-	-	1.170	1.170	616	601	0,01	51,42	568
07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS	-	-	611	611	200	182	0,00	29,86	429
05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL-S.MIGUEL GUAMA	-	-	301	301	127	114	0,00	38,01	186
HOSPITAL ABELARDO SANTOS	-	-	3.106	3.106	1.956	1.491	0,02	48,00	1.615
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA	-	-	1.986	1.986	1.354	1.079	0,01	54,35	907
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	-	-	6.185	6.185	5.186	4.813	0,05	77,82	1.372
HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	-	-	1.659	1.659	1.391	1.204	0,01	72,55	455
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	-	-	7.498	7.498	6.165	5.753	0,06	76,72	1.746
LABORATORIO CENTRAL	-	-	4.943	4.943	4.117	3.192	0,03	64,59	1.750
ESCOLA TECNICA DO SUS	-	-	2.492	2.492	519	398	0,00	15,98	2.094
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	73.109	98.177	(5.163)	93.013	40.239	36.485	0,37	39,23	56.529
SEGUP-NUCLEO ADM.FINANCEIRO REGIAO DE CARAJAS	-	-	40	40	1	1	0,00	1,43	39
SEGUP-NUCLEO ADM.FINANC.REGIAO BAIXO AMAZONAS	-	-	20	20	-	-	-	-	20
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUB-EXT.L.8092	25.347	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC.DE ESTADO DE TRAB,EMP.E RENDA-EXT.L.8092	28.469	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA	19.058	19.058	(500)	18.558	4.954	4.699	0,05	25,32	13.859
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	61.290	67.034	(12.132)	54.902	25.118	25.044	0,26	45,62	29.859
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE	44.371	44.420	5.281	49.701	7.063	7.032	0,07	14,15	42.669
PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE	-	-	10.334	10.334	2.175	2.093	0,02	20,26	8.240
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	815.264	813.247	9.065	822.312	464.458	459.971	4,69	55,94	362.340
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	65.666	71.599	(28.808)	42.792	17.914	17.780	0,18	41,55	25.012
SEMA - FEMA - FUND ESTAD DE MEIO AMBIENTE	-	-	28.809	28.809	6.961	4.685	0,05	-	24.125
NUCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES	-	68.918	(5)	68.913	306	277	0,00	-	68.636
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	41.102	44.900	-	44.900	8.245	8.166	0,08	-	36.735
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	393.694	716.664	6.234	722.898	374.294	363.812	3,71	50,33	359.086
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	139.537	139.757	-	139.757	62.969	60.938	0,62	43,60	78.819
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA	198.161	210.021	(65)	209.956	104.524	102.148	1,04	48,65	107.808
ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS	1.630	1.630	-	1.630	453	426	0,00	-	1.204
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.197	3.197	-	3.197	1.359	1.336	0,01	-	1.861
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO-EXT.L.8092	747	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	60.376	75.946	(18.612)	57.334	15.934	15.687	0,16	27,36	41.648
ACAO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO	8.427	4.301	-	4.301	1.481	1.480	0,02	34,40	2.821
FUNDAACAO PROPAPZ	-	15.672	-	15.672	251	168	0,00	1,08	15.504
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	352.062	347.270	(534)	346.736	196.075	196.032	2,00	56,54	150.704
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERES.SOCIAL	11.582	15.158	(959)	14.200	-	-	-	-	14.200
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	44.126	86.175	-	86.175	32.330	27.507	0,28	31,92	58.668
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	35.286	52.098	-	52.098	14.078	6.250	0,06	12,00	45.848
FUNDAACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	22.790	46.409	118	46.526	17.383	15.899	0,16	34,17	30.627
FUNDAACAO CARLOS GOMES	11.657	12.701	(1.496)	11.206	5.498	5.302	0,05	-	5.904
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.TEC.E TECNO	27.764	29.626	(830)	28.797	7.141	6.568	0,07	22,81	22.229

FUNDAÇÃO CURRO VELHO-EXT.L.8092	10.319	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LOTERIA DO ESTADO DO PARA-EXT.L.8092	1.411	196	-	196	-	-	-	-	-	-	-	-	-	196
SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	231.192	235.307	(10.795)	224.512	106.169	99.009	1,01	44,10	125.503					
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	16.083	20.383	(1.000)	19.383	7.863	7.148	0,07	-	12.234					
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PA	505.710	540.980	(173)	540.808	269.958	264.801	2,70	48,96	276.007					
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	86.712	88.966	830	89.796	36.304	33.125	0,34	36,89	56.671					
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	23.124	32.010	-	32.010	7.725	7.567	0,08	23,64	24.443					
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	142.862	146.354	(1.280)	145.074	56.624	55.127	0,56	38,00	89.948					
EMATER-REGIONAL DE ILHAS	-	-	244	244	32	27	0,00	217						
EMATER-REGIONAL SAO MIGUEL DO GUAMA	-	-	232	232	69	69	0,00	29,86	162					
EMATER-REGIONAL CASTANHAL	-	-	643	643	106	106	0,00	16,51	537					
EMATER-REGIONAL TOCANTINS	-	-	162	162	31	31	0,00	19,49	130					
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	9.196	9.354	-	9.354	5.167	5.032	0,05	53,80	4.321					
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	10.948	12.188	-	12.188	3.786	3.760	0,04	-	8.428					
INST.DE DESENV.ECONOMICO,SOC.E AMB-EXT.L.8092	5.988	-	-	-	-	-	-	-	-					
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	55.617	57.776	95.022	152.797	117.277	110.245	1,12	72,15	42.552					
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	27.215	30.373	30.327	60.700	37.224	34.125	0,35	56,22	26.576					
FUNDAÇÃO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	39.183	41.554	63.135	104.688	81.392	78.401	0,80	74,89	26.288					
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA	25.832	25.926	-	25.926	13.023	12.932	0,13	49,88	12.994					
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	372.980	402.702	(38.868)	363.834	133.364	120.530	1,23	33,13	243.304					
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	115.370	172.245	(169)	172.076	43.761	39.833	0,41	23,15	132.242					
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	86.131	84.169	(3.657)	80.512	37.608	36.944	0,38	45,89	43.567					
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	37.694	32.986	(1.569)	31.417	5.479	4.625	0,05	26,792						
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	10.277	10.873	500	11.373	4.235	4.150	0,04	36,49	7.223					
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	59.586	64.327	67.430	131.757	92.976	80.606	0,82	61,18	51.151					
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	16.312	16.942	-	16.942	6.238	5.800	0,06	34,23	11.142					
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-EXT.L.8093/14	10.570	7.928	(147)	7.781	508	418	0,00	5,37	7.363					
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	284.473	298.211	(18.382)	279.829	116.676	114.972	1,17	-	164.856					
SECRETARIA DE EST.DE PESCA E AQUIC-EXT.L.8092	14.583	-	-	-	-	-	-	-	-					
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	40.982	40.982	90	41.072	13.937	13.300	0,14	32,38	27.772					
FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMP.A EST.E PESQ.DO PARA	66.050	89.385	(724)	88.661	14.144	9.898	0,10	11,16	78.763					
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	9.793	33.287	(5.054)	28.233	6.684	6.640	0,04	12,89	24.593					
FUNDO ESTADUAL DE DESENV. FLORESTAL-FUNDEFLO	-	-	5.054	5.054	1.668	1.668	0,02	33,00	3.386					
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	15.619	16.619	-	16.619	6.479	6.386	0,07	38,42	10.233					
INSTITUTO DE ARTES DO PARA-EXT.L.8092	13.205	-	-	-	-	-	-	-	-					
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	11.400	11.400	(108)	11.292	4.730	4.369	0,04	38,69	6.924					
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	3.428.126	3.498.677	(1.368.654)	2.130.023	22.201	17.562	0,18	-	2.112.462					
FUNDO FINAN. DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARA	-	-	1.233.613	1.233.613	1.230.856	1.228.362	12,51	99,57	5.251					
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA	-	-	14.043	14.043	14.007	14.007	0,14	99,74	36					
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	86.201	85.416	-	85.416	43.697	43.155	0,44	50,52	42.261					
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	30.445	23.954	-	23.954	3.246	3.246	0,03	13,55	20.708					
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	73.860	62.308	(12.115)	50.192	19.311	18.627	0,19	-	31.565					
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	6.713	7.913	-	7.913	3.102	2.434	0,02	30,76	5.479					
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR	10.656	21.856	-	21.856	4.664	3.051	0,03	13,96	18.805					
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.955.291	2.054.575	(998.742)	1.055.833	99.126	98.976	1,01	9,37	956.857					
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	59.990	64.374	-	64.374	28.877	28.068	0,29	43,60	36.306					
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	209.454	209.991	-	209.991	29.846	29.689	0,30	-	180.301					
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCRED.-ADMINISTRATIVO	1.983	1.998	(77)	1.920	861	795	0,01	41,41	1.125					
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREDITO-CREDICIDADAO	-	-	18.612	18.612	10.475	10.295	0,10	55,31	8.317					
RESERVA DE CONTINGENCIA	107.287	105.387	-	105.387	-	-	-	-	105.387					
PODER LEGISLATIVO	667.411	683.806	45.620	729.427	388.027	369.570	3,77	50,67	359.856					
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	366.786	367.718	(5.764)	361.953	181.655	177.386	1,81	49,01	184.567					
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO PARLAMENTARES	-	-	18.934	18.934	8.776	7.525	0,08	39,74	11.410					
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	131.336	143.299	19.138	162.437	99.865	95.265	0,97	58,65	67.172					
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCE	-	-	737	737	298	87	0,00	11,82	650					
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	122.550	124.649	7.756	132.405	72.244	65.091	0,66	49,16	67.314					
FUNDO DE MODERN.REAPARELHAM.APERFEIC. TCM-PA	-	-	859	859	439	348	0,00	40,53	511					
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMB. LEGISLATI	-	-	965	965	965	965	0,01	100,00	-					
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	27.455	27.455	2.513	29.968	14.991	14.654	0,15	48,90	15.314					
M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	19.285	20.685	483	21.168	8.795	8.249	0,08	38,97	12.919					
PODER JUDICIÁRIO	914.171	951.272	42.501	993.773	516.297	440.094	4,48	44,29	553.680					
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	908.727	945.828	(139.048)	806.780	412.693	388.780	3,96	48,19	418.000					
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO - FRJ	-	-	181.008	181.008	100.522	48.237	0,49	26,65	132.771					
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	5.444	5.444	541	5.985	3.081	3.077	0,03	51,41	2.908					
MINISTÉRIO PÚBLICO	406.297	414.592	24.576	439.169	220.989	208.684	2,13	47,52	230.484					
MINISTÉRIO PÚBLICO	406.297	414.592	24.576	439.169	220.989	208.684	2,13	47,52	230.484					
T O T A L	20.875.664	22.174.708		22.174.708	10.892.147	9.815.526	100,00	44,26	12.359.182					

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/jul/2015 e Hora de emissão 17h e 01m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO/2014 A JUN/2015**  
**RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)**  
**R\$ Milhares**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.579.934	1.742.641	1.591.922	1.649.112	1.801.418	2.304.625	1.737.134	1.986.939	1.642.989	1.881.459	1.793.729	1.884.516	21.596.417	27.182.109
Receita Tributária	869.242	896.890	899.482	913.470	956.364	1.186.856	984.215	929.708	885.960	928.395	936.940	985.645	11.373.167	11.119.520
ICMS	707.522	748.327	739.565	767.575	803.710	966.541	854.781	749.758	714.202	770.943	767.973	783.817	9.374.714	9.184.907
IPVA	45.700	38.157	38.624	30.055	29.575	24.105	26.720	28.106	52.071	45.313	46.942	48.054	453.421	429.475
ITCD	1.160	1.025	1.528	1.495	2.157	2.906	1.131	828	952	1.337	1.629	5.390	21.539	15.181
IRRF	72.129	61.825	72.484	67.046	71.841	145.578	49.283	105.671	74.062	64.037	62.173	106.728	952.856	799.326
Outras Receitas Tributárias	42.731	47.557	47.282	47.299	49.080	47.726	52.300	45.345	44.674	46.765	58.224	41.656	570.637	690.631
Receita de Contribuições	83.232	89.689	82.777	86.091	85.820	206.832	86.226	112.148	85.316	75.886	95.010	94.403	1.183.431	1.235.646
Receita Patrimonial	58.563	99.801	22.945	48.925	96.207	(130.801)	50.154	52.860	38.761	80.147	57.989	35.936	511.488	376.529
Receita Agropecuária	12	4	3	26	18	25	13	7	3	14	6	131	447	
Receita Industrial	1.395	1.020	1.017	944	1.008	979	527	1.096	1.392	855	931	871	12.035	14.867
Receita Serviços	37.814	40.966	39.552	32.786	37.110	29.848	25.113	27.156	41.432	36.902	39.012	36.950	424.641	638.628
Transferências Correntes	511.634	586.377	524.945	534.076	606.126	827.796	569.333	836.261	567.367	740.963	644.518	700.429	7.649.825	12.201.077

Cota-Parte do FPE	289.738	351.983	308.542	307.393	370.186	489.186	409.717	484.819	353.120	381.110	468.659	407.781	4.622.234	4.546.097
Transferências da L.C. 87/1996	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	10.637				21.273	5.318	5.318	69.138	63.819
Transferências da L.C.61/1989	23.609	24.335	22.901	24.525	28.162	32.649	32.176	22.035	21.614	22.638	25.538	24.325	304.506	354.317
Transferências do FUNDEB	127.027	134.326	130.563	126.366	136.171	216.445	88.360	277.620	134.663	263.028	95.599	200.344	1.930.512	1.812.416
Outras Transferências Correntes	65.943	70.414	57.621	70.474	66.289	78.880	39.079	51.787	57.970	52.914	49.404	62.661	723.436	5.424.428
Outras Receitas Correntes	18.042	27.894	21.202	32.793	18.762	183.090	21.565	27.697	22.754	18.307	19.317	30.276	441.699	1.595.396
DEDUÇÕES (II)	427.571	453.077	436.962	428.045	460.577	765.451	474.824	496.025	429.898	475.794	495.977	477.549	5.821.752	5.191.388
Transf Constitucionais e Legais	208.504	217.471	212.618	211.755	224.995	294.928	239.495	208.742	212.312	224.002	224.642	228.530	2.707.993	2.356.724
Contrib.Plano Prev.Assist. Social Servidor	42.664	43.982	43.027	43.773	44.274	141.207	31.015	61.203	41.672	37.778	48.742	49.122	628.461	269.532
Contrib.p/ Custeio Pensões militares														
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	562	245	259	389	257		332	131	78	307	257	397	3.213	150.186
Ded de Rec p/ Form do FUNDEB	175.842	191.380	181.057	172.128	191.052	329.316	203.982	225.948	175.837	213.707	222.335	199.501	2.482.085	2.414.946
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.152.362	1.289.563	1.154.960	1.221.066	1.340.840	1.539.174	1.262.310	1.490.914	1.213.090	1.405.665	1.297.753	1.406.966	15.774.665	21.990.720

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/jul/2015 e Hora de emissão 10h e 42m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO FINANCEIRO-IGEPREV (ADMINISTRATIVO)**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2015/ BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		R\$ milhares			
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	858.380	921.998	1.402	531				
RECEITAS CORRENTES	858.380	921.998	1.402	531				
Receita de Contribuições dos Segurados	707.169	707.169	-	-				
Pessoal Civil	618.300	618.300	-	-				
Ativo	493.629	493.629	-	-				
Inativo	98.221	98.221	-	-				
Pensionista	26.451	26.451	-	-				
Pessoal Militar	88.868	88.868	-	-				
Ativo	88.868	88.868	-	-				
Inativo								
Militar								
Outras Receitas de Contribuições								
Receita Patrimonial	150.005	150.005	1.371	531				
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários	150.005	150.005	1.371	531				
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes	1.207	64.825	31					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-						
Demais Receitas Correntes	1.207	64.825	31					
RECEITAS DE CAPITAL								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	678.908	678.908	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	1.537.288	1.600.906	1.402	531				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.031.813	1.733.702	21.314	118.517	17.041	114.571		
ADMINISTRAÇÃO	48.336	43.336	21.314	21.242	17.041	18.307		
Despesas Correntes	38.336	38.336	21.289	10.789	17.035	7.577		
Despesas de Capital	10.000	5.000	25	10.453	6	10.731		
PREVIDÊNCIA	2.983.477	1.690.367		-97.276	-	96.264		
Pessoal Civil	2.276.420	1.296.203		-97.017	-	96.118		
Aposentadorias	1.913.429	1.111.831		-74.906	-	74.237		
Pensões	354.192	178.498		-12.980	-	12.939		
Outros Benefícios Previdenciários	8.799	5.874		-9.132	-	8.942		
Pessoal Militar	707.058	394.164		-	-	-		
Reformas	556.712	301.963		-	-	-		
Pensões	150.346	92.201		-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários				-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	-	-		-258	-	146		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				258		146		
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.624	1.632	816	319	449	318.654,01		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	3.033.437	1.735.334	22.130	118.836	17.490	114.890		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III -VI)	(1.496.149)	(134.428)	(20.728)	(118.305)	(16.088)	(114.359)		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		31.170	
Plano Financeiro		31.170	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS <sup>1</sup>		31.170	
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
CAIXA		Em jun 2015	Em dez 2014
BANCOS CONTA MOVIMENTO		7.357	2.829
INVESTIMENTOS		23.441	15.172
OUTROS BENS E DIREITOS			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		P R E V I S Ã O INICIAL	P R E V I S Ã O ATUALIZADA
			RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2015
			Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)		678.908	678.908
Receita de Contribuições		678.908	678.908
Patronal		678.908	678.908
Pessoal Civil		569.015	569.015
Ativo		420.998	420.998
Inativo		116.569	116.569
Pensionista		31.447	31.447
Pessoal Militar		109.893	109.893
Ativo		109.893	109.893
Inativo			
Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)			
TOTAL DAS REC PREVIDEN INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)		678.908	678.908
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA
			DESPESAS EMPENHADAS
			Até o Bimestre 2015
			Até o Bimestre 2014
			DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre 2015
			Até o Bimestre 2014
			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Em 2015
			Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)		1.624	1.632
Despesas Correntes		1.624	1.632
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)		1.624	1.632

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/jul/2015 e Hora de emissão 13 e 16m.

Nota Explicativa:

<sup>1</sup> Nesta linha foram informados os repasses referentes à taxa administrativa e ao pagamento de auxílio funeral e precatórios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 PLANO FINANCEIRO - FINANPREV  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2015/ BIMESTRE MAIO-JUNHO  
 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	P R E V I S Ã O INICIAL	P R E V I S Ã O ATUALIZADA	R\$ milhares	
			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	158.230	142.196
RECEITAS CORRENTES	-	-	158.230	142.196
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	154.890	140.056
Pessoal Civil	-	-	133.897	119.040
Ativo	-	-	101.373	89.682
Inativo	-	-	30.730	20.827
Pensionista	-	-	1.794	8.530
Pessoal Militar	-	-	20.992	18.051
Ativo	-	-	20.992	18.051
Inativo	-	-		
Militar	-	-		
Outras Receitas de Contribuições	-	-		2.965
Receita Patrimonial	-	-	547	1.206
Receitas Imobiliárias	-	-		
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	547	1.206
Outras Receitas Patrimoniais	-	-		
Receita de Serviços	-	-		

Outras Receitas Correntes	-	-	2.794	934
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	1.502	
Demais Receitas Correntes	-	-	1.292	1.384
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	245.785	215.109
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	-	-	404.015	357.305

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	1.354.609	1.348.740	1.204.528	1.345.239	1.203.246		
ADMINISTRAÇÃO	-	5.000	2.333	10.731	2.333	10.731		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital		5.000	2.333	10.731	2.333	10.731		
PREVIDÊNCIA	-	1.349.609	1.346.407	1.193.797	1.342.906	1.192.516		
Pessoal Civil	-	1.026.888	1.025.279	922.048	1.024.160	921.077		
Aposentadorias		823.496	822.904	743.753	822.200	743.015		
Pensões		176.899	176.611	153.572	176.392	153.531		
Outros Benefícios Previdenciários		26.493	25.764	24.722	25.568	24.531		
Pessoal Militar	-	322.721	321.128	271.511	318.747	271.439		
Reformas		254.758	254.184	213.916	254.184	213.851		
Pensões		59.530	59.519	4.020	59.511	4.020		
Outros Benefícios Previdenciários		8.433	7.425	53.575	5.051	53.567		
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	238	-	-		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				238				
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	2	2	-	2	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	-	1.354.611	1.348.742	1.204.528	1.345.241	1.203.246		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-	(1.354.611)	(944.727)	(847.224)	(941.226)	(845.942)		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR APORTES REALIZADOS

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	905.550
Plano Financeiro	905.550
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	905.550
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em jun 2015	Em dez 2014
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	60.564	73.214
INVESTIMENTOS	5.830	5.159
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	245.785	215.109		
Receita de Contribuições	-	-	245.785	215.109		
Patronal	-	-	245.785	215.109		
Pessoal Civil			211.410	185.566		
Ativo			152.381	136.602		
Inativo			46.592	38.799		
Pensionista			12.438	10.164		
Pessoal Militar			34.375	29.543		
Ativo			34.375	29.543		
Inativo						
Militar						
Para Cobertura de Déficit Atuarial						
Em Regime de Débitos e Parcelamentos						
Receita Patrimonial						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
Alienação de Bens						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)						
TOTAL DAS REC PREVIDEN INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	-	-	245.785	215.109		



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	2	2	-	2	-		
Despesas Correntes		2	2		2			
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	2	2	-	2	-		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/JUL/2015 e Hora de emissão 09 e 14m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2015/ BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	320.308	327.307
RECEITAS CORRENTES	-	-	320.308	327.307
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	114.643	112.777
Pessoal Civil	-	-	105.854	104.514
Ativo			105.467	104.508
Inativo			259	5
Pensionista			128	
Pessoal Militar	-	-	8.788	8.253
Ativo			8.788	8.253
Inativo				
Militar				
Outras Receitas de Contribuições				10
Receita Patrimonial	-	-	205.664	214.529
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários			205.664	214.529
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	-	-	1	1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes			1	1
RECEITAS DE CAPITAL	-	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	111.440	111.629
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	-	-	431.749	438.936

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	14.009	13.992	3	13.991	3		
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	-	14.009	13.992	3	13.991	3		
Pessoal Civil	-	12.895	12.877	-	12.877	-		
Aposentadorias		4.635	4.629		4.629			
Pensões		8.258	8.247		8.247			
Aposentadorias e Pensões - DEA		1	1		1			
Outros Benefícios Previdenciários		1	1		1			
Pessoal Militar	-	1.114	1.114	3	1.114	3		
Reformas		745	745		745			
Pensões		369	369		369			
Outros Benefícios Previdenciários				3		3		
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	34	16	-	16	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	-	14.043	14.007	3	14.007	3		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III -VI)	-	(14.043)	417.741		417.741			

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	394.189

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em jun 2015	Em dez 2014
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.662	72.718
INVESTIMENTOS	3.079.395	2.838.761
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	111.440	111.629
Receita de Contribuições Patronal	-	-	111.440	111.629
Pessoal Civil	-	-	111.440	111.629
Ativo	-	-	102.635	103.383
Inativo	-	-	102.225	103.379
Pensionista	-	-	223	3
Pessoal Militar	-	-	186	
Ativo	-	-	8.806	8.247
Inativo	-	-	8.806	8.247
Militar	-	-		
Para Cobertura de Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-		
Receita Patrimonial	-	-		
Receita de Serviços	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-		
Alienação de Bens	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-		
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-		
TOTAL DAS REC PREVIDEN INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	-	-	111.440	111.629

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	34	16	-	15.742,95	-		
Despesas Correntes	-	34	16	-	15.742,95	-		
Despesas de Capital	-							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	34	16	-	15.742,95	-		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/JUL/2015 e Hora de emissão 14 e 56m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2015 / BIMESTRE MAIO -JUNHO**

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ Milhares		
	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 30 Abr 2015 (b)	Em 30 Jun 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.562.718	3.583.647	3.574.706
DEDUÇÕES (II)	2.058.740	2.077.031	1.949.662
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.139.529	2.252.555	2.058.444
Demais Haveres Financeiros	52.121	50.613	53.863
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	132.910	226.137	162.645
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.503.978	1.506.617	1.625.044
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	155.783	154.900	155.103
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	1.348.194	1.351.716	1.469.942

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	118.225	121.747

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	277.719

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Em 30 Abr 2015	Em 28 Jun 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	2.702.432	2.702.432	2.702.432
Passivo Atuarial	2.702.432	2.702.432	2.702.432
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	3.007.827	3.059.908	3.199.893
Disponibilidade de Caixa Bruta	148.760	111.039	93.583
Investimentos	2.859.091	2.950.526	3.108.666
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	24	1.657	2.356
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	(305.396)	(357.476)	(497.461)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	(305.396)	(357.476)	(497.461)

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/julho/2015 e Hora de emissão 13h e 17m.

Nota: A Disponibilidade de Caixa Bruta é composta de valores pertencentes a todos os Poderes do Estado, Ministério Público, demais Órgãos Constitucionais Independentes e, no Poder Executivo, inclui todas as receitas vinculadas (fundos, receitas de convênios, etc.)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO  
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.680.980	9.750.498	8.857.469
Receita Tributária	9.679.704	4.939.224	4.254.311
ICMS	7.791.702	3.952.768	3.465.693
IPVA	386.163	225.672	206.261
ITCD	11.881	9.868	4.360
IRRF	799.326	461.953	338.033
Outras Receitas tributárias	690.631	288.963	239.964
Receita de Contribuição	1.914.554	906.214	807.879
Receita Previdenciária	1.386.076	626.758	579.630
Outras Contribuições	528.477	279.457	228.248
Receita Patrimonial Líquida	72.542	23.664	57.968
Receita Patrimonial	376.529	315.847	360.690
(-) Aplicações Financeiras	303.987	292.183	302.722
Transferências Correntes	6.764.842	3.529.199	3.418.869
FPE	3.636.877	2.004.164	1.908.780
Convênios	164.843	12.319	55.692
Outras Transferências Correntes	2.963.122	1.512.716	1.454.398
Demais Receitas Correntes	2.249.337	352.197	318.443
Dívida Ativa	72.922	61.794	60.379
Diversas Receitas Correntes	2.176.415	290.403	258.064
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.189.742	71.857	489.404
Operações de Crédito (III)	698.465	36.461	443.153
Amortização de Empréstimos (IV)	12.041	3.238	2.427
Alienação de Bens (V)	14.882		772
Transferências de Capital	464.354	32.158	42.600
Convênios	464.354	32.158	42.600
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			453
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	464.354	32.158	43.053
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.145.334	9.782.656	8.900.522

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	EM 2015	EM 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.079.878	9.626.055	8.536.574	8.777.340	7.694.369		
Pessoal e Encargos Sociais	10.590.927	5.298.818	4.611.825	5.269.326	4.602.625		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	430.501	227.243	174.934	116.619	93.527		
Outras Despesas Correntes	7.058.449	4.099.994	3.749.816	3.391.396	2.998.216		
Transferências Constitucionais e Legais	2.509.000	1.873.669	1.703.236	1.403.569	1.232.413		
Demais Despesas Correntes	4.549.449	2.226.325	2.046.580	1.987.826	1.765.803		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.649.376	9.398.812	8.361.640	8.660.722	7.600.842		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.595.254	1.266.092	1.422.286	1.038.186	1.069.825		
Investimentos	2.645.907	835.969	1.017.162	748.185	800.023		
Inversões Financeiras	305.332	129.648	126.303	99.074	96.029		
Concessão de Empréstimos (XII)	43.189	18.610	6.983	18.183	3.590		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	262.143	111.037	119.320	80.891	92.439		
Amortização da Dívida (XIV)	644.016	300.476	278.822	190.927	173.772		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.908.049	947.006	1.136.481	829.076	892.463		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	499.576						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	21.057.002	10.345.818	9.498.122	9.489.798	8.493.304		

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	88.332	(563.161)	(597.599)	292.858	407.218		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	1.299.044	1.092.903		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					82.057		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/jul/2015 e Hora de emissão 16h e 13m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ milhares

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		125.278	117.982	1.750	5.547		-	-	-	-		5.547
PODER EXECUTIVO		102.213	97.344	435	4.434		-	-	-	-		4.434
ACAO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO		1			1		-	-	-	-		1
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.		2			2		-	-	-	-		2
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA		108	93		15		-	-	-	-		15
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		1			1		-	-	-	-		1

CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	875	875	1	-	-	-	-	-	-	1
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	1.173	1.154	19	-	-	-	-	-	-	19
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	5		5	-	-	-	-	-	-	5
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-EXT.L.8093/14	4		4	-	-	-	-	-	-	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	298	295	3	-	-	-	-	-	-	3
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	310	31	279	-	-	-	-	-	-	279
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	1.352	295	1.057	-	-	-	-	-	-	1.057
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	57	6	51	-	-	-	-	-	-	51
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	1.066	979	86	-	-	-	-	-	-	86
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	3		3	-	-	-	-	-	-	3
FUNDACAO AMAZONIA PARAENSE DE AMP.A PESQUISA										
FUNDACAO CARLOS GOMES	130	128	2	-	-	-	-	-	-	2
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	17		17	-	-	-	-	-	-	17
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA	18		18	-	-	-	-	-	-	18
FUNDACAO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	8	2	6	-	-	-	-	-	-	6
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	3		3	-	-	-	-	-	-	3
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	46		46	-	-	-	-	-	-	46
FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DOS SERV. MILITARES	3		3	-	-	-	-	-	-	3
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	705	329	376	-	-	-	-	-	-	376
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	194	194	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	297	248	49	-	-	-	-	-	-	49
GABINETE DO GOVERNADOR	17	16	1	-	-	-	-	-	-	1
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR										
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	2.411	2.408	3	-	-	-	-	-	-	3
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO										
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA	281	168	114	-	-	-	-	-	-	114
INST.DE DESENV.ECON,SOCIAL E AMB-EXT.L.8096	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	119	118	2	-	-	-	-	-	-	2
INSTITUTO DE ARTES DO PARA-EXT.L.8096	240		240	-	-	-	-	-	-	240
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	12		12	-	-	-	-	-	-	12
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	8	1	8	-	-	-	-	-	-	8
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	24	1	24	-	-	-	-	-	-	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	39		39	-	-	-	-	-	-	39
LOTERIA DO ESTADO DO PARA-EXT.L.8096	2		2	-	-	-	-	-	-	2
NUCLEO DE GERENC.DO PROGRAMA DE MICROCREDITO	359		359	-	-	-	-	-	-	
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	121	121		-	-	-	-	-	-	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	2.577	1.810	766	-	-	-	-	-	-	766
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	753	593	2	158	-	-	-	-	-	158
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	1		1	-	-	-	-	-	-	1
SEC.DE ESTADO DE TRAB,EMP.E RENDA-EXT.L.8096	1		1	-	-	-	-	-	-	1
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	66	19	47	-	-	-	-	-	-	47
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.TEC.E TECNO	23	23	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	87		87	-	-	-	-	-	-	87
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS										
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	38	29	8	-	-	-	-	-	-	8
SECRETARIA DE E.DE OBRAS PUBLICAS-EXT.L.8096	2		2	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	85.740	85.553	2	185	-	-	-	-	-	185
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	59		47	12	-	-	-	-	-	12
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	1		1	-	-	-	-	-	-	1
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	51	21	30	-	-	-	-	-	-	30
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	597	397	199	-	-	-	-	-	-	199
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	3		3	-	-	-	-	-	-	3
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	1.003	809	193	-	-	-	-	-	-	193
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	2		2	-	-	-	-	-	-	2
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	31	31		-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA DE EST.DE PESCA E AQUIC-EXT.L.8096	57		57	-	-	-	-	-	-	57
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	760	547	213	-	-	-	-	-	-	213
PODER LEGISLATIVO	405	203	175	26	-	-	-	-	-	26
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	38	38	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIB. CONTAS MUN.	26		26	-	-	-	-	-	-	26
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	165	165	( )	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	175		175	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	17.677	16.593	1.083	-	-	-	-	-	-	1.083
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	1		1	-	-	-	-	-	-	1
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	17.675	16.593	1.082	-	-	-	-	-	-	1.082
MINISTÉRIO PÚBLICO	4.984	3.841	1.139	4	-	-	-	-	-	4
MINISTERIO PUBLICO	4.984	3.841	1.139	4	-	-	-	-	-	4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	7.656	7.622	-	34	-	-	-	-	-	34
EXECUTIVO	2.448	2.418	-	30	-	-	-	-	-	30
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	1		1	-	-	-	-	-	-	1
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO										
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	2.326	2.326	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	14	14	-	-	-	-	-	-	-	-
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	1		1	-	-	-	-	-	-	1
GABINETE DO GOVERNADOR	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	90	67	23	-	-	-	-	-	-	23
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	5		5	-	-	-	-	-	-	5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	3	2	1	-	-	-	-	-	-	1
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA										
LEGISLATIVO	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	5.205	5.201	4	-	-	-	-	-	-	4
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	5.205	5.201	4	-	-	-	-	-	-	4
MINISTÉRIO PÚBLICO			-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	132.934	125.603	1.750	5.581	-	-	-	-	-	5.581

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/jul/2015 e Hora de emissão 17h e 11m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ milhares

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.536.969	10.536.969	5.441.943	51,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	9.288.030	9.288.030	4.719.668	50,81
1.1.1- ICMS	9.184.907	9.184.907	4.641.685	50,54
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	18.737	18.737	13.053	69,67
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	69.137	69.137	60.388	87,35
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	15.250	15.250	4.751	31,16
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(210)	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	16.495	16.495	11.330	68,68
1.2.1- ITCD	15.181	15.181	11.276	74,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	618	618	61	9,88
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	697	697	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	2	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(9)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	433.117	433.117	248.993	57,49
1.3.1- IPVA	429.475	429.475	247.211	57,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	1.565	1.565	957	61,16
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	1.680	1.680	603	35,89
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	397	397	228	57,38
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(6)	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	799.326	799.326	461.953	57,79
1.4.1- IRRF	799.326	799.326	461.954	57,79
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	(1)	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.965.764	4.965.764	2.686.217	54,09
2.1- Cota-Parte FPE	4.546.097	4.546.097	2.505.205	55,11
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	63.819	63.819	31.910	50,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	354.317	354.317	148.325	41,86
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.531	1.531	777	50,76
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.502.733	15.502.733	8.128.161	52,43
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				
DEDUÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	2.322.008	2.322.008	1.175.995	50,65
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	216.558	216.558	124.585	57,53
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	88.579	88.579	37.081	41,86
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.627.145	2.627.145	1.337.661	50,92
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	12.875.587	12.875.587	6.790.500	52,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	58.945	58.945	47.069	79,85
10.1- Transferências do Salário-Educação	52.609	52.609	30.180	57,37
10.2- Outras Transferências do FNDE	6.336	6.336	16.889	266,53
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	202.743	202.743	4.311	2,13
11.1- Transferências de Convênios	202.743	202.743	3.733	1,84
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	577	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	166.628	166.628	-	0,00
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.611	23.292	703	3,02

14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	442.928	451.609	52.083	11,53
--	---------	---------	--------	-------

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.414.946	2.414.946	1.241.310	51,40
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	1.393.205	1.393.205	688.707	49,43
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	3.299	3.299	1.399	42,39
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	43.312	43.312	21.534	49,72
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	909.219	909.219	501.041	55,11
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	12.764	12.764	6.382	50,00
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	53.148	53.148	22.249	41,86
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.812.416	1.831.992	1.065.291	58,15
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.059.892	1.079.468	563.264	52,18
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	752.524	752.524	496.350	65,96
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	5.676	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(1.355.055)	(1.335.478)	(678.046)	50,77
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		D E S P E S A S LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.812.416	1.831.992	978.967	53,44	978.573
18.1- Com Ensino Fundamental	923.208	923.208	490.303	53,11	490.297
18.2- Com Ensino Médio	889.208	908.785	488.664	53,77	488.276
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-		
19.1- Com Ensino Fundamental					
19.2- Com Ensino Médio					
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.812.416	1.831.992	978.967	53,44	978.573

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.577
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	19.577
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO1 ((18 - 23) / (16) x 100) %	90,02
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	50.475
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 20152	19.577

## MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)3	3.218.897	3.218.897	1.697.625	52,74	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		D E S P E S A S LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	254	254	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	982.546	984.341	525.383	53,37	524.892
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	923.208	923.208	490.303	53,11	490.297
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	59.339	61.134	35.080	57,38	34.595
30- ENSINO MÉDIO	970.061	982.435	519.269	52,86	518.629
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	889.208	908.785	488.664	53,77	488.276
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.852	73.651	30.606	41,56	30.354
31- ENSINO SUPERIOR	186.574	188.024	92.690	49,30	92.082
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.622	5.515	872	15,80	712
33- OUTRAS	541.579	554.783	327.252	58,99	324.209
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	2.684.637	2.715.352	1.465.466	53,97	1.460.524
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE			VALOR		
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(678.046)

36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	496.350	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	5.676	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.577	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.760	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-	
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(148.683)	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)		1.609.208
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %		23,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		D E S P E S A S LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	53.136	62.579	31.294	50,01	24.639
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	166.628	211.999	33.554	15,83	31.633
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	232.586	356.115	44.128	12,39	36.673
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	452.349	630.693	108.976	17,28	92.945
50-TOTAL GERAL DAS DEPESAS COM MDE (34 + 49)	3.136.986	3.346.045	1.574.442	47,05	1.553.469
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	319		-		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR FUNDEB (h)
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	50.475
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.072.199
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	956.526
54.1 Orçamento do Exercício	956.059
54.2 Restos a Pagar	467
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.676
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	153.163

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/JUN/2015 e Hora de emissão 16h e 40m.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**JANEIRO A JUNHO 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

**RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)**

**R\$ milhares**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.536.969	10.536.969	5.441.943	51,65
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	15.181	15.181	11.267	74,22
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp.Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS	9.184.907	9.184.907	4.641.475	50,53
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	429.475	429.475	247.205	57,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	799.326	799.326	461.953	57,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.919	20.919	14.071	67,27
Dívida Ativa dos Impostos	71.515	71.515	60.992	85,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.647	15.647	4.981	31,83

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.965.764	4.965.764	2.686.217	54,09
Cota-Parte FPE	4.546.097	4.546.097	2.505.205	55,11
ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	63.819	63.819	31.910	50,00
Cota-Parte IPI-Exportação	354.317	354.317	148.325	41,86
Cota-Parte IOF-Ouro	1.531	1.531	777	50,76
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.627.145	2.627.145	1.337.661	50,92
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.322.008	2.322.008	1.175.995	50,65
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	216.558	216.558	124.585	57,53
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	88.579	88.579	37.081	41,86
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>12.875.587</b>	<b>12.875.587</b>	<b>6.790.500</b>	<b>52,74</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	407.356	407.356	167.772	41,19
Provenientes da União	194.241	194.241	161.603	83,20
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	213.115	213.115	6.169	2,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	12.072	14.312	89	0,62
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	67.000	67.000	-	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.045	5.045	2.754	54,59
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>491.472</b>	<b>493.712</b>	<b>170.614</b>	<b>34,56</b>

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nã o Processados
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)							
DESPESAS CORRENTES	1.998.546	2.056.065	1.006.386	48,95	972.002	47,27	
Pessoal e Encargos Sociais	869.216	877.837	424.916	48,40	424.858	48,40	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.129.330	1.178.228	581.471	49,35	547.144	46,44	
DESPESAS DE CAPITAL	137.561	192.129	52.701	27,43	41.936	21,83	
Investimentos	115.189	168.756	49.701	29,45	38.936	23,07	
Inversões Financeiras	22.372	23.372	3.000	12,84	3.000	12,84	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>2.136.108</b>	<b>2.248.194</b>	<b>1.059.087</b>	<b>47,11</b>	<b>1.013.938</b>	<b>45,10</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nã o Processados
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	1.005	1.380	284	0,03	207	0,02	



DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	491.801	576.419	194.177	18,33	172.326	17,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	408.587	485.180	182.570	17,24	162.225	16,00
Recursos de Operações de Crédito	67.000	71.467	4.467	0,42	4.467	0,44
Outros Recursos	16.214	19.772	7.140	0,67	5.634	0,56
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2						-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>492.806</b>	<b>577.799</b>	<b>194.461</b>	<b>18,36</b>	<b>172.533</b>	<b>17,02</b>

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.643.301	1.670.394	864.626		841.405	
--	-----------	-----------	---------	--	---------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%4 e 5					12,39	
---	--	--	--	--	-------	--

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]					26.545	
--	--	--	--	--	--------	--

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA NO LIMITE	CONSIDERADA
Inscritos em 2014						
<b>Total</b>	-	-				

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA, CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		-	
<b>Total (IX)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
032-CONTROLE EXTERNO	505	548	34	0,00	33	0,00	
121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.390	1.801	123	0,01	114	0,01	
122-ADMINISTRACAO GERAL	916.989	917.432	452.793	42,75	447.176	44,10	
125-NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	5.410	5.410	3.378	0,32	2.460	0,24	
126-TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.420	4.006	1.404	0,13	1.336	0,13	
128-FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	17.224	25.458	4.646	0,44	4.298	0,42	

131-COMUNICACAO SOCIAL	1.290	1.290	121	0,01	16	0,00
244-ASSISTENCIA COMUNITARIA	728	2.136		0,00		0,00
301-ATENCAO BASICA	52.039	59.819	11.043	1,04	10.851	1,07
302-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	902.439	982.593	482.618	45,57	457.081	45,08
303-SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	81.790	78.744	37.680	3,56	27.387	2,70
304-VIGILANCIA SANITARIA	4.318	6.046	1.393	0,13	832	0,08
305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	16.969	25.510	10.120	0,96	8.696	0,86
306-ALIMENTACAO E NUTRICAO	153	301	76	0,01	73	0,01
331-PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	127.248	133.763	53.356	5,04	53.352	5,26
422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	419	419	221	0,02	172	0,02
451-INFRAESTRUTURA URBANA	2.160	2.160	-	-	-	-
665-NORMALIZACAO E QUALIDADE	617	757	80	0,01	62	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>2.136.108</b>	<b>2.248.194</b>	<b>1.059.087</b>	<b>100,00</b>	<b>1.013.938</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/jul/2015 e Hora de emissão 14h e 36m.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2015 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.875.664.234,00
Previsão Atualizada	22.174.708.177,57
Receitas Realizadas	10.114.538.776,73
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.299.043.943,57
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.875.664.234,00
Créditos Adicionais	1.299.043.943,57
Dotação Atualizada	22.174.708.177,57
Despesas Empenhadas	10.892.146.950,23
Liquidadas	9.815.526.474,48
Despesas Pagas	9.656.106.035,02
Superavit Orçamentário	299.012.302,25
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	10.892.146.950,23
Despesas Liquidadas	9.815.526.474,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	15.774.665
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizada (I)	

Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	837.165
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.376.738
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	(539.573)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	277.719	121.747	43,8%
Resultado Primário	82.057	292.858	356,9%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	132.934	1.750	125.603	5.581
Poder Executivo	104.661	435	99.763	4.464
Poder Legislativo	407	175	205	26
Poder Judiciário	22.881	-	21.794	1.087
Ministério Público	4.984	1.139	3.841	4
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-		
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>132.934</b>	<b>1.750</b>	<b>125.603</b>	<b>5.581</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impost na Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.609.208	25%	23,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuner dos Profess do Ensino Fundamental e Médio	958.996	60%	90,02
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do fundeb			
Liquidadas			
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	841.405	12%	12,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/JULHO/2015 e Hora de emissão 12h e 48m.









Interessado: Adriano de Lima Athaide - CPF: 425.466.992-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT7E2054947  
**Portaria n.º201504004970, de 29/07/2015 - Proc n.º 2015730017291/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Edevaldo Silva Lopes - CPF: 099.016.122-68  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR/Pas/  
 Automovel/9BWDB49N0EP009190  
**Portaria n.º201504004972, de 29/07/2015 - Proc n.º 2015730017266/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Raimundo Silva Rodrigues - CPF: 089.569.872-20  
 Marca/Tipo/Chassi  
 GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75P0AC132939  
**Portaria n.º201504004974, de 29/07/2015 - Proc n.º 2015730017279/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Rudajar Viana Belfort - CPF: 032.474.062-04  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD197132E3127342  
**Portaria n.º201504004976, de 29/07/2015 - Proc n.º 42015730004974/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Raimundo Lira Pereira - CPF: 126.383.312-87  
 Marca/Tipo/Chassi  
 I/VW SPACEFOX GII/Pas/Automovel/8AWPB05Z0BA513903  
**Portaria n.º201504004978, de 29/07/2015 - Proc n.º 2015730017321/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Adelmo Bernardo Figueiredo - CPF: 155.296.652-68  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/PARATI 1.6/Pas/Automovel/9BWGB05WXP014249  
**Portaria n.º201504004980, de 29/07/2015 - Proc n.º 2015730017319/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Edinaldo Leal da Costa - CPF: 106.118.002-68  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
 Automovel/9BGJC69X0FB127488  
**Portaria n.º201504004982, de 29/07/2015 - Proc n.º 122015730000959/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Carlos Ribeiro de Moraes - CPF: 048.524.512-49  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z9C4004581  
**Portaria n.º201504004984, de 29/07/2015 - Proc n.º 2015730017286/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Rodolfo Rodrigues Costa - CPF: 252.499.162-87  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/  
 Automovel/9BD17350MA4285200  
**Portaria n.º201504004986, de 29/07/2015 - Proc n.º 2015730017292/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Edson Rinaldo Silva do Santos - CPF: 256.895.332-20  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
 Automovel/9BGJC69X0CB331295

**Portaria n.º201504004988, de 29/07/2015 - Proc n.º 2015730017302/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Amilton Oliveira Barros - CPF: 440.751.112-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD135019C2189021  
**Portaria n.º201504004990, de 29/07/2015 - Proc n.º 42015730004906/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Sousa de Aguiar - CPF: 403.943.282-72  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD17270MB3579577  
**Portaria n.º201504004992, de 29/07/2015 - Proc n.º 42015730004909/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Manoel Apolinário Cardoso Pinto - CPF: 204.912.552-68  
 Marca/Tipo/Chassi  
 GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0CC232691  
**Portaria n.º201504004994, de 29/07/2015 - Proc n.º 2015730017294/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Augusto Goncalves Barros - CPF: 244.933.502-10  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/VOYAGE 1.6 TREND/Pas/Automovel/9BWDB05U4AT035153  
**Portaria n.º201504004996, de 29/07/2015 - Proc n.º 132015730002488/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Francisco Assis do Nascimento - CPF: 187.045.572-04  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/  
 Automovel/9BD17350MA4284822  
**Portaria n.º201504004998, de 29/07/2015 - Proc n.º 2015730017324/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Maria de Miranda Souza - CPF: 352.271.922-00  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FORD/KA SEL 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZH54J0F8277442  
**Portaria n.º201504005000, de 29/07/2015 - Proc n.º 2015730017293/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Dionelson dos Santos Pantoja - CPF: 097.067.472-49  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD135019F2271631  
**Portaria n.º201504005002, de 29/07/2015 - Proc n.º 42015730004904/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Claudionor Costa - CPF: 136.539.702-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG214903  
**Portaria n.º201504005004, de 29/07/2015 - Proc n.º 42015730004908/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: José Benedito Garcia - CPF: 073.074.892-87  
 Marca/Tipo/Chassi  
 GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/  
 Automovel/9BGXM19X0CC146121

**Portaria n.º201504005006, de 29/07/2015 - Proc n.º 2015730017280/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Arnaldo David Tavares - CPF: 672.375.846-34  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX/Pas/  
 Automovel/9BD13531682077877  
**Portaria n.º201504005008, de 29/07/2015 - Proc n.º 2015730017059/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Rui Fernandes Pinheiro Correa - CPF: 171.316.852-91  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD135019D2220039

Protocolo 858077

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

**Contrato: 039**  
 Exercício: 2015  
 Classificação do objeto: Outros  
 Objeto: Prestação de serviços de captura de transações de transferência eletrônica de fundos  
 Valor Total: 3.030.000,00  
 Data de Assinatura: 20.07.15  
 Vigência: 20.07.15 a 19.07.17  
 Pregão Eletrônico nº 020/2015  
 Contratado: Sysdata Tecnologia e Participações LTDA - EPP  
 Endereço: Av. Dr. Yoshiro Takaoka, nº 4384 - L. 17 - CV. 1652 - Alphaville  
 CEP: 06.541-038 Santana da Paraíba/SP  
 Telefone: (91) 4005-1600  
 Ordenador: Braselino Carlos A. da Silva

Protocolo 858167

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº: 04**  
 DATA DE ASSINATURA: 22/07/2015  
 VALOR: R\$- 55.855,75  
 VIGÊNCIA: 04/08/2015 a 03/08/2016  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros  
 JUSTIFICATIVA: Serviço de manutenção corretiva e preventiva do equipamento da marca RTA  
 CONTRATO Nº: 069  
 EXERCÍCIO: 2011  
 CONTRATADO: RTA - Comércio e Serviços de Assistência Técnica LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Dom Aguirre, nº 515, Sala 01 - Pq. Taquaral  
 CEP: 04.671-245 São Paulo/SP  
 TELEFONE: (11) 3171-3244  
 ORDENADOR: Braselino Carlos Assunção da Silva

Protocolo 858012

## ATA DE ASSEMBLEIA

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Hora e07 de abril de 2015, às 9 horas, no quinto pavimento do Edifício-Sede da Instituição Financeira, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará. **2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, respectivamente, nos dias 09, 10 e 11 de março de 2015. **3. PRESENÇA:** Foi verificada a presença dos Senhores Braselino Carlos da Assunção Souza da Silva, Mauro Cesar Lisboa dos Santos, Timara de Souza Miranda, Francisco Nogueira Neto, Benedito Passos Góes e Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, membros do Conselho de Administração; Maria do Céu Guimarães de Alencar e José Maria Tavares Teixeira, membros do Conselho Fiscal; do Senhor José Alves Tavares,



representante legal da CAFBEP, acionista minoritária; do Senhor Eliardo Araújo Lopes Vieira, representante da KPMG - Auditores Independentes; e, por fim, do representante do Acionista Controlador, o Doutor Daniel Cordeiro Peracchi, Procurador do Estado do Pará. 4. **PRESIDENTE DA MESA:** Augusto Sergio Amorim Costa. 5. **ORDEM DO DIA:** (I) Em Assembleia Geral Ordinária: (A) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (B) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (C) Eleger membro efetivo do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários; (D) Eleger os membros do Conselho Fiscal. (II) Em Assembleia Geral Extraordinária: (A) Alteração e Consolidação do Estatuto Social, abrangendo as seguintes matérias: 1) alterar o caput, do art. 14, do Estatuto Social; 2) inserir Parágrafo Único, no artigo 14 do Estatuto Social; (B) Fixação do percentual sobre o lucro líquido, na forma do que estabelece a alínea "a", do parágrafo único, do artigo 13, do Estatuto Social; (C) Responsabilidade Social - valor anual para concessão de doações a entidades assistenciais e filantrópicas. 6. **DELIBERAÇÕES:** Em Assembleia Geral Ordinária: **ITEM A:** Sobre as Demonstrações Financeiras, no exercício findo em 31/12/2014 o Banco apresentou Patrimônio Líquido de R\$569.315.873,31 e Lucro Líquido de R\$148.064.120,63, equivalente a uma rentabilidade sobre seu Patrimônio Líquido de 27,5% e retorno sobre os Ativos médios de 3,1%. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, incluindo manifestação favorável dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, foi colocado o ITEM A em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **ITEM B:** Do Lucro Líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foi proposta a seguinte distribuição: 5% para reserva legal, no valor R\$7.403.206,03; 55% para reserva estatutária, no valor de R\$81.435.266,35, e 40% para pagamento de dividendos aos acionistas, no valor de R\$59.225.648,25, cabendo ao acionista controlador R\$59.211.864,50 e aos demais acionistas R\$13.783,75. Em relação aos dividendos atribuídos na forma estabelecida no Estatuto Social e no Plano de Capital do Banpará, devem ser deduzidos os valores pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$12.927.178,63, referentes ao 3º e 4º trimestres de 2014, bem como o valor referente aos dividendos intermediários, da ordem de R\$40.524.988,14, aprovados na reunião do Conselho de Administração do dia 03/11/2014, oportunidade em que foram imputados os Juros sobre Capital Próprio referentes ao 1º e 2º trimestres do ano de 2014, no montante de R\$12.499.976,03, sendo efetivamente pago em 14/11/2014 o montante de R\$28.025.012,11. Assim, ainda falta a pagar aos acionistas, a título de dividendos, o valor de R\$5.773.481,48, equivalentes a R\$0,606353110 por ação, cabendo ao acionista controlador o montante de R\$5.772.137,80 e aos demais acionistas o montante de R\$1.343,68, com efetivo pagamento a partir de 17/04/2015. Colocado o ITEM B em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; **ITEM C:** O representante dos minoritários indicou o seguinte nome para compor Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2016: MEMBRO EFETIVO: José Carvalho de Melo Filho, cédula de identidade nº 1304535 - SSP/PA e CPF/MF nº 152.783.012-87. Colocado o ITEM C em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; **ITEM D:** O representante do acionista controlador propôs os seguintes nomes para comporem o Conselho Fiscal, com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2016: MEMBROS EFETIVOS: Adelia Maria Macedo Monteiro, cédula de identidade nº 1368503 - SSP/PA e CPF/MF nº 223.666.792-20 e Maria do Céu Guimarães de Alencar, cédula de identidade nº 3441382 - SSP/PA e CPF nº 037.816.312-49, e como MEMBRO SUPLENTE: José Alberto da Silva Colares, cédula de identidade nº 3207441 - SSP/PA e CPF/MF nº 039.809.872-72 e José Munhês Nina, cédula de identidade nº 4607997 - SSP/PA e CPF/MF nº 018.692.802-53. O representante dos minoritários indicou os seguintes nomes para comporem o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016: como MEMBRO EFETIVO: José Maria Tavares Teixeira, cédula de identidade nº 2.655 - OAB-PA e do CPF/MF nº 002.513.642-91 e como MEMBRO SUPLENTE: Oscarina de Souza Rodrigues, cédula de identidade nº 4373864-SSP/PA e CPF/MF nº 108.159.452-72. Colocado o ITEM D em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Assembleia Geral Extraordinária: **ITEM A:** Alteração e Consolidação do Estatuto Social, abrangendo as seguintes matérias: 1) Alterar o caput, do art. 14 do Estatuto Social, para excluir a expressão "e com prazo de gestão estendendo-se até a investidura dos novos administradores eleitos". De acordo com a proposta, o caput do art. 14 passa a ter a seguinte redação: "ARTIGO 14 - Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, enquanto o mandato dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, não coincidentes e intercalados com o mandato do Governador do Estado, permitida a reeleição"; 2) Inserir

Parágrafo Único, no artigo 14 do Estatuto Social, contendo a seguinte redação: "PARÁGRAFO ÚNICO: O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada estender-se-á até a posse dos seus substitutos". Por fim, considerando a alteração introduzida, propõe-se a necessária consolidação do texto do Estatuto Social do Banco, que passa a vigorar de acordo com a redação constante do Anexo I, da Ata. Colocado o ITEM A em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; **ITEM B:** Com base nas demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, amplamente divulgadas na forma da Lei das Sociedades Anônimas e, considerando as metas definidas e a serem alcançadas no corrente exercício social de 2015, resolveu, com base no disposto na alínea "a", do parágrafo único, art. 13, do Estatuto Social, propor o percentual de 1% (um por cento) sobre o lucro líquido a ser pago aos membros da Diretoria Colegiada, a título de participação nos lucros referente ao ano base de 2015, limitada a percepção dessa vantagem ao valor de duas remunerações brutas mensais por ano, com o pagamento sendo efetivado em dois semestres. Colocado o ITEM B em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; **ITEM C:** Na forma do Estatuto Social, propôs-se o valor anual de R\$250.000,00 para concessão de donativos a entidades assistenciais e filantrópicas durante o exercício de 2015. Colocado o ITEM C em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião às dez horas para lavratura da Ata, após o que, reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada pelo Presidente (Augusto Sergio Amorim Costa), pelo representante legal do Acionista Controlador (Daniel Cordeiro Peracchi) e pelo Secretário (Fábio Monteiro de Oliveira). ATESTAMOS QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL HOMOLOGOU AS DELIBERAÇÕES (CONFORME OFÍCIO 9514/2015 - BCB/Deorf/GTREC) E QUE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) CERTIFICOU O REGISTRO EM DATA DE 29.06.2015, SOB O NÚMERO 20000439594, POR INTERMÉDIO DE IEDA LUCIA DE CARVALHO - SECRETÁRIA GERAL. INFORMAMOS, POR FIM, QUE A ÍNTEGRA DA ATA FOI PUBLICADA NO SITE (<http://www.banpara.b.br/>).

Protocolo 857846

## OUTRAS MATÉRIAS

## Nota de Empenho da Despesa: 0130/2015

Valor: 18.291,00

Data: 23.07.2015

Vigência: 23.07.15 a 22.08.15

Objeto: Aquisição de TED - Transferência Eletrônica Disponível Pregão Eletrônico: Nº 017/2015

Contratado: Imprima Soluções Gráficas LTDA - ME

Endereço: Rua Capitão Lima nº 170, Santo Amaro

CEP: 50.040-080 Recife/PE

Telefone: (81) 3091-4620

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 857771

## CPL-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2015

Em razão da necessidade de mais tempo para análise e manifestação sobre o recurso interposto, o Banpará S/A, através de sua Pregoeira, comunica a prorrogação da divulgação do resultado final da fase de recurso, ficando marcado para o dia 24/08/2015, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

Márcia Teixeira

Pregoeira

Protocolo 857799

## TERMO DE DOAÇÃO: Nº 003/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 17 Inciso II Alínea "a" da lei 8.666/93

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Prefeitura Municipal de Moju

OBJETO: Doação de bens móveis

VALOR: 8.966,21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 28.07.2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Batista Moraes Júnior

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Praças Jarbas Passarinho nº 100

Protocolo 858026

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 184/15 de 28-07-2015. Onde se lê:** no período de 03.08.2015 a 02.09.2015, **Leia-se:** no período de 03.08.2015 a 01.09.2015, Belém, 29 de julho 2015. PAULO SÉRGIO PINHEIRO- Presidente

Protocolo 857992

## CONTRATO

## Contrato: 019/2015

Objeto: derivado da Ata de Registro de Preços nº024/2014-SSP/TO, tem por objeto a Contratação futura de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, bem como passagens terrestres nacionais (rodoviárias intermunicipais e interestaduais).

Valor Total: R\$ 196.840,00

Data da Assinatura: 29/07/2015

Vigência: 01/08/2015 a 02/08/2016

Contratado: P&amp;P TURISMO LTDA-ME

Ordenador: Paulo Sérgio Pinheiro

Protocolo 858103

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº.186/15 de 28.07.2015** - Art.1º Estabelecer a programação de férias do mês de setembro/2015 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2013/2014 e 2014/2015, conforme relação a seguir: Aida Freire Vidonho, matrícula 2022036/1, período aquisitivo 16/03/2014 a 15/03/2015, período de gozo 01/09/15 a 30/09/15; Amílcar Alexandre Soave de Moraes, matrícula 57209814/1, período aquisitivo 05/01/2014 a 04/01/2015, período de gozo 01/09/15 a 30/09/15; Gilson Félix Gaby Boga, matrícula 55589423/1, período aquisitivo 26/06/2014 a 25/06/2015, período de gozo 01/09/15 a 30/09/15; Marcelo Mendes Carneiro Teixeira, matrícula 6060968/1, período aquisitivo 16/08/2014 a 15/08/2015, período de gozo 01/09/15 a 30/09/15; Michelle Saraiva de Quadros Fontenele, matrícula 54185477/2, período aquisitivo 30/01/2014 a 29/01/2015, período de gozo 08/09/15 a 07/10/15; Nívea Thayra Feitosa Castro, matrícula 5910811/1, período aquisitivo 03/02/2014 a 02/02/2015, período de gozo 01/09/15 a 30/09/15; Paulo César Fernandes de Farias, matrícula 57189273/3, período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, período de gozo 01/09/15 a 30/09/15; Raimundo Nonato Ferreira Alves, matrícula 3210693/1, período aquisitivo 02/01/2014 a 02/01/2015, período de gozo 14/09/15 a 13/10/15; Rutiane Vieira Azancot Moura, matrícula 57217932/1, período aquisitivo 22/06/2014 a 21/06/2015, período de gozo 08/09/15 a 07/10/15; Vânia Maria Jesus Vasconcelos Pimentel, matrícula 5013755/1, período aquisitivo 14/05/2014 a 13/05/2015, período de gozo 08/09/15 a 07/10/15 - Paulo Sérgio Pinheiro - Presidente

Protocolo 857999

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº. 426 DE 29 DE JULHO DE 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 55/2015-CINFRA;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 157 de 1º de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.348/2013, datado de 04 de março de 2013; e



**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 61 DE 27 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 939, de 31 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 595970, de 09 de outubro de 2013. CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 58 de 27 de maio de 2015, publicada no DOE nº 32.897 de 01 de junho de 2015, com fundamentação legal no artigo 201 da Lei nº 5810/94.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 27/05/2015

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º CRS/SESPA

**Protocolo 857942**

**PORTARIA Nº 62 DE 27 DE MAIO DE 2012**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 939, de 31 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 595970, de 09 de outubro de 2013. CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 59 de 27 de maio de 2015, publicada no DOE nº 32905 de 15 de junho de 2015, com fundamentação legal no artigo 201 da Lei nº 5810/94.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 27/05/2015

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º CRS/SESPA

**Protocolo 857943**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 583 DE 17 DE JULHO DE 2015**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar a implantação do Plano de Vigilância a População Exposta a Agrotóxico.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Primavera, Ourém e Augusto Corrêa/PA.  
Nome do servidor(a): José Maria Moura  
Cargo: Guarda de Endemias  
Matrícula: 0502121  
Data início: 28/07/2015  
Data término: 30/07/2015  
Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 584 DE 17 DE JULHO DE 2015**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar a implantação do Plano de Vigilância a População Exposta a Agrotóxico.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Primavera, Ourém e Augusto Corrêa/PA.  
Nome do servidor(a): Ataídes Eduardo do Nascimento  
Cargo: Agente de Saúde Pública  
Matrícula: 0505081  
Data início: 28/07/2015  
Data término: 30/07/2015  
Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 585 DE 17 DE JULHO DE 2015**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar a implantação do Plano de Vigilância a População Exposta a Agrotóxico.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Primavera, Ourém e Augusto Corrêa/PA.  
Nome do servidor(a): Rubens Souza de Oliveira  
Cargo: Agente de Saúde Pública  
Matrícula: 0504790  
Data início: 28/07/2015  
Data término: 30/07/2015  
Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 586 DE 17 DE JULHO DE 2015**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo com técnicos que irão realizar a implantação do Plano de Vigilância a População Exposta a Agrotóxico.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Primavera, Ourém e Augusto Corrêa/PA.  
Nome do servidor(a): José Gonçalves Moreira  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 0504984  
Data início: 28/07/2015  
Data término: 30/07/2015  
Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 564 DE 08 DE JULHO DE 2015**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Participar de qualificação de Serviço Aeromédico, Fiscalização da CGU e DENASUS, curso de Regulação, curso de Incidente com Múltiplas Vítimas (IMV), problemas relacionados à telefonia, e-sus SAMU 192.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Brasília/DF.  
Nome do servidor(a): Redson Rogério Moura Gonçalves  
Cargo: Enfermeiro  
Matrícula: 57190600-1  
Data início: 30/07/2015  
Data término: 01/08/2015  
Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Protocolo 857922**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 187/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Conduzir servidor que ira participar da IX Conferência Municipal de Saúde de Garrafão do Norte: "Saúde de Qualidade, Direito de Todos".  
Veículo Corsa JUC-2857.  
Período da viagem: 03/07/2015  
Quantidade: 0,5 (Meia Diária)  
Origem: São Miguel do Guamá - PA  
Destino(s): Garrafão do Norte - PA  
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Josiel Cordeiro de Oliveira	572066131	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo 857792**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 215/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Realizar supervisão/acompanhamento e prestar suporte técnico nos sistemas de informações de endemias e nas ações de controle da Dengue.  
Período da viagem: 03 a 07/08/2015  
Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)  
Origem: São Miguel do Guamá - PA  
Destino(s): Santa Maria do Pará - PA / Irituia - PA  
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
José Bolívar Araújo de Oliveira	0505152	Ag. De Saúde
Antônio Eliso de Castro Nunes	0501911	Ag. De Saúde

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo 857823**

**PORTARIA Nº 216/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Conduzir servidores para realizar supervisão/acompanhamento e prestar suporte técnico nos sistemas de informações de endemias e nas ações de controle da Dengue.  
Veículo: CORSA JUC-2857.  
Período da viagem: 03 a 07/08/2015  
Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA  
Destino(s): Santa Maria do Pará - PA / Irituia - PA  
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Frank Junior Carvalho Costa	572340981	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo 857824**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 143 DE 28 DE JULHO DE 2015**

Objetivo: Realizar Ação referente a Entomologia da Regional, o qual estará levando amostras de larvas pupas suspeitas de aedes aubopictus do município de Curralinho para revisão.  
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.  
Servidor(es): 0501016 ROSENILDO RIBEIRO BARBOSA (Guarda de Endemias) / 3,5 Diárias (Completa) / DE 27/07/2015 A 30/07/2015.  
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

**Protocolo 857759**

**PORTARIA Nº 142 DE 28 DE JULHO DE 2015**

Objetivo: Realizar Reunião com Coordenação e Agentes da Vigilância Sanitária, Coordenação da Atenção Básica, Coordenação da Vigilância Epidemiologia, Coordenação da Divisão de Endemias e Agentes de Combate às Endemias do Município de Anajás. Também será ministrada uma palestra aos Agente de Endemias do referido Município.  
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): ANAJÁS/PÁ.  
Servidor(es): 57206193 KARLA NAYANA SALES PAES (Ag. de Endemias) / 2,5 Diárias (Completa) / DE 28/07/2015 A 30/07/2015.  
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

**Protocolo 857763**

**PORTARIA Nº 144 DE 29 DE JULHO DE 2015**

Objetivo: Realizar levantamento das informações da Raiva em conjunto com o coordenador municipal de Curralinho.  
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): CURRALINHO/PÁ.  
Servidor(es): NALDIRA FERREIRA RODRIGUES / 3,5 Diárias (Completa) / DE 03/08/2015 A 06/08/2015.  
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

**Protocolo 858107**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 192 de 27 de Julho de 2015**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Orientar na implementação do plano das ações da vigilância sanitária.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Mojui dos Campos/ PA - Brasil  
Período: 15/07/2015 a 17/07/2015 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)  
Servidores:  
**Jorge Aluísio Coelho Costa**  
CPF: 072.522.342-15  
Matrícula: 2707172  
Cargo: Médico Veterinário.  
Kelly Mendes dos Santos  
CPF: 135.965.602-25  
Matrícula: 1115541  
Cargo: Agente da VISA.  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR  
**Protocolo 857964**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 041/2015/HOL**

PROCESSO: 2015/7261  
 FORNECEDOR: CRISTALFARMA COM. REPRE. IMP. E EXP. LTDA EPP  
 Valor Total: R\$ R\$ 166.029,12  
 Endereço: Rodovia BR-316, Km-06, Rua Leopoldo Teixeira nº 08, Bairro Levilandia - Ananindeua/PA - CEP: 67.030-025.  
 Fone: (91) 3255-5616 / 3255-1279  
 E-mail: comercial@cristalfarma.com.br / licitacoes@cristalfarma.com.br  
 OBJETO: Eventual compra de material técnico hospitalar, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO
04	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI, DESCARTAVEL 27G X 3 1/2 CX C/25UN (SPINAL). MARCA: BD FABRICANTE: BECTON DICKINSON PROCEDÊNCIA: NACIONAL - BRASIL REGISTRO: 10033430144	1200	R\$ 9,31
05	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI, DESCARTAVEL 25G X 3 1/2 CX C/25UN (SPINAL) MARCA: BD FABRICANTE: BECTON DICKINSON PROCEDÊNCIA: NACIONAL - BRASIL REGISTRO: 10033430144	2496	R\$ 6,07
06	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA 20G X 6 DE PONTA COM DESIGN QUE PROPORC VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTESICO ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR ESTILETE AJUSTADO À AGULHA DEVE REDUZIR POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO. (SPINAL) CX C/ 25 UND. MARCA: BD FABRICANTE: BECTON DICKINSON PROCEDÊNCIA: NACIONAL - BRASIL REGISTRO: 10033430144	1800	R\$ 34,13
07	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA 25G X 2 DE PONTA COM DESIGN QUE PROPORC VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTESICO ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR ESTILETE AJUSTADO À AGULHA DEVE REDUZIR POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO.(SPINAL) CX C/ 25 UND. MARCA: BD FABRICANTE: BECTON DICKINSON PROCEDÊNCIA: NACIONAL - BRASIL REGISTRO: 10033430144	1800	R\$ 26,65
08	AGULHA P/ ANESTESIA PERIDURAL 5 X 18G (WEISS) MARCA: BD FABRICANTE: BECTON DICKINSON PROCEDÊNCIA: NACIONAL - BRASIL REGISTRO: 10033430144	60	R\$ 30,74
09	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL No 16X3.1/2 GEOMETRIA DA PONTA DAS PERIDURAS ESPECIALLYMENTE DESENVOLVIDA PARA OFERECER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNÇÃO ACIDENTAL DA DURAMATER CANHÃO LUER LOOK INTERNAMENTE CONICO GARANTE CONEXÃO SEGURA E FACILITA INSERÇÃO DO CATETER CÂNULA DEMARCADA EM CM	1800	R\$ 15,81

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 858191**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 041/2015/HOL**

PROCESSO: 2015/7261  
 FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA  
 Valor Total: R\$ 7.884,00  
 Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 750, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.630-505.  
 Fone: (91) 3202-1344, Fax: (91) 3202-1310

E-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br  
 OBJETO: Eventual compra de material técnico hospitalar, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONOMICO COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM AGULHA DE 30G COM 1,5MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERELIZADO A RADIAÇÃO GAMA, CAIXAS COM IGUAL OU APROXIMADO 200 UNIDADES. FABRICANTE: BIOCON	120	R\$ 65,70

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 858192**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 041/2015/HOL**

PROCESSO: 2015/7261  
 FORNECEDOR: GUILBER FARMACÉUTICA COMÉRCIO LTDA - ME  
 Valor Total: R\$ 11.664,00  
 Endereço: Passagem Bom Sossego, nº 20, Centro - Ananindeua/PA - CEP: 67.030-245.  
 Fone: (91) 3238-3814 / 3282-0788  
 E-mail: licitacao\_sim@guilberfarma.com  
 OBJETO: Eventual compra de material técnico hospitalar, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 60ML BICO TIPO CATETER, SEM AGULHA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CORPO CILINDRICO COM CAPACIDADE GRADUADA, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM (ML) , ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA MARCA / FABRICANTE: SR / SALDANHA E RODRIGUES LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO: 80026180002	1800	R\$ 2,43
3	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE 60ML BICO TIPO LUER SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CORPO CILINDRICO COM CAPACIDADE GRADUADA, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM (ML), ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA MARCA / FABRICANTE: SR / SALDANHA E RODRIGUES LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO: 80026180002	3000	R\$ 2,43

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 858194**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 041/2015/HOL**

PROCESSO: 2015/7261  
 FORNECEDOR: NEW MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Valor Total: R\$ 45.714,00  
 Endereço: Travessa Mauriti, nº 456, Bairro da Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.083-000.  
 Fone: (91) 3347-8469 / (91) 8250-8888 / (91) 9225-5084  
 E-mail: andre.santos@novamedicaltda.com.br / licitacao@novamedicaltda.com.br  
 OBJETO: Eventual compra de material técnico hospitalar, conforme quadro abaixo:

LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
13	Seringa de perda de resistência de 7ml, adequada para uso com AMVAS as técnicas de ar e solução fisiológica com baixo atrito e consistente movimento do pistão para proporcionar excelente sensibilidade para a detecção de espaço epidural; com a perda da resistência (LOR), a resistência inicial é de até ou inferior a 0,3n, a resistência do processo é de cerca de 0,2n. FABRICANTE/IMPORTAÇÃO: UNISIS, CORP. JAPÃO CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. MARCA: UNISIS	480	R\$ 16,35
14	Seringa De Perda De Resistência De 10ml Adequada Para Uso Com AMVAS As Técnicas De Ar E Solução Fisiológica Com Conexão Padrão Deslizamento De Luer Projetado Com Baixo Atrito E Consistente Movimento Do Pistão Para Proporcionar Excelente Sensibilidade Para A Detecção De Espaço Epidural; Com A Perda Da Resistência (LOR), A Resistência Inicial É De Até Ou Inferior A 0,3n A Resistência Do Processo É De Cerca De 0,2n FABRICANTE/IMPORTAÇÃO: UNISIS, CORP. JAPÃO CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA MARCA: UNISIS	360	R\$ 16,35

LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
15	SERINGA HIPODERMICA 3ML, COM BICO DE VIDRO FABRICANTE/IMPORTAÇÃO: ARTIGLASS S.R.L ITALIA/ CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA MARCA: GLASS	180	R\$ 33,00
16	SERINGA DHIPODERMICA 5ML, COM BICO DE VIDRO FABRICANTE/IMPORTAÇÃO: ARTIGLASS S.R.L ITALIA/ CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA MARCA: GLASS	180	R\$ 33,00
17	SERINGA DHIPODERMICA 10ML, COM BICO DE VIDRO FABRICANTE/IMPORTAÇÃO: ARTIGLASS S.R.L ITALIA/ CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA MARCA:GLASS	420	R\$ 35,00
18	SERINGA HIPODERMICA 20ML, COM BICO DE VIDRO FABRICANTE/IMPORTAÇÃO: ARTIGLASS S.R.L ITALIA/ CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA MARCA:GLASS	120	R\$ 45,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo 858196**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Contrato: 104-15**

Exercício: 2015  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Compra de medicamentos (anestésicos e analgésicos).  
 Valor: 1.783.845,00  
 Data de Assinatura: 16/07/2015  
 Vigência: 16/07/2015 a 15/07/2016  
 Registro de Preços: 02/2015  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso  
 10303139126080000 33903900 0103000000 Estadual  
 Contratado(s): Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
 Endereço: Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14  
 CEP. 13.970-000- Itapira/SP  
 Telefone: 1938639489  
 Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 858187**

**Contrato: 105-15**

Exercício: 2015  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Compra de medicamentos (anestésicos e analgésicos).  
 Valor: 208.000,00  
 Data de Assinatura: 16/07/2015  
 Vigência: 16/07/2015 a 15/07/2016  
 Registro de Preços: 02/2015  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso  
 10303139126080000 33903900 0103000000 Estadual  
 Contratado(s): Deenea Distribuidora Ltda  
 Endereço: Rua Almirante Baltazar, 79, São Cristóvão  
 CEP. 20941-150- Rio de Janeiro/RJ  
 Telefone: 2135118383  
 Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 858188**

**Contrato: 106-15**

Exercício: 2015  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Compra de medicamentos (anestésicos e analgésicos).  
 Valor: 216.036,20  
 Data de Assinatura: 16/07/2015  
 Vigência: 16/07/2015 a 15/07/2016  
 Registro de Preços: 02/2015  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso  
 10303139126080000 33903900 0103000000 Estadual  
 Contratado(s): Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda  
 Endereço: Rod. Antônio Lírio Callou, Km 02  
 CEP.63180-000-Barbalha/CE  
 Telefone: 8835327000  
 Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 858189**

**Contrato: 109-15**

Exercício: 2015  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Compra de polpas e frutas.  
 Valor: 145.000,00  
 Data de Assinatura: 24/07/2015  
 Vigência: 24/07/2015 a 23/07/2016  
 Registro de Preços: 14/2015  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 10302131226100000 33903000 0103000000 Estadual  
 10302131226100000 33903000 0269000000 Federal  
 10302131226100000 33903000 0269003264 Federal  
 10122129745760000 33903000 0103000000 Estadual  
 10122129745760000 33903000 0269000000 Federal  
 10122129745760000 33903000 0269003264 Federal  
 Contratado(s): Oliver Empreendimentos, Comércio e Serviços  
 Eireli - ME  
 Endereço: Tv. WE 7-B, 22, Cidade Nova IX, Cidade Nova  
 CEP. 67130-200-Ananindeua/PA  
 Telefone: 9132785274  
 Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 858200****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 492/2015 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando os termos do Decreto nº 446 de 26 de setembro de 2003, que regulamenta o pagamento das Gratificações de Plantões e Sobreavisos previstas na Lei 6.106, de 14 de janeiro de 1998;  
 Considerando que o Art. 4º do Decreto nº 446/2003 autoriza o titular do órgão estender as referidas gratificações a outras categorias e cargos a serem enquadrados no regime de plantão e sobreaviso, através de ato administrativo específico;  
 Considerando que esta Fundação presta assistência à saúde da população de forma ininterrupta havendo necessidade de suporte de Apoio Operacional especializado das categorias abaixo mencionada que são convocadas a exercerem atividades fora de seus horários normais;

**RESOLVE:**

ESTENDER a Gratificação de Plantão aos servidores: MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Id. Funcional nº 672254/1, Escrevente Datilografa, REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA, Id. Funcional nº 942014/1, Escrevente Datilografo e ANA PAULA SANTANA LOPES, Id. Funcional nº 57191521/1, Assistente Administrativo, ambos lotados nesta Gerência de Administração de Pessoas - GAP/FSCMP respectivamente cedidos a esta Fundação, para que possam prestar serviços essenciais ao pleno funcionamento da Instituição enquanto perdurar a cessão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de julho de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 857750**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA  
 ESTADUAL HOSPITAL DE  
 CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 010/2015  
 Nome: ROSA LARISSA DA COSTA ROCHA  
 Matrícula: 5894479/ 1  
 Cargo/Lotação: MEDICO/FPEHCGV  
 Período: 03/07/2015 a 13/07/2015  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
 Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 858025****ERRATA****Errata de Publicação: 850482**

Dispensa: 14/2015  
 Valor: 73.000,00  
 Objeto: Aquisição de materiais OPMEs para atendimento de paciente do SUS.  
 Data de Ratificação: 08/07/2015  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 642610 339030 0269000000  
 Estadual  
 Contratado(s):  
 Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº. 427, Vila Reis, nº. 51. Umarizal  
 CEP. 66.050-110 Belém-PA  
 Telefone: (91) 3241-1150  
 E-mail: biosaude@biosaudenet.com.br  
 Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
**Protocolo 858015**

**Errata de Publicação: 856246**

Contrato: 101/2015  
 Objeto: Aquisição de materiais OPMEs para o atendimento de paciente do SUS.  
 Valor Total: 73.000,00  
 Data da assinatura: 15/07/2015  
 Vigência: 15/07/2015 a 14/08/2015.  
 Dispensa: 14/2015  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 642610 339030 0269000000  
 Estadual  
 Contratado(s):  
 Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº. 427, Vila Reis, nº. 51. Umarizal  
 CEP. 66.050-110 Belém-PA  
 Telefone: (91) 3241-1150  
 E-mail: biosaude@biosaudenet.com.br  
 Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
**Protocolo 858016**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Data de Assinatura: 22/07/2015  
 Valor: 9.794,32  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Realizar a supressão do Contrato aproximadamente em 15,05%, bem como alterar as Cláusulas I - Do Objeto; III - Do Prazo, Local e Condições de execução, bem como a Cláusula V - Do Preço.  
 Contrato: 121  
 Exercício: 2014  
 Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MARAJÓ LTDA-ME  
 Endereço: Tv. Mauriti, nº 1076 - Pedreira  
 CEP. 66.080-650 - Belém/PA  
 Telefone: 9132332789  
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
**Protocolo 854277**

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
 Nome: ROSEANE PORFIRIO DE SOUZA  
 Matrícula: 54195101/ 1  
 Cargo:/Lotação: FARMACEUTICO/ FPEHCGV  
 Período: 19/07/2015 a 26/07/2015  
 Grau de parentesco: Genitor  
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
 Nome: RUY APOLONHO DE OLIVEIRA JUNIOR PO  
 Matrícula: 55586745/ 2  
 Cargo:/Lotação: CONTADOR/ FPEHCGV  
 Período: 17/07/2015 a 24/07/2015  
 Grau de parentesco: Genitor  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
 Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 858027**

**HOSPITAL REGIONAL  
 ABELARDO SANTOS**

**ERRATA****ERRATA**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.  
**RESOLVE:**  
 RETIFICAR a PORTARIA Nº 075 de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 32.896 de 29/05/2015, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio para a servidora ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS.  
**Onde se lê:** DETERMINAR  
**Leia-se:** CONCEDER  
**Onde se lê:** período de 01.06.2015 a 30.07.2015  
**Leia-se:** período de 24.06.2015 a 22.08.2015.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 24/07/2015.  
 ANDREA GOMES DE ARAGÃO  
 DIRETORA GERAL / HRAS

**Protocolo 857962****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013****PROCESSO: 2012/64233 - Pregão Eletrônico nº 003/2013/HRAS/SESPA**

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS/SESPA E EMPRESA SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, localizada na Av. Conselheiro Furtado, nº 5027 - Bairro Guamá - Belém - PA - CEP: 66073-160, inscrita no CNPJ nº 02.688.855/0001-82  
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especialização na manutenção de veículos oficiais deste HRAS/SESPA.  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 003/2013 por mais 12 (doze) meses a partir de 25/07/2015 até 25/07/2016, conforme a demonstração de vantagem econômica ao erário, com vistas a suprir as necessidades de manutenção dos veículos deste HRAS/SESPA, conceder reajuste ao valor inicialmente contratado no percentual de 5,58% com base no IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 meses e excluir e acrescentar alguns veículos ao objeto do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima segunda do contrato nº 003/2013, bem como no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor total referente ao presente Termo Aditivo corresponde R\$ 72.533,46 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) até o final de sua vigência.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2015.

VIGÊNCIA: 25/07/2015 a 25/07/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 904534; Fonte de Recurso: 0103000000 e Elemento de despesa: 339030.

ORDENADORA DE DESPESA: Drª. ANDREA GOMES DE ARAGÃO - Diretora Geral do HRAS/SESPA.

**Protocolo 857704****APOSTILAMENTO****Apostilamento nº 003/2015**

Contrato: 007/2014

Partes: Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA e EMPRESA S. S. BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.528.335/0001-30.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços terceirizado de Processamento de Roupas Hospitalar, de uso geral nos setores do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos - SESP, por um período de 12 (doze) meses e com capacidade técnica operacional para realização de lavagem de 3.500 Kg (três mil e quinhentos quilos) de roupa hospitalar ao mês. Com previsão de que a empresa contratada deverá recolher e entregar o quantitativo de roupas processadas uma vez ao dia. Objeto da apostila: Incluir como fonte de pagamento do referido contrato a fonte: 0332000000 e o projeto atividade para: 902610.

Belém - PA, 23 de Julho de 2015.

Ordenador de despesa: Drª Andrea Gomes de Aragão - DIRETORA DO HRAS/SESPA

**Protocolo 857705**







do Nascimento, Controlador/5908399/1; Vera Lucia Campos Quintana, Controlador/5909897/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Curuçá, Terra Alta, Marapanim (Marudá) e Castanhal/PA, no período de 09 a 12/07/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON/PA.

**PORTARIA Nº 637/CAF-Belém (PA), 08 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal/2026155-1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria/PA, no período de 09 a 12/07/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON/PA

**PORTARIA Nº 642/CAF-Belém (PA), 08 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Haissa Atayde Kataoka, Supervisor I/80846322/1; Miguel Machado Maceió, Agente Fiscal/3272486-013; Arthur Rubens Rabelo Martins, Agente Fiscal/3278140010, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Izabel, Santo Antônio do Tauá e Vigia/PA, no período de 09 a 12/07/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 652/CAF-Belém (PA), 09 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON/PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Elcemir das Neves Nascimento, Motorista/59057341, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Caetano, Vigia e Tauá/PA, no período de 10 a 12/07/2015, com objetivo de conduzir o Diretor Geral em serviço da ARCON/PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON/PA.

**Portaria nº611/CAF-Belém (PA), 29 de Junho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Rocha, Agente Fiscal/32745511/7; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Supervisor II/379956/1; Antônio Paulo Monteiro de Souza, Téc. Em Regulação I/5147237/9; Elvira Marcia Pacheco da Silva, Controlador/5918242/1; José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal/3276368/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salterra/PA, no período de 02 a 05/07/2015, com o objetivo de fazer a fiscalização do serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 671/CAF-Belém (PA), 14 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Alexandre Silva Ericeira, Supervisor II/590987/1; Paulo Lima dos Santos, Agente Fiscal/2029561-001; Samara Guimarães do Nascimento, Controlador/5908399/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Izabel, Santo Antonio do Tauá e Vigia/PA, no período de 16 a 19/07/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON/PA.

**Portaria nº681/CAF- Belém (PA), 15 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, ARCON-PA/GAB RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Karim Assad Zaidan, Diretor de Normatização e Fiscalização/5910579-4; Mário de Oliveira Neto, Motorista/54197141/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Salinas, Bragança e Capanema/PA, no período de 17/07/2015 à 19/07/2015, com o objetivo de acompanhar a operação de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**Portaria nº675/CAF-Belém (PA), 14 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia), aos beneficiários abaixo, Rick Patricio Gomes do Amaral, Controlador/57224778/3;

Selma Vieira Pereira, Assessor/5911122/2; Pablo Rodrigo do Nascimento Rodrigues, Assistente Administrativo/57175275/1; Alex Marcelo Marques, Supervisor/14186917/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança/PA, no período de 17 a 22/07/2015, com o objetivo de realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**Portaria nº673/CAF-Belém (PA), 15 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Stélio Moraes da Costa, Agente Fiscal/3272702-014; Ludilcio Serrão da Silva, Controlador/5897668/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal e Terra Alta/PA, no período de 16 a 19/07/2015, com objetivo de realizar o serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**Portaria nº672/CAF-Belém (PA), 15 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; José Joaquim Bechir, Agente Fiscal/2026155-1; Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal/20260146-027, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba, Igarapé Miri e Cametá/PA, no período de 16 a 19/07/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON/PA.

**Portaria nº632/CAF-Belém (PA), 07 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Ellen Lilian matos de Brito, Téc. Reg.N/1/5889625/1de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cachoeira do Arari/PA, no período de 14 à 16/07/2015, com o objetivo de proceder fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFG/ANEEL. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON-PA.

**Portaria nº651/CAF-Belém (PA), 09 de Julho de 2015.** O Coordenador Administrativo/Financeiro da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Andrei Gustavo Leite Viana de Castro, Diretor Geral/5910579-3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Caetano, Vigia e Tauá/PA no período 10 a 12/07/2015, com o objetivo de participar da operação de fiscalização - operação veraneio. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANTONIO ALVARO GARCIA BRITO  
**PORTARIA Nº 646/CAF-Belém (PA), 08 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON/PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Christina Ribeiro Santos, Aux. em Regulação/54188342/1; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Supervisor II/379956/1; Elvira Marcia Pacheco da Silva, Controlador/5918242/1; José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal/3276368/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salterra/PA, no período de 17 a 21/07/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**Portaria nº653/CAF-Belém (PA), 09 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Gonzales Lemos da Rocha, Aux em Regulação/57221202/3; Marcos Roberto de Souza Moura, Aux. em Regulação/591978/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Barcarena/PA nos períodos de 14 a 16/07/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos terminais hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**PORTARIA Nº 647/CAF-Belém (PA), 08 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Patrícia de Nazaré Siqueira Andrades, Controlador/5748550/6; Sandielli Luiz Silva da Cruz, Controlador/5909099/1; José do

Socorro Rocha, Agente Fiscal/327455117; Martinha Maria Andrade Rocha, Gerente/589801/3; Marcos Roberto de Souza Moura, Aux. em Regulação/591978/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período de 17 a 20/07/2015, com o objetivo de fiscalizar o serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON/PA.

**Portaria nº650/CAF-Belém (PA), 08 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao beneficiário abaixo, Jairo Alves Fontenele Junior, Supervisor II/5917604/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Altamira-Belém/PA, no período de 12 a 17/07/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**Portaria nº648/CAF-Belém (PA), 08 de Julho de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 7 e ½ (sete e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Eurico Santa Brígida de Souza, Agente Fiscal/3272540/1; João Carlos dos Santos Barreto, Controlador/5908209/1; Osvaldo Assis Souza, Controlador/5908395/1; Marciano de Jesus Silva Gurjão, Supervisor I/5892792/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 15 a 22/07/2015, com o objetivo de realizar fiscalização no serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON/PA.

**Protocolo 857833**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### **PORTARIA Nº 739/2015 - ARCON-PA, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o parecer Jurídico 116/2012;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio a servidora HELENA MARIA RABELO COSTA, ocupante do cargo Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, MAT. 54197864/1 desta ARCON/PA, referente ao período Aquisitivo 11/05/2009 a 10/05/2012, a contar de 03/08 a 01/09/2015.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral - ARCON-PA

##### **PORTARIA Nº 740/2015 - ARCON-PA, DE 29 DE JULHO DE 2015**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o parecer contido no Processo n.º 2015/281566;

RESOLVE:

CONCEDER, 90(noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor EDINALDO SOUZA ALVES, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II, MAT. 57211796/1 desta ARCON/PA, referente ao período Aquisitivo 02/02/2009 a 01/02/2015, a contar de 01/08 a 29/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo 858105**



**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**DIÁRIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 472/2015**  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
OBJETIVO: Transportar sementes melhoradas de cupuaçu BRS carimbo na Base Experimental da EMBRAPA, destinadas a projetos de fruticultura.  
DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 30/07/2015  
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias  
VALOR: R\$67,50(Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)  
BENEFICIÁRIO: Nelson Antonio de Souza  
MATRÍCULA: 24007 CPF: 22722955253  
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 42938341253

**DIÁRIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 473/2015**  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
OBJETIVO: Participar junto aos técnicos da CEPLAC local, da execução e organização da XIV Festa do Cacau e do VI CACAUFEST.  
DESTINO: Medicilândia/PA PERÍODO: 08 a 18/08/2015  
Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½ (dez e meia) diárias  
VALOR: R\$ 1. 417,50(Um mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)  
BENEFICIÁRIO: Antônio Fernando Souza Reis  
MATRÍCULA: 24350 CPF: 09324909215  
CARGO: Engº Agrônomo ORIGEM: Belém/PA  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 42938341253

**DIÁRIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 474/2015**  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
OBJETIVO: Participar junto aos técnicos da CEPLAC local, da execução e organização da XIV Festa do Cacau e do VI CACAUFEST e Fiscalizar objeto do Convênio 028/2015 entre SEDAP e Cooperativa Agroindustrial da Transamazônica.  
DESTINO: Medicilândia/PA PERÍODO: 08 a 18/08/2015  
Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½ (dez e meia) diárias  
VALOR: R\$ 1. 417,50(Um mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)  
BENEFICIÁRIO: José Carlos Oliveira de Medeiros  
MATRÍCULA: 14940 CPF: 08051488253  
CARGO: Engº Agrº ORIGEM: Belém/PA  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 42938341253

**DIÁRIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 475/2015**  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
OBJETIVO: Conduzir o Sr. José Carlos Medeiros que irá Fiscalizar objeto do Convênio 028/2015 entre SEDAP e Cooperativa Agroindustrial da Transamazônica.  
DESTINO: Medicilândia/PA PERÍODO: 08 a 18/08/2015  
Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½ (dez e meia) diárias  
VALOR: R\$ 1.417,50(Um mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)  
BENEFICIÁRIO: Evandro Fernandes do Santos  
MATRÍCULA: 57209398 CPF: 24356360249  
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 42938341253

**DIÁRIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 476/2015**  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
OBJETIVO: Representar o Sr. Secretário, Hildegardo Nunes e preferir palestra sobre a Temática " Agricultura de Baixa Emissão de gases de efeito Estufa - ABC.  
DESTINO: Medicilândia/PA PERÍODO: 10 a 13/08/2015  
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diárias  
VALOR: R\$ 472,50(Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
BENEFICIÁRIO: Luiz pinto de Oliveira  
MATRÍCULA: 5804230 CPF: 02997290287  
CARGO: Diretor ORIGEM: Belém/PA  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 42938341253

**Protocolo 858034**

**DIÁRIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 477/2015**  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
OBJETIVO: Visitar fábrica de queijos e laticínios, Laticínios Rocha  
DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 31/07 a 01/08/2015  
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias  
VALOR: R\$ 235,50(Duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)  
BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
MATRÍCULA: 5633730 CPF: 11822902215  
CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ORIGEM: /PA  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 42938341253

**DIÁRIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 478 /2015**  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário, Hildegardo Nunes que irá visitar fábrica de queijos e laticínios, Laticínios Rocha .  
DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: : 31/07 a 01/08/2015  
DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias  
VALOR: R\$ 202,50(Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)  
BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida  
MATRÍCULA: 13277 CPF: 08114498234  
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA  
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra  
CPF: 42938341253

**Protocolo 858201**

**FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº 212 DE 29 DE JULHO DE 2015**  
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER 30 dias de férias regulamentares no período de 11/06 a 10/07/15, a servidora MONICA DE OLIVEIRA FRAGOSO, Matrícula funcional nº 5899875/1, referente ao período aquisitivo 2013/2014.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 857955**

**PORTARIA Nº 211 DE 29 DE JULHO DE 2015**  
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E:**  
TRANSFERIR, o período de férias de 17/08 a 15/09/15, do servidor JOSE CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, Matrícula funcional nº14940/ 2, cargo - Eng. Agrônomo, para 25/08 a 23/09/15, por necessidade de serviço, de acordo com solicitação do memo.: s/nº/2015-CPV.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 857956**

**OUTRAS MATÉRIAS**  
**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 033/2015**  
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP  
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COLÔNIA CUIPIUBA - APRAFCC  
OBJETO DE CESSÃO: 01 TRATOR DE RODAS E 01 GRADE ARADORA DESCRITOS NO TRM Nº 049/2015  
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2015  
VIGÊNCIA: 28/07/2015 A 31/12/2018  
FORO: BELÉM  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**Protocolo 857803**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 031/2015**  
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP  
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO AGROPESQUEIRA DE CACHOEIRA - AGROPEC  
OBJETO DE CESSÃO: 01 TRATOR DE RODAS E 01 GRADE ARADORA DESCRITOS NO TRM Nº 050/2015  
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2015  
VIGÊNCIA: 28/07/2015 A 31/12/2018  
FORO: BELÉM  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**Protocolo 857834**

**COMPLEMENTAÇÃO DA MATÉRIA PUBLICADA NO DOE DE 28/07/2015**  
Edição nº 32938,Protocolo:857333  
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Hildegardo de Figueiredo Nunes, informa que a Dotação Orçamentária referente ao CT nº 31/2015 firmado com Instituto de Gemas e Joias da Amazônia é a seguinte:  
6731/3390-39/0135

**Protocolo 857872**

**PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 396/2015**  
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;  
CONSIDERANDO o Atestado Médico  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 07 (sete) dias, de Licença Saúde ao servidor, MAX NEY GONÇALVES DE LIMA, Diretor do DEAF, matrícula nº 57173866/3, no período de 18 de junho a 24 de junho de 2015.  
Publique-se.  
Daniel Nunes Lopes  
Presidente  
Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 27 de julho de 2015.

**Protocolo 858162**

**PORTARIA Nº 397/2015**  
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;  
CONSIDERANDO o Atestado Médico  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 15 (quinze) dias, de Licença Saúde ao servidor, MAX NEY GONÇALVES DE LIMA, Diretor do DEAF, matrícula nº 57173866/3, no período de 24 de junho a 09 de julho de 2015.  
Publique-se.  
Daniel Nunes Lopes  
Presidente  
Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 27 de julho de 2015.

**Protocolo 858170**

**PORTARIA Nº 0399/2015**  
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
CONSIDERANDO o Processo nº 2005/287735, datado de 16.09.2005.  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias  
de Licença Premio á servidora, MÁRCIA CHICRE QUEMEL, matrícula nº 3168956-1, Administradora, no período de 01.09.2015 a 30.09.2015,correspondente ao período aquisitivo de 2002/2005.  
Publique-se.  
Daniel Nunes Lopes  
Presidente  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 27 de julho de 2015.

**Protocolo 858178**

**PORTARIA Nº 0400/2015**  
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
CONSIDERANDO o Programa de Desenvolvimento do Servidor Público, junto a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA:  
**R E S O L V E:**  
I - DESIGNAR, os servidores abaixo, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC junto a Escola de Governo do Estado do Pará:  
□ Fátima Maria Picango Rodrigues - Gerente de Gestão e Pessoas - Mat. 3215326 - TITULAR  
□ Gizelle do Socorro Araújo de Alencar - Téc. Em Adm e Finanças - Mat. 80845073/1 - SUPLENTE.  
□ Henri Gorki da Silva Pina - Datilógrafo - Mat. 3169480/1 - SUPLENTE

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, e revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se.  
Daniel Nunes Lopes  
Presidente  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 27 de julho de 2015.

**Protocolo 858195**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 001- CONTRATO Nº: 009/2014**  
 - OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO EXECUTIVO E PASSEIO  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90  
 DATA DE ASSINATURA: 17/07/2015 - VIGÊNCIA: 17/07/2015 A 16/09/2015  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 57, II da lei 8.666/93, e na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato 009/2014  
 JUSTIFICATIVA: Para atendimento ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA  
 ORÇAMENTO: EXERCÍCIO: 2015 - PROJETO ATIVIDADE: 56.4534 - NATUREZA DE DESPESA: 339033 - FONTE: 0261  
 CONTRATADO PARVI LOCADORA LTDA - CNPJ: 08.228.146/0001-09  
 ENDEREÇO: Estrada dos Remédios, nº 1.700, Bloco A, Sala 02, Ilha do Retiro, CEP: 50.750-265, Recife (PE)  
 TELEFONE: (81) 3256-6400  
 CPF Nº : 014.574.382-91 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: DANIEL NUNES LOPES

**Protocolo 857886**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 26/2015**  
 Exercício: 2015  
 Processo: 2015/220103-Adepará  
 Classificação do Objeto: Tecnologia/Conectividade  
 Objeto: Contratação Provisória de Empresa Prestadora de Serviço de Acesso à INTERNET, em atendimento a Unidade Locais de Sanidade Agropecuária da ADEPARÁ, no município de BAIÃO.  
 Valor Total: R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)  
 Data Assinatura: 10/06/2015  
 Vigência: 10/06/2015 a 09/09/2015  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei de nº 8.666/93  
 Orçamento:  
 Projeto Atividade: 926719  
 Natureza da Despesa: 339039 - Fonte do Recurso: 0261  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado(a): F. RAMOS DOS SANTOS EIRELI  
 Endereço: Rua Levindo Rocha nº 2675- Bairro: Centro - CEP: 68.465-000 - Baião/PA  
 Telefone: (91) 9.8800-9147  
 Ordenador: LUCIANO GUEDES

**Protocolo 857718****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA: 24/2015-Adepará**  
 Processo: 2015/220103-Adepará  
 Data da Ratificação: 10/06/2015  
 Objeto: Contratação de INTERNET para a representação local, Unidade de Sanidade Agropecuária da ADEPARÁ, no município de BAIÃO.  
 Justificativa: Contratação provisória de Empresa Prestadora de serviço de Acesso à Internet, até que se conclua o processo licitatório.  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei de nº 8.666/93  
 Projeto/Atividade: 926719  
 Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recurso: 0261  
 Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)  
 Contratado(a): F. RAMOS DOS SANTOS EIRELI  
 CNPJ: 07.415.738/0001-69  
 Ordenador: LUCIANO GUEDES

**Protocolo 857717****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 2876/2015**  
 Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor:  
 572209282/BRUNOCOSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 339030/ R\$1.300,00  
 339036/ R\$700,00  
 339047/ R\$140,00

TOTAL: R\$2.140,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 857879**

**Portaria: 2877/2015**  
 Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor:  
 59083461/SLOW BARBOSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 339036/ R\$4.000,00  
 339047/ R\$800,00  
 TOTAL: R\$4.800,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 857881**

**Portaria: 2878/2015**  
 Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor:  
 541894572/JAMIR MACEDO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 339036/ R\$4.000,00  
 339047/ R\$800,00  
 TOTAL: R\$480,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 857882**

**Portaria: 2879/2015**  
 Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor:  
 572228931/DERIVALDO DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 339036/ R\$1.000,00  
 339047/ R\$200,00  
 TOTAL: R\$1.200,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 857884**

**Portaria: 2880/2015**  
 Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor:  
 571920051/CASSIA SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 339036/ R\$1.700,00  
 339047/ R\$340,00  
 TOTAL: R\$2.040,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 857885**

**Portaria: 2881/2015**  
 Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor:  
 541874641/MAIK MARINHO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 339030/ R\$4.000,00  
 TOTAL: R\$4.000,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 857887**

**Portaria: 2882/2015**  
 Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor:  
 63004511/DERIVALDO DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 339036/ R\$400,00  
 339047/ R\$80,00  
 TOTAL: R\$480,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 857888****DIÁRIA**

**Portaria: 2739/2015**  
 Objeto: Conduzir servidor que irá para reunião com os produtores rurais no sindicato dos produtores rurais de Castanhal.  
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
 Origem: BELÉM  
 Destino: CASTANHAL/PA  
 Servidor:  
 57223235/1 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) /0,5 DIÁRIA / 16/07/2015.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 857719**

**Portaria: 2866/2015**  
 Objeto: Realizar o monitoramento de armadilhas da mosca da carambola e pulverização devido á ocorrência da praga no município de Gurupá.  
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
 Origem: GURUPÁ/PA  
 Destino: GURUPÁ.  
 Servidor:  
 572074942/WANCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 31/07/2015 A 02/08/2015.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 857865**

**Portaria: 2868/2015**  
 Objeto: Realizar levantamento e finalização patrimonial, considerando o processo de modernização da gestão no total de 20 Gerências Regionais e suas subordinadas, com a apresentação do novo sistema -SISPAT WEB.  
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: OURIXIMINÁ  
 Servidor:  
 572233711/CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 9,5 DIÁRIAS / 05/08/2015 A 14/08/2015.  
 541870461/ANA ELIZA DE SOUZA MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 9,5 DIÁRIAS / 05/08/2015 A 14/08/2015.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 857866**

**Portaria: 2869/2015**  
 Objeto: Conduzir os membros da comissão inventariantes á Gerência de São Geraldo do Araguaia, ULSAS e escritórios pertencentes a referida Gerência.  
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.  
 Servidor:  
 572229121/ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (MOTORISTA) / 10,5 DIÁRIAS / 03/08/2015 A 13/08/2015.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 857867**

**Portaria: 2870/2015**  
 Objeto: Realizar levantamento e finalização patrimonial, considerando o processo de modernização da gestão no total de 20 Gerências Regionais e suas subordinadas, com a apresentação do novo sistema-SISPAT WEB.  
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 Servidor:  
 571759641/ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS / 03/08/2015 A 13/08/2015.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 857868**

**Portaria: 2871/2015**  
 Objeto: Realizar levantamento e finalização patrimonial, considerando o processo de modernização da gestão no total de 20 Gerências Regionais e suas subordinadas, com a apresentação do novo sistema-SISPAT WEB.  
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 Servidor:  
 572253501/LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS / 03/08/2015 A 13/08/2015.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 857869**

**Portaria: 2873/2015**  
 Objeto: Realizar supervisão técnica e administrativas nos escritórios afetos a Regional. PFA Gurupi, EAC Santarém novo, EAC São João de Pirabas, ULSAS de Bragança, EAC Augusto Correa, ULSA Nova Timboteua e EAC Peixe-Boi.  
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
 Origem: CAPANEMA/PA  
 Destino: AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA/NOVA TIMBOTEUA/ PEIXE-BOI/SANTA LUZIA DO PARÁ/SANTARÉM NOVO/SÃO JOÃO DE PIRABAS  
 Servidor:  
 52137034/JOSÉ MEDEIROS FILHO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2015 A 07/08/2015.  
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 857870**

**Portaria: 2874/2015**  
 Objeto: Realizar vistoria técnica sobre o ponto de vista

higiênico sanitário nos estabelecimentos registrados no serviço de Inspeção Estadual e em estabelecimentos que estão em processo final para obtenção de registro: laticínio Vitlac, Laticínio São Benedito; laticínios Palmeiras; Blissful; Laticínio Boa Esperança e Laticínio da Vaquinha, localizados, respectivamente nos municípios de Ipixuna do Pará, São Domingos do Araguaia, Sapucaia, Xinguara, Ourilândia do Norte.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: IPIXUNA DO PARÁ/OURILÂNDIA DO NORTE/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAAIA/SAPUCAIA/TUCUMÃ/XINGUARA  
Servidor:  
58616833/JANETE MILEN VIEGAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/08/2015 A 15/08/2015.  
050918291/ANA CRISTINA MENDES VELOSO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/08/2015 A 15/08/2015.  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 857873**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria:** 2849/2015  
Objetivo: Realizar inspeção de pragas do Cacau no município de Anapú.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: URURÁ/PA  
Destino: ANAPÚ/PA  
Servidor:  
58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2015 A 21/08/2015.  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 857770**

**Portaria:** 2850/2015  
Objetivo: Realizar inspeção de pragas nas lavouras cacauceiras no município de Anapú.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: ANAPU/PA  
Destino: ANAPU/PA  
Servidor:  
58881582/CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2015 A 21/08/2015.  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

**Protocolo 857773**

**TORNAR SEM EFEITO**

Contrato nº 004/2015  
Publicado no DOE nº 32833, de 24/02/2015, Protocolo 798409

**Protocolo 858206**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 00099//2015**

Suprimento de Fundo em favor de :Edilberto Sanchez Marcuartu

Matrícula50662631	CPF.:17487145204
-------------------	------------------

Lotado: Escritório de castanhal  
Cargo ou Função extensionista rural I  
PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar  
PROJETO-ATIVIDADE:6397- ATER Organização Produtiva Familiar  
FONTE:0101-Tesouro Estadual  
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.  
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação  
Valor do Suprimento: R\$3.796,00(três mil setecentos e noventa e seis reais)  
Elemento de Despesa:  
33903096 = R\$3.796,00  
33903396 = R\$  
33903696 = R\$  
33903996 = R\$  
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Unidade Gestora de Castanhal 29 de Julho de 2015  
Norma Iracema Silva da Rosa.  
CPF 061.756.272-53

**Protocolo 858005**

**PORTARIA Nº 0100//2015**

Suprimento de Fundo em favor de :Ronaldo Souza Lima

Matrícula541978231	CPF.:67330622249
--------------------	------------------

Lotado: Escritório deColares  
Cargo ou Função extensionista rural II  
PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar  
PROJETO-ATIVIDADE:6786- ATER Apoio a Cadeia Produtiva de Origem Animal e vegetal  
FONTE:0101-Tesouro Estadual  
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.  
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação  
Valor do Suprimento: R\$400,00(quatrocentos reais)  
Elemento de Despesa:  
33903096 = R\$400,00  
33903396 = R\$  
33903696 = R\$  
33903996 = R\$  
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Unidade Gestora de Castanhal 29 de Julho de 2015  
Norma Iracema Silva da Rosa.  
CPF 061.756.272-53

**Protocolo 858114**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 322/2015**  
BENEFICIÁRIO: ELISA SILVA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 57205364; FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO NA; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 4534; FONTE: 0261 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030-R\$ 650,00; 339039-R\$ 1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS.  
ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo 857853**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 028 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): CAROLINE ALMEIDA SOUZA / MATRÍCULA: 5912408 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL I / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - R / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$886,60 / VALOR TOTAL = R\$886,60 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858118**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 029 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): EDINALDO NEVES SILVA / MATRÍCULA: 54196341 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: ACARÁ - L / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$650,00 / VALOR TOTAL = R\$650,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858121**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 030 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): FERNANDO FERREIRA DE SOUZA / MATRÍCULA: 3177793 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL I / MUNICÍPIO: ACARÁ - L / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$530,00; 3390-39 = R\$300,00 / VALOR TOTAL = R\$830,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858123**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 031 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): KENNEDY CORRÊA BARILE / MATRÍCULA: 3176509 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: CAMETÁ - L / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$362,35; 3390-36 = R\$300,00; 3390-39 = R\$300,00; 3390-47 = R\$60,00 / VALOR TOTAL = R\$1.022,35 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858125**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 032 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): MARCELO MIRANDA SOUSA / MATRÍCULA: 54187542 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO AJURU - L / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$660,50; 3390-39 = R\$302,00 / VALOR TOTAL = R\$962,50 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858128**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 033 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): EDVILDE GOMES LIMA / MATRÍCULA: 3174094 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: MOCAJUBA - L / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$347,00; 3390-

36 = R\$250,00; 3390-39 = R\$75,00; 3390-47 = R\$50,00 / VALOR TOTAL = R\$722,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858131**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 034 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): GENILSON POMPEU PINTO / MATRÍCULA: 55585823 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL I / MUNICÍPIO: MOJU - L / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 = R\$750,00; 3390-47 = R\$150,00 / VALOR TOTAL = R\$900,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858132**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 035 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): GENILSON POMPEU PINTO / MATRÍCULA: 55585823 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL I / MUNICÍPIO: MOJU - L / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$700,00; 3390-39 = R\$300,00 / VALOR TOTAL = R\$1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858134**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 036 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): JANAIR CAMPELO DA COSTA / MATRÍCULA: 54196734 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - R / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$450,00; 3390-39 = R\$230,00 / VALOR TOTAL = R\$680,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858135**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 037 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): FERNANDO FERREIRA DE SOUSA / MATRÍCULA: 3177793 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL I / MUNICÍPIO: ACARÁ - L / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.140,00; 3390-39 = R\$600,00 / VALOR TOTAL = R\$1.800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858138**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 038 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): KENNEDY CORRÊA BARILE / MATRÍCULA: 3176509 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: CAMETÁ - L / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$125,00; 3390-39 = R\$260,00 / VALOR TOTAL = R\$385,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858139**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 039 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): JILVANO JOÃO PINHEIRO PANTOJA / MATRÍCULA: 54196288 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI - L / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33 = R\$1.000,00; 3390-47 = R\$200,00 / VALOR TOTAL = R\$1.200,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858140**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 040 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): JORGE CALDAS DIAS / MATRÍCULA: 55772331 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: MOCAJUBA - L / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$273,00; 3390-39 = R\$120,00 / VALOR TOTAL = R\$393,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858141**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 041 / 2015**  
BENEFICIÁRIO (A): MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE ARAÚJO / MATRÍCULA: 3179427 / CARGO OU FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: MOJU - L / PROGRAMA: 1348 / PROJ. ATIV.: 6786 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$895,00; 3390-39 = R\$400,00 / VALOR TOTAL = R\$1.295,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA

**Protocolo 858143**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 263/2015**  
BENEFICIÁRIO: WANDERLEY RIBAS PEREIRA; MATRÍCULA: 54196654/1; Função: Extensionista Rural II; OBJETIVO: Auxiliar nas atividades de elaboração de CAR; PERÍODO: 02 a 08/08/2015; Nº DE DIÁRIAS: 6,5; DESTINO: Placas; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

**Protocolo 857754**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 263/2015**  
BENEFICIÁRIO: WANDERLEY RIBAS PEREIRA; MATRÍCULA: 54196654/1; Função: Extensionista Rural II; OBJETIVO:



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretora da Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - DIREH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber por este edital expedido em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 003/2014, artigo 8º, §3: NOTIFICA os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, a comparecerem na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, no horário de 08:00 às 14:00h, a fim de protocolarem as respostas das notificações emitidas pela Gerência de Outorga - GEOUT, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital. O não cumprimento da notificação, contida neste Edital, acarretará no INDEFERIMENTO do processo e ARQUIVAMENTO IMEDIATO.

Diretora Responsável: Luciene Mota de Leão Chaves.

LISTAGEM DE DOS PROCESSOS DE OUTORGA COM PENDÊNCIAS						
ORDEM	EMPREENDIMENTO	Nº DO PROCESSO	ANO	NOTIFICAÇÃO	DATA DE ATIVAÇÃO	PRAZO (DIAS)
1	A A DE OLIVEIRA MADEIRAS - ME - CARAJÁS MADEIRAS	5620	2014	70955/2015	16/03/15	60
2	A K SAMUELSSON - MADEIREIRA FLORESTA	1035	2014	70014/2015	25/02/15	30
3	A MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL - ME	9711	2014	71612/2015	31/03/15	60
4	ADEMIR STREGE MADEIRAS	41411	2013	69691/2015	12/02/15	60
5	AFRÂNIO MARQUES - ME	7499	2014	71154/2015	20/03/15	30
6	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	21503	2014	73065/2015	11/05/15	60
7	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	8126	2015	72871/2015	05/05/15	60
8	AGRINORTE LTDA	120	2014	69703/2015	13/02/15	60
9	AGRINORTE LTDA	7007	2014	71172/2015	20/03/15	60
10	AGRO INDUSTRIAL K30 LTDA	5501	2015	71737/2015	01/04/15	30
11	ALBERTON MADEIRAS LTDA	10744	2014	71825/2015	07/04/15	60
12	AMEC CONSTRUTORA LTDA	2821	2015	72322/2015	17/04/15	60
13	APAVEL - APARECIDA VEÍCULOS LTDA	2384	2014	69968/2015	24/02/15	60
14	ARCA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA	691	2015	71197/2015	24/03/15	60
15	ARCA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA	694	2015	71194/2015	24/03/15	60
16	AUTO POSTO DINIZ LTDA	7473	2015	73095/2015	12/05/15	60
17	BALNEÁRIO E Pousada ARATERA LTDA	10012	2015	72661/2015	28/04/15	30
18	BETEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS	5670	2015	73027/2015	11/05/15	60
19	BETUNORTE ENGENHARIA LTDA	11309	2014	71894/2015	08/04/15	60
20	BIO MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2849	2015	71973/2015	10/04/15	60
21	C V INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	16081	2014	72950/2015	08/05/15	60
22	CAFARNAUM MADEIRAS LTDA	6477	2014	70719/2015	11/03/15	30
23	CARVOARIA GOIO-ERE LTDA	6688	2014	70737/2015	11/03/15	30
24	CARVOARIA RIO CAPIM - EIRELI	3565	2014	70787/2015	12/03/15	60
25	CARVOARIA SERRA NEGRA LTDA	21411	2014	73015/2015	08/05/15	60
26	CARVOARIA SERRANA LTDA	4371	2014	70654/2015	10/03/15	60
27	CERÂMICA TIJOLÃO LTDA	7616	2015	72849/2015	05/05/15	60
28	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ASA BRANCA LTDA	10269	2014	71819/2015	07/04/15	60
29	COMETAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA	20613	2014	71031/2015	18/03/15	60
30	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	145	2015	71235/2015	23/03/15	60
31	CONSERVAS SABOR LTDA	4382	2014	72971/2015	08/05/15	30
32	CONSTRUTORA SUCESSO S.A	888	2015	71582/2015	30/03/15	60
33	COVIPA MADEIRAS LTDA	17539	2014	72437/2015	30/04/15	60
34	D A DA SILVA CARBONIZAÇÃO	5774	2014	71057/2015	18/03/15	60
35	DEPÓSITO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TERRA LTDA	1153	2014	69837/2015	20/02/15	45
36	E B CALDAS	1249	2015	69719/2015	13/02/15	60
37	E DAS C SOARES - ME	1777	2014	69830/2015	20/02/15	30
38	F E R COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	5965	2014	70801/2015	12/03/15	60
39	F E SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA	2951	2014	69862/2015	23/02/15	60
40	FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA	2376	2014	69951/2015	24/02/15	60
41	FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA	1392	2015	72078/2015	14/04/15	60
42	FERREIRA & FERRO LTDA	4642	2015	72375/2015	22/04/15	60
43	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3181	2014	70106/2015	26/02/15	60
44	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3184	2014	70120/2015	26/02/15	60
45	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3341	2014	70181/2015	27/02/15	60
46	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3344	2014	70205/2015	27/02/15	60
47	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3345	2014	70242/2015	02/03/15	60
48	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3497	2014	70194/2015	27/02/15	60
49	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3509	2014	70169/2015	27/02/15	60
50	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3511	2014	70193/2015	27/02/15	60
51	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3513	2014	70253/2015	02/03/15	60
52	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3185	2014	70136/2015	26/02/15	60
53	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3389	2014	70179/2015	27/02/15	60
54	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3681	2014	70416/2015	04/03/15	60
55	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3684	2014	70324/2015	04/03/15	60
56	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3722	2014	70340/2015	04/03/15	60
57	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	3833	2014	70471/2015	05/03/15	60
58	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	4050	2014	70467/2015	05/03/15	60
59	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	4054	2014	70665/2015	10/03/15	60
60	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	4083	2014	70671/2015	10/03/15	60
61	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	4111	2014	70464/2015	09/03/15	60
62	FOZ DE REDENÇÃO SANEAMENTO S/A	4184	2014	70468/2015	09/03/15	60
63	GLOBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	1957	2015	71925/2015	10/04/15	60
64	GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA	12952	2014	72013/2015	10/04/15	60
65	GMF WOODS INDUSTRY LTDA	22722	2014	73138/2015	12/05/15	60
66	GRÃO PARA MADEIRAS LTDA	24294	2014	73320/2015	15/05/15	60
67	HAMILTON SILVA RIBEIRO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DO SOL	6398	2015	72968/2015	12/05/15	60
68	HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	7675	2014	71624/2015	31/03/15	60
69	HIDRAL COMPONENTES HIDRÁULICOS PARA MÁQUINAS LTDA	21371	2014	73018/2015	08/05/15	60
70	HIPER POSTO LÍDER LTDA	24338	2014	72435/2015	23/04/15	60
71	INAJÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	21505	2014	73002/2015	08/05/15	60
72	INDÚSTRIA AMAZÔNIA LTDA	699	2015	71324/2015	24/03/15	60
73	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA	15647	2014	72241/2015	16/04/15	60
74	IPIRANGA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	8661	2014	71623/2015	31/03/15	60
75	ÍTALO IVALDO MAGALHÃES QUEIROZ - BAR E RESTAURANTE AZAMBA SHOW	1305	2014	69790/2015	19/02/15	60
76	J & S CARBONIZAÇÃO LTDA	4522	2015	72370/2015	22/4/2015	60
77	J H C BATISTA & CIA CIA LTDA	6474	2014	71069/2015	18/03/15	60
78	J S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	5196	2013	72041/2015	14/04/15	60
79	JC SALES COMÉRCIO DE MADEIRAS	9800	2014	71719/2015	01/04/15	60
80	JEMAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	4387	2014	70469/2015	05/03/15	60
81	JK POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	22730	2014	73255/2015	14/05/15	60

82	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA - CHÁCARA JUSSARA	7203	2014	709892015	17/03/15	60
83	JSS CUPU LTDA - POSTO CUPU	18870	2014	72683/2015	29/04/15	60
84	KTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA	5333	2015	72442/2015	23/04/15	60
85	L C AGUIAR LEITE & CIA LTDA - POSTO AZULÃO	7081	2014	71158/2015	20/03/15	60
86	L DAMAZIO DE OLIVEIRA - ME	7387	2015	72990/2015	08/05/15	60
87	L I CARVOARIA E TRANSPORTE LTDA	20019	2014	72855/2015	05/05/15	60
88	L S EMPREENDEIMENTOS LTDA	20026	2014	72852/2015	05/05/15	60
89	LACEL LATICÍNIOS CERES LTDA	18924	2014	72816/2015	05/05/15	30
90	LAJE CONSTRUÇÕES LTDA	12936	2014	72157/2015	15/04/15	60
91	LAVA JATO HIDROMAX	2356	2014	69972/2015	24/02/15	60
92	LC COMBUSTÍVEIS LTDA	2865	2014	70352/2015	04/03/15	60
93	M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA	7044	2015	73099/2015	12/05/15	60
94	M MOUSER POUSADA ME	41216	2013	69423/2015	06/02/15	60
95	MADEIREIRA CENTRO LTDA	1615	2015	72047/2015	13/04/15	60
96	MADEIREIRA CONQUISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	702	2015	71603/2015	31/03/15	60
97	MADEIREIRA JACARÉ GRANDE INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	10385	2014	71772/2015	09/04/15	60
98	MADEIREIRA MULLER LTDA	20313	2014	73024/2015	11/05/15	60
99	MADEIREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	10746	2014	71785/2015	06/04/15	60
100	MADEIREIRA NOVO BRASIL LTDA	7742	2014	71321/2015	24/03/15	60
101	MADEIREIRA PALENGA LTDA	3845	2015	72629/2015	28/04/15	60
102	MADEIREIRA SÃO JUDAS TADEU LTDA	17244	2014	72401/2015	22/04/15	60
103	MADEIRINGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	20425	2014	72827/2015	05/05/15	60
104	MAGRO E FERREIRA LTDA	2172	2014	70110/2015	26/02/15	60
105	MANDACARU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA EIRELI	4287	2014	70575/2015	09/03/15	60
106	MAROLETTI MADEIRAS LTDA	18694	2014	72579/2015	27/04/15	60
107	MARQUES & OLIVEIRA LTDA	2792	2015	71831/2015	07/04/15	60
108	MARQUES E VIEIRA LTDA	6551	2014	70727/2015	11/03/15	30
109	ME RESIDENCIAL ÁGUAS NEGRAS	5042	2015	72460/2015	23/04/15	60
110	MINERAÇÃO FLORESTA DO ARAGUAIA S.A	127	2014	69683/2015	12/02/15	60
111	NAYARA ALVES - ME	15842	2014	72261/2015	16/04/15	60
112	NILTON DA SILVA PESSANHA - FAZENDA CRISTALINA	7709	2015	72023/2015	13/04/15	60
113	NORTE MADEIRAS LTDA	23165	2014	73314/2015	15/05/15	60
114	O J C LOUBACK SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA - EPP	5995	2015	73316/2015	15/05/15	60
115	PARAMEX PARA MADEIRAS EXPORTAÇÃO	3758	2014	70440/2015	05/03/15	60
116	PARQUES DE LAZER EMPREENDEIMENTOS LTDA - PARQUE DOS IGARAPÉS	3971	2015	72142/2015	15/04/15	60
117	PAU BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	7629	2015	72861/2015	05/05/15	60
118	PEBAS LAVA JATO LTDA	29952	2014	71836/2015	07/04/15	60
119	PNEUS CARAJÁS LTDA	2668	2014	70323/2015	03/03/15	60
120	POSTO DO BOLINHA LTDA	9125	2014	71699/2015	01/04/15	60
121	POSTO DO BOLINHA LTDA	12610	2014	71811/2015	06/04/15	60
122	POSTO E HOTEL UNIÃO 2R LTDA	8240	2014	71435/2015	25/03/15	60
123	POSTO MORADA NOVA LTDA	12788	2014	72126/2015	14/04/15	60
124	QUADRA ENGENHARIA LTDA	20438	2013	65945/2014	08/10/14	60
125	R MOTOS - REVEMAR MOTOCENTER	18836	2014	72663/2015	28/04/15	60
126	R N SOUSA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - ME	1159	2014	70197/2015	02/03/15	60
127	RAMAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	14686	2014	72166/2015	15/04/15	60

Protocolo 857739

## NOTIFICAÇÃO Nº.: 75789/CONJUR/2015

À  
EFREIN FURLAN  
End.: PROJETO ASSENTAMENTO SERINGUEIRA,  
APROXIMADAMENTE 33 KM, VICINAL DO BOI BRANCO ADENTRO  
17 KM, S/Nº  
CEP: 68450-00 Moju/PA

Pelo presente instrumento, fica EFREIN FURLAN, CPF nº 096.212.457-53, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24832/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4886/2011, em face de desmatar 602,7039ha de floresta nativa em área de uso alternativo do solo, sem autorização do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6015/2011, nos termos que dispõe o art. 53, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº

5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

## NOTIFICAÇÃO Nº.: 75788/CONJUR/2015

À  
FAZENDA SEDUÇÃO - MARCO ANTONIO FACHETTI FILHO  
End.: RUI FREI RAIMUNDO LAMBERZAT, Nº1929, BAIRRO  
CIDADE NOVA  
CEP: 68.500-000 Marabá/PA

Pelo presente instrumento, fica MARCOS ANTÔNIO FACHETTI FILHO, CPF nº 078.690.477-16, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1082/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2815/2010, em face de destruir 294,2639ha de vegetação nativa em área de reserva legal, sem prévia autorização do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5196/2011, nos termos que dispõe o art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e 70 da Lei Federal nº 9.605/2008, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

## NOTIFICAÇÃO Nº.: 75910/CONJUR/2015

À  
JOSÉ ARAÚJO DA CUNHA - FAZENDA ÁGUA AZUL  
End.: RUA ANTONIO EVERDOSA Nº 947 APTO 306 BAIRRO  
PEDREIRA  
CEP: 66085-753 Belém/PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ ARAÚJO DA CUNHA, CPF nº 059.792.262-49, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24627/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6119/2013, em face de desmatar 9,5385ha de vegetação nativa em área de reserva legal, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12081/2015, anulou o auto de infração nº 6119/2013 lavrado em face de JOSÉ ARAÚJO DA CUNHA, ante a ocorrência do "bis in idem" na lavratura do mesmo, sendo este arquivado, em consonância com a súmula 473/STF, em tudo observado as formalidades legais.

## NOTIFICAÇÃO Nº.: 75913/CONJUR/2015

À  
Alzete Empreendimentos Imobiliários  
End. Estrada da Pedreira S/N, Guanabara  
CEP: 67000-000 Ananindeua-PA

Pelo presente instrumento, fica ALZETE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CPNJ nº 12.283.943/0001-36, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11281/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4618/2012, em face de lançar resíduos sólidos oriundo de limpeza no solo do Parque Ambiental do Utinga, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12662/2015, nos termos que dispõe o art. 11 e 70 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 as condutas discriminadas no art. 118, incisos II e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF's, cujo



recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Por fim, deverá, ainda, o autuado ser compelido à retirada dos resíduos do local onde estão depositados, comprovado nos autos a correta destinação dos mesmos, no prazo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UFP's, a qual deverá iniciar-se no primeiro dia após o prazo alhures de acordo com o previsto no art. 122, § 4º, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

#### NOTIFICAÇÃO Nº75908/CONJUR/2015

Á  
TRÊS AMIGOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP

End.: ROD. TRANSCAMETA KM 04, S/N, INDUSTRIAL  
CEP: 68.456-000 Tucuruí/PA

Pelo presente instrumento, fica J. DAL PRA, CPNJ nº 07.539.949/0001-03, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 37540/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4600/2011, em face de ter em depósito 85,89 m³ de madeira em toras, sem a devida autorização do Órgão Ambiental Competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8189/2013, nos termos que dispõe o art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UFP's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO Nº75923/CONJUR/2015

Á  
Maria Vitória Souza Paracampo  
End.: Trav. Castelo Branco, Casa 02, nº187, Ajuruteua.  
CEP: 68600-000 Bragança-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA VITÓRIA SOUZA, CPF nº 124.033.422-20, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 351550/2008, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1762/2008, em face de realizar a edificação de imóvel habitacional, parte em madeira e parte em alvenaria, bem como fossa sem sistema de tratamento adequado, em área de preservação permanente, no qual a

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 249/2009, nos termos que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c o art. 3º da Resolução Conama nº 302/2002, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I, II e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UFP's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II e VII; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO Nº75921/CONJUR/2015

Á  
DELTA CONSTRUÇÕES S.A  
End.: ROD. BR 010, KM 204, S/N, BAIRRO ZONA RURAL  
CEP: 68.637-000 Ipixuna do Pará-PA

Pelo presente instrumento, fica A. DELTA CONSTRUÇÕES S.A., CPNJ nº 10.788.628/0014-71, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33547/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4636/2012, em face de desenvolver atividade potencialmente poluidora de recursos naturais, sem a devida licença de operação emitida por Órgão Ambiental Competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8596/2013, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual 5.887/1995 art. 2º da Resolução Conama 237/1997, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UFP's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO Nº75919/CONJUR/2015

Á  
ASSIS CAMPOS E CIA LTDA  
End.: RODOVIA PA 151, SNº - TREVO CASTANHALZINHO, BAIRRO BANDA MERIDIONAL  
CEP: 68.450-000 Moju - PA

Pelo presente instrumento, fica H. CORREA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CPNJ nº 05.949.802/0001-66, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 677/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1645/2009, em face de operar atividade de revenda de combustíveis ( diesel e gasolina ) para veículos automotores, sem o prévio licenciamento do Órgão Ambiental

competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 3909/2010, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.000 UFP's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 75896/CONJUR/2015

Á  
K. K. S. COELHO  
End.:CONDOMINIO TUCURUVI, ESTRADA DOS AMERICANOS K 01  
CEP: 68.000-000 Ananindeua-PA

Pelo presente instrumento, fica K. K. S. COELHO TORRESMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CPNJ nº 02.159.813/0001-54, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24000/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4818/2011, em face de não ter solicitado outorga para utilização de águas subterrâneas, de acordo com as condicionantes relacionadas no verso de sua L.O. 3855, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5973/2011, nos termos que dispõe o art. 82, da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UFP's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 75879/CONJUR/2015

Á  
POSTO DOMINIQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
End. ROD. BR 230, SNº, K 44, BAIRRO ZONA RURAL  
CEP: 68.518-000 São João do Araguaia - PA

Pelo presente instrumento, fica POSTO DOMINIQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CPNJ nº 06.225.769/0001-94, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 31336/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6519/2013, em face de operar comércio varejista de combustível sem licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade,

em consonância com o Parecer Jurídico nº 12092/2015, nos termos que dispõe os arts. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da CF/1988, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 6.000 UFV's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 75883/CONJUR/2015

À

REBELO E ALVES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA  
End. AV. AUGUSTO MONTEGRO, S/N BAIRRO BEIRA MAR  
CEP: 68820-00 - São Sebastião da Boa Vista -PA  
Pelo presente instrumento, fica REBELO E ALVES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, CPNJ nº 04.881.257/0008-27, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 28511/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2515/2014, em face de estar operando a atividade de depósito e comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP), sem licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12757/2015, nos termos que dispõe os arts. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UFV's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, bem como deverá a interessada regularizar sua situação junto a SEMAS, solicitando seu devido licenciamento ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência de sua imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, caracterizar infração continuada, e, consequentemente sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 500 UFV's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 75867/CONJUR/2015

À

GERMANO ALVES DE SOUZA  
End. RUA ELIASAR GOMES Nº 537  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 62370-000 São Benedito-CE  
Pelo presente instrumento, fica GERMANO ALVES DE SOUZA, CPF nº 026.526.533-93, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 35976/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6745/2013, em face de transportar

28,33 m³ de madeira serrada de diversas espécies, sem autorização do Órgão Ambiental Competente qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12428/2015, nos termos que dispõe o art. 47, parágrafo 1º e 3º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com os artigos 46 parágrafo único e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.000 UFV's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 75864/CONJUR/2015

À

ROMEY SCRO EDER  
End. A. Wotawua, 2034 - Nova esperança  
CEP: 66000-000 Vera -MT  
Pelo presente instrumento, fica ROMEY SCHRO EDER, CPF nº 344.539.701-53, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15005/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6512/2014, em face de transportar 23.010m³ de produto de origem florestal, sem licença válida do Órgão Ambiental Competente qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12473/2015, nos termos que dispõe o art. 47, parágrafo 1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 500 UFV's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 858179**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 01001/2015-GAB/SEMAS**  
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2015  
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o Mem. 127091/2015/GEPAF/COGEF/DGFLOR/SAGRA;  
RESOLVE:  
Interromper contar de 22/07/2015 às férias do servidor LUIZ AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO, cargo de Engenheiro Florestal,

matricula nº 57194245/2, referente ao exercício 2013/2014, concedida através da Portaria nº 00802/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 23/06/2015, publicada no DOE nº 32917 de 30/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 857724**

**PORTARIA Nº 00993/2015-GAB/SEMAS**

BELÉM, 27 DE JULHO DE 2015

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 1267454/2015/DGFLOR/SAGRA;

RESOLVE:

Interromper contar de 29/06/2015 às férias do servidor WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ, cargo de Engenheiro Florestal/Coordenador, matricula nº 5146631/2, referente ao exercício 2013/2014, concedida através da Portaria nº 00534/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 14/05/2015, publicada no DOE nº 328957 de 28/05/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 857726**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2015-SEMAS

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA N.º 859/2015-GAB/SEC BELÉM (PA), 01 DE JULHO DE 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 011/2015-SEMAS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS E BOBINAS de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, à empresa abaixo relacionada:  
Empresa: R CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR  
CNPJ/MF: 20.718.429/0001-26

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	BOBINA	365	5,59	2.040,35
VALOR TOTAL			R\$	2.040,35

Obs.: O item 01 foi cancelado na aceitação, pois, as empresas participantes ofertaram um valor superior ao estimado.  
Belém/PA, 30 de julho de 2015.

ELIANE DE F. LEÃO PANTOJA

PREGOEIRA DESIGNADA/ CPL/SEMAS

**Protocolo 857877**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 010/2015

O Diretor Márcio André dos Santos Leitão da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 16998/2015 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, NOTIFICA a empresa AMAZON PAPEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.577.669/0001-64, com sede na Av. Acelino de Leão, 1144, Bairro Trem, CEP 68.901-092, na cidade de Macapá/AP, tendo em vista que esta não cumpriu o cronograma de entrega estipulado por esta SEMAS, referente ao objeto licitado no contrato de número 30/2014 - SEMA/PA, conforme item 3.1.4 da Cláusula Terceira, bem como o item 10.1.2 da Cláusula Décima. O inadimplemento parcial sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Termo Contrato e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais: multa por dia de atraso, rescisão contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública. Fica-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 24 de julho de 2015.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 857905**

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 6162/2013  
INFRATOR: VIVO S.A  
INFRAÇÃO: Art.118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 88, do Decreto Federal nº 6.514/2008.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular ANULOU o Auto de Infração nº 2048/2013 - GERAD, ante a ausência de motivação para a lavratura do mesmo, sendo este arquivado, em consonância com a Súmula 473/STF, observando as formalidades legais.

**Protocolo 858171**

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 461719/2007  
 INFRATOR: JOSÉ FERNANDO DE SOUZA ARAUJO  
 INFRAÇÃO: Art.118, incisos I, II, e IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 22, § único; 23 e 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular julgou improcedente o Auto de Infração nº 750/2007 - DISUP, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos Termos do §2º do Art. 21 do Decreto Federal nº 6.512/2008, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo 858174**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 459 DE 27 DE JULHO DE 2015**

Concede Afastamento por Motivo de Falecimento de Genitora a servidora.

A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.909, de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o Art.72, III da Lei Estadual nº.5.810/94;  
 CONSIDERANDO o processo nº.2015/302452;  
 RESOLVE:

Conceder a servidora Maria Goretti de Moraes Correia Lima, matrícula nº3083020, ocupante do cargo de Assessora, lotada no Núcleo de Planejamento, Articulação Institucional e Projetos Especiais, 08 (oito) dias de Afastamento por Motivo de Falecimento de Genitora, no período de 26/06/2015 à 03/07/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS TAVERNARD

**Protocolo 858047****ADMISSÃO DE SERVIDOR****EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ADAILTON DA SILVA BRITO

FUNÇÃO: Auxiliar Operacional

AUTORIZAÇÃO: Processo nº.2015/264067

VIGÊNCIA: 19/05/2015 à 18/05/2016

ORDENADOR: Marília Nazareth Baêtas Tavernard

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ROSELINE BARBOSA HENRIQUE REZENDE

FUNÇÃO: Técnica em Gestão Ambiental - Agronomia

AUTORIZAÇÃO: Processo nº.2015/145283

VIGÊNCIA: 08/07/2015 à 07/07/2016

ORDENADOR: Marília Nazareth Baêtas Tavernard

**Protocolo 858054****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 460 DE 27 DE JULHO DE 2015**

Concede Licença Prêmio a servidor.

A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.909, de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO os Artigos 72, XI; 77, IX; 98 e 99, I, a e 100 da Lei Estadual nº.5.810/94;

CONSIDERANDO o processo nº.2015/236930;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Crisomar Raimundo da Silva Lobato, matrícula nº3253570, ocupante dos cargos de Técnico D e Diretor de Gestão da Biodiversidade, lotado na Diretoria de Gestão da Biodiversidade, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2015 à 30/08/2015, referente ao período aquisitivo de 03/10/1977 à 02/10/1980.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS TAVERNARD

**Protocolo 858044****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº.461 DE 27 DE JULHO DE 2015**

Designa servidora.

A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.909, de 19 de junho de 2015;

RESOLVE:

Designar a servidora Soraya Tatiana Macedo Alves, matrícula nº.54186246, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Gestão da Biodiversidade, para responder por Gerência, no período de 13/07/2015 à 11/08/2015, em virtude da servidora Nívia Gláucia Pinto Pereira, matrícula nº.57175336, ocupante dos cargos de Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Gerente, GEP-DAS-011.3, lotada na Diretoria de Gestão da Biodiversidade, estar em gozo de férias no referido período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS TAVERNARD

**Protocolo 858048**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015-SEGUP**

Considerando que a tramitação do Processo nº 2015/131339, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente em exercício, Sra. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico Nº 15/2015-SEGUP, cujo objeto é aquisição de 69 (sessenta e nove) projetores multimídias, com recursos oriundos do convênio nº 793408/2013-SENASP/MJ/ENAFRON, para fortalecer as ações estaduais de prevenção a violência e a criminalidade contra crianças e adolescentes no âmbito do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD nos onze Comandos de Policiamento Regionais - CPR'S da Polícia Militar do Estado do Pará, na capital e região metropolitana e interior do Estado, de acordo com as condições e quantitativos, descritos no Termo de Referência do Edital e seus Anexos, pelo critério de menor preço, a empresa abaixo discriminada:  
 EMPRESA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0002-64;  
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 105.777,00 (Cento e cinco mil setecentos e setenta e sete reais).

Belém, 29 de julho de 2015.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Parte inferior do formulário

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

Em exercício

**Protocolo 857947****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015-SEGUP/PA**

A Pregoeira designada pela Portaria nº. 1.955/2014 - GAB/SAGA/SEGUP de 30/09/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02) e após cumprimento das exigências, legais, relativas ao processo licitatórias, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 015/2015-SEGUP/PA, cujo objeto é aquisição de 69 (sessenta e nove) projetores multimídias, com recursos oriundos do convênio nº 793408/2013-SENASP/MJ/ENAFRON, para fortalecer as ações estaduais de prevenção a violência e a criminalidade contra crianças e adolescentes no âmbito do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD nos onze Comandos de Policiamento Regionais - CPR'S da Polícia Militar do Estado do Pará, na capital e região metropolitana e interior do Estado, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelo critério de menor preço por item, a empresa abaixo discriminada:  
 EMPRESA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0002-64;  
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 105.777,00 (Cento e cinco mil setecentos e setenta e sete reais).

Encaminham-se os Autos à Autoridade Competente para análise e deliberação.

Belém, 29 de julho de 2015.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Parte inferior do formulário

Pregoeira designada CPL/SEGUP/PA

**Protocolo 857924****DIÁRIA****PORTARIA Nº:0799/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL

DESTINO:REDENÇÃO-PARÁ /BRASIL

SERVIDOR:JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA(DIRETORA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO)MF:53930271/1.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 07 A 08/05/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857756****DIÁRIA****PORTARIA Nº:0800/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL

DESTINO:PARAGOMINAS-PARÁ /BRASIL

SERVIDOR:MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO

FEIO(COORDENADORA DE MONITORAMENTO E CONTROLE)

MF:63290/1/1.5 DIÁRIA COMPLETA/NO PERÍODO DE 14 A

15/05/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857767****DIÁRIA****PORTARIA Nº:0801/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL

DESTINO:PARAGOMINAS-PARÁ /BRASIL

SERVIDOR:EUGÊNIA ANDREA REBELO DE ANDRADE

TRINDADE(COORDENADORA DE RESULTADOS)

MF:5825679/3/1.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 14 A

15/05/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857772****DIÁRIA****PORTARIA Nº:0802/2015-SAGA**

OBJETIVO:A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL

DESTINO:MARABÁ-PARÁ /BRASIL

SERVIDOR:LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR(SGT/BM-

MOTORISTA)MF:5211263/1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0

DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 12 A 15/05/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857778****DIÁRIA****PORTARIA Nº:0803/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O LEVANTAMENTO,CONFERÊNCIA E REGISTRO PATRIMONIAL DAS UIPP's NOS MUNICÍPIOS..

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL

DESTINO:ALTAMIRA-CASTELO DO SONHOS -PARÁ /BRASIL

SERVIDOR:GILVANA REIS DA CRUZ(AGENTE DE PORTARIA)

MF:5107580/7.5DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 14 A

21/05/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857786****DIÁRIA****PORTARIA Nº:0804/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O LEVANTAMENTO,CONFERÊNCIA E REGISTRO PATRIMONIAL DAS UIPP's NOS MUNICÍPIOS..

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL

DESTINO:ALTAMIRA-CASTELO DO SONHOS -PARÁ /BRASIL

SERVIDOR:ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO(AGENTE

ADMINISTRADOR)MF:56120/1 /7.5DIÁRIAS COMPLETAS/NO

PERÍODO DE 14 A 21/05/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857793****DIÁRIA****PORTARIA Nº:0805/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O LEVANTAMENTO,CONFERÊNCIA E REGISTRO PATRIMONIAL DAS UIPP's NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº

0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
DESTINO: CASTELO DOS SONHOS -PARÁ /BRASIL  
SERVIDOR:WALDINEY DE SOUSA EVANGELISTA(SGT/PM)  
MF:5684102/1/6.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/5.0 DIÁRIAS DE  
POUSADA/NO PERÍODO DE 15 A 20/05/2015.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857798**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº:0972/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGENCIAS E INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
DESTINO: MOJÚ-PARÁ /BRASIL  
SERVIDOR:PAULO DE JESUS GARCIA REIS(TEN.CEL/PM)  
MF:5205387/2/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 20 A 22/04/2015.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857807**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº:0973/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGENCIAS E INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
DESTINO: MOJÚ-PARÁ /BRASIL  
SERVIDOR:MARCIO MORAIS RODRIGUES(CB/PM)  
MF:5700434/1/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 20 A 22/04/2015.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857811**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº:0974/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGENCIAS E INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
DESTINO: MOJÚ-PARÁ /BRASIL  
SERVIDOR:LUZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA(COORDENADOR DE PROJETOS)MF:541908461/2/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 20 A 22/04/2015.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857816**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº:0975/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGENCIAS E INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
DESTINO: MOJÚ-PARÁ /BRASIL  
SERVIDOR:PAULO DE JESUS GARCIA REIS (TEN.CEL/PM)  
MF:5205387/2/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 24 A 27/04/2015.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857825**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº:0976/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGENCIAS E INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
DESTINO: MOJÚ-PARÁ /BRASIL  
SERVIDOR:MARCIO MORAIS RODRIGUES(CB/PM)MF:5700434/1 /4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE POUSADA/NO PERÍODO DE 24 A 27/04/2015.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857827**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº:0977/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGENCIAS E INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº

0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
DESTINO: MOJÚ-PARÁ /BRASIL  
SERVIDOR:LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA(COORDENADOR DE PROJETOS)MF:541908461/2/3.5 DIÁRIAS COMPLETAS /NO PERÍODO DE 24 A 27/04/2015.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857831**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº:0978/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGENCIAS E INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
DESTINO: MOJÚ-PARÁ /BRASIL  
SERVIDOR:PAULO DE JESUS GARCIA REIS(TEN.CEL/PM)  
MF:5205387/2/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/NO PERÍODO DE 28,29 E 30/04/2015.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857835**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº:0979/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGENCIAS E INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
DESTINO: MOJÚ-PARÁ /BRASIL  
SERVIDOR:MARCIO MORAIS RODRIGUES(CB/PM)MF:5700434/1 /3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/NO PERÍODO DE 28,29 E 30/04/2015.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857836**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº:0980/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGENCIAS E INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
DESTINO: MOJÚ-PARÁ /BRASIL  
SERVIDOR:LUZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA(COORDENADOR DE PROJETOS)MF:541908461/2/1.5 DIÁRIA COMPLETA/NO PERÍODO DE 28,29 A 30/04/2015.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 857843**

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 1166//2015-SAGA/SEGUP, de 30 de Junho de 2015 da Servidora **DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA** (Assistente Jurídico), publicado no DOE Nº 32.934 de 23/07/2015.

**Protocolo 857703**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 1783 / 2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o despacho do Exmo. Sr. José da Cruz Marinho, Governador do Estado do Pará em exercício, instaurado pela Portaria nº 006/2013/PADS-Cor CPR II, de 09 de maio de 2013, indeferiu o Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM RG 37349 VAL ANDRÉ DOS SANTOS MOREIRA, mantendo a decisão de licenciamento a bem da disciplina, publicada no Aditamento ao Boletim Geral Nº 124/2014 - PMPA; de 09 de julho de 2015, ter-se-á operado o transito em julgado administrativo, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 37349 VAL ANDRÉ DOS SANTOS MOREIRA,

lotado no 4º BPM/CPR II, matrícula funcional nº 572219951. Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 857725**

##### PORTARIA Nº 1786 / 2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o despacho do Exmo. Sr. José da Cruz Marinho, Governador do Estado do Pará em exercício, instaurado pela Portaria nº 006/2014/PADS-Cor CPR V, indeferiu o Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM RG 35532 JORGE LAERTE DE SOUZA PANTOJA, mantendo a decisão de licenciamento a bem da disciplina, publicada no Aditamento ao Boletim Geral Nº 124/2014 - PMPA; de 09 de julho de 2015, ter-se-á operado o transito em julgado administrativo, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 35532 JORGE LAERTE DE SOUZA PANTOJA, lotado no 36º BPM/CPR V, matrícula funcional nº 571988751.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 857727**

##### PORTARIA Nº 1789/2015 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições legais, considerando o que prevê o inciso IV, artigo 39, da Lei Estadual nº 6.833/2006; Considerando os termos da Decisão Administrativa Nº 028/2015 - CORREIÇÃO GERAL, publicado no aditamento ao Boletim Geral nº 124/2015, referente ao Ato interposto no Conselho de Disciplina da Portaria nº 001/2012 - CORCPRVII, que concluiu que o CB PM RG 12949 GETÚLIO BORGES COSTA, integrante do 11º BPM/CPR VII, possui condições de permanecer nas fileiras da PMPA, no entanto que o disciplinado seja sancionado com a reforma administrativa disciplinar, pois ficou comprovado nos autos que o mesmo não possui condições para desempenhar as suas funções no serviço ativo da instituição, RESOLVE:

Art. 1º. Reformar Disciplinarmente o CB PM RG 12949 GETÚLIO BORGES COSTA, integrante do 11º BPM/CPR VII.

Art. 2º. Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 12949 GETÚLIO BORGES COSTA, integrante do 11º BPM/CPR VII, conforme prescreve o art. 98, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. O comandante do policial militar acima mencionado deverá encaminhar as documentações constantes no Boletim Geral nº 079/2013 para a Diretoria de Pessoal da PMPA, no prazo de 30 dias, após a publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 857728**

##### PORTARIA Nº 1792 / 2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093/2014; Considerando que nos temos do Ofício nº 109/2015 - CorGral, de 25 de maio de 2015, anexo Ofício / Memorando - DOC: 20150152733593 em que a Dra. Clarice Maria de Andrade, Presidente do Tribunal do Juri, decretou a perda de cargo público / policial militar ocupado pelo SD PM RG 21377 RAIMUNDO DOS SANTOS, nos termos do artigo 92, paragrafo único Código Penal Brasileiro (Processo nº 0000040-34.1999.814.0007), RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará e consequentemente da folha de pagamento o SD PM RG 21377 RAIMUNDO DOS SANTOS, lotado no 32º BPM/CPR IX, matrícula funcional nº 55766521.

Art. 2º. Determinar ao comandante ou chefe imediato do mencionado policial militar o recolhimento da cédula de identidade policial militar do mesmo, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 857730

**PORTARIA Nº 1799/2015 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 98, inciso VIII e artigo 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 329/2015-1ª Seção, de 07 de junho de 2015, que anexa uma cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066860 01 55 2015 4 00025 069 0018131 03, expedida pelo Cartório 3º Ofício de Registro Civil- Abaetetuba/PA, do CB PM RG 25795 JOSÉ ROBERTO LOBATO DA SILVA, expedida em 01 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 25795 JOSÉ ROBERTO LOBATO DA SILVA, lotado no 13º BPM/CPR IV, a contar de 31 de maio de 2015, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de maio de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 857732

**PORTARIA Nº 1801/2015 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 1460/2015 - DP 2, de 16 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 17273 ROBERTO LEONARDO DE SOUZA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Departamento de Transito do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 17273 ROBERTO LEONARDO DE SOUZA no Comando de Policiamento Regional XI, sediado no município de Soure/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 857736

**PORTARIA Nº 1802/2015 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 422/2015 - SEC/EMG, de 01 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 32820 DEYVISON CESAR BRAGA DE OLIVEIRA, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 32820 DEYVISON CESAR BRAGA DE OLIVEIRA no Centro de Inteligência da PMPA, sediado no distrito de Icoaraci/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 857737

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 879/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

SUB TEN PM ROMULO SERVOLI DE SOUZA LEÃO

AUXILIAR DA DAL/CPF:254.019.632-20

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 857854

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA: 880/15

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

SUB TEN PM JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA

AUXILIAR DA DAL/CPF:171.032.822-34

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 857857

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA: 881/15

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

1º SGT PM RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO

AUXILIAR DA DAL/CPF:296.974.922-04

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 857859

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA: 882/15

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

1º SGT PM WENDEL DA SILVA MEDEIROS

AUXILIAR DA DAL/CPF:468.353.692-72

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 857861



**PORTARIA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 041 de 29 de julho 2015

Nome: CLAUDIA EDILEIA MARTINS DA SILVA

MF: 5386373/1

Função: CB PM

Função Programática: 1012219745340000

Elemento de Desp.:3339030 - R\$ 1.500,00

Fonte:0150

Valor: 1.500,00

Prazo para Aplicação e Prestação de Contas 60 dias

Ordenador de Despesas: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA

JÚNIOR

Protocolo 858111

**TORNAR SEM EFEITO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 040 de 23 de julho 2015

Protocolo 858155



**PORTARIA**

PORTARIA Nº 077/2015-DGPC/PA DE 21 DE JULHO DE 2015. CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 026/2014-DGPC/PA, de 03/11/2014, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor MARCOS JOAQUIM JARDIM

MIRANDA, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido no dia 20/10/2014, em Ourilândia do Norte/PA;

CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante, concluindo, que a morte do servidor se deu em decorrência da circunstância enumerada no inciso I do art. 3º do Decreto nº. 2.490/97, relacionada às atribuições do cargo, opinando pela concessão do Auxílio-Acidente na forma do Decreto nº 2.490/97;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº. 420/2015-CONJUR, de que as circunstâncias da morte do servidor MARCOS JOAQUIM JARDIM MIRANDA, Investigador de Polícia Civil, estão em consonância com o Decreto nº 2.490/97, caracterizando-se como acidente de trabalho;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

I - Acatar o Relatório da Autoridade Processante, nos autos do Processo Administrativo nº. 026/2014-DGPC/PA, de 03/11/2014, bem como Parecer Jurídico nº 420/2015-CONJUR;

II - DETERMINAR o encaminhamento do Processo Administrativo nº. 026/2014-DGPC/PA, de 03/11/2014, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor MARCOS JOAQUIM JARDIM MIRANDA, Investigador de Polícia Civil, à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, em cumprimento ao que preceitua o Art. 3º, incisos I e II do Decreto nº 2.490/97, com escopo de pagamento do auxílio-acidente em questão;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

III - À Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 857740

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 2

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a empresa Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda. CNPJ nº 03.128.979/0008-42

Data de Assinatura: 29/07/2015

Valor: R\$-1.440.000,00

Classificação do Objeto: OUTROS

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo de serviços no percentual de 25% do valor do Contrato nº 013/2012--PCE, de prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de redes de postos credenciados e postos privativos de abastecimento para atender a demanda da Polícia Civil do Estado do Pará.

Contrato: 013/2012-PCE

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

06.122.1297.4668.339030.001. Estadual

Contratado: Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda.

Endereço: Rod. Artur Bernardes nº 151, 1º andar, Telégrafo

CEP: 66.115.000 - Belém - Pará

Telefone: (91) 3257-1840 Fax (91) 3244-2840

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 857890

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1184/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE**

**JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015298431, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de

04/08/2015;

1 . IPC - JOSE NAZARENO DA SILVA SENA - MAT: 54189362

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que

providencie o pagamento de 1/2

( MEIA ) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 47,50 ( QUARENTA

E SETE REAIS E CINQUENTA

CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da

diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 857742

**PORTARIA Nº 1185/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/318973, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALMEIRIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 28/07 a 01/08/2015;  
1 . ADM - EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA - MAT: 5888821  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 ( QUATRO ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 ( QUINHENTOS E QUARENTA REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857743****PORTARIA Nº 1186/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015320098, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/07/ a 01/08/2015;  
1 . ATPC - JOSE CARLOS GUIMARAES ALEXANDRE - MAT: 5158150  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 E 1/2 ( QUATRO E MEIA ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 ( SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857744****PORTARIA Nº 1187/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/320486, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 24 a 27/07/2015;  
1 . DAS - JOEL DA COSTA LOBATO - MAT: 5891824  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857747****PORTARIA Nº 1188/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/316583, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 24 a 27/07/2015;  
1 . EPC - LILIAN MENDES DAMASCENO - MAT: 57217238  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857748****PORTARIA Nº 1189/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/320748, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28 a 30/07/2015;

1 . AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963  
2 . ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT: 3157334  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 E 1/2 ( DUAS E MEIA ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 ( TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 675,00 ( SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857749****PORTARIA Nº 1190/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015319911, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 30/07/2015;  
1 . DPC - MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES - MAT: 57192820  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 03 ( TRÊS ), perfazendo um total de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857753****PORTARIA Nº 1191/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015304233, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 17 a 20/07/2015;  
1 . ADM - SIDNEY RICARDO PEREIRA DE MORAES - MAT: 57190592  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857758****PORTARIA Nº 1192/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/316583, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 24 a 27/07/2015;  
1 . IPC - MARIA SANTOS SILVA - MAT: 5095522  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857761****PORTARIA Nº 1193/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/316583, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 24 a 27/07/2015;  
1 . IPC - RONIVALDO DE FREITAS MAUES - MAT: 54183790  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857765****PORTARIA Nº 1194/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/316583, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 24 a 27/07/2015;  
1 . EPC - DARILSON MORAES SOUZA - MAT: 54183798  
2 . EPC - MAX COSTA BELO - MAT: 54188724  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 810,00 ( OITOCENTOS E DEZ REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857768****PORTARIA Nº 1195/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/308719, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de MARABÁ ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 20/07/2015;  
1 . DPC - RAISSA MARIA SOARES BELEBONI - MAT: 5914165  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857769****PORTARIA Nº 1196/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/316583, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 24 a 27/07/2015;  
1 . IPC - ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303  
2 . IPC - JOAO CARLOS FARIAS MENDES - MAT: 5856914  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 810,00 ( OITOCENTOS E DEZ REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857774****PORTARIA Nº 1197/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/267582, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27 a 30/07/2015;  
1 . EPC - JOSE LUIS MIRANDA MARTINS - MAT: 5913808  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ),

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857777**

**PORTARIA Nº 1198/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/319290, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 28 a 31/07/2015;  
1 . DAS - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT: 5905737  
2 . IPC - EDSON NAGATA CORREA - MAT: 60372  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 810,00 ( OITOCENTOS E DEZ REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857782**

**PORTARIA Nº 1199/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/322199, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29 a 31/07/2015;  
1 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340  
2 . IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 E 1/2 ( DUAS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 675,00 ( SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857783**

**PORTARIA Nº 1200/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015304233, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 17 a 20/07/2015;  
1 . PAP - JOSE ALBERTO ALMEIDA VASCONCELOS - MAT: 5157102  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857785**

**PORTARIA Nº 1201/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/316583, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 24 a 27/07/2015;  
1 . EPC - JUSCELINO OLIVEIRA RIBEIRO - MAT: 54183815  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ),

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857788**

**PORTARIA Nº 1202/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/316583, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de TUCURUI ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 24 a 30/07/2015;  
1 . DPC - MARIZOL VASCONCELOS DE ALMEIDA - MAT: 5914020  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 ( SEIS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 ( OITOCENTOS E DEZ REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857790**

**PORTARIA Nº 1203/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015159368, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL - OPER TUCUNARÉ, no período de 16 a 17/04/2015;  
1 . IPC - PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 ( UMA ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 ( CENTO E TRINTA E CINCO ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857794**

**PORTARIA Nº 1204/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/294914, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 10 a 13/07/2015;  
1 . IPC - RHANDHOLFO JOSE PINHEIRO ELIZIARIO - MAT: 5452848  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857796**

**PORTARIA Nº 1205/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/159486, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de TUCURUI ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 17/04/2015;  
1 . EPC - DILAYLLA FRANLAYDY DE SIQUEIRA AVILA - MAT: 5913842  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 E 1/2 ( UMA E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 ( DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857797**

**PORTARIA Nº 1206/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015308795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 17/07/2015;  
1 . IPC - JOSE RONALDO NASCIMENTO PRADO - MAT: 702471  
2 . MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT: 5453186  
3 . IPC - TANIA PIMENTEL BENZAQUEM DE OLIVEIRA - MAT: 5444403  
4 . DPC - EVERALDO DIAS NEGRAO JUNIOR - MAT: 5894784  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 ( MEIA ) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 47,50 ( QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 190,00 ( CENTO E NOVENTA REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857800**

**PORTARIA Nº 1207/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/265365, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/06/2015;  
1 . DPC - GABRIEL OLIVEIRA BATISTA - MAT: 5913971  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 ( MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 ( SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857801**

**PORTARIA Nº 1208/2015- DGPC/OD/DRF DE 28 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/294914, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 10 a 13/07/2015;  
1 . IPC - DORIVALDO DA COSTA ALMEIDA - MAT: 5620201  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857804**

**PORTARIA Nº 1209/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015325145, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/07/2015;  
1 . IPC - DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754  
2 . IPC - JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 ( MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 ( SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 135,00 ( CENTO E TRINTA E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857806**

**PORTARIA Nº 1210/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325596, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 31/07/ a 03/08/2015;

1. IPC - WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809  
2. IPC - ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT: 57233553  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 E 1/2 ( TRÊS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 945,00 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 857808**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 00483/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/07/2015**

CONSIDERANDO: as falhas detectadas na portaria instauradora nº 0221/15-GAB/CGPC de 12/05/15;

RESOLVE: Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 0221/15-GAB/CGPC de 12/05/15.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00484/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/07/2015**

CONSIDERANDO: Pedido da Dra. Cláudia Cristina Bechara Sobral, ref. aos autos da AAI nº 0050/15-GAB/CGPC de 02/02/15, no qual solicita a inclusão do nome do servidor, J.M.S.H., mat. nº 5412757, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte deste;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0050/15-GAB/CGPC de 02/02/15, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00485/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/07/2015**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0133/14-GAB/CGPC de 07/04/14, que tem por objeto apurar a conduta do servidor P.G.B.T., mat. nº 5035228, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado encontra-se de licença saúde, que o impede de participar de atos processuais;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 0133/14-GAB/CGPC de 07/04/14, conforme disposto no art. 98 § 3º. da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00486/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/07/2015**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0113/14-GAB/CGPC de 31/03/14, que tem por objeto apurar a conduta do servidor P.G.B.T., mat. nº 5035228, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado encontra-se de licença saúde, que o impede de participar de atos processuais;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 0113/14-GAB/CGPC de 31/03/14, conforme disposto no art. 98 § 3º. da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo 858006**

**REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 30, do Decreto nº.

2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO: o exposto no relatório referente ao processo eletrônico nº. 014/2015, cujo objeto era a contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, endosso e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais e de passagens fluviais, para a Polícia Civil do Estado do Pará.

RESOLVE: Revogar o processo licitatório referente ao pregão eletrônico nº. 014/2015 e recomendar a Diretoria de Administração a realização de novo procedimento licitatório para o objeto em questão.

Belém, 27 de julho de 2015.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo 858116**

**PORTARIA Nº 00487/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/07/2015**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0024/15-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/01/15, que sobrestou a AAI nº 0428/14-GAB/CGPC de 28/10/14, como providência acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: despacho de 13/07/15 e a necessidade de dar prosseguimento na apuração dos fatos denunciados;

RESOLVE: Revogar os termos da PORTARIA Nº 0024/15-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/01/15 e determinar a redistribuição dos autos ao DPC Elinelson de Oliveira Silva, a fim de dar cumprimento ao feito, com observação do prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00488/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/07/2015**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 1065/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/12/14, que sobrestou a AAI nº 0378/14-GAB/CGPC de 02/10/14, como providência acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: despacho de 13/07/15 e a necessidade de dar prosseguimento na apuração dos fatos denunciados;

RESOLVE: Revogar os termos da PORTARIA Nº 1065/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/12/14 e determinar a redistribuição dos autos ao DPC Elinelson de Oliveira Silva, a fim de dar cumprimento ao feito, com observação do prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00489/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/07/2015**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0895/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/09/14, que sobrestou a AAI nº 0392/13-GAB/CGPC de 18/07/13, como providência acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: despacho de 13/07/15 e a necessidade de dar prosseguimento na apuração dos fatos denunciados;

RESOLVE: Revogar os termos da PORTARIA Nº 0895/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/09/14 e determinar a redistribuição dos autos ao DPC Elinelson de Oliveira Silva, a fim de dar cumprimento ao feito, com observação do prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00490/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/07/2015**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 01041/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/11/14, que sobrestou a AAI nº 0167/14-GAB/CGPC de 25/04/14, como providência acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: despacho de 15/06/15 e a necessidade de dar prosseguimento na apuração dos fatos denunciados;

RESOLVE: Revogar os termos da PORTARIA Nº 01041/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/11/14 e determinar a redistribuição dos autos em tela a DPC Ione Maria Coelho Pereira, a fim de dar cumprimento ao feito, com observação do prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo 858181**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA 001/2015**

Portaria nº. 022/2015 - CORREGEDORIA CPC "RC", de 29 de julho de 2015. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.823, de 30 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 c/c inciso XIV do art. 5º - B da Lei 6823 de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 309/2015-MP/9ª PJ, oriundo do Ministério Público Estadual de Santarém noticiando alguns fatos ocorridos na Unidade Regional de Santarém. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional tendo em vista a denuncia de irregularidades promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR instauração de Apuração Administrativa Interna n. 001/2015, no âmbito desta Corregedoria, nos termos da Legislação em vigor, para apurar preliminarmente os fatos constantes do Ofício 309/2015 da lavra do Ministério Público Estadual de Santarém, ocorridos na unidade Regional de Santarém; Art. 2o. DESIGNAR os servidores Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão (matricula 54188034/1), Ana Claudia Macedo Nobre, (matricula 54182353/2) e Ériko Fabrício Nery da Costa (matricula funcional 548637/2) para procederem a apuração dos fatos e possíveis responsabilidades administrativas visando instruir eventual procedimento e envio do relatório final à autoridade julgadora, Art. 3º Fixo o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA-Corregedora do CPC "RC".

**Protocolo 858037**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 151 DE 22/07/2015-DAF**

SERVIDORA: KEILA ZSCHORNACK FERREIRA  
CARGO: Aux. Téc. Perícias MATRÍCULA: 57188525/3  
PERÍODO: 01.08.2015 a 30.08.2015  
TRIÊNIO: 08.10.2009 a 07.10.2012.

**PORTARIA Nº 152 DE 22/07/2015-DAF**

SERVIDOR: MARCO AURELIO DIAS MAGALHÃES  
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 57234593/1  
PERÍODO: 01.08.2015 a 30.08.2015  
TRIÊNIO: 28.02.2011 a 27.02.2014.

**PORTARIA Nº 153 DE 22/07/2015-DAF**

SERVIDOR: HUGO LIMA MOREIRA  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5848164/1  
PERÍODO: 01.08.2015 a 30.08.2015  
TRIÊNIO: 03.09.2004 a 03.09.2007.

**PORTARIA Nº 154 DE 22/07/2015-DAF**

SERVIDOR: BRUNO JOSÉ GASPAR DA SILVA  
CARGO: Aux. Téc. Perícias MATRÍCULA: 57192002/2  
PERÍODO: 01.08.2015 a 30.08.2015  
TRIÊNIO: 05.10.2009 a 05.10.2012.

**PORTARIA Nº 155 DE 22/07/2015-DAF**

SERVIDORA: MARIA SUELY RODRIGUES RIBEIRO  
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129419/1  
PERÍODO: 01.08.2015 a 30.08.2015  
TRIÊNIO: 04.05.2011 a 04.05.2014.

**PORTARIA Nº 156 DE 22/07/2015-DAF**

SERVIDORA: KADYJA DAYSE C. B. DE CAMPOS  
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54188041/1  
PERÍODO: 01.08.2015 a 30.08.2015  
TRIÊNIO: 22.10.2010 a 21.10.2013.

**PORTARIA Nº 159 DE 23/07/2015-DAF**

SERVIDORA: MARIA IZABEL DOS REIS FERREIRA  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129915/1  
PERÍODO: 01.08.2015 a 29.09.2015  
TRIÊNIO: 08.05.2008 a 08.05.2011 e 08.05.2011 a 08.05.2014

**PORTARIA Nº 160 DE 23/07/2015-DAF**

SERVIDOR: ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS  
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 62154/1  
PERÍODO: 01.08.2015 a 29.09.2015  
TRIÊNIO: 19.12.2000 a 19.12.2003.

**Protocolo 856484**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 2

Data da Assinatura: 17/07/2015

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência de Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, para locação de veículos em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Vigência: 17/07/2015 à 16/07/2016.

Contrato: 046

Exercício: 2014

PRETS: 854534 - Operacionalização das Ações Administrativas; /852642 - Implementação das Ações das Unidades Regionais; NATUREZA DE DESPESA: 339033 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Pública;

Contratada: PARVI LOCADORA LTDA.

CNPJ: 08.228.146/0001-09.

Endereço: Estrada dos Remédios, nº 1700, Bl-A, CEP-50-750-265.

Bairro: Ilha do Retiro/ Cidade: Recife/PE.

Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

**Protocolo 858017**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 377/ 2015**

OBJETIVO: Participar da operação veraneio 2015.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga

MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Nilson Mesquita Dias

MATRÍCULA: 57195133/1/ Motorista;

SERVIDOR: Rosana Elizabeth Santos Siqueira

MATRÍCULA: 5452589/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.

DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 10/07/2015 a 13/07/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**PORTARIA Nº. 382/ 2015**

OBJETIVO: Participar da operação veraneio 2015.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Gustavo Conceição Monção

MATRÍCULA: 5912974 / Motorista;

SERVIDOR: José Augusto Barbosa De Andrade

MATRÍCULA: 55590287/2/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Rosana Elizabeth Santos Siqueira

MATRÍCULA: 5452589/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.

DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 17/07/2015 a 20/07/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo 858020**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 2246/2015-DG/CGP, DE 29/07/2015**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o senhor ROBERTO VIEIRA SARAIVA FILHO, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN "A" de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30/07/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2228/2015-DG/CGP, DE 28/07/2015**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor PAULO HAROLDO TOMAZ SETÚBAL, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, firmado em 08/06/2015, publicado no DOE nº 32.900, de 08/06/2015, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/07/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

**Protocolo 858208**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 06

Data de Assinatura: 21/07/2015 Classificação do Objeto: Outros Justificativa: Conforme fundamentação legal o inciso I alínea "b" e § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e ainda as Cláusulas Nona e Décima Primeira do Contrato nº 15/2012-FISP, ficam incluídos os serviços de instalação, manutenção, gerenciamento e monitoração da rede privada de comunicação da Polícia Civil no DEAM/SOURE/PA, com o valor mensal de **R\$ 1.605,48 (hum mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

Contrato: 015 Exercício: 2012

Orçamentária:

Programação: 44.101.06.181.1342.6785

Natureza: 339039

Fonte: 0141 e/ ou 0341

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79

Endereço: Rua General Polidoro, nº 99, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 22.280-001.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**Protocolo 858008**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA Nº 359 DE 28.07.15**

Servidor: LEANDRO DO NASCIMENTO RAMOS

Cargo: Auxiliar Operacional

Matrícula: 57191529/1

Objeto: EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por cento), a contar de 09.07.2015.

**Protocolo 857708**

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA Nº 360 DE 28.07.15**

Servidor: ANGELA REGIANE MAIA MACHADO

Matrícula: 57191533/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Objeto: Conceder Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por cento).

Período: a contar de 09.07.2015, até ulterior deliberação.

**Protocolo 857709**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 360 DE 29 DE JULHO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2015/250746 e, RESOLVE:

1- DESIGNAR, DEUZA FERNANDES BARBOSA, Matrícula nº 57197152/ 2, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para a função de Fiscal do Convênio nº 020/2015, com a Associação Pará - ASPAR, que tem como objeto o projeto "Superarte III"; 2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto

o servidor, MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124/1, Cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

**Protocolo 857930**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 179/2015

Nº PROCESSO: 2015/275821

VALOR: R\$ 5.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor da Artista Andréa Pinheiro, por sua apresentação na programação do projeto "Tangos, Boleros e outros Damas...", no dia 02/07/2015, Belém/PA.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo 858112**

**CONVÊNIO**

**PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO**

Convênio: 023

Exercício: 2015

Processo nº 2015/250734

Objeto: Projeto FORRO DE FESTA

Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1366.6523, fonte de recurso 0101, elemento de despesa: 335041.

Valor repasse: R\$ 100.000,00

Valor contrapartida: R\$ 10.000,00

Valor total do Convênio: R\$ 110.000,00

Vigência: 24/07/2015 até 24/12/2015

Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - ASPAMA, com sede nesta cidade de Algodão/PA, na Travessa Crisanto Lobato, nº 164, Zona Rural, CEP 68.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.956.099/0001-53, neste ato representado por seu Representante Legal, Eglate Erica Mascarenhas dos Santos, portadora da cédula de Identidade Nº 4998298 SSP/PA.

Data da Assinatura: 22/07/2015

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

**Protocolo 858133**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 358 DE 29 DE JULHO DE 2015**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2015/323781, de 28 de julho de 2015;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora: GISELLE AROUCK LOURENCO TAVARES, Id. Funcional nº 5757690/6, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado na DIRETORIA DE LEITURA E INFORMACAO, a viajar ao Município de São Paulo/SP, no período de 30/07 a 03/08/15, a fim de participar de reunião na Biblioteca Mário de Andrade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo 857923**

**PORTARIA Nº 359 DE 29 DE JULHO DE 2015**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2015/323824, de 28 de julho de 2015;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora: GISELLE AROUCK LOURENCO TAVARES, Id. Funcional nº 5757690/6, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado na DIRETORIA DE LEITURA E INFORMACAO, a viajar ao Município de Marabá/PA, no período de 28 a 29/08/15, a fim de participar do encerramento do Bloco de Oficinas.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 1/2 (uma e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo 857928**

**PORTARIA Nº 351 DE 23 DE JULHO DE 2015**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e **CONSIDERANDO**, o processo nº 2015/316216, de 22 de julho de 2015; **RESOLVE**:

I - Autorizar o servidor: MARCELO DOS SANTOS CARMO, Id. Funcional nº 5888124/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, lotado na COORDENADORIA DE LINGUAGEM SONORA, a viajar aos Municípios de Juruti e Santarém/PA, no período de 29/07 a 03/08/2015, a fim de realizar o Festival Folclórico das Tribos Indígenas de Juruti 2015.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
**Protocolo 857978**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 357 DE 29 DE JULHO DE 2015**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE**:  
**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARILÉA DA SILVA AGUIAR, Identificação Funcional nº 3082946/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotada na Diretoria de Artes-FCP, no período de 29 de julho de 2015 a 27 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 01/07/15.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP  
**Protocolo 857845**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**ERRATA**

**ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 001/2013**

Publicada no DOE de nº 32.847 de 16/03/2015 - Publicação: 8064493

**Onde se Lê:** T. A - Nº 002/2015

**Leia-se:** T. A - Nº 003/2015

**ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 001/2013**

Publicada no DOE de nº 32.860 de 06/04/2015 - Publicação: 813693

**Onde se Lê:** T. A - Nº 003/2015

**Leia-se:** T. A - Nº 004/2015

**ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 001/2013**

Publicada no DOE de nº 32.880 de 07/05/2015 - Publicação: 825282

**Onde se Lê:** T. A - Nº 004/2015

**Leia-se:** T. A - Nº 005/2015

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente FCG  
**Protocolo 858185**

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 006-2015/SAEN/**  
**SEDUC DO PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO SABERES DA**  
**TERRA VERSÃO 2014.**

**ERRATA Nº 1**

O Governo do Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no CNPJ nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro km 10, s/

nº, no uso de suas atribuições legais resolve publicar a ERRATA Nº 1 do Edital 006/2015/SAEN/SEDUC, para o Processo Seletivo Simplificado para ocupar o cargo de Professor/Educador de áreas de conhecimento, Professor de Qualificação Profissional e Social, Professor Acolhedor, Tradutor de Libras Coordenador de Turma e Merendeira.

DO CRONOGRAMA:

Onde lê-se: Inscrições com envio do currículo (devidamente comprovado)

Leia-se: Inscrições

Onde lê-se: Resultado Preliminar

Leia-se: Resultado Preliminar e entrega de currículos dos classificados, no Prédio da Secretária de Estado de Educação/ SEDUC na Secretaria Adjunta de Ensino/SAEN na Coordenação de Educação do Campo, das Águas e das Florestas/CECAF sito na Rodovia Augusto Montenegro Km 10 das 08:00hs às 14:00hs - fone: 3201-5149

VAGAS:

1.8 - DA SELEÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1.8.1 - Estaremos reservando 1 vaga por cargo aos PCD exceto nos casos onde o cargo possua apenas 1 vaga ofertada.

Esta Minuta entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém(Pa), 28 de Julho de 2015.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO  
**Protocolo 858205**

**ERRATA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**ERRATA - NO. 22506/2015**

PORTARIA - No. 21785/2015

PUBLICADA NO DOE Nº 835982 de 02/06/2015

NOME: MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA

MATRÍCULA: 80846258 CPF: 648.654.362-00

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:

BELEM / SALVATERRA / 20/07/2015 - 21/07/2015 Nº Diárias: 1  
SALVATERRA / SOURE / 21/07/2015 - 22/07/2015 Nº Diárias: 1  
SOURE / CACHOEIRA DO ARARI / 22/07/2015 - 23/07/2015 Nº Diárias: 1

CACHOEIRA DO ARARI / SANTA CRUZ DO ARARI / 23/07/2015 - 23/07/2015 Nº Diárias: 0

SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 23/07/2015 - 23/07/2015 Nº Diárias: 0.5

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:

BELEM / SALVATERRA 13/07/2015 - 14/07/2015 Nº Diárias: 1  
SALVATERRA / SOURE 14/07/2015 - 15/07/2015 Nº Diárias: 1  
SOURE / CACHOEIRA DO ARARI 15/07/2015 - 16/07/2015 Nº Diárias: 1

CACHOEIRA DO ARARI / SANTA CRUZ DO ARARI 16/07/2015 - 16/07/2015 Nº Diárias: 0

SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM 16/07/2015 - 16/07/2015 Nº Diárias: 0.5

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 857832**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**ERRATA - NO. 22508/2015**

PORTARIA - No. 22342/2015

PUBLICADA NO DOE Nº 847591 de 01/07/2015

NOME: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA

MATRÍCULA: 181722 CPF: 061.306.742-87

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:

BELEM / SALVATERRA / 20/07/2015 - 21/07/2015 Nº Diárias: 1  
SALVATERRA / SOURE / 21/07/2015 - 22/07/2015 Nº Diárias: 1  
SOURE / CACHOEIRA DO ARARI / 22/07/2015 - 23/07/2015 Nº Diárias: 1

CACHOEIRA DO ARARI / SANTA CRUZ DO ARARI / 23/07/2015 - 23/07/2015 Nº Diárias: 0

SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 23/07/2015 - 23/07/2015 Nº Diárias: 0.5

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:

BELEM / SALVATERRA 13/07/2015 - 14/07/2015 Nº Diárias: 1  
SALVATERRA / SOURE 14/07/2015 - 14/07/2015 Nº Diárias: 0  
SOURE / CACHOEIRA DO ARARI 14/07/2015 - 15/07/2015 Nº Diárias: 1

CACHOEIRA DO ARARI / SANTA CRUZ DO ARARI 15/07/2015 - 16/07/2015 Nº Diárias: 1

SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM 16/07/2015 - 16/07/2015 Nº Diárias: 0.5

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 857871**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**ERRATA - NO. 22507/2015**

PORTARIA - No. 22363/2015

PUBLICADA NO DOE Nº 848445 de 03/07/2015

NOME: PAULO EDUARDO TRINDADE DE FREITAS

MATRÍCULA: 5919588 CPF: 709.329.562-20

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:

BELEM / SALVATERRA / 20/07/2015 - 21/07/2015 Nº Diárias: 1  
SALVATERRA / SOURE / 21/07/2015 - 22/07/2015 Nº Diárias: 1  
SOURE / CACHOEIRA DO ARARI / 22/07/2015 - 23/07/2015 Nº Diárias: 1

CACHOEIRA DO ARARI / SANTA CRUZ DO ARARI / 23/07/2015 - 23/07/2015 Nº Diárias: 0

SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 23/07/2015 - 23/07/2015 Nº Diárias: 0.5

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:

BELEM / SALVATERRA 13/07/2015 - 14/07/2015 Nº Diárias: 1  
SALVATERRA / SOURE 14/07/2015 - 15/07/2015 Nº Diárias: 1  
SOURE / CACHOEIRA DO ARARI 15/07/2015 - 16/07/2015 Nº Diárias: 1

CACHOEIRA DO ARARI / SANTA CRUZ DO ARARI 16/07/2015 - 16/07/2015 Nº Diárias: 0

SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM 16/07/2015 - 16/07/2015 Nº Diárias: 0.5

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 857893**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 057

Exercício: 2015

Dispensa de Licitação: 02/2015-NLIC/SEDUC

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEDUC/CNPJ: 05054937/0001-63

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/PA . Cep: 66630-505

Contratada: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA/ CNPJ: 01.580.769/0001-99, com sede no Beco da Piedade, 32 - Bairro: Reduto - Belém/PA. - Cep.: 66.053-220.

Data de Assinatura: 10/07/2015

Vigência: 12/07/2015 à 25/08/2015

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 857847**

Termo Aditivo: 6

Objeto do Contrato: Reforma na Biblioteca, Bloco Administrativo, Laboratório, Quadra Poliesportiva, Recreio e Sala de Aula da EEEFM Profª Edda de Sousa Gonçalves, localizada no município de Soure/PA

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 004

Exercício: 2013

Concorrência Pública: 018/2012-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/PA. Telefone: 9132015113

Contratada: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA-ME, com CNPJ/MF. Nº 07.734.578/0001-10, Trav. Juarez de Melo Merigliano, nº 63 - Altos, Bairro Jaderlandia, Castanhal/PA, Cep.: 68.743-000,

Data de assinatura: 22/07/2015

Vigência: 23/07/2015 a 20/09/2015

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 857850**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2015-NLIC/SEDUC**  
**PROCESSO Nº 843.063/2014-SIIG**

Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA O USO NAS AULAS DO PROJETO MUNDIAR, ATENDENDO AO PROJETO DE MELHORIA DA QUALIDADE E INCREMENTO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO PARÁ.

UASG 925315  
 Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 30/07/2015, através dos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail: [nllic@seduc.pa.gov.br](mailto:nllic@seduc.pa.gov.br)  
 Responsável pelo certame:  
 Nome: André Rabelo Queiroz  
 Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
 Data: 11/08/2015 Hora: 11h00min  
 Programa de Trabalho: 164963  
 Fonte e Origem do Recurso: 2102-Estadual  
 Natureza de Despesa: 339030  
 Belém, 29 de julho de 2015.  
 Mariléa Ferreira Sanches  
 Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDOC  
**Protocolo 858023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2015-NLIC/SEDOC  
 PROCESSO Nº 857.408/2015-SIIG**

Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de empresa para transporte escolar fluvial e terrestre dos alunos moradores das áreas ribeirinhas da região metropolitana de Belém, que estejam matriculados na rede estadual de ensino, em 53 rotas distintas, sendo 50 rotas fluviais e 3 rotas terrestres (estas, atendidas por 3 "bondes", totalizando o transporte de aproximadamente 782 alunos. transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, moradores das áreas do município de vigia de Nazaré, com 16 rotas distintas, sendo 02 rotas fluviais e 14 rotas terrestres, totalizando aproximadamente 1.712 alunos. transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, moradores das áreas do município de Igarapé-açu, em 24 rotas terrestres, totalizando o transporte de aproximadamente 1.308 alunos.

C& A. DE SOUZA LTDA-ME CNPJ: 07.185.847/0001-37	
GRUPO 03	ITENS: 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67
VALOR DO CONTRATO	R\$ 239.506,00
GRUPO 05	ITENS: 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 282.840,00

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL CNPJ: 10.478.514/0001-00	
GRUPO 01	ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 287.191,04
GRUPO 02	ITENS: 51, 52 e 53.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 15.999,72
GRUPO 04	ITENS: 68 e 69
VALOR DO CONTRATO	R\$ 13.770,24
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 839.307,00

Belém, 29 de julho de 2015.  
 Marielza do Socorro Valente Mafra  
 Homologador Substituto

**Protocolo 858202**

**CONVÊNIO**

**TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 185  
 Exercício: 2015  
 Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os

dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
 Valor Global: R\$ 160.826,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 155.310,00; Valor da Conveniente: R\$ 5.516,00  
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005847. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Conveniente: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará / CNPJ: 83.267.989/0001-21 / End.: Rod. BR-010, Km 58, Rua Raimundo Mendes de Queiroz, Nº 306, Bairro: Centro, CEP: 68.658-000  
 Foro: Belém/PA  
 Data de Assinatura: 27/07/2015  
 Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858117**

**TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 180  
 Exercício: 2015  
 Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
 Valor Global: R\$ 81.466,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 75.950,00; Valor da Conveniente: R\$ 5.516,00  
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005843. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Conveniente: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá / CNPJ: 01.612.360/0001-07 / End.: Rua Getúlio Vargas, Nº 534, Bairro: Centro, CEP: 68.617-000  
 Foro: Belém/PA  
 Data de Assinatura: 27/07/2015  
 Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858119**

**TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 190  
 Exercício: 2015  
 Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
 Valor Global: R\$ 1.006.816,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 1.001.300,00; Valor da Conveniente: R\$ 5.516,00  
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005859. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Conveniente: Prefeitura Municipal de Castanhal / CNPJ: 05.121.991/0001-84 / End.: Av. Barão do Rio Branco, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 68.743-050  
 Foro: Belém/PA  
 Data de Assinatura: 27/07/2015  
 Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858122**

**TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 187  
 Exercício: 2015  
 Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
 Valor Global: R\$ 43.956,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 38.440,00; Valor da Conveniente: R\$ 5.516,00  
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005849. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Conveniente: Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte / CNPJ: 34.670.976/0001-93 / End.: Av. Das Nações, Nº 73, Bairro: Centro, CEP: 68.398-000  
 Foro: Belém/PA  
 Data de Assinatura: 27/07/2015  
 Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858124**

**TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 178  
 Exercício: 2015  
 Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
 Valor Global: R\$ 507.716,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 502.200,00; Valor da Conveniente: R\$ 5.516,00  
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005837. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Conveniente: Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás / CNPJ: 84.139.633/0001-75 / End.: Rua da Rodoviária, nº 30, KM 2, Bairro: Centro, CEP: 68.524-000  
 Foro: Belém/PA  
 Data de Assinatura: 27/07/2015  
 Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858127**

**TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 177  
 Exercício: 2015  
 Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
 Valor Global: R\$ 250.416,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 244.900,00; Valor da Conveniente: R\$ 5.516,00  
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005836. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Conveniente: Prefeitura Municipal de Faro / CNPJ: 05.178.272/0001-08 / End.: Rua Doutor Dionisio Bentes, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 68.280-000  
 Foro: Belém/PA  
 Data de Assinatura: 27/07/2015  
 Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858130**

**TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 181  
 Exercício: 2015  
 Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
 Valor Global: R\$ 563.516,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 558.000,00; Valor da Conveniente: R\$ 5.516,00  
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005840. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Conveniente: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri / CNPJ: 05.191.333/0001-69 / End.: Praça Sarges Barros, Nº 252, Bairro: Centro, CEP: 68.430-000  
 Foro: Belém/PA  
 Data de Assinatura: 27/07/2015  
 Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858147**

**TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 186  
 Exercício: 2015  
 Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
 Valor Global: R\$ 285.136,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 279.620,00; Valor da Conveniente: R\$ 5.516,00  
 Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005848. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000,

Convenente: Prefeitura Municipal de Melgaço / CNPJ: 04.876.470/0001-74 / End.: Av. Senador Lemos, Nº 213, CEP: 68.490-000  
Foro: Belém/PA  
Data de Assinatura: 27/07/2015  
Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858150****TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 182  
Exercício: 2015  
Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
Valor Global: R\$ 153.076,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 147.560,00; Valor da Convenente: R\$ 5.516,00  
Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005841. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Convenente: Prefeitura Municipal de Nova Ipxuna / CNPJ: 01.612.215/0001-26 / End.: Rua Cachoeira do Capitariquara, Nº 266-A, Bairro: Centro, CEP: 68.585-000  
Foro: Belém/PA  
Data de Assinatura: 27/07/2015  
Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858151****TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 189  
Exercício: 2015  
Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
Valor Global: R\$ 196.786,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 191.270,00; Valor da Convenente: R\$ 5.516,00  
Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005852. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Convenente: Prefeitura Municipal de Pacajá / CNPJ: 22.981.427/0001-50 / End.: Rua João Miranda dos Santos, Nº 69, Bairro: São Francisco, CEP: 68.485-000  
Foro: Belém/PA  
Data de Assinatura: 27/07/2015  
Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858154****TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 188  
Exercício: 2015  
Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
Valor Global: R\$ 94.176,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 88.660,00; Valor da Convenente: R\$ 5.516,00  
Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005851. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Convenente: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari / CNPJ: 04.888.830/0001-58 / End.: Tv. Lídia Leal, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.850-000  
Foro: Belém/PA  
Data de Assinatura: 27/07/2015  
Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858156****TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 183  
Exercício: 2015  
Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os

dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
Valor Global: R\$ 271.806,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 266.290,00; Valor da Convenente: R\$ 5.516,00  
Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005842. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Convenente: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras / CNPJ: 10.249.381/0001-09 / End.: Av. Rui Barbosa, Nº 001, Bairro: Centro, CEP: 68.565-000  
Foro: Belém/PA  
Data de Assinatura: 27/07/2015  
Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858158****TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 191  
Exercício: 2015  
Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
Valor Global: R\$ 76.816,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 71.300,00; Valor da Convenente: R\$ 5.516,00  
Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005858. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Convenente: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia / CNPJ: 83.211.391/0001-10 / End.: Rua Acrísio Santos, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 68.520-000  
Foro: Belém/PA  
Data de Assinatura: 27/07/2015  
Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858159****TRANSPORTE ESCOLAR 2015**

CONVÊNIO: 184  
Exercício: 2015  
Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.  
Valor Global: R\$ 511.666,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 206.150,00; Valor da Convenente: R\$ 5.516,00  
Dotação Orçamentária: Fonte: 0102005846. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 334041  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Convenente: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista / CNPJ: 05.105.143/0001-81 / End.: Praça da Matriz, Nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.820-000  
Foro: Belém/PA  
Data de Assinatura: 27/07/2015  
Vigência: 27/07/2015 a 30/06/2016  
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 858160****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 22538/2015**  
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias  
OBSERVAÇÃO: para despesas de materiais de consumo  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA ÁREA METROPOLITANA / DIRECAO  
CPF: 70920150225  
NOME: MARCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 57201508  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1349  
FONTE DE RECURSO: 102  
NATUREZA DESPESA: 339030  
VALOR: R\$ 500,00  
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

**Protocolo 857913**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 22502/2015**  
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias  
OBSERVAÇÃO: visitas técnicas da equipe do cheque moradia para servidores que residem nas áreas rurais do município de itaituba (locomotoção) para liberação de 2ª parcela DO CHEQUE MORADIA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
CPF: 45303088200  
NOME: CLAUDIA NAZARE MARTINS DA COSTA MATRÍCULA: 57214088  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1345 FONTE DE RECURSO: 102  
NATUREZA DESPESA: 339036 VALOR: R\$ 500,00  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 857950****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 22535/2015**

OBJETIVO: Participação no evento de capacitação e fortalecimento dos conselhos escolares dentro do pacto pela educação - município piloto.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / SALVATERRA / 03/08/2015 - 06/08/2015 Nº Diárias: 3  
SALVATERRA / BELEM / 06/08/2015 - 06/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS  
MATRÍCULA: 5902439  
CPF: 74586874287  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

**Protocolo 857883****PORTARIA DE DIARIAS No. 22536/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DENTRO DO PACTO PELA EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO PILOTO.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 24/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 3  
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 27/08/2015 - 27/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS  
MATRÍCULA: 5902439  
CPF: 74586874287  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

**Protocolo 857895****PORTARIA DE DIARIAS No. 22537/2015**

OBJETIVO: Participação no evento de capacitação e fortalecimento dos conselhos escolares dentro do pacto pela educação - município piloto.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 10/08/2015 - 12/08/2015 Nº Diárias: 2  
SAO MIGUEL DO GUAMA / TRACUATEUA / 12/08/2015 - 14/08/2015 Nº Diárias: 2  
TRACUATEUA / BELEM / 14/08/2015 - 14/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS  
MATRÍCULA: 5902439  
CPF: 74586874287  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

**Protocolo 857910****PORTARIA DE DIARIAS No. 22469/2015**

OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DE LIVROS DOS PROGRAMAS MUNDIAR, APRENDER MAIS E MOVA BRASIL ALFABETIZADO NAS ESCOLAS ESTADUAIS.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / ABAETETUBA / 27/07/2015 - 30/07/2015 Nº Diárias: 3  
ABAETETUBA / BARCARENA / 30/07/2015 - 01/08/2015 Nº Diárias: 2  
BARCARENA / BELEM / 01/08/2015 - 01/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ANA MARIA CABRAL DA GAMA  
MATRÍCULA: 318990 CPF: 29308380272  
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 857914**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22503/2015**

OBJETIVO: fiscalização de obras nas escolas eeefm elcione therezinha zaluth barbalho e eeefm 28 de janeiro.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 06/08/2015 - 06/08/2015 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / BELEM / 06/08/2015 - 06/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO MATRÍCULA: 54191552 CPF: 64332640268

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 857927**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22504/2015**

OBJETIVO: conduzir técnicos que irão fiscalizar as obras nas escolas eeefm elcione therezinha zaluth barbalho e eeefm 28 de janeiro.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 06/08/2015 - 06/08/2015 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / BELEM / 06/08/2015 - 06/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: VENINO DE OLIVEIRA LIMA MATRÍCULA: 57216821 CPF: 59227303200

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 857939**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22505/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO EM BELÉM COM OS SECRETÁRIOS DE GESTÃO E LOGÍSTICA NO DIA 29/07/2015.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 27/07/2015 - 27/07/2015 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 27/07/2015 - 28/07/2015 Nº Diárias: 1

BELEM / SANTAREM / 28/07/2015 - 01/08/2015 Nº Diárias: 4

SANTAREM / MONTE ALEGRE / 01/08/2015 - 01/08/2015 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES MATRÍCULA: 5301416

CPF: 19511485253 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 857952**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome: Lia Bragança Dos Santos

Portaria nº 21945/2015, publicada no DOE nº 839073 de 11/06/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

**Protocolo 857852**

**TORNAR SEM EFEITO**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome: JOAO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR

Portaria nº 22428/2015, publicada no DOE nº 855030 de 21/07/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

**Protocolo 857896**

**TORNAR SEM EFEITO**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome: ANDRYO DOS SANTOS DE AMORIM

Portaria nº 22429/2015, publicada no DOE nº 855030 de 21/07/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

**Protocolo 857900**

**TORNAR SEM EFEITO**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome: VIVIANE QUARESMA ABRANCHES RUSSO

Portaria nº 22441/2015, publicada no DOE nº 854977 de 21/07/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

**Protocolo 857907**

**TORNAR SEM EFEITO**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome: WLASEMIR JOSE DE SOUZA FARO

Portaria nº 22468/2015, publicada no DOE nº 855503 de 22/07/2015

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

**Protocolo 857917**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 01  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2014-NLIC/SEDUC  
PROCESSO Nº 813.856/2014**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2014-NLIC/SEDUC, o CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO do item 01 do processo licitatório, com fundamento no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de julho de 2015.

Marielza do Socorro Valente Mafra

Homologador Substituto

**Protocolo 858089**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 9247/2015 DE 27/07/2015**

Designar MARIA MARCINA CANTO OLIVEIRA, Matrícula nº 6038352/3, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Prof Romana Tavares Leal/Santarém, a partir de 03/08/2015.

**PORTARIA Nº.: 9249/2015 DE 27/07/2015**

Designar TANIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA, Matrícula nº 5900097/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Romana Tavares Leal/Santarém, a partir de 17/08/2015.

**PORTARIA Nº.: 9248/2015 DE 27/07/2015**

Designar ROZANI PIMENTEL SILVA, Matrícula nº 5902270/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Romana Tavares Leal/Santarém, a partir de 03/08/2015.

**PORTARIA Nº.: 9163/2015 DE 23/07/2015**

Designar MARIA ELIETE PINTO DA SILVA, Matrícula nº 5901769/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Dom Joao VI/ Capanema, a partir de 17/08/2015.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº.: 9240/2015 DE 27/07/2015**

Dispensar ROZANI PIMENTEL SILVA, Matrícula nº 5902270/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Prof Romana Tavares Leal/Santarém, a partir de 03/08/2015.

**PORTARIA Nº.: 9239/2015 DE 27/07/2015**

Dispensar MARIA MARCINA CANTO OLIVEIRA, Matrícula nº 6038532/3, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Prof Romana Tavares Leal/Santarém, a partir de 03/08/2015.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº.: 9183/2015 DE 24/07/2015**

Nome: ELIELMA DA SILVA CAMPOS

Matrícula:57208368/1 Cargo:Essec. em Educação

Lotação:EE Francisco N de Almeida/Monte Alegre

Período: 01/10/15 a 29/11/15

Triênios:18/11/11 a 17/11/14

**PORTARIA Nº.: 9185/2015 DE 24/07/2015**

Nome: ROSEMERE MORAES DA SILVA

Matrícula:57216542/1 Cargo:Essec. em Educação

Lotação:EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

Período: 01/09/15 a 30/10/15

Triênios:30/05/12 a 29/05/15

**PORTARIA Nº.:9186/2015 DE 24/07/2015**

Nome: DIANA TELMA PIMENTEL FEITOSA

Matrícula:5257034/1 Cargo:Professor

Lotação:EEEM Irmã Agnes Vinquier/Ipixuna do Pará

Período: 15/09/15 a 13/11/15

Triênios:15/07/06 a 14/07/09

**PORTARIA Nº.:9187/2015 DE 24/07/2015**

Nome: LUIZA MARIA ELAQUE NAHUM OLIVEIRA

Matrícula:777633/1 Cargo:Professor

Lotação:ERC Ebenezer/Igarape Miri

Período: 01/08/15 a 29/09/15

Triênios:09/06/10 a 08/06/13

**PORTARIA Nº.:9188/2015 DE 24/07/2015**

Nome: LINEU BORGES DA SILVA

Matrícula:550990/1 Cargo:Professor

Lotação:EE Joao Igarape/Cameta

Período: 03/08 a 01/10/15 - 02/10 a 30/11/15

Triênios:03/04/90 a 02/04/93 - 03/04/93 a 02/04/96

**PORTARIA Nº.: 9234/2015 DE 27/07/2015**

Nome: JOSE ADELSON DA SILVA

Matrícula:475475/1 Cargo:Professor

Lotação:10 URE/Altamira

Período: 01/09 a 30/10/15 - 31/10 a 29/12/15

Triênios:28/03/05 a 27/03/08 - 28/03/08 - 28/03/08 a 27/03/11

**PORTARIA Nº.: 9235/2015 DE 27/07/2015**

Nome: SYLVIA KAYSE DA PIEDADE DE ANDRADE

Matrícula:57214008/1 Cargo:Assist.Adminit.

Lotação:Deppto. de Adminit. de Pessoal/Belém

Período: 06/07/15 a 04/08/15

Triênios:26/02/09 a 25/02/12

**PORTARIA Nº.: 9236/2015 DE 27/07/2015**

Nome: CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS

Matrícula:5500931/2 Cargo:Essec. em Educação

Lotação:EE Domingos A Nunes/Belém

Período: 01/09/15 a 30/10/15

Triênios:20/11/08 a 19/11/11

**PORTARIA Nº.:9232/2015 DE 27/07/2015**

Nome: ILDETE MARIA CARDOSO BANDEIRA

Matrícula:3242315/3 Cargo:Professor

Lotação:Deppto. de Educação Especial/Belém

Período: 03/08 a 01/10/15 - 02/10 a 30/11/15

Triênios:18/05/06 a 17/05/09 - 18/05/09 a 17/05/12

**PORTARIA Nº.: 9233/2015 DE 27/07/2015**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PINHEIRO

Matrícula:8004307/2 Cargo:Essec. em Educação

Lotação:EE Leonor Nogueira/Belém

Período: 03/08/15 a 01/10/15 -

Triênios:21/11/11 a 20/11/14

**PORTARIA Nº.: 9258/2015 DE 28/07/2015**

Nome: ALCEMIR DE OLIVEIRA FARIAS

Matrícula:6032680/2 Cargo:Essec. em Educação

Lotação:EEEFM Joao XXIII/S Sebastiao da B Vista

Período: 10/08/15 a 08/10/15

Triênios:18/11/11 a 17/11/14

**PORTARIA Nº.: 9259/2015 DE 28/07/2015**

Nome: KARLAN CRISTIAN FREITAS CUNHA

Matrícula:5834503/2 Cargo:Professor

Lotação:EE Centro de Ens Supletivo Luis O Pereira/Belém

Período: 03/08/15 a 01/10/15

Triênios:29/07/03 a 28/07/06

**PORTARIA Nº.:9227/2015 DE 27/07/2015**

Nome:MARIA DE LOURDES MONTEIRO

Matrícula:667005/1 Cargo: Professor

Lotação:EE. Liberdade/Marabá

Período:01/10/15 a 29/11/15

Triênio:12/05/10 a 11/05/13

**PORTARIA Nº.:9226/2015 DE 27/07/2015**

Nome:ERCIA LINDA DE OLIVEIRA MARQUES

Matrícula:637320/1 Cargo: Professor

Lotação:EE. Hilda Vieira/Belém

Período:08/09/15 a 06/11/15

Triênio:01/01/98 a 31/12/00

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº.: 9181/2015 DE 24/07/2015**

Conceder Licença Maternidade a CILENE MARIA CORREA RIBEIRO, matricula nº 57213046/1,Auxiliar Operacional, lotada na EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém, no período de 08/06/15 a 04/12/15.

**PORTARIA Nº.: 9182/2015 DE 24/07/2015**

Conceder Licença Maternidade a JOSELENA MAMEDE DA COSTA SANTOS, matricula nº 57189648/1, Professor, lotada na EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção, no período de 25/02/15 a 23/08/15.

**PORTARIA Nº.: 9231/2015 DE 27/07/2015**

Conceder Licença Maternidade a ELY RIBEIRO ROLIM, matricula nº 5907570/1, Merendeira, lotada na EEEF Benedito Celso Pádua Costa/Ananindeua, no período de 30/06/15 a 26/12/15.

**PORTARIA Nº.: 9229/2015 DE 27/07/2015**

Conceder Licença Maternidade a TALITA DA FONSECA MARTINS, matricula nº 5891523/2, Merendeira, lotada na ERC Centro Comunit. Bira Barbosa/Belém, no período de 26/05/15 a 21/11/15.

**PORTARIA Nº.: 9228/2015 DE 27/07/2015**

Conceder Licença Maternidade a ANNE CAROLINE DOS SANTOS ALVES, matricula nº 5907927/1, Professor, lotada na EE Presid Castelo Branco SEDE/Paragominas, no período de 27/06/15 a 23/12/15.

**PORTARIA Nº.: 9230/2015 DE 27/07/2015**

Conceder Licença Maternidade a ALDEMIRA CONCEIÇÃO ARAUJO DA LUZ, matricula nº 5910024/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Centro Trein Profis Giovanni Emmi/Santa Isabel do Pará, no período de 31/03/15 a 16/09/15.

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº.: 9180/2015 DE 24/07/2015**

Conceder Licença Paternidade a NICOLAS PINTO ALVES, matricula nº 57174631/2, Especialista em Educação, lotado na Diretoria de Ensino/Belém, no período de 15/06/15 a 24/06/15.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.: 9225/2015 DE 27/07/2015**

Nome: DIANA BARBOSA GOMES BRAGA  
Matrícula: 57191869/2 Período: 16/07 à 14/08/15 Exercício: 2014  
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 9237/2015 DE 27/07/2015**

Tornar sem efeito a Portaria nº 8881/2015 de 16/07/2015, que concedeu licença especial, referente ao triênio de 05/02/07 a 04/02/10, a servidora CENIRA MARIA DE CARVALHO GOMES, matrícula 5712521/2, Professor, lotada na EE Deodoro de Mendonça/Belém, para fins de regularização funcional.

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.: 9137/2015 DE 23/07/2015**

Nome: ZILA DA SILVA MORAES  
Onde se lê: Portaria nº 9137/2015 de 23/07/15  
Leia-se: Portaria nº 9167/2015 de 23/07/15  
Publicada no Diário Oficial nº. 32.938 de 29/07/15

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 8390/2015 DE 07/07/2015**

Nome: ELETICIA TEIXEIRA MESQUITA  
Onde se lê: Período: 03/08/2015 a 01/09/2015  
Leia-se: Período: 02/08/2015 a 31/08/2015  
Publicada no Diário Oficial nº. 32.925

**CANCELAR**

Cancelar a errata editada no Diário Oficial nº 32.935 de 24/07/2015, das Portarias nº 7661 e 7662/2015 de 29/06/2015 em nome FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA.

Protocolo 858148

**FISCALIZAR****PORTARIA Nº.º 9271/2015 DE 28/07/2015**

Designar, a contar de 20/07/2015, o servidor DOUGLAS JORDAN DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 5892229/2, Técnico em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar Contrato de Obras nº 059/2015, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA CONSTRUTORA MEGACON LTDA-ME, cujo objeto é adequação dos banheiros nas EEEF. Frei Othmar e EEEF. Gonçalves Dias/Santarém/PA.

**PORTARIA Nº 007687/2015 - SAGEP**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA PORTARIA Nº 200/2015 - GS DE 07/04/2015, CONSIDERANDO O ESTABELECIDO NO ART. 67, DA LEI Nº 8.666/93 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2012-GS/SEDUC, E DE ACORDO COM O PROCESSO N.º 911350/2015.

**RESOLUÇÃO**

DESIGNAR, OS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO DESTA PORTARIA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO(S) DE TRANSPORTE ESCOLAR/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E AS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DESCRITOS NO ANEXO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

BELÉM, 28 DE JULHO DE 2015.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO I - PORTARIA Nº 007687/2015 - SAGEP DE 28 DE JULHO DE 2015**

9ª URE MARACANÁ	NOME	MATRICULA
- MAGALHÃES BARATA	MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO RAMOS	57219327-2
- MARACANÁ	NUNO ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA	57215337-1

13ª URE BREVES	NOME	MATRICULA
- ANAJÁS	MARIA ODINEA AGUIAR PAIVA	644196-1
- BREVES	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEÃO VAZ	5898245-2
- CHAVES	NILZA MARIA BARBOSA CARDOSO DA ROCHA	414417-2
- CURRALINHO	PAULO SÉRGIO DE SOUZA CORRÊA	54185645-2
- GURUPÁ	MARIA DO SOCORRO LOUZADA CASTELO	6032451-1
- MELGAÇO	MANOEL MOREIRA ALMEIDA	5508665-2
- PORTEL	RAIMUNDA DA SILVA GOES MOURA	57189680-1

20ª URE DAS ILHAS	REGIÃO	NOME	MATRICULA
- AFUA		JANAINA OMARA SILVA DE MOURA	8083530-1
- CACHOEIRA DO ARARI		MAX BARBOSA GOMES	54187178-2
- MUANÁ		CLAUDIO BARBOSA SIDONIO	57189572-1
- PONTA DE PEDRAS		SARA REGINA FERREIRA DA SILVA	54183901-2

- SALVATERRA	JOCIEL DE SOUZA GÔES	57201754-2
- SANTA CRUZ DO ARARI	MARIA DE NAZARÉ D A M A S C E N O MEIRELES	6024920-1
- SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA	JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA	57209032-1
- SOURE	MARIA DO CARMO MACIEL NONATO	5653592-1

**ANEXO I - PORTARIA Nº 007687/2015 - SAGEP DE 28 DE JULHO DE 2015**

15ª URE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	NOME	MATRICULA
- ÁGUA AZUL DO NORTE	LUCINEI TORRES FREITAS	5902304-1
- BANACH	CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	57190945-1
- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	ISAMARES DE ALMEIDA SOUZA	54192854-2
- CUMARU DO NORTE	ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLÓRIA	54182155-2
- FLORESTA DO ARAGUAIA	JOSENEI VICENTE FIGUEIREDO	6016529-5
- OURLÂNDIA DO NORTE	ALDIANE ALVES DE SOUSA TELES	57190862-1
- PAU D'ARCO	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES VIEIRA	57221015-1
- RIO MARIA	MARIA AURILENE DA SILVA	954420-2
- REDENÇÃO	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE BRITO	5052920-2
- SANTA MARIA DAS BARREIRAS	LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU	605425-3
- SANTANA DO ARAGUAIA	GERSON OLIVEIRA LIMA	5241995-3
- SAPUCAIA	ISABEL LANDIM BOTELHO DE OLIVEIRA	5547229-2
- SÃO FELIX DO XINGU	JOENE BATISTA DO NASCIMENTO	57190014-1
- TUCUMÃ	LURDES TRISTONI	5845840-2
- XINGUARA	JOSÉ ALERCIO GOMES NETO	5844363-2

Protocolo 858197

**CEDENCIA**

Portaria n.º: 9351/2015 de 29/07/2015

Ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA, o servidor DÁRIO SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 54192048/3, Professor, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/10/2014 a 02/08/2015.

Protocolo 858211

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 2172/15, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

CONCEDER ao servidor EDINELSON SOUZA DA COSTA Id. Funcional nº 5900132-1, cargo de Agente Administrativo A - I, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, *Progressão Funcional Por Antiguidade, período aquisitivo 2012/2014*, para referência II da Classe A do cargo de Agente Administrativo integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.07.2015.

**PORTARIA Nº 2173/15, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

CONCEDER a servidora JOSIANE DAS GRAÇAS CARVALHO OLIVEIRA Id. Funcional nº 54190004-2, cargo de Técnico de Enfermagem B - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, *Progressão Funcional Por Antiguidade, período aquisitivo 2012/2014*, para referência III da Classe B do cargo de Técnico de Enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.11.2014.

**PORTARIA Nº 2174/15, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

CONCEDER a servidora FRANCISCA VALQUIRIA LIMA DA SILVA Id. Funcional nº 5446244-2, cargo de Auxiliar de Serviço B - I, lotada no Campus de Marabá, *Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de 40 horas*, para referência II da Classe B do cargo de Auxiliar de Serviço, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.04.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 857966

**LICENÇA PRÊMIO****DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 2170/15 DE 22 DE JULHO DE 2015  
NOME DO SERVIDOR: NADIA DE JESUS CRUZ MOUTINHO  
ID. FUNCIONAL: 304158-2  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
TRIÊNIO: 10.11.2007 a 09.11.2010  
PERÍODO: 19.06.2015 a 18.07.2015  
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 913/15 de 26.03.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 857971

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2165/15 DE 21 DE JULHO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: ROSA COSTA FIGUEIREDO  
ID. FUNCIONAL: 3188884-1  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO  
TRIÊNIO: 01.03.2005 a 29.02.2008  
PERÍODO: 03.08.2015 a 01.10.2015

**PORTARIA Nº 2166/15 DE 21 DE JULHO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: ROSA COSTA FIGUEIREDO  
ID. FUNCIONAL: 3188884-1  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO  
TRIÊNIO: 01.03.2008 a 28.02.2011  
PERÍODO: 02.10.2015 a 30.11.2015

**PORTARIA Nº 2167/15 DE 21 DE JULHO DE 2015**

CONCEDER a servidora SUELY MARIA MELO CHAVES Id. Funcional 5183537-3 Cargo de Professor Auxiliar Lotada no Departamento de Psicologia, 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio, no período de 03.08.2015 a 28.02.2016, referente aos seguintes triênios:  
10.03.1994 a 09.03.1997 - 30 (trinta) dias restantes  
10.03.2006 a 09.03.2009 - 60 (sessenta) dias  
10.03.2009 a 09.03.2012 - 60 (sessenta) dias  
10.03.2012 a 09.03.2015 - 60 (sessenta) dias

**PORTARIA Nº 2164/15 DE 21 DE JULHO DE 2015**

CONCEDER ao servidor JOSEVALDO MENDES DE SOUZA Id. Funcional 101117-3 Cargo de Médico A, Lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus III, 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.08.2015 a 27.07.2016, referente aos seguintes triênios:

05.01.1978 a 04.01.1981 - 60 (sessenta) dias  
05.01.1981 a 04.01.1984 - 60 (sessenta) dias  
05.01.1984 a 04.01.1987 - 60 (sessenta) dias  
05.01.1987 a 04.01.1990 - 60 (sessenta) dias  
05.01.1990 a 04.01.1993 - 60 (sessenta) dias  
05.01.1993 a 04.01.1996 - 60 (sessenta) dias

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 857975

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 2169/15 DE 22 DE JULHO DE 2015**

NOME DA SERVIDORA: DANIELE LEAL MENDONÇA  
ID. FUNCIONAL: 55587179-2  
CARGO: PROFESSOR CLASSE II  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V  
PERÍODO: 09.07.2015 a 04.01.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 857969

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 1.345, DE 06 DE julho de 2015.**

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº. 2014/472335/SEASTER**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2015/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2014/472335/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 004/2015/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de informática para gerenciamento de rede e internet;

Considerando as razões expostas no Parecer Jurídico nº. 139/2015/NUJUR (fls. 216/227), que, após análise de regularidade dos autos do Pregão Eletrônico nº. 004/2015/SEASTER, recomenda a revogação total do presente processo licitatório, diante da economicidade das propostas declaradas vencedoras, que ostentam valores superiores a 20% (vinte por cento) do custo inicialmente previsto para a aquisição, em relação a alguns dos itens adjudicados, sem qualquer justificativa;

**RESOLVE:** REVOGAR TOTALMENTE o Pregão Eletrônico nº. 004/2015/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de informática para gerenciamento de rede e internet, por razões de interesse público, diante da ausência de economicidade das propostas declaradas vencedoras, a teor do disposto pelo art. 30, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006, c/c art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Belém (PA), 06 de julho de 2015.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo 857848**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1445/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Nome: MARCELO BITTENCOURT VILAS BOAS

Matrícula Nº 54190671/1 Cargo: MOTORISTA

339033: Passagem e Locomoção: R\$ 150,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundos para custear pequenas despesas para se deslocar aos municípios de Santo Antônio do Tauá, Colares e São Caetano de Odivelas/PA, no período de 27 a 31/07/2015.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 858153**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1441/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015.**

Nome: EDIVALDO RIBEIRO DE LIMA

Cargo: COLABORADOR EVENTUAL CONSELHEIRO CEDPD-PA

Origem: MARABÁ/PA Destino: SANTARÉM/PA

Período: 24 a 26/06/2015. Nº de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo: acompanhar o III Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Santarém.

**PORTARIA Nº 1443/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Nome: ANDREIA DE JESUS CANTUARIA DOS SANTOS SANTA BRIGIDA

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL

Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM/PA

Período: 27 a 29/07/2015. Nº de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo: acompanhar o conselheiro Jordecy Chaves Santa Brígida na realização do I Fórum dos Direitos da pessoa com deficiência em Almeirim/PA.

**PORTARIA Nº 1444/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Nome: JORDECY CHAVES SANTA BRIGIDA

Cargo: COLABORADOR EVENTUAL CONSELHEIRO CEDPD-PA

Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM/PA

Período: 27 a 29/07/2015. Nº de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo: ministrar a palestra magna e o tema a instalação entre os poderes e os entes federados, para realização do I Fórum dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Almeirim/PA.

**PORTARIA Nº 1446/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Nome: LUCIANA AUGUSTA FREITAS RODRIGUES

Cargo: COORDENADORA Matrícula: 5918241/1

Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA

Período: 20/07/2015. Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: realizar monitoramento, assessoramento e vigilância socioassistencial na Unidade de acolhimento à mulher em situação de violência doméstica em Altamira.

**PORTARIA Nº 1447/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Nome: MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: ASSIST. SOCIAL Matrícula: 3219585/1

Origem: BELÉM/PA Destino: MARACANÁ, MAGALHÃES BARATA e MARAPANIM/PA.

Período: 20 a 24/07/2015. Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo: assessoramento à gestão municipal do CadÚnico e Programa Bolsa Família nos municípios.

**PORTARIA Nº 1448/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Nome: WALDIR DUARTE NOGUEIRA

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 5907264/1

Origem: BELÉM/PA Destino: MARACANÁ, MAGALHÃES BARATA e MARAPANIM/PA.

Período: 20 a 24/07/2015. Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo: conduzir o veiculo com Equipe Técnica da SEASTER aos municípios.

**PORTARIA Nº 1449/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Nome: ANTONIO CARLOS COSTA SENA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula: 57192835/1

Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 28 a 31/07/2015. Nº de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Objetivo: participar no IX Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial em Brasília/DF.

**PORTARIA Nº 1450/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Nome: INEZ DE FÁTIMA BARBOSA TEIXEIRA

Cargo: ASSIST. SOCIAL (FASEPA) Matrícula: 3202666/1

Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 28 a 31/07/2015. Nº de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Objetivo: participar no IX Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial em Brasília/DF.

**PORTARIA Nº 1451/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Nome: MARCELO BITTENCOURT VILAS BOAS

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 54190671/1

Origem: BELÉM/PA Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COLARES e SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

Período: 27 a 31/07/2015. Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo: conduzir veículos com equipe técnica nos municípios.

**PORTARIA Nº 1452/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Nome: ADRIANA SOUZA DE BARROS Matrícula: 5875412/2

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Origem: BELÉM/PA Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COLARES e SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

Período: 27 a 31/07/2015. Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo: assessoramento à gestão municipal do CadÚnico e Programa Bolsa Família nos municípios.

**PORTARIA Nº 1453/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Nome: DEISE ARAÚJO DA SILVA

Cargo: SOCIÓLOGO/SECRETÁRIA Matrícula: 54195016/1

Origem: BELÉM/PA Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, COLARES e SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

Período: 27 a 31/07/2015. Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo: assessoramento à gestão municipal do CadÚnico e Programa Bolsa Família nos municípios.

**PORTARIA Nº 1454/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Nome: MARCEL LUIS COSTA RIBEIRO

Cargo: DIRETOR Matrícula: 6113111/1

Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA

Período: 25 a 26/06/2015. Nº de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: participar de trabalho no município de Altamira/PA para prosseguimento dos encaminhamentos relativos aos termos de Cooperação com a Administração municipal definição de equipe; redefinição de local de funcionamento; possibilidade de mudança PAA o espaço do núcleo de Direitos Humanos da SEJUDH.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 858018**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 922 DE 28 DE JULHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o Memorando nº. 097/2015 - GP/FASEPA de 24 de julho de 2015;

Despacho da GRH de 24/07/2015 e GEMPES de 28/07/2015

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR,** o (a) servidor (a) **RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS**, matrícula nº. 5520304/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder como Presidente, na ausência do titular **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**, Matrícula nº 5817528/8, no período de 23/07/2015 a 25/07/2015, por motivo de viagem ao município de Santarém/PA com o objetivo de realizar visita técnica ao Centro Socioeducativo Baixo Amazonas, para realização de reuniões com servidores e o Sistema de Garantia deste município.

**REGISTRE-SE,** PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA**

**Protocolo 857810**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

**27- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 152/2015**

**PARTES: FASEPA E MARIA REGINA CEO ANDRADE**

**CARGO: Tecnico Social**

**LOTAÇÃO: CIAM Marabá**

**ADMISSÃO: 17.04.2015**

**TÉRMINO VÍNCULO: 06.07.2015**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS**

**- PRESIDENTE**

**CPF: 362.550.252-68**

**Protocolo 858190**

**ERRATA**

**PORTARIA 871 DE 08 DE JULHO DE 2015**

**PUBLICADA NO DOE Nº 32.930 DE 17.07.2015**

**Servidor: CLAUCY MILLENY CAPISTRANO DOS SANTOS**

**Onde se lê: MONITOR**

**Lê-se: PSICOLOGO**

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA**

**Protocolo 857755**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 7873/2015- DO DIA 29/07/2015**

**OBJETIVO: ACOMPANHAR FAMILIARES DE ADOLESCENTE QUE IRÃO REALIZAR VISITA DOMICILIAR AOS FILHOS QUE ESTÃO CUMPRINDO MEDIDADE DE INTERNAÇÃO NAS UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM BELEM, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL00152141.2014.814.0028 (Processo 320015/2015-Mem 508/2015-CIAM-MARABÁ)**

**SERVIDOR: NEURA MARIA SILVA TRINDADE**

**CARGO: MOTORISTA**

**MATRÍCULA: 5919435/ 1**

**CPF: 60884320200**

**ORIGEM: MARABÁ/PA**

**DESTINO: BELÉM/PA**

**PERIÓDO DE VIAGEM: 264 A 26/07/2015**

**DIÁRIAS-2,5**

**ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

**Protocolo 857940**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA: 092/2015

Prazo para aplicação (em dias): 10  
Prazo para prestação de contas (em dias): 10  
Nome do servidor: Eliandro José Kogempa Barbosa.  
Cargo do servidor: Assessor.  
Matrícula do servidor: 57203852/2  
Recursos: Fonte de Trabalho: 184534 Fonte de Recurso: 0101  
Natureza da Despesa: 339030 Valor: R\$ 1.900,00  
Observação : Para atender despesas de pronto pagamento referentes à aquisição de 10kits fotográficos. Prazo de aplicação será a partir da emissão da ordem bancária.  
Ordenador: Michell Mendes Durans da Silva.  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**Protocolo 858102**

### DIÁRIAS PORTARIA Nº 089/2015

OBJETIVO: Para realização de ação de municipalização em Bragança e Capanema/PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Bragança e Capanema/PA  
SERVIDORES:  
1- ROBERTA SOUZA DIAS; CARGO: Chefe da Divisão de Conciliação; MAT: 57197583/3. PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.  
2- ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS; CARGO: Analista de Sistemas; MAT: 80845115/3; PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.  
3- JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173/1; PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5  
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**Protocolo 858082**

### DIÁRIAS PORTARIA Nº 090/2015

OBJETIVO: Para participar da 12ª Reunião da SENACON com o SNDC e do XV Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor-MPCON.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: São Luiz/MA  
SERVIDORES:  
1- MOYSÉS BENDAHAN; CARGO: Diretor do PROCON/PA; MAT: 5766761/6. PERÍODO: 17/08/2015 a 21/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5  
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**Protocolo 858086**

### DIÁRIAS PORTARIA Nº 091/2015

OBJETIVO: Para realizar ações de fiscalização de rotina nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90 e lei estadual 7.632/12.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Castanhal e Santa Isabel/PA  
SERVIDORES:  
1- RAFAEL BRAGA DE LIMA; CARGO: Coordenador de Fiscalização; MAT: 57223578/2. PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.  
2- LEANDRO WESCHE PINA; CARGO: Chefe de Fiscalização; MAT: 54187023/4; PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.  
3- JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.  
4- ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.  
5- EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.  
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**Protocolo 858098**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO 005/2015, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL, DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ.

A Coordenação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o prematuro falecimento ocorrido na cidade de Porto de Moz-Pa no dia 14/07/2015 (terça-feira) do Conselheiro Eleito de Juventude do Estado do Pará Jhonnathan Colt Pereira, o Natham, representante da UMES-Jurutu na Comissão Organizadora Estadual desta conferência.  
RESOLVE,  
Art. 1º - Transferir a data da Conferência Regional de Juventude do Xingu, que inicialmente estava prevista para o dia 01 de agosto de 2015 (sábado) para o dia 31 de julho de 2015.  
Coordenação da Comissão Estadual Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Juventude do Pará Santarém-Pará, 27 de julho de 2015  
**Protocolo 858058**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 31/07/2015  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: KLAYTON ALESSANDRO MIRANDA FAVACHO - AGENTE PRISIONAL  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 857856**

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 31/07/2015  
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: TAMIRYS COSTA BRITO - AGENTE PRISIONAL  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 857858**

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 03/08/2015  
Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: FABIO HENRIQUE AGUIAR BARBOSA - AGENTE PRISIONAL  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
**Protocolo 857985**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015 PROCESSO: 2015/22952

Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender a Divisão de Saúde Prisional desta SUSIPE.  
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.  
Responsável pelo certame: Walbert Fredson M. Melo  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 11/08/2015  
Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)  
Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha  
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03.421.1316.6296	339030	0101000000	Estadual

**Protocolo 857954**

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1859/2015 - NGP/SUSIPE Belém/PA, 27/07/2015; Publicado no DOE nº 32.938 de 29/07/2015, com Protocolo nº 857466.  
Assunto: licença por motivo de doença em pessoa da família;  
Nome: JEREMIAS DO MAR E SILVA, matrícula nº 5229839.  
Período: 13/05/2015 a 19/05/2015.  
**Protocolo 858029**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA NOJO PORTARIA Nº 1865/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29/07/2015

Nome: OLIVAR FERNANDES DA CONCEIÇÃO, Função: Motorista, Matrícula nº 54188569;  
Assunto: Licença Nojo;  
Período: 18/07/2015 a 25/07/2015.  
**Protocolo 857862**

#### EXCLUIR DA PORTARIA Nº 393/2015-GAB/SUSIPE - ADMISSÃO DE SERVIDOR

Publicada no DOE nº 32.933 de 22/07/2015, Protocolo nº 855015.  
Nome do Servidor: FLAVIA RICHELLE NASCIMENTO DE MIRANDA.  
**Protocolo 858090**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 224/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 28 DE JULHO DE 2015.

Nome: EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO; Diretor/Matrícula 5918031/1 /Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: São Paulo/SP /PERÍODO: 30 a 31/07/2015 / OBJETIVO: Participar da reunião para alinhamento/integração de todas as ações estratégicas que estão acontecendo atualmente no Estado do Pará.  
**Protocolo 857979**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO N.º 015, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA.  
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;  
Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;  
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 11 de junho de 2015;  
Considerando o Processo SECTI n.º 2014/566423, de 11 de dezembro de 2014,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas importações do exterior dos insumos destinados ao processo produtivo da empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.430.042-0, constantes do Anexo I, desta Resolução, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.  
Parágrafo único. O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada de produtos fabricados pela empresa no Estado.  
Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 85% (oitenta e cinco inteiros por cento), calculado sobre o débito do



Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.430.042-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 011, de 11 de junho de 2015".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional destinados ao ativo imobilizado da empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA., constantes do Anexo II, desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º A empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º A empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º A empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 11 de junho de 2015.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO I

ITEM	Discriminação	NCM	ORIGEM
	URÉIA, SAM (Sulfato de amônio)		
1	Amoníaco anidro	2814.10.00	Importado
2	Amoníaco em solução aquosa (amônia)	2814.20.00	
3	Sulfatos	2833.29.90	
4	Nitratos	2834.29.90	
5	Uréia com teor de nitrogênio superior a 45%, em peso	3102.10.10	Importado
6	Uréia com teor de nitrogênio não superior a 45%, em peso	3102.21.90	
7	Sulfato de amônio	3102.21.00	
8	GTSP (Superfosfato triplo granulado)		
8	Fosfatos	2835.29.90	
9	Superfosfatos com teor de pentóxido de fósforo (P2O5) superior a 22% mas não superior a 45%, em peso	3103.10.20	
10	Superfosfatos com teor de pentóxido de fósforo (P2O5) superior a 45%, em peso	3103.10.30	
	KCL GR (Cloro de potássio granulado)		Importado
11	Cloro de potássio com teor de óxido de potássio (K2O) não superior a 60%, em peso	3104.20.10	
12	Cloro de potássio	3104.20.90	
13	Sulfato de potássio com teor de óxido de potássio (K2O) não superior a 52%, em peso	3104.30.10	
14	Sulfato de potássio	3104.30.90	
15	Compostos minerais ou químicos potássio	3104.90.90	
	KCL ST (Cloro de potássio farelado)		
16	Cloro de potássio com teor de óxido de potássio (K2O) não superior a 60%, em peso	3104.20.10	
17	Cloro de potássio	3104.20.90	
18	Sulfato de potássio com teor de óxido de potássio (K2O) não superior a 52%, em peso	3104.30.10	
19	Sulfato de potássio	3104.30.90	
20	Compostos minerais ou químicos potássio	3104.90.90	
	ARAD (Fosfato natural reativo)		Importado
21	Fosfatos de cálcio naturais	2510.10.10	
22	Fosfatos naturais não moídos	2510.10.90	
23	Fosfatos de cálcio naturais moídos	2510.20.10	
24	Fosfatos naturais moídos	2510.20.90	
25	Fosfatos de cálcio	2835.26.00	
	MAP (Mono amônio de fosfato)		Importado
26	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio com teor de pentóxido de fósforo (P2O5) não superior a 46%, em peso	3103.90.11	
27	Hidrogeno ortofosfato de cálcio	3103.90.19	
28	Compostos minerais químicos fosfatados NT	3103.90.90	
29	Hidrogeno-ortofosfato de diamônio com teor de arsênio superior ou igual a 6 mg/kg	3105.30.10	
30	Hidrogeno-ortofosfato de diamônio	3105.30.90	
31	Diidrogeno-ortofosfato de amônio (fosfato monoamônio ou momoamoniacal), mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônico ou diamoniacal)	3105.40.00	
	SFGR (Superfosfato simples granulado)		

32	Superfosfatos com teor de pentóxido de fósforo (P2O5) não superior a 22%, em peso	3103.10.10	Importado
	MAP GR (Mono amônio fosfato granulado)		
33	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio com teor de pentóxido de fósforo (P2O5) não superior a 46%, em peso	3103.90.11	Importado
34	Hidrogeno ortofosfato de cálcio	3103.90.19	
35	Compostos minerais químicos fosfatados NT	3103.90.90	
36	Hidrogeno-ortofosfato de diamônio com teor de arsênio superior ou igual a 6 mg/kg	3105.30.10	
37	Hidrogeno-ortofosfato de diamônio	3105.30.90	
38	Diidrogeno-ortofosfato de amônio (fosfato monoamônio ou momoamoniacal), mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônico ou diamoniacal)	3105.40.00	
	"KIESERITA" (Mineral do grupo de sulfatos) - Quiserita		
39	Quiserita, espomita (sulfatos de magnésio naturais)	2530.20.00	
	NP (Mineral complexo)		
40	Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa	3102.30.00	
41	Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	3102.40.00	
42	Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e nitrato de amônio	3102.60.00	
43	Compostos minerais ou químicos nitrogenados, incluídas as misturas não mencionadas nas subposições precedentes	3102.90.00	Importado
44	Compostos minerais ou químicos, contendo os três elementos: nitrogênio, fósforo e potássio	3105.20.00	
45	Compostos contendo nitratos e fosfatos	3105.51.00	
46	Compostos com nitrogênio e fósforo	3105.59.00	
47	Compostos minerais ou químicos, contendo dois fertilizantes: fósforo e potássio	3105.60.00	
	BORO		
49	Boro; telúrio	2804.50.00	
50	Óxidos de boro; ácidos bóricos	2810.00.90	
	ZINCO		
51	Compostos foliares contendo zinco ou manganês	3824.90.77	Importado
	ENXOFRE		
52	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal	2802.00.00	Importado
	COBRE		
53	Fosfato de cobre	2835.29.30	Importado
	FOSFATO DE CÁLCIO NATURAL		
54	Fosfatos de cálcio naturais	2510.10.10	Importado
55	Fosfatos naturais não moídos	2510.10.90	
56	Fosfatos de cálcio naturais moídos	2510.20.10	
57	Fosfatos naturais moídos	2510.20.90	
58	Fosfatos de cálcio	2835.26.00	

## ANEXO II

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unid.	Quant.
	SISTEMA DE				
	MICRONUTRIENTES				
1	MOEGA DE MICRO - 3m³	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	2
2	BALANÇA DE MICRO - 500Kg	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	2
3	BICA DO SISTEMA DE MICRO	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	2
	MISTURA				
4	MOEGA MISTURA Cap. - 6m³	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	10
5	BALANÇA DOSADORA - Cap 1m³	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	10
6	TRANSP. DE CORREIA 36" 20,0 m	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	10
7	TRANSP. CORREIA CAP. 240 t/h	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
8	CAPELA/TRANSP. DE CORREIA	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
9	MOEGA RECEP. DE PRODUTOS ELEVADOR DE CORREIA,	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
10	240t/h				
11	MISTUR. E MOIN. DE CORRENTE	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
12	PENEIRA ROTATIVA DUPLA 240t/h	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
13	MISTURADOR TIPO RIBBON MOEGA REC. DE PROD.2	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
14	MISTUR.	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	2
15	FLAP DESVIADOR MISTURA 240 t.	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
16	PLATAFORMA DE MISTURA	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	4
17	DUTOS DE MISTURA CARREGAMENTO	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
18	FLAP DESVIADOR DE CALHA 240t.	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	4
19	TRANSP. CORREIA CARR. 240t/h	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
20	SILO PULMAO - BIG-BAG - 40m³	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
21	BALANÇA RED. BIG-BAG cap. 2m³	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	15
22	BICA TRIARTICULADA BIG-BAG	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
23	PLATAFORMA CAR.C/ESCADAS COMPLEMENTARES	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
24	Elétrica + automação da máquina	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
25	Compressor de ar SRP 40/30 ETS	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
26	Pneumática	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
27	Ar comprimido	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
	UNID MISTURADORA 90ton/h ELEMENTOS SIMPLES				
28	MOEGA DE ABAST. C/CAPELA TRANSP.CORREIA TC-36"	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
29	9,30m MISTURA	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	2
30	MOEGA DE ABAST. COM CAPELA	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
31	ELEVADOR CORREIA-01 180t/h	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
32	PENEIRA ROTATIVA DUPLA 240t/h	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
33	DESIGNADOR ROTAT. PADRAO	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
34	SILO DOSADOR QUADRADO	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
35	BALANÇA DOSADORA DUPLA	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	2
36	MISTURAD.HELICOIDAL E MOINHO	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	2
37	MOINHO DE CORRENTE	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
38	MOEGA RECEP. DE PRODUTOS	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
39	ELEVAD. DE CORREIA-02 180t/h	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
40	PENEIRA ROTATIVA SIMPLES - 02	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
41	SILO DA ENSACADEIRA 15 ton	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	2
42	FLAP DE CALHA - 240 ton	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	2
43	PLATAFORMAS DE MISTURA	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	2

44	DALA SAC. C/RÓT. - 01 32" - 3,90m	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	2
45	DALA SAC. C/RÓT. - 01 32" - 2,90m	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
46	LEVANTE DAS DALAS CARREGAMENTO	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
47	TRANSP. CORREIA, 36"/10,80 m	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
48	FLAP DE CALHA - 240 ton	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	2
49	SILO PULMAO - BIG-BAG - 40 m³	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	2
50	BALANÇA REDONDA - cap. 2m³	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
51	BICA TRIART.ALIMENT. BIG- BAG	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	250
52	PLATAF. CARREG. C/ESCADAS COMPLEMENTARES	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
53	Elétrica + autom. Máq. 04 ensacad.	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
54	Compressor de ar SRP 40/30 ETS	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
55	Pneumática	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
56	Ar comprimido	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
	UND. DESCARGA ROD. CAP.300t/h				
	EQUIPAMENTOS GRELHA MOEGA ROD.				
57	13,0x4,50m	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
58	MOEGA DESCARGA 13,0x4,40m	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
59	TRANSP./CORREIA TC- 36"/10,80m	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
60	TRANSP./CORREIA TC- 36"/13,00m	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
61	ELEVADOR DE CORREIA 300 ton/h	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
62	TORRE DO ELEVADOR	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
63	GALERIA AÉREA - módulo de 6m	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	4
64	TRANSP./CORREIA TC-36" - 22,0m	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
65	TRANSP./CORREIA TC- 36"/100,0m	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
66	TRILHO PARA TC 36" - 200,0m COMPLEMENTARES	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
67	Elétrica	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
68	Compressor de ar SRP 40/30 ETS	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
69	Ar comprimido	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1
	VEÍCULOS NACIONAIS				
70	Pá Carregadeira de rodas, Volvo	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	3
71	Pá Carregadeira de rodas, Volvo	8474.39.00	SUDESTE	Unidade	1

## Protocolo 857775

## RESOLUÇÃO N.º 016, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 11 de junho de 2015;

Considerando o Processo SECTI n.º 2014/500461, de 03 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias

e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.128.714-7, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 012, de 11 de junho de 2015."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional destinados ao ativo imobilizado da empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.128.714-7, constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 3º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º A empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 6º A empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º A empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Fica revogada a Resolução de n.º 008, de 30 de março de 2010, que concede incentivo financeiro à empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A, produzindo efeitos a partir do 1º dia do mês subsequente a data de publicação desta Resolução.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º dia do mês subsequente a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos até 04 de maio de 2025.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 11 de junho de 2015.

ADNAN DEMACHKI  
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unid.	Quant.
1	Moegas para abastecer as Vagonetes	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
2	Vagonetes para 2,5 Ton. de Caixas de Fruto Fresco (CFF)	8479.20.00	sul/sudeste	und	14

3	Pontes de Trilhos para Esterilizador	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
4	Esterilizador de 2100 x 24000 Automatizado	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
5	Girador de Caixas	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
6	Redler de cachos de fruto	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
7	Debulhador de 2200 x 5500	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
8	Elevador de Caneca p/ Fruto	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
9	Esteira da Bucha Vazia 450mm	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
10	Redler duplo para alimentar os Digestores	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
11	Válvula Guihotina para alimentação	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
12	Digestor de 4500 Lts C/ Camisa	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
13	Prensa Duplex de 15 Toneladas	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
14	Calha de Óleo 200mm	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
15	Tanque de óleo Bruto com as Bombas	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
16	Tridecanter Fast	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
17	Caixa de Recepção de Óleo c/ Bombas	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
18	Rosca de retirada de Borra	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
19	Rosca Desfibradora	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
20	Coluna de Fibras	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
21	Exaustor de Fibras e Ciclone	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
22	Tubulações e Conexões Tanques de	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
23	Armazenamento de Óleo Bruto	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
24	Elevador de Nozes	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
25	Silo Secador de Nozes	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
26	Ciclone Receptor	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
27	Rosca de Nozes Seca 400 x 6500	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
28	Elevador de Nozes Seca p/ Tambor	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
29	Tambor Classificador	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
30	Caixa Receptora p/ alimentar os Moinho Riple Mil (três saídas)	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
31	Válvulas Rotativas Ø 325	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
32	Moinho Riple Mil	8479.20.00	sul/sudeste	und	3
33	Rosca de Mistura Quebrada Ø400 x 6500mm	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
34	Ciclone de cascas c/ Válvula Rot. 500	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
35	Coluna Separadora de Cascas e Po	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
36	Válvulas Rotativas da Alimentação e Descarga da Coluna	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
37	Rosca da Mistura Quebrada Ø 400 x 2000mm	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
38	Elevador de Canecas de Mistura	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
39	Rosca Distribuidora de Mistura Quebrada Ø 400 x 9500 mm	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
40	Elevador para alimentar a Mesa	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
41	Válvula Dosadora de Alimentação	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
42	Mesa Gravimétrica	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
43	Ciclone de Recepção do Silo de Amêndoas	8479.20.00	sul/sudeste	und	1

44	Silo secador de Amêndoas	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
45	Ciclone Receptor e silo do Moinho	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
46	Moinho Quebrador MT-120	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
47	Válvulas Rotativas Ø 220 x 650	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
48	Rosca transporte do Palmiste Moído	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
49	Elevador de Palmiste Moído	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
50	Rosca de Alimentação do cozinhador	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
51	Prensa PT-30 + Cozinhador	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
52	Rosca de Retorno Over Flow Ø 300 x 2500	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
53	Rosca de Retorno Over Flow Ø 350 x 9500	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
54	Rosca de Óleo Palmiste Ø 250 x 9000	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
55	Moegas para abastecer as Vagonetes	8479.20.00	sul/sudeste	und	4
56	Vagonetes para 2,5 Ton. de Caixa de Fruto Fresco (CFF)	8479.20.00	sul/sudeste	und	48
57	Mesa de Transferência para 04 Vagonetes	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
58	Pontes de Trilhos para Esterilizador	8479.20.00	sul/sudeste	und	4
59	Esterilizador de 2100 x 24000 Automatizado	8479.20.00	sul/sudeste	und	4
60	Girador de Caixas	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
61	Redler de cachos de fruto	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
62	Debulhador de 2200 x 5500	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
63	Elevador de Caneca p/ Fruto	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
64	Esteira da Bucha Vazia 450mm	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
65	Redler duplo para alimentar os Digestores	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
66	Válvula Guihotina para alimentação	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
67	Digestor de 4500 Lts C/ Camisa	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
68	Prensa Duplex de 15/18 Toneladas	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
69	Calha de Óleo 200mm	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
70	Tanque de óleo Bruto com as Bombas	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
71	Tridecanter Fast	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
72	Caixa de Recepção de Óleo c/ Bombas	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
73	Rosca de retirada de Borra	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
74	Rosca Desfibradora	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
75	Coluna de Fibras	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
76	Exaustor de Fibras e Ciclone	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
77	Tambor Polidor de Nozes	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
78	Tubulações e Conexões Tanques de	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
79	Armazenamento de Óleo Bruto	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
80	Tanques de Efluentes Caldeira mais	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
81	Instalações a ser construída pela Palmasa	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
82	Elevador de Nozes	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
83	Silo Secador de Nozes	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
84	Ciclone Receptor	8479.20.00	sul/sudeste	und	1

85	Rosca de Nozes Seca 400 x 6500	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
86	Elevador de Nozes Seca p/ Tambor	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
87	Tambor Classificador	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
88	Caixa Receptora p/ alimentar os Moinho Riple Mil (três saídas)	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
89	Válvulas Rotativas Ø 325	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
90	Moinho Riple Mil	8479.20.00	sul/sudeste	und	3
91	Rosca de Mistura Quebrada Ø400 x 6500mm	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
92	Ciclone de cascas c/ Válvula Rot. 500	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
93	Coluna Separadora de Cascas e Po	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
94	Válvulas Rotativas da Alimentação e Descarga da Coluna	8479.20.00	sul/sudeste	und	2
95	Rosca da Mistura Quebrada Ø 400 x 2000mm	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
96	Elevador de Canecas de Mistura	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
97	Rosca Distribuidora de Mistura Quebrada Ø 400 x 9500 mm	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
98	Elevador para alimentar a Mesa	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
99	Válvula Dosadora de Alimentação	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
100	Mesa Gravimétrica	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
101	Ciclone de Recepção do Silo de Amêndoas	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
102	Silo secador de Amêndoas	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
103	Ciclone Receptor e silo do Moinho	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
104	Moinho Quebrador MT-120	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
105	Válvulas Rotativas Ø 220 x 650	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
106	Rosca transporte do Palmiste Moído	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
107	Elevador de Palmiste Moído	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
108	Rosca de Alimentação do cozinhador	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
109	Prensa PT 30 + Cozinhador	8479.20.00	sul/sudeste	und	3
110	Rosca de Retorno Over Flow Ø 300 x 2500	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
111	Rosca de Retorno Over Flow Ø 350 x 9500	8479.20.00	sul/sudeste	und	1
112	Rosca de Óleo Palmiste Ø 250 x 9000	8479.20.00	sul/sudeste	und	1

**Protocolo 857779**

**RESOLUÇÃO N.º 017, DE 22 DE JULHO DE 2015.**  
 Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BENEMEC CARBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral; Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 11 de junho de 2015;

Considerando o Processo SECTI n.º 2014/55440, de 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas importações do exterior de insumos sem similar nacional, destinados ao processo produtivo da empresa BENEMEC CARBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.427.495-0, e desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.

Parágrafo único. O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada dos produtos fabricados pela empresa no Estado.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 80,75% (oitenta inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa BENEMEC CARBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.427.495-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 013, de 11 de junho de 2015".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 4º Fica reduzida em 80,75% (oitenta inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela BENEMEC CARBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.427.495-0.

Art. 5º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional destinados ao ativo imobilizado da empresa BENEMEC CARBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., constantes do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 6º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento: I - da legislação que rege a matéria; II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º A empresa BENEMEC CARBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º A empresa BENEMEC CARBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao

Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa BENEMEC CARBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 11 de junho de 2015.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

#### ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unid.	Quant.
1	Tanque Metálico Pressurizado sobre Coluna-CSTQV-68	7309.00.90	ES	Unidade	1
2	Misturador Dupla Função (Rolos/Pás) com Dois Tanques- CSMIX-2200-CR	8479.82.10	ES	Unidade	1
3	Briqueteira de Rolos Sincronizado- CSBRQ-360	8474.20.90	ES	Unidade	1
4	Granulador Tubular Alta Rotação- CSGR-4000	8479.89.99	ES	Unidade	1
5	Forno Tunel Secador de Material- CSTS-20000-10	8417.10.90	ES	Unidade	1
6	Ensacadeira Dupla com Balança Digital-CS	8423.89.00	ES	Unidade	1
7	Conjunto de Correias Transportadoras-CS	8428.33.00	ES	Unidade	1
8	Transportador Helicoidal- CSTH-8-5500	8428.39.90	ES	Unidade	1
9	Serra Vertical para Grafite-CSMSV-1500	8464.10.00	ES	Unidade	1
10	Sistema de Despoeiramento p/ Serra de Grafite-CSCP- 28325915-+PE	8414.80.90	ES	Unidade	1
11	Portico Tipo Bandeira- CSPR-1500	8426.11.00	ES	Unidade	1
12	Conjunto de Plataformas	8427.10.90	ES	Unidade	1
13	Conjunto de Painéis Elétricos	8538.10.00	ES	Unidade	1
14	Empilhadeira	8427.10.19	SP	Unidade	2

Protocolo 857781

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 169 - GAB/IMETROPARÁ DE 29 DE JULHO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Distrato ocorrido em 1º de janeiro de 2014 do Contrato Administrativo Por Prazo Determinado De Servidor Temporário firmado em 21.10.1993 entre o Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Benedito Vicente Lopes de Almeida para o exercício da atividade de Auxiliar de Metrologia.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de julho de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Presidente

Protocolo 858120

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 005/2015

Nº do Processo: 52624.001372/2015

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - Banco do Brasil S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos.

Valor: R\$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte: 0260

Belém, 24 de Junho de 2015.

Emyle Machado Carriço Corrêa

Membro da CPL

IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 857735

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 005/2015 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos para o IMETROPARÁ junto ao Banco do Brasil S/A, no valor total de R\$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 24 de Junho de 2015.

JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

Presidente

IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 857741

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

#### ERRATA

##### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

DOE Nº 32.937, DE 28 DE JULHO DE 2015

Onde lê-se: R\$ 2.989,41

Leia-se: R\$ 2.981,88

Bianca Amaral Piedada Pamplona Ribeiro

Diretora Presidente

Protocolo 857702

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº. 689/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/319686 de 23/07/2015.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 33413/1, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado na Diretoria de Gerenciamento de Obras, como fiscal do Contrato nº 029/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Construtora LM LTDA, cujo objeto é a reforma no Pólo do Pro Paz P1 e P3, no município de Belém/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 857784**

**PORTARIA Nº. 690/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/319686 de 23/07/2015.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 33413/1, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado na Diretoria de Gerenciamento de Obras, como fiscal do Contrato nº 035/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa Face Engenharia LTDA, cujo objeto é a reforma do telhado e SPDA do Hangar Ten. César, na Base, município de Belém/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 857787**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 534/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 32.917 DE 30/06/2015.

Onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5892396/3	Patrícia Carvalho Figueiredo	02/01/2014 a 01/01/2015	06/07/2015 a 04/08/2015

Leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5892396/3	Patrícia Carvalho Figueiredo	02/01/2014 a 01/01/2015	13/07/2015 a 11/08/2015

**Protocolo 857903**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015 - TP Nº 003/2015**

**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, CNPJ: 03.137.985/0001-90.

Santa Tereza LTDA., CNPJ 05.693.333/0001-67.

OBJETO: Execução dos serviços remanescentes do contrato nº. 034/2012, referente à obra de implantação do sistema de abastecimento de água no município de Tracuateua, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: de 29/07/2015 à 29/09/2016

VALOR: R\$ 1.019.218,82

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 17.512.1325.7388 449051 0101 6101 0106

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Pedro Miranda, 477, sala 205 - Pedreira - Belém/PA.

**Protocolo 857901**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015 - TP Nº 008/2015**

**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, CNPJ: 03.137.985/0001-90.

MAB Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 13.505.917/0001-90.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de construção de 01 Campo de Futebol na Base, no Município de Belém no Estado do Pará.

VIGÊNCIA: de 29/07/2015 à 29/12/2015

VALOR: R\$ 376.572,47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 0445113461576 449051 0101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Governador José Malcher nº 629, sala nº 03 Bairro:

Nazaré, Belém-PA.

**Protocolo 857908**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2015 - CP Nº 024/2014**

**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, CNPJ: 03.137.985/0001-90.

Consórcio Amazônia Ltda., CNPJ 18.200.194/0001-34.

OBJETO: Urbanização do entorno do complexo esportivo do Mangueirão, no município de Belém, este Estado.

VIGÊNCIA: de 30/07/2015 à 25/04/2016

VALOR: R\$ 10.608.930,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101.2781213677451 449051 0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Travessa Avenida Braz de Aguiar, nº 487-Bairro: Nazaré - CEP: 66035-405 - Belém/PA.

**Protocolo 857918**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 6**

Data de Assinatura: 29/07/2015

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Valor: R\$ 148.440,11(cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e onze centavos)

Justificativa: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Contrato: 130

Exercício: 2013

Contratada: B&M CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Senador Manoel Barata, nº 1495, Bairro Reduto, Belém/Pará CEP 66.053-320.

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

**Protocolo 857977**

**TERMO ADITIVO: 7**

Data de Assinatura: 28/07/2015

Vigência: 29/07/2015 a 25/01/2016

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 077/2013

Contrato: 077

Exercício: 2013

Contratada: EMPRESA DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI

Endereço: Estrada do Caixapara, nº 65, Bairro: Levilândia, Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.015-120

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

**Protocolo 858113**

**APOSTILAMENTO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Data de Assinatura: 29/07/2015

Valor: R\$ 00,00

Justificativa: Incluir Fonte de Recurso 0301 à cláusula quarta do Contrato nº 014/2014.

Contrato: 014/2014

Contratado: LEME ENGENHARIA LTDA

Ordenador: NOÊMIA DA SOUSA JACOB

**Protocolo 857982**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Data de Assinatura: 29/07/2015

Valor: R\$ 00,00

Justificativa: Incluir Fonte de Recurso 0301 à cláusula oitava do Contrato nº 014/2015.

Contrato: 014/2015

Contratado: CONSÓRCIO AMAZÔNIA

Ordenador: NOÊMIA DA SOUSA JACOB

**Protocolo 858176**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 704/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2015/322660, de 27/07/2015;

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR ao servidor FRANCIGILDO SILVA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula nº. 5900446/1, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar ao município de Nova Esperança do Piriá/Pa, no período de 17 a 18/08/2015, com objetivo de conduzir o veículo com os técnicos desta SEDOP, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 858182**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 702/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 068/2015-DITEC, de 28/07/2015,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER, a contar de 27/07/2015, as férias regulamentares da servidora PATRICIA CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula nº. 5892396/3, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas, concedidas através da PORTARIA Nº 534/2015, de 26/06/2015, publicada no DOE nº 32.917, de 30/06/2015, restando um saldo de 16 (dezesseis) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 857904**

**PORTARIA Nº. 703/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de AGOSTO/2015, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
55589913/1	Anderson Moraes Martins	01/08/2014 a 31/07/2015	03/08/2015 a 01/09/2015
57199334/1	Raimundo Costa Silva	17/06/2014 a 16/16/2015	03/08/2015 a 01/09/2015
3190633/1	Ana Dolores Freitas de Castro Leão	22/04/2014 a 21/04/2015	03/08/2015 a 01/09/2015
57196033/1	Rossane do Socorro Mendes S.Pinto	22/04/2014 a 21/04/2015	03/08/2015 a 01/09/2015
3190544/1	Bernardete Cruz Costa	14/01/2014 a 13/01/2015	03/08/2015 a 01/09/2015

6653/1	Raimundo Guilherme M. Coelho	21/02/2014 a 20/02/2015	03/08/2015 a 01/09/2015
57205967/1	Nilton Sérgio M. Carvalho	24/10/2012 a 23/10/2013	03/08/2015 a 01/09/2015
5894883/2	Alcindo Oliveira da S. Júnior	01/05/2014 a 30/04/2015	03/08/2015 a 01/09/2015
57201117/1	Andreson Rannery L. de Sousa	03/07/2014 a 02/07/2015	05/08/2015 a 03/09/2015
57200284/2	Sandra Helena Ikkame de Oliveira	22/10/2013 a 21/10/2014	06/08/2015 a 04/09/2015
55590170/1	Sheila do Socorro N. Sampaio	31/07/2014 a 30/07/2015	13/08/2015 a 11/09/2015
6262/1	Raimundo Antônio M. Silva	14/09/2013 a 13/09/2014	17/08/2015 a 15/09/2015
57196329/1	Giane Assunção Queiroz dos Santos	05/05/2014 a 04/05/2015	27/07/2015 a 25/08/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 858099

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2010

Data de Assinatura: 28/07/2015

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Ajuste de quantitativo com decréscimo do valor contratual, ficam ajustadas as Planilhas do Contrato e reduzido o seu valor atual em R\$ 214.634,81, passando para R\$ 44.672.914,54, que somados com o valor referente ao sistema de esgotamento sanitário no valor de R\$ 55.525.470,20, e mais o valor do reequilíbrio econômico aditado R\$ 6.371.466,05, totalizando o valor de R\$ 106.569.850,79, referente esse valor ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, representando um decréscimo de 0,26654836%.

Contratada: CONSÓRCIO CMT-CR-MARABÁ

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 857993

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Sr. Antônio Carlos Crisóstomo Fernandes, no uso de suas atribuições e demais documentos contidos no Processo Administrativo tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 24, Inciso IV, e Artigo 26, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e contratar a empresa **TRAGSA BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AGRÁRIOS LTDA**, para Recuperação de 500 metros de adutora de água bruta de material em PRFV, de diâmetro 300 MM, com serviços de terraplanagem do terreno que foi erodido pela ação das águas pluviais, no sistema de abastecimento de água da sede do município de Novo Repartimento, no valor de R\$ 401.889,46 (quatrocentos e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Luciano Lopes Dias

Presidente

Protocolo 857981

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02-2015

Participes: Companhia de saneamento do Pará - COSANPA e Procuradoria Geral do Estado do Pará .

Data da Assinatura: 22/07/2015

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do presente termo.

Período de vigência: 22/07/2015 a 22/07/2016.

Do objeto: Este Termo tem como Objeto a transferência do crédito orçamentário e financeiro da unidade gestora do órgão titular do crédito (COSANPA), para unidade gestora do órgão gerenciador do crédito (PGE), para fins de aquisição do imóvel situado na Avenida Sergio Henn, S/nº, bairro São Francisco, no município de Santarém/PA, através de desapropriação a ser realizada pela PGE e benefício da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

Justificativa: Necessidade de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para que a Procuradoria-Geral do Estado promova a desapropriação do imóvel mencionado, cuja localização é estratégica para a COSANPA, considerando sua necessidade de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de Santarém, na Avenida Sergio Henn, s/n, Bairro São Francisco.

Valor: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

Protocolo 858115

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

A Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 923, às fls. 34 e 35 e manifestação da Assessoria de Controle Interno às fls. 39, fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta com a Empresa Emanuel G. de Lima - CNPJ nº 16.865.158/0001-64, para Prestação de Serviços de Agente de Portaria, em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, no valor de R\$ 237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais) em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2015/252434.

Belém, 28 de julho de 2015

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo 858137

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

### PORTARIA Nº 208 DE 29 DE JULHO DE 2015.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 DE 01.01.2015;

Considerando o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 561, publicada no DOE nº 31.309 de 01/12/2008.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

ID.FUNCIONAL	NOME	CARGO	PROCESSO	CONCEITO
5900186/1	EDSON DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENGENHARIA DE PESCA	2012/446809	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica

e Tecnológica, em 29 de julho de 2015.

ALEX FIUZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 857934

### PORTARIA Nº 209 DE 29 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor ADEMIR ANTÔNIO SILVEIRA JUNIOR, identidade funcional nº 54190977/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado no NUJUR, referente ao exercício 2014/2015, concedido anteriormente, no período de 10.07.2015 a 08.08.2015, através da PORTARIA Nº 147, de 18.05.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.888, de 19.05.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 29 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 858097

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ - FAPESPA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 136/2015 - GABINETE, 21 DE JULHO DE 2015.

O Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas na Lei Complementar nº 061 de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.296, de 18 de outubro de 2014 - que regulamenta a Lei nº 6.555, de 3 de julho de 2003, considerando o disposto no art. 20 da Constituição Estadual combinado com o art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Alessandra Mendes Monteiro - matrícula nº 54191247-4, Maria do Perpetuo Socorro Flexa de Melo - matrícula nº 5919978-2, Débora Nunes Pimentel - matrícula nº 5916898-1 e Lidiane Tavares e Tavares Rodrigues - matrícula nº 5916897-1, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 21 de Julho de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente OUTRAS MATÉRIAS

Protocolo 858207

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03

Data da Assinatura: 28/06/2015

Justificativa: Prorrogar a vigência até 30/10/2015 do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 101/2010, aprovado pelo Edital 006/2010 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA INOVADORA À AGRICULTURA FAMILIAR-.

Contrato nº: 101 - Exercício: 2010 - Contratado: José de Brito Lourenço Júnior.

Endereço: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, s/n Condomínio Embrapa, Rua Jari, 5 CEP:66095-260 - Belém/PA, Telefone: 91-981497592

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa.

Protocolo 857746

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 29/07/2015

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A alteração da denominação da Concedente, com fundamento no art. 1º, da Lei Complementar nº 098/2015; que a denominar-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

b) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do

Plano de Trabalho do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto-ICAAF nº 168/2014, coordenado pelo pesquisador José Luiz Martins do Nascimento.  
 Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo 858007**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO: 1º**

Data da Assinatura: 28/07/2015  
 Vigência: 22/08/2014 a 22/08/2015  
 Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração no nome da Contratante para FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, com fundamento no art. 10 da Lei Complementar nº 098 de 01 de janeiro de 2015 e alteração da classificação orçamentária para custear as despesas.  
 Contrato: 009  
 Exercício: 2013  
 UG FAPESPA: 780201  
 EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014 - DEA  
 Dotação Orçamentária: 19.122.1297.4534  
 Fonte: 0101  
 Natureza de Despesa: 339092  
 EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015  
 Dotação Orçamentária: 19.122.12974534  
 Fonte: 0101  
 Natureza de Despesa: 339037  
 Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
 CNPJ: 00.865.761/0001-06  
 Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº 2439, Bairro: Cremação, CEP: 66040-020, Belém/Pa.  
 Ordenador de Despesa: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo 857925**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 048/2015 - DIPLAN/FAPESPA, 28 DE JULHO DE 2015.**

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSIDERANDO o Memorando 102/2015 - GABINETE, de 24 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.  
**RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR**  
**NOME: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA**  
**MATRÍCULA: 80845119/5**  
**CARGO: DIRETOR PRESIDENTE**  
**DESTINO: Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA**  
**PERÍODO: 03 a 04/08/2015**  
**QUANTIDADE: 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.**  
**OBJETIVO: Participar do III Fórum de Dirigentes ANIPES.**  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará, em 28 de julho de 2015.  
**EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA**  
 Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Protocolo 857723**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA - PRESI Nº. 068, DE 12 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;  
**R E S O L V E:**

Art.1º Exonerar o colaborador SÁVIO COSTA ALVES, matrícula 54197171 da Função Comissionada de Gerente de Divisão de Segurança Digital - DSD, subordinada à Gerência de Redes e Telecomunicações - GRT, a partir de 31/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de junho de 2015.

**FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES**

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo 857581**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
 Nº CONTRATO: 031/2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 015/2015, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º, 2.069/2006, 967/2008 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943.  
**PARTES: PRODEPA E LICITEC TECNOLOGIA LTDA - ME.**  
**OBJETO: Aquisição de licença de software utilizado para atender à prestação de serviços de transmissão de áudio e vídeo de eventos do Governo do Estado do Pará via internet (Streaming).**  
**VIGÊNCIA: 27/07/2015 a 26/07/2015.**  
**VALOR (R\$): 18.200,00.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1377.6620-33.90.39.**  
**FONTE DE RECURSO: 0261.**  
**FORO: Belém - Pará.**  
**DATA DA ASSINATURA: 27/07/2015.**  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**  
**END. DO CONTRATADO E CEP: Joinville, Estado do Santa Catarina, sito à Av. Getúlio Vargas Nº 1.063, S201, Bairro Bucarein - CEP: 89.202-295.**  
**DATAS PARA PUBLICAÇÃO: 30/07/2015.**

**Protocolo 858002**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 216/2015**

Objetivo: Reativação atividades clientes (emergencial). Recurso: 7415 - Implantação de infovia  
 Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE  
 Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA  
 País:Brasil  
**DESTINO(S)**  
 Município: Castanhal Estado: PA País: Brasil  
**SERVIDOR:**  
 CPF: 50923498249 Nome: Carlos Robson Rocha da Cruz  
 Cargo: Técnico de Manutenção  
 Matrícula Funcional: 72985  
 Data Início: 30/07/2015 Data Término: 31/07/2015  
 Quantidade de Diárias: 1  
**ORDENADOR**  
 CPF: 37311565200 Nome: Fernando José Bentes da Costa Nunes

**Protocolo 858126**

**PORTARIA: 216/2015**

Objetivo: Reativação atividades clientes (emergencial). Recurso: 7415 - Implantação de Infovia  
 Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE  
 Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA  
 País:Brasil  
**DESTINO(S)**  
 Município: Castanhal Estado: PA País: Brasil  
**SERVIDOR:**  
 CPF: 12776440200 Nome: Pedro de Souza Barros Cargo: Motorista  
 Matrícula Funcional: 72110  
 Data Início: 30/07/2015 Data Término: 30/07/2015  
 Quantidade de Diárias: 0,5  
**ORDENADOR**  
 CPF: 37311565200 Nome: Fernando José Bentes da Costa Nunes

**Protocolo 858129**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA**

**PORTARIA 257/2015  
 CONVÊNIO Nº 29/2015-SEEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/257381**

Objeto: Nomeação do servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, para atuar como fiscal do convênio supra, celebrado com a Associação dos Deficientes Físicos de Santarém, cujo objeto é proporcionar condições para que a convenente possa realizar o projeto "Talentos Especiais" visando a promoção de

apresentações esportivas, do esporte adaptado, para pessoas com deficiência do Município de Santarém.  
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 858035**

**PORTARIA 256/2015**

**CONVÊNIO Nº 30/2015-SEEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/224021**

Objeto: Nomeação do servidor MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, para atuar como fiscal do convênio supra, celebrado com a Associação de Coletores de Resíduos Sólidos, cujo objeto é proporcionar condições para que a convenente possa implementar o projeto "Esporte Comunitário", cuja finalidade é massificar as práticas esportivas.  
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 858039**

**CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 29/2015 - SEEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/257381**

Objeto: conceder apoio financeiro, oriundo de emenda parlamentar, para proporcionar condições para que a convenente possa realizar o projeto "TALENTOS ESPECIAIS", visando a promoção de apresentações esportivas, do esporte adaptado para pessoas com deficiência do Município de Santarém (PA).  
 Assinatura: 24/07/2015  
 Vigência: Da data da sua assinatura até o dia 10 de outubro de 2015.  
 Valor: R\$-52.500,00(cinquenta e dois mil e quinhentos reais).  
 Funcional Programática: 08101.27.812.1367.6409c  
 Fonte: 0101000000  
 Elemento de Despesas: 335041  
 PI: 14EMEN00194  
 Convenente: Associação dos Deficientes Físicos de Santarém, CNPJ Nº. 84.545.219/0001-66.  
 Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.  
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo.

**Protocolo 858033**

**CONVÊNIO Nº 30/2015 - SEEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/224021**

Objeto: conceder apoio financeiro, oriundo de emenda parlamentar, para proporcionar condições para que a convenente possa implantar o projeto "Esporte Comunitário", cuja finalidade é massificar as práticas esportivas, atingindo grande parte dos atletas do bairro de Canudos.  
 Assinatura: 27/07/2015  
 Vigência: Da data da sua assinatura até o dia 20 de agosto de 2015.  
 Valor: R\$-157.500(cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).  
 Funcional Programática: 08101.27.812.1367.6527c  
 Fonte: 0101000000  
 Elemento de Despesas: 335041  
 PI: 14EMEN00364  
 Convenente: Associação de Coletores de Resíduos Sólidos, CNPJ Nº. 13.572.465/0001-69.  
 Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.  
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo.

**Protocolo 858042**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**FÉRIAS**

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 418/2015/GERH/SETUR**

O Diretor de Adm. e Finanças, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando a programação de férias desta Setur para ano de 2015, resolve conceder férias regulamentares aos servidores conforme descrito: 1-Ana Auriel Lima da Costa, 353108, Gerente, 2014/2015, 03/08 a 16/09/15; 2-Cristiane de S. P. Mendonça, 54197949, Tec. de Plan. Gestão. em Turismo, 2014/2015, 17 a 31/08/15; 3-Diene de Cássia B. Oliveira, 55585635, Assist. Gestão em Turismo, 2014/2015, 03/08 a 06/09/15 (§ 3º, Claus. 26ª - ACT 14/15); 4-Jacelis Cristine A.

Borges,54191159, Assist. de Procuradoria, 2014/2015, 29/07 a 27/08/15; 5-Julio Cezar T. Borcem, 54196760, Motorista, 2014/2015, 24/08 a 12/09/15 (§ 3º, Claus. 26ª - ACT 14/15); 6-Newton M. Rodrigues, 2014335, Assist. Gestão em Turismo, 2014/2015, 03/08 a 06/09/15 (§ 3º, Claus. 26ª - ACT 14/15); 7-Rodrigo V. Moreira, 5904142, Coord. de Tec. e Informática, 2014/2015, 06/08 a 04/09/15.

**Protocolo 857055**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### FÉRIAS

#### **PORTARIA Nº 1365-DP-G, BELÉM-PA EM 27/07/15**

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias regulamentares ao Defensor Público JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, mat. 55589075/ 1, P.A 2014/2015, de 01.07.15 a 30.07.15.

**Protocolo 857731**

#### **PORTARIA Nº 1319-DP-G, BELÉM-PA EM 06/07/15**

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias regulamentares a Servidora Pública MARIA DE NAZARE SANTOS MOURA, mat. 5559235/ 2, P.A 2014/2015, de 15.07.15 a 13.08.15.

**Protocolo 857849**

#### **PORTARIA Nº 1320-DP-G, BELÉM-PA EM 06/07/15**

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias regulamentares a Servidora Pública LEILA DA SILVA MONTEIRO, mat. 5175631/ 1, P.A 2014/2015, de 20.07.15 a 18.08.15.

**Protocolo 857851**

#### **PORTARIA Nº 050/15 - GAB/DPG, de 29 de Julho de 2015.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a peculiar redução da demanda por parte dos assistidos da Defensoria Pública do Estado do Pará, em razão das férias escolares que ocorrem no mês de julho.

CONSIDERANDO o poder regulamentar decorrente da autonomia administrativa da Defensoria Pública prevista no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 4º da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Portaria de Numero: 3161/2015-GP, de 23 de julho de 2015, declarou em caráter excepcional, ponto facultativo no dia 31 de julho de 2015, com a consequente suspensão do expediente interno das unidades administrativas e judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará, sem prejuízo dos serviços essenciais e do plantão judicial.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, em caráter excepcional, ponto facultativo com a consequente suspensão do expediente interno das unidades administrativas e do atendimento ao público na Defensoria Pública do Estado do Pará, no dia 31 de julho de 2015, sem prejuízo dos serviços essenciais e do plantão cível e criminal.

Art. 2º. Determinar as Diretorias Metropolitana e do Interior, a organização dos plantões funcionais nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adalberto da Mota Souto

Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo 858069**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2014// Partes: TJ/PA e Empresa CCM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.758.378/0001-26// Objeto do contrato: execução de reforma

e adaptação de prédio para a instalação da Comarca de Monte Dourado// Valor do Contrato: R\$578.069,39// Objeto do aditivo: supressão e acréscimo de serviços, prorrogação do prazo de vigência e estabelecimento do prazo de execução// Valor do aditivo: supressão de 3,95% - R\$22.859,91; acréscimo de 11,55% - R\$66.786,17// Prazo de prorrogação de vigência: de 02 de outubro de 2015 a 01 de abril de 2016// Prazo de execução: 15 dias// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1337.7525, Natureza de Despesa 449039, Fonte de Recurso 0118// Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 29/07/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador de despesa: Maria de Nazaré Saleme Rendeiro.

**Protocolo 858041**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de certame licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, para Registro de Preços de eventuais serviços de confecção de chaves e conserto de fechadura com fornecimento de material, o qual foi encaminhado pela pregoeira após o ato adjudicatório.

Nesse sentido procedo a HOMOLOGAÇÃO do certame consoante estabelece o art. 4, XXII da Lei 10.520/02.

Encaminhado para providências ulteriores.

Belém, 28 de julho de 2015.

ANIBAL CORREA PINHEIRO  
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

**Protocolo 857729**

#### HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da pregoeira que declarou DESERTO o Pregão Presencial nº 002/TJPA/2015, cujo objeto é a concessão remunerada de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo *self-service* por peso, nas dependências do Edifício Sede (prédio Lauro Sodré) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses. Homologo a presente licitação para os devidos fins.

Belém, 28 de julho de 2015.

Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo 857892**

#### HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001/TJPA/2015, do tipo menor taxa de administração, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para facilitar, assessorar e auxiliar no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento do Estágio Supervisionado, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, o qual foi encaminhado pela pregoeira após ato adjudicatório.

Nesse sentido, após a manifestação favorável da Secretaria de Controle Interno deste Tribunal, procedo a homologação do certame, consoante estabelece o art. 4º da Lei 10.520/02.

Belém, 29 de julho de 2015.

Secretário de Administração do TJPA

**Protocolo 857919**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE CITAÇÃO 621 A 657/2015/TCM

EXCETO: 652 E 653

PUBLICAÇÕES: 21/07, 27/07 E 30/07/2015.

EDITAL Nº 621/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1283992013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Célia Santos Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Célia Santos Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis, no período de 01/01 a 18/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº

1283992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 622/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1283992013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Clara Maria Bemerguy.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Clara Maria Bemerguy, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis, no período de 19 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1283992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 623/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 440012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 624/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 440012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 625/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 442022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 442022010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL Nº 626/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 440042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos



do Processo nº 440042010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 627/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 442132010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 442132010-00, referente à prestação de contas daqueles Fundos, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 628/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 440022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleiton Anderson Ferreira Dias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleiton Anderson Ferreira Dias, responsável pela Câmara Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 629/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 410012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Faro Bittencourt, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 410012008-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 630/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 394032012-00/201302215-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Sandra Regina Andrade Pereira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Regina Andrade Pereira, responsável pela Secretaria de Finanças de Juruti, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394032012-00/201302215-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 631/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 394442012-00/201302223-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Comunicação de Juruti, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394442012-00/201302223-00,

referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 632/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 394352012-00/201302231-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Expedito Repolho da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Expedito Repolho da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394352012-00/201302231-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 633/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 394432012-00/201302224-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Cultura e Desporto de Juruti, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394432012-00/201302224-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 634/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 394362012-00/201302232-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa, responsável pela Secretaria Especial de Governo de Juruti, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394362012-00/201302232-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 635/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 394452012-00/201302226-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo da Silva Santos.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo da Silva Santos, responsável pela Secretaria Municipal de Produção de Juruti, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394452012-00/201302226-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 636/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201320474-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201320474-00, referente à Denúncia apresentada pelo Coordenador Geral do

FUNDEB Sr. Vander Oliveira Borges, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 637/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 394282012-00/201302219-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Raimunda Melo da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Raimunda Melo da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Juruti, nos períodos de 01/01 a 05/08 e 07/09 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394282012-00/201302219-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, nos referidos períodos, sob pena de revelia. Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 638/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 394282012-00/201302219-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Manoel Henrique Gomes da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Juruti, no período de 06/08 a 06/09/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394282012-00/201302219-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 639/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 390012012-00/201304919-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Manoel Henrique Gomes da Costa, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 390012012-00/201304919-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 640/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 390012012-00/201304919-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes da Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Manoel Henrique Gomes da Costa, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 390012012-00/201304919-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 641/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 394402012-00/201302222-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Batista Soares.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Batista Soares, responsável pela Secretaria Municipal de Integração Comunitária de Juruti, no período de 01/01 a 30/06/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 394402012-00/201302222-00, referente à prestação de contas daquela



no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 510022010-00/201101581-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 659/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 200012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 660/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 200012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 661/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 203982013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Rozalba Coely Fiel C. Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rozalba Coely Fiel C. Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no período de 01/05 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 203982013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 662/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 203982013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sidney Eder Barbosa da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sidney Eder Barbosa da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no período de 01/01 a 30/04/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 203982013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 663/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 203992013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Jacirema Pedrosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos

Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jacirema Pedrosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 203992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 664/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 204012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Vânia Maria Figueiredo Cabral.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vânia Maria Figueiredo Cabral, responsável pelo Instituto de Previdência - IAPSM de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 204012013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 665/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Vanete Pereira Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vanete Pereira Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 200022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Protocolo 851666**

**EDITAL DE CITAÇÃO 674 A 684/2015/TCM  
PUBLICAÇÕES: 27/07, 30/07 E 05/08/2015.**

**EDITAL Nº 674/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 750012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Cristiano Martins Nunes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Cristiano Martins Nunes, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 750012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 675/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 750012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Cristiano Martins Nunes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Cristiano Martins Nunes, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 750012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 676/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 753982012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Roseane Oliveira da Silva Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Roseane Oliveira da Silva Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no período de 01/01 a 31/05/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 753982012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 677/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 753982012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Suely Ramos dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Suely Ramos dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no período de 01/06 a 30/11/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 753982012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 678/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 753982012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria José Bastos Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Bastos Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no período de 01/12 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 753982012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 679/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 750052012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Teodora Nazaré de Araújo Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Teodora Nazaré de Araújo Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 750052012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 680/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 754082012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Sandra Regina de Melo Soares.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Regina de Melo Soares, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Domingos do Capim, no período de 01/01 a 30/04/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 754082012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 681/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 754082012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Lucia Carmo do Amaral Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lucia Carmo do Amaral Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Domingos do Capim, no período de 01/05 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 754082012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 682/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 750022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Elson da Silva e Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Elson da Silva e Silva, responsável pela Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 750022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 683/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 750042012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Isaac José de Araújo Carmo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Isaac José de Araújo Carmo, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 750042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 684/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201413083-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201413083-00, referente ao Contrato de Locação nº 188/14, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e o Sr. Antônio Coelho de Almeida, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Protocolo 851680**

**EDITAL DE CITAÇÃO 837 A 842/2015/TCM PUBLICAÇÕES: 27/07, 30/07 E 05/08/2015.****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 837/2015/****2ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 964402007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Deuseval Borges Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Deuseval Borges Ribeiro, responsável pelo FME/FUNDEB do Município de Ourilândia do

Norte, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 964402007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 838/2015/****2ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 260022014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Kátia Regina Soares Barata.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Kátia Regina Soares Barata, responsável pela Câmara Municipal de Colares, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 260022014-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 839/2015/****2ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 1194012014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jucilene Pinheiro Ferro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jucilene Pinheiro Ferro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194012014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 840/2015/****2ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 1330082014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o(a) Senhor(a) Ely Reis Nunes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o(a) Senhor(a) Ely Reis Nunes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1330082014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 841/2015/****2ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 1194182014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jucilene Pinheiro Ferro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jucilene Pinheiro Ferro, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194182014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 842/2015/****2ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 1194082014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gizele Luciana Cabral Ramos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gizele Luciana Cabral Ramos, responsável pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente

defesa nos autos do Processo nº 1194082014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo 855830**

**EDITAL DE CITAÇÃO 849 E 850/2015/TCM PUBLICAÇÕES: 27/07, 30/07 E 05/08/2015.****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 849/2015/****2ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 360042014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Uzalda Miranda de Sousa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Uzalda Miranda de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 01/01 a 05/06/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 360042014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 850/2015/****2ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 360042014-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria de Fátima Silva Leite.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Fátima Silva Leite, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 06/06 a 31/12/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 360042014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo 855831**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2015**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais e diante do que dispõem o Art. 1º, IV e XVI c/c Art. 2º, II, ambos da Lei Complementar n.º 084/2012, bem como o Art. 1º, III e XV; Art. 2º, inciso II e Art. 3º, *caput*, do Regimento Interno (Ato n.º 16/2013).

CONSIDERANDO a precípua atividade pedagógica desta Corte de Contas e a necessidade de orientação aos jurisdicionados, quanto à regulamentação dos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério, bem como dos demais atos legais referentes ao piso nacional remuneratório da categoria, conforme normatização prevista nos artigos 206, V e VIII, da CF/88 e na Lei Federal n.º 11.738/2008;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições normativas, insculpidas na Lei n.º 9.394/96 (Das Diretrizes e Bases da Educação); Lei n.º 11.494/07 (que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB); Lei n.º 11.738/08 (que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica), para além das Resoluções CNE/CEB n.º 01/08 e CNE/CEB n.º 02/09 e do Parecer CNE/CEB n.º 18/12;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir uma remuneração digna, habilitação e profissionalização, condições adequadas de trabalho, atualização de conhecimentos, estimulando o aperfeiçoamento profissional e a evolução funcional baseada na avaliação do desempenho e na aquisição de titulação dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO, por fim, os termos das respostas às Consultas formuladas, aprovadas à unanimidade, nos termos da Resolução n.º 11.501/2014 (Processo n.º 201320252-00 - Relatora Conselheira MARA LÚCIA); Resolução n.º 11.530/2014 (Processo n.º 201409013-00 - Relatora Conselheira MARA LÚCIA) e Resolução n.º 11.604/2014 (Processo n.º 201407844-00 - Relator Conselheiro DANIEL LAVAREDA), cujos relatórios e votos passam a fazer parte integrante desta (ANEXOS II, III e IV);

**RESOLVE:**  
Aprovar a Instrução Normativa n.º 002/2015, nos seguintes termos:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2015.**

Informa dos procedimentos para elaboração dos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério, no âmbito municipal, bem como apresenta orientações quanto à obrigatoriedade de observância do piso nacional remuneratório do magistério e da outras providências.

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Esta instrução normativa tem por objetivo informar e esclarecer, quanto às diretrizes normativas vigentes que devem orientar a elaboração dos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério, no âmbito municipal, assegurando-se, na elaboração de tais instrumentos, a previsão do piso nacional remuneratório e a progressão funcional dos profissionais do magistério, com base na titulação ou habilitação e na avaliação do desempenho destes, amparados no art. 2º, da Lei 11.738/2008 e Resoluções do CNE/CEB n.ºs 01/2008 e 02/2009.

Art. 2º. Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Profissional do Magistério: são considerados Profissionais do Magistério aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional, Educação Indígena), com a formação mínima determinada pela legislação federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

II - Piso Salarial Profissional: termo designado para estipular um valor mínimo de salário pago a um trabalhador, em moeda corrente, dentro de uma categoria profissional específica.

III - Vencimento Inicial: é a retribuição pecuniária básica devida pelo exercício de um cargo ou emprego público, correspondente ao início da carreira, com valor fixado em lei, no qual não se incluem as gratificações e demais verbas acessórias de caráter pessoal.

IV - Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR: é o conjunto de normas que disciplinam o desenvolvimento do servidor na carreira, correlacionando as classes de cargos com os níveis de escolaridade e de remuneração dos profissionais, estabelecendo critérios para o desenvolvimento, mediante progressão vertical e horizontal.

V - Progressão Vertical: a progressão vertical dar-se-á pela passagem do profissional de uma classe para outra, de acordo com a titulação acadêmica, obtida na área da educação, mediante abertura de processo anualmente promovido pela Secretaria Municipal de Educação, observada a disponibilidade orçamentária.

VI - Progressão Horizontal: a progressão horizontal dar-se-á de forma alternada e automática, mediante a avaliação de desempenho do servidor ou da classe.

VII - Revisão Geral Anual: é o valor atrelado a remuneração de todos os servidores para adaptá-lo ao valor da moeda, decorrente da perda do valor aquisitivo advindo da inflação no período de um ano.

VIII - Reajuste salarial: aumento concedido a uma categoria funcional ou, a um conjunto de cargos específicos para proceder com a correção de distorções remuneratórias.

**TÍTULO II  
DO PCCR E SUA PREVISÃO LEGAL**

Art. 3º. A Administração Pública Municipal deverá instituir o PCCR, aprovado por intermédio de lei municipal, para todos os profissionais do magistério, em conformidade com o art. 6º, da Lei nº 11.738/2008, o qual deverá contemplar as diretrizes previstas nos artigos 206 e 211, da CF/88; artigos 8º, §1º e 67, ambos da Lei nº 9.394/1996; art. 40, da Lei nº 11.494/2007, bem como a Resolução CNE/CEB n.º 2, de 28 de maio de 2009. §1º. A iniciativa legislativa para elaboração ou alteração do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e, por analogia, do PCCR do Magistério, é de competência exclusivo do Chefe do Poder Executivo, conforme preceitua o art. 61, §1º, II, "a" e "c", da CF/88.

§2º. Os Municípios poderão aplicar as disposições do PCCR do Magistério aos demais profissionais da educação, de forma unificada ou própria, sem nenhum prejuízo aos profissionais do magistério.

Art. 4º. O PCCR do Magistério fixará o vencimento ou salário inicial, nunca inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional, diferenciados pelos níveis das habilitações referidos no art. 62, da Lei nº 9.394/96, sendo vedada qualquer distinção em virtude da etapa ou modalidade de atuação do profissional, conforme regramento previsto no art. 5º, inciso IV, da Resolução nº CNE/CEB nº 2/2009.

§1º. Nos casos em que for verificada a necessidade de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional, e reajuste salarial previsto no PCCR para os profissionais do Magistério, adotar-se-á sempre a que for mais benéfica para a classe, não podendo, em qualquer hipótese, ser inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional.

§2º. A adoção de qualquer das medidas previstas no Parágrafo

Primeiro deste Artigo estarão sujeitas aos limites de gastos com pessoal, previstos na legislação federal em vigor.

Art. 5º. A progressão salarial, obrigatória na carreira do profissional do magistério, obedecerá as seguintes avaliações:

- Titulação;
- Experiência;
- Desempenho;
- Atualização;
- Aperfeiçoamento Profissional.

Art. 6º. As despesas decorrentes da instituição da progressão funcional deverão estar fixadas no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, cumprindo o previsto nos artigos 165 a 168, da CF/88.

Art. 7º. Não havendo legislação prévia para progressão funcional do magistério, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, fica o gestor obrigado a contemplá-la a quando da elaboração do próximo Plano Plurianual e os consequentes atos de iniciativa legislativa-orçamentária, em atendimento às diretrizes fixadas nos art. 11, 67 e 88, da LDB e com amparo constitucional nos artigos 205 a 214, da CF/88.

Parágrafo Único. A omissão do Executivo Municipal no atendimento das determinações constitucionais, referenciadas no caput deste artigo, importará na apuração de responsabilidade e demais penalidades instituídas no inciso XIV, do art. 1º, do Decreto Lei nº 201/1967.

Art. 8º. A fixação das obrigações financeiras vinculadas à progressão funcional do magistério, deverá observar os limites de gastos com pessoal, sob pena de acarretar desequilíbrio nas contas públicas e consequente responsabilização do gestor, em tudo observados o previsto no art. 169, da CF/88; art. 21, I, II, Parágrafo Único c/c art. 16 e 17, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF) e art. 1º, IV, V, XIV do Decreto e Lei nº 201/1967.

§1º. Toda e qualquer despesa com pessoal está sujeita aos limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), atendendo principalmente aos preceitos dos artigos 16, 17, 21, 22 e 23, desta Lei.

§2º. O gestor que acarretar desequilíbrio às contas públicas incorrerá em crime de responsabilidade, nos termos do art. 1º, incisos IV, V e XIV, do Decreto Lei nº 201/1967.

**TÍTULO III  
DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO**

Art. 9º. O Piso Salarial dos Profissionais do Magistério dos Municípios do Estado do Pará deverá, obrigatoriamente, respeitar o piso nacional, fixado na Lei nº 11.738/2008, por representar um referencial mínimo na definição do vencimento inicial da carreira dos profissionais do magistério, para uma jornada máxima de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º. Para verificação do correto pagamento do piso remuneratório da categoria (vencimento inicial da carreira), não serão consideradas eventuais parcelas de caráter pessoal, permanentes ou transitórias, instituídas por força de lei, nos municípios.

§2º. Nos casos em que a carga horária praticada não alcançar os limites de 40 (quarenta) horas, previstas no caput deste artigo, o pagamento salarial será proporcional à jornada trabalhada.

§3º. Na jornada de 40 (quarenta) horas, exige-se que, pelo menos, 2/3 (dois terços) destas sejam exercidos em atividade direta com o corpo discente.

Art. 10. Os municípios deverão adequar seus PCCR's, de forma linear, com vistas a evitar eventuais distorções, que importem em pagamentos em valores inferiores ao previsto como Piso Salarial Nacional, utilizando-se de lei local específica, a teor do previsto no art. 37, X, da CF/88.

Art. 11. O valor do Piso Nacional observará a atualização anual, segundo o percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, conforme previsto no parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 11.738/2008.

§1º. Aplicar-se-á aos profissionais inativos do magistério que tenham paridade, os mesmos reajustes salariais aplicáveis aos profissionais na ativa, conforme previsto no art. 2º, §5º, da Lei nº 11.738/2008.

§2º. Aos profissionais do magistério, contemplados pela Lei do Piso Nacional, que não estejam no efetivo exercício das funções de docência ou de suporte pedagógico, aplicam-se os mesmos reajustes aos profissionais em atividade na docência.

§3º. O pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em desvio de função, ainda que se enquadrem na situação do parágrafo anterior, não poderá ser computada como despesa para efeitos de apuração de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme previsto pelo art. 71, VI, da Lei nº 9.394/96.

Art. 12. A aplicação da revisão geral anual, obrigatória para todos os servidores, conforme art. 37, X, da CF/88, dar-se-á, aos profissionais do magistério, das seguintes formas:

I - Ainda que os profissionais do magistério estejam com os salários ajustados ao piso nacional, a Revisão Geral Anual deve ser concedida.

II - No momento em que o salário dos professores alcançar o valor mínimo anual, o gestor estará desobrigado ao repasse de qualquer valor contemplado ou não, pelas leis regulamentadoras do salário da categoria, a menos que queira adotar a sua prerrogativa discricionária, para conceder reajustes superiores, estando estes submetidos aos amparos legais.

III - Caso os salários dos professores não alcancem o valor mínimo nacional, mesmo após a aplicação de todos os reajustes regulamentados por Lei Federal específica, estará o gestor obrigado a conceder reajustes para a equiparação de tais salários ao piso nacional, conforme previsto pela Lei nº 11.738/2008.

**TÍTULO IV  
DOS RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO  
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

Art. 13. O art. 212, da CF/88, em conformidade com o art. 60, do ADCT, informa as fontes de recursos que dão provimento à remuneração dos profissionais do magistério e nomeiam outras fontes para a mesma finalidade.

Art. 14. Os recursos originados do Ajuste Complementação do FUNDEB e Complementação União Piso serão depositados na conta vinculada do FUNDEB MUNICIPAL e deverão ser aplicados no custeio de despesas referente ao exercício financeiro correspondente a data do efetivo depósito, conforme previsto no art. 21, da Lei nº 11.494/2007 e a pela Resolução nº 11.604/2014/TCM-PA.

Art. 15. Os recursos serão utilizados apenas para cobrir ações com a manutenção e o desenvolvimento do ensino na educação básica pública, conforme determina o art. 70, da Lei nº 9.394/96.

**TÍTULO V  
DO ATENDIMENTO AOS LIMITES DA DESPESA COM  
PESSOAL DA LRF**

Art. 16. Cabe ao Poder Executivo Municipal enquadrar o seu orçamento de forma que garanta a manutenção do salário dos profissionais do magistério, pelo menos com o Piso Mínimo Nacional, em conformidade com a Lei nº 11.738/2008, sem prejuízo das determinações e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17. O Executivo Municipal, para adequação local ao Piso Nacional do Profissional do Magistério e a reestruturação do PCCR do Magistério, previstas nos artigos 8º e 10, desta Instrução Normativa, que resultar em aumento das despesas com pessoal, adotar as seguintes procedimentos:

I - Certificar que o aumento da despesa com pessoal já esteja previsto no PPA;

II - A LDO deverá contemplar o aumento das despesas previstas no PPA, não contrariando nenhuma das disposições, especialmente o Anexo de Metas de Resultados Fiscais.

III - Certificar que a despesa esteja autorizada na Lei Orçamentária Anual - LOA ou em créditos adicionais; deverá haver, portanto, dotação suficiente e específica;

IV - Estimar o impacto orçamentário-financeiro no exercício aplicável e nos dois subsequentes, acompanhado da metodologia dos cálculos;

V - Elaboração de um documento formal do ordenador de despesas declarando que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO. §1º. A declaração, prevista no inciso V, deverá ser realizada através do "Modelo de Declaração", constante do ANEXO I desta Instrução Normativa.

§2º. Consideram-se ordenadores de despesas os Gestores Públicos titulares das Unidades Gestoras, responsáveis pela autorização de empenhos e pagamentos das despesas.

Art. 18. É imprescindível, pelos municípios, o atendimento ao limite legal estabelecido para as despesas de pessoal, pois os valores projetados não poderão em nenhuma hipótese exceder o percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, respeitando-se, inclusive, as regras estabelecidas para apuração do limite prudencial, fixado para o Executivo Municipal, conforme previsto nos artigos 20 e 22, da LC nº 101/2000 - LRF.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 24 de março de 2015

Conselheiro CEZAR COLARES Presidente	
Conselheir SÉRGIO LEÃO Vice-Presidente	Conselheiro DANIEL LAVAREDA Corregedor
Conselheira MARA LÚCIA Ouidora	Conselheiro ALOÍSIO CHAVES
Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Conselheiro ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA**

EU,....(QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO ORDENADOR DE DESPESAS)...., atualmente no exercício do cargo/função de ....., na qualidade de Ordenador de Despesas do ....., DECLARO, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação e previsão no PPA, na LDO e na LOA, vigentes para o exercício de ....., do município de ..... . DECLARO, ainda, que a despesa preenche os requisitos previstos nos artigos 16 e 17, da LC n.º 101/2000, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro, nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de ..... .

**IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA:**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**DATA E ASSINATURA:**

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO, VOTO E RESOLUÇÃO DO**  
**PROCESSO DE CONSULTA N.º 201320252-00**  
**RESOLUÇÃO N.º 11.501/2014**

Processo n.º: 201320252-00  
Assunto: Consulta  
Órgão: Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Ipixuna do Pará  
Interessado: Mauro Costa de Aquino  
Instrução: DIAPE

**RELATÓRIO**

MAURO COSTA DE AQUINO, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Ipixuna do Pará, encaminhou CONSULTA (fl. 01), em 26.11.13, com amparo no artigo 1º, inciso XVI, da LC n.º 084/2012, onde suscita questionamentos quanto à obrigatoriedade de inclusão em Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR, do Magistério, de dispositivo que preveja a Progressão Funcional do Magistério, considerando as previsões normativas contidas no art. 67, da Lei de Diretrizes Básicas da Educação e PORTARIA N.º 47, do MEC.

Conforme consta, os autos foram recebidos pelo DAM, em 03.12.13 (fl. 03), onde permaneceram sem qualquer movimentação ou resposta, até sua remessa, em 07.03.14, à Corregedoria, com o entendimento, de que a luz do novo Regimento Interno (art. 300, caput), deveriam ser redistribuídos à minha Relatoria.

Diante do exposto, considerando o permissivo contido no art. 300, §4º, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), determinei à DIAPE a elaboração de análise técnica, com vistas à elaboração de parecer e juntada de eventuais precedentes deste TCM-PA, que atendessem a solicitação em questão, a qual foi tempestivamente elaborada e juntada aos autos, às fls. 08/11, por meio do Parecer n.º AF-146/DCAP/TCM, que torno parte integrante do presente relatório.

É o relatório.

**VOTO**

PRELIMINARMENTE, cumpre analisar da regularidade da presente Consulta, a qual se confirma, dado o atendimento integral das formalidades insculpidas nos artigo 1º, inciso XVI, da LC n.º 084/2012, tendo sido formulada em tese; por autoridade competente e suscitada em dúvida na aplicação de dispositivos legais, de competência fiscalizatória deste TCM-PA, pelo que passo a análise de mérito da mesma, tal como interposta.

Acompanho, na integralidade, e adoto como resposta ao consulente o Parecer n.º AF-146/DCAP/TCM, elaborado pelo órgão técnico deste TCM-PA, trazendo, ainda, com vistas à formulação de uma resposta mais didática ao jurisdicionado, o seguinte detalhamento:

1. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei n.º 9.394/1996) assegura ao profissional da educação, entre outros direitos, "a progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho", conforme dispositivo contido no art. 67.
2. A iniciativa legislativa para elaboração ou alteração do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme estabelece o art. 61, §1º, II, "a" e "c", da CF/88, bem como em reiteradas decisões do C. STF, consubstanciadas, exemplificativamente, nas ADC 2.856, ADI 5.091, ADI 872, entre outras citadas.
3. A diretriz em questão, tal como prevista na citada Lei de Diretrizes e Bases da Educação, deverá estar fixada no Plano Plurianual e seus sucedâneos; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, cumprindo o previsto nos artigos 165 a 168, da CF/88.
4. A fixação da obrigação financeira vinculada à progressão funcional do magistério, deverá observar os limites de gastos com pessoal, sob pena de acarretar desequilíbrio nas contas públicas e responsabilização do gestor, em tudo observado no art. 169, da CF/88; art. 21, I, II, Parágrafo Único c/c art. 16 e 17, todos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (LRF) e art. 1º, IV e V, do Decreto Lei n.º 201/1967.

5. Não havendo prévia estipulação legislativa para progressão funcional do magistério, nos termos da LDB, fica o gestor obrigado a contemplá-la a quando da elaboração do próximo plano plurianual e seus consequentes atos de iniciativa legislativa-orçamentária, em atendimento às diretrizes da educação fixadas na LDB (art. 11, 67 e 88) e com amparo constitucional nos artigos 205 a 214, da CF/88.

6. Verificada a omissão ante a imposição constitucional, em tese, estaria sujeito o gestor municipal as penalidades impostas pelo art. 1º, XIV, do Decreto Lei n.º 201/1967.

7. Ressalto, ainda, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, a imperiosa necessidade da administração pública municipal, paralelamente as obrigações trazidas pela LDB, observar as vedações contidas no art. 22, parágrafo único, incisos I e III, com vistas à adequação prévia de sua despesa com pessoal, antes da implementação das vantagens pecuniárias aqui debatidas.

Esta é a resposta à consulta formulada, que submeto à deliberação do Egrégio Plenário.  
Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de maio de 2014.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora  
Processo n.º: 201320252-00  
Assunto: Consulta  
Órgão: Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Ipixuna do Pará

Interessado: Mauro Costa de Aquino

Instrução: DIAPE

**EMENTA: CONSULTA. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO EM PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO - PCCR, DO MAGISTÉRIO, DE DISPOSITIVO QUE PREVEJA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO. INTELIGÊNCIA DO ART. 67, DA LEI DE DIRETRIZES BÁSICAS DA EDUCAÇÃO E PORTARIA N.º 47, DO MEC. APROVAÇÃO. CONVERSÃO DA RESPOSTA À CONSULTA, EM INSTRUÇÃO NORMATIVA, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de CONSULTA, formulada em tese, por autoridade competente, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, em aprovar a CONSULTA, nos termos da Ata da Sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 13-18, que passam a integrar esta decisão.

Conversão da resposta à consulta, em Instrução Normativa, para vinculação e orientação ampla, nos termos do Regimento Interno.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares Presidente da Sessão	Conselheira Mara Lúcia Relatora
---	------------------------------------

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves; Mara Lúcia; Cezar Colares; Antônio José Guimarães; Sergio Leão e Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva.

**ANEXO III**  
**RELATÓRIO, VOTO E RESOLUÇÃO DO**  
**PROCESSO DE CONSULTA N.º 201409013-00**  
**RESOLUÇÃO N.º 11.530/2014**

Processo n.º: 201409013-00  
Assunto: Consulta  
Órgão: Prefeitura Municipal de Paragominas  
Interessado: Paulo Pombo Tocantins

**RELATÓRIO**

PAULO POMBO TOCANTINS, Prefeito Municipal de Paragominas, encaminhou CONSULTA (fl. 01), com amparo no artigo 1º, inciso XVI, da LC n.º 084/2012, onde requer, em apertada síntese, a manifestação desta Corte de Contas, quanto à obrigatoriedade de verticalização de eventual complementação salarial que seja concedida aos professores municipais, com vistas a adequar a remuneração dos mesmos ao piso nacional da categoria, instituído por força da Lei n.º 11.738/2008.

Ressalta que no atual quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, dos 900 (novecentos) professores contratados, apenas 64 (sessenta e quatro) estariam recebendo abaixo indicado piso, impondo-se sua compensação, com vistas a atender o imperativo legal.

Informa, por fim, que a aplicação de reajuste linear conduziria a impactos significativos no cumprimento dos limites de gasto com pessoal, de tal forma que estaria comprometido o atendimento das regras insculpidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Conforme consta, os autos foram recebidos em Gabinete, na data de 29.05.14 (fl. 02), onde proferi despacho recebendo a consulta (fls. 03/04), tramitando-o, em 02.06.14, à Diretoria de Apoio aos Municípios - DAM, dado o permissivo contido no art. 300, §4º, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), para elaboração de parecer e juntada de eventuais precedentes deste TCM-PA, que atendessem à solicitação em questão, o qual foi tempestivamente elaborado e juntado aos autos, às fls. 06/16, por meio do Parecer

n.º 0011/2014/RGS/DAM/TCM-PA, que torno parte integrante do presente relatório.  
É o relatório.

**VOTO**

PRELIMINARMENTE, cumpre analisar da regularidade da presente Consulta, a qual se confirma, dado o atendimento parcial das formalidades insculpidas nos artigo 1º, inciso XVI, da LC n.º 084/2012, tendo sido formulada por autoridade competente e suscitada em dúvida na aplicação de dispositivos legais, de competência fiscalizatória deste TCM-PA, bem como se insere na exceção prevista pelo Novo Regimento Interno (Ato n.º 16/2013), em seu art. 299, §2º, pelo que passo a análise de mérito da mesma, tal como interposta, destacando-se, desde já, que a mesma não constitui prejudicado do fato ou caso concreto.

NO MÉRITO, cabe ressaltar que, a Constituição Federal cuida, expressamente, de informar da fixação de um piso remuneratório nacional, aplicável a todos os profissionais da educação escolar pública, o qual será instituído por meio de Lei Federal, no que transcrevo:

Constituição Federal/1988:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Neste sentido, a Lei Federal n.º 11.738/2008 trouxe regulamentação ao indicado dispositivo constitucional, estabelecendo o piso nacional dos indicados profissionais, o qual vem recebendo anual atualização, possuindo, desta forma, caráter vinculativo e obrigatório em todo o território nacional. Ressalte-se que, nos termos do Parecer n.º 011/2014-DAM, integralmente transcrito em Relatório, o C. STF já se manifestou sobre a constitucionalidade desta regulamentação, a teor da ADI 4167, sob a Relatoria do Ministro JOAQUIM BARBOSA.

Assim, o valor fixado em caráter nacional serve como referencial mínimo a ser pago aos profissionais do magistério, sob o qual deverão ser calculadas eventuais gratificações e/ou adicionais, de caráter pessoal, que sejam estabelecidos por meio de Lei Municipal específica.

A partir desta premissa básica e fundamental para compreensão da matéria, com vistas à formulação de uma resposta mais didática ao jurisdicionado, pontuo-a, nos seguintes termos, com base nos quesitos apresentados pela consulta:

01 - O piso salarial nacional dos professores instituído pela Lei 11.738/2008 poderá ser garantido mediante um complemento salarial individual a ser concedido ao servidor a fim de se compensar a diferença entre o seu vencimento e o valor do piso? O piso salarial pago pelos municípios, aos profissionais do magistério, deverá respeitar o piso nacional fixado por Lei Específica, não podendo ser complementado individualmente, visto que o valor em questão representa um referencial mínimo que deverá ser aplicado linearmente.

Desta forma, nenhum profissional poderá ter base salarial inicial, inferior ao previsto em Lei Federal, cabendo aos municípios a adequação anual dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, com vistas a evitar eventuais distorções, que importem em pagamento a menor.

Assim, uma vez observado o piso salarial nacional, como salário base da categoria, dentro dos municípios, não há que se falar em complementação individual.

02 - Em tese havendo 900 professores e havendo apenas 64 destes abaixo do piso nacional e havendo linearidade dos vencimentos disposto no PCCs dos servidores municipais há a possibilidade de adequação ao piso de servidores apenas aqueles que estejam abaixo do piso nacional instituído e atualizado pela Lei 11.738/2008, sem que importe em aumento para os demais servidores que estejam acima do mínimo, tal implementação deve ser realizada mediante que ato?

Nos termos já declinados, o piso salarial é único para todos os profissionais do magistério, razão pela qual, a existência de distorção remuneratória, tal como declinada pelo consulente, conduz a interpretação de que o município, em tese, não está respeitando o piso nacional da categoria, no que se impõe a adoção de medidas saneadoras.

Esclareço, por oportuno, que para verificação do correto pagamento da categoria, não deverá ser considerado eventuais parcelas de caráter pessoal, permanentes ou transitórias, mas sim o vencimento base da carreira (vencimento inicial), sobre o qual irão repercutir as demais parcelas, instituídas por meio de Lei Municipais".

Em se tratando de medida que importa em aumento de despesa pública com pessoal, à teor do art. 37, X, da CF/88, a adequação do vencimento inicial da carreira no município, ao piso nacional, deverá ser procedida por meio de Lei Específica, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, onde caberá a indicação precisa de que a majoração remuneratória está vinculada à correção salarial, em observância à Lei Federal n.º 11.738/2008 e suas anuais alterações, não importando, desta forma, em reajuste salarial, o qual poderia trazer implicações quanto a sua extensão

aos demais servidores do executivo municipal.

03 - Em tese a concessão de reajuste linear aos profissionais do magistério, visando adequar o valor do vencimento inicial da carreira ao piso nacional, impacta toda a estrutura remuneratória desse pessoal, neste caso à necessidade de um estudo criterioso de seu impacto orçamentário e financeiro, nos termos dos arts. 15 a 17 da LRF?

Entendo como despicenda maiores inflexões sobre a questão, uma vez que a teor da Lei de Responsabilidade Fiscal, caberá à Administração Pública, proceder o planejamento, para adequações necessárias a aplicação do piso nacional instituído aos profissionais do magistério, considerando os limites globais e específicos de gastos com pessoal.

04 - Caso o impacto decorrente da concessão de reajuste linear venha a comprometer o limite da despesa com pessoal do respectivo ente, é possível que, para se garantir tanto o cumprimento do piso quanto o equilíbrio fiscal das contas públicas, a adequação do vencimento ao piso nacional seja promovida por meio da reestruturação da carreira dos profissionais do magistério, eliminando suas consequências fiscais?

Conforme muito bem destacado pela Diretoria de Apoio aos Municípios (fl. 13), caberá à Administração Pública elaborar estudo de adequação das despesas que garantam o pagamento do piso da categoria, inclusive, por meio de adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS's, então vigente, para que os demais limites de despesas estabelecidos pela LRF sejam respeitados.

Neste sentido, se reforça a necessidade de aprofundado estudo financeiro e orçamentário, pela municipalidade, com vistas a garantir o pagamento do mínimo nacional da educação, sem que tal parcela venha a gerar desequilíbrio das despesas públicas municipais, em caráter global, uma vez que as demais parcelas de caráter pessoal, instituídas por meio de Lei Municipal, adotarão aquele vencimento inicial, como referência.

05 - Por fim, não havendo possibilidade econômica ou dotação orçamentária para a implementação do piso do magistério no exercício de 2014, poderá o ente federativo municipal nos moldes do artigo 4º, §1º e 2º, utilizar os recursos do FUNDEB para complementação do piso, ao final do exercício financeiro, em abonos de 13º ou 14º salário?

Mais uma vez remetendo ao Parecer n.º 011/2014/RGS/DAM/TCM-PA, entendo que a combinação do artigo 7º, da Lei do FUNDEB, com o artigo 4º, da Lei 11.738/2008, onde restou instituída a denominada Complementação ao Piso Salarial dos Professores ou Complementação União Piso, garante a possibilidade de utilização deste recurso para a tal complementação salarial, ao final do exercício.

Destaco, ainda, o teor do disposto no artigo 1º da Resolução MEC/2012 n.º 7:

Art. 1º. A parcela da complementação da União ao FUNDEB, prevista no caput do art. 7º da Lei n 11.494, de 20 de junho de 2007, fica estipulada em dez por cento e será destinada a contribuir para integralização do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma do art. 4º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Tal como já pontuado pelo órgão técnico, infere-se do artigo 1º da Resolução/MEC nº 7/2012, que os recursos serão destinados para integralizar o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério, fundamentado no art. 3º da Lei 11.738/20084.

Ademais, ressalta-se, que o art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que havendo saldo bancário remanescente, deverá este ser utilizado exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, o qual claramente aplicável à Complementação realizada pela União.

Assim, ao final do exercício, poderá o município dispor de tais recursos para quitação dos débitos apurados no exercício, para pagamento do piso nacional do magistério, devidamente apurado e corrigido, como forma de dar cumprimento e execução aos mandamentos legais e constitucionais, acima indicados.

Esclareço, por fim, quanto às nomenclaturas utilizadas na consulta formulada que: (I) o 13º salário é parcela remuneratória obrigatória, devida a todos os servidores públicos, o qual já deverá constar do planejamento orçamentário e financeiro anual; (II) o nomeado 14º salário, poderá ser concedido aos profissionais da educação, sob a denominação de abono, uma vez verificada disponibilidade de recursos financeiros existentes no exercício, não se impondo de maneira obrigatória ou vinculativa, cujos recursos, nos termos indicados, poderão ser utilizados também para complementação do piso nacional.

Por fim, considerando a possibilidade de existência de idêntica situação, em outros municípios, sob a jurisdição deste TCM-PA, tal como vivenciado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, recomendo o posicionamento desta Corte de Contas, exarado por meio de Resolução, receba ampla divulgação entre os demais jurisdicionados.

Esta é a resposta à consulta formulada, que submeto à deliberação do Egrégio Plenário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 26 de junho de 2014.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora

Processo n.º: 201409013-00

Assunto: Consulta

Órgão: Prefeitura Municipal de Paragominas

Interessado: Paulo Pombo Tocantins

EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO DO PISO NACIONAL REMUNERATÓRIO DOS PROFESSORES (LEI Nº 11.738/2008). POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS'S. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO AO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES. INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, DA LEI DO FUNDEB, C/C ART. 4º DA LEI Nº 11.738/2008, C/C ART. 1º DA RESOLUÇÃO/MEC Nº 7/2012. APROVAÇÃO. CONVERSÃO DA RESPOSTA À CONSULTA, EM INSTRUÇÃO NORMATIVA, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de CONSULTA, formulada em tese, por autoridade competente, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, em aprovar a CONSULTA, nos termos da Ata da Sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 18-30, que passam a integrar esta decisão. Conversão da resposta à consulta, em Instrução Normativa, para vinculação e orientação ampla, nos termos do Regimento Interno.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de junho de 2014.

Conselheiro Cezar Colares Presidente da Sessão	Conselheira Mara Lúcia Relatora
---	------------------------------------

Presentes: Conselheiros Mara Lúcia; Cezar Colares; Sergio Leão; Conselheiro Substituto Sérgio Dantas e Procuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva.

#### ANEXO IV

##### RELATÓRIO, VOTO E RESOLUÇÃO DO

PROCESSO DE CONSULTA N.º 201407844-00

RESOLUÇÃO N.º 11.604/2014

Processo nº : 201407844-00 (201318819-00)

Assunto : Consulta

Interessado : Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Pública do Estado do Pará-SINTEPP

Instrução : Dam

#### Relatório

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, devidamente representado nos autos por sua procuradora Sra. Marcelle Rita Lopes de Araújo, encaminhou CONSULTA TÉCNICA (fls. 09/41) a esta Corte de Contas em 09/11/2013, com amparo no art. 300, § 1º do Regimento Interno desta Corte de Contas, onde suscita os seguintes questionamento:

- De que maneira devem ser utilizados, pelos gestores municipais, os valores referentes à Complementação da União creditados em 2013, mas referentes ao exercício de 2012?

- Os Municípios estão obrigados a utilizar os recursos referentes à complementação da União creditados em 2013, mas referentes ao exercício 2012, para o pagamento de salários e/ou 13º salários atrasados dos profissionais do magistério público e demais trabalhadores da educação municipal referentes ao ano de 2012?

- Após deduzidos possíveis salários atrasados ou não os havendo, os valores referentes à Complementação da União creditados em 2013, mas referentes ao exercício 2012, devem ser disponibilizados aos profissionais do magistério público que desempenharam atividades funcionais no decorrer do ano de 2012, através de abono salarial?

Em conformidade com o art. 300, § 4º, do RITCM/PA (Ato nº 16/2013), determinei ao DAM a elaboração de análise técnica, com vistas a elaboração de parecer e juntada de eventuais precedentes desta Corte de Contas, que atendessem a solicitação sob análise, a qual foi tempestivamente elaborada e juntada aos autos, via Parecer nº 055/2013 (fls. 43/48), que torno parte integrante do presente relatório:

#### "RELATÓRIO

Tratam os autos de consulta formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP, representado nos autos por sua procuradora Srª. Marcelle Rita Lopes de Araújo, por meio da qual apresenta os seguintes questionamentos:

"1 - De que maneira devem ser utilizados, pelos gestores municipais, os valores referentes à Complementação da União creditados em 2013, mas referentes ao exercício de 2012?

2 - Os Municípios estão obrigados a utilizar os recursos referentes à complementação da União creditados em 2013, mas referentes ao exercício 2012, para o pagamento de salários e/ou 13º salários atrasados dos profissionais do magistério público e demais trabalhadores da educação municipal referentes ao ano de 2012?

3 - Após deduzidos possíveis salários atrasados ou não os havendo, os valores referentes à Complementação da União creditados em 2013, mas referentes ao exercício 2012, devem ser disponibilizados aos profissionais do magistério público que desempenharam atividades funcionais no decorrer do ano de 2012, através de abono salarial?  
É o relatório.

#### PARECER

Em primeiro momento, destacamos que o parecer ora exarado é de caráter informativo e orientador, tendo em vista que o Tribunal de Contas dos Municípios somente responderá sobre matéria de sua competência às consultas que lhe forem formuladas, em tese, pelos seus jurisdicionados, tornando-se prejulgado ao ser publicado em Diário Oficial do Estado, quando as decisões a respeito da matéria forem unânimes, em sessão plenária, nos termos do art. 112 e 114 do Regimento Interno dessa Corte de Contas.

Preliminarmente, ressaltamos que a matéria em comento já foi objeto de análise nos pareceres de números 0046/2013/RGS/DAM/TCM-PA, 0044/2013/RGS/DAM/TCM-PA e 0042/2013/RGS/DAM/TCM-PA. Que nos pronunciamos nos seguintes termos:

"Da natureza do Recurso da Complementação da União - PISO O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é composto por receitas dos entes federados, dentre elas há uma complementação da União repassada àqueles que não atingem a referência do valor anual mínimo por aluno a serem gastos na rede de ensino público.

Desta forma, disciplinou a Lei 11.494/2007 (Lei do FUNDEB) que tal transferência será assim calculada:

Art. 6º A complementação da União será de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos recursos a que se refere o inciso II do caput do art. 6º do ADCT.

§ 1º A complementação da União observará o cronograma da programação financeira do Tesouro Nacional e contemplará pagamentos mensais de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da complementação anual, a serem realizados até o último dia útil de cada mês, assegurados os repasses de, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho, de 85% (oitenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de cada ano, e de 100% (cem por cento) até 31 de janeiro do exercício imediatamente subsequente.

§ 2º A complementação da União a maior ou a menor em função da diferença entre a receita utilizada para o cálculo e a receita realizada do exercício de referência será ajustada no 1º (primeiro) quadrimestre do exercício imediatamente subsequente e debitada ou creditada à conta específica dos Fundos, conforme o caso.

§ 3º O não-cumprimento do disposto no caput deste artigo importará em crime de responsabilidade da autoridade competente.

Com isso, a União tem a obrigação de repassar até final de abril do exercício seguinte uma parcela desta Complementação, o que foi denominado de Ajuste da Complementação da União ao FUNDEB.

Outro aspecto que vem esclarecer aos questionamentos aqui expostos é o cumprimento da previsão legal estabelecida no artigo 7º da Lei do FUNDEB, em que uma parte desta complementação poderá ser gasto com outros programas dentro da finalidade da respectiva Lei, esse artigo combinado com o artigo 4º da Lei 11.738/2008 (Lei que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional Para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica) gerou outra receita para certos municípios, denominada Complementação ao Piso Salarial dos Professores ou Complementação União Piso.

Baseado nessas legislações e juntamente com a Portaria/MEC nº 344 de 24/04/2013, as referidas receitas foram lançadas ao final de abril na conta dos municípios paraenses, através de mecanismos de créditos e débitos. Vejamos o disciplinar:

§ 1º A redistribuição da complementação da União ao Fundeb de 2012, será realizada mediante efetivação de lançamentos nas contas correntes específicas dos Fundos do Distrito Federal, Estados e respectivos municípios:

I - a débito ou a crédito, conforme o caso, da diferença relativa ao ajuste da complementação da União, previsto no art. 6º, § 2º da Lei 11.494, de 2007; e

II - a crédito do valor destinado à integralização do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, c/c a Resolução nº 7, de 26 de abril de 2012, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade. Informa o MEC que:

"a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade decidiu que os recursos destinados à complementação do piso devem ser distribuídos pelos mesmos critérios adotados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, considerando que os estados e municípios que recebem a complementação da União ao Fundeb são aqueles que comprovadamente têm dificuldades

financeiras, já que o valor-aluno de seus fundos estaduais está abaixo do valor mínimo nacional. As deliberações da Comissão Intergovernamental foram objeto da Resolução nº 7, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de julho do mesmo ano."

Assim dispõe o artigo 1º da Resolução MEC/2012 nº 7:

Art. 1º A parcela da complementação da União ao FUNDEB, prevista no caput do art. 7º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, fica estipulada em dez por cento e será destinada a contribuir para integralização do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma do art. 4º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Da Aplicação dos Recursos da Complementação da União relativos ao FUNDEB

Os recursos provenientes da Complementação da União serão gastos no exercício financeiro em que ingressarem aos cofres públicos, neste caso no exercício de 2013:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Inferre-se do artigo 1º da Resolução/MEC nº 7/2012, citado logo acima, que os recursos serão destinados para integralizar o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério, fundamentado no art. 3º da Lei 11.738/2008.

Segundo o Manual do FUNDEB/MEC a remuneração dos profissionais do magistério compreende:

"(...) o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes, de responsabilidade do empregador.

De modo geral, os itens que compõem a remuneração, para fins da aplicação do mínimo de 60% do Fundeb, incluem:

- salário ou vencimento;
- 13º salário, inclusive 13º salário proporcional;
- 1/3 de adicional de férias;
- férias vencidas, proporcionais ou antecipadas;
- gratificações inerentes ao exercício de atividades ou funções de magistério, inclusive gratificações ou retribuições pelo exercício de cargos ou funções de direção ou chefia;
- horas extras, aviso prévio, abono;
- salário família, quando as despesas correspondentes recaírem sobre o empregador;
- encargos sociais (Previdência e FGTS) devidos pelo empregador, correspondentes à remuneração paga na forma dos itens anteriores, observada a legislação aplicável à matéria." Ressalta-se, ainda, o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que havendo saldo bancário remanescente deverá ser utilizado exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. Aplica-se o dispositivo à Complementação da União.

Da Conclusão

Assim, em abril, ocorreram dois lançamentos na conta FUNDEB segundo a Portaria/MEC nº 344/2013: denominados de Ajuste FUNDEB 2012 e Complementação União Piso. Porém, para os municípios paraenses, o primeiro foi debitado na conta, enquanto o segundo foi creditado.

Esses recursos por serem recursos vinculados seguem as orientações da legislação do FUNDEB, bem como a Lei 11.738/2008. Assim, deve-se pagar com eles exclusivamente os salários dos profissionais do magistério, bem como o décimo terceiro salário, hora extra, aviso prévio, gratificações, encargos sociais, dentre outros, conforme orientação do órgão repassador." Ressalta-se a afirmação que no mecanismo débito e crédito da Portaria/MEC nº 344/2003, para os municípios do Estado do Pará, as verbas remanescentes foram às destinadas para integralizar o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério, conforme anexo desta portaria e, assim, vinculada as despesas para o qual foi criado.

É o parecer."

É o relatório.

Voto

Preliminarmente, cumpre analisar a regularidade da presente consulta, integral a qual se confirma, dado o atendimento integral das formalidades insculpidas no artigo 1º, inciso XVI, da LC nº 084/2012, tendo sido formulada por autoridade competente e suscitada em dúvida na aplicação de dispositivos legais, de competência fiscalizatória deste TCM-PA, pelo que passo a análise de mérito da mesma, tal como interposta. Acompanho a integralidade e adoto como resposta ao consulente o Parecer nº 055/2013/DAM/TCM, elaborado pelo órgão técnico deste TCM/PA, trazendo, ainda, com vistas à formulação de uma resposta mais didática ao jurisdicionado, o seguinte detalhamento:

Que por inteligência do art. 21, 22 e 23 da Lei nº 11.494/2007, os recursos provenientes da Complementação da União - FUNDEB relativos ao ano de 2012, que tenham sido creditados em 2013, deverão ser gastos para custear despesas referente ao exercício financeiro em que ingressarem nos cofres públicos.

Esta é a resposta à consulta formulada, que submeto à deliberação do Egrégio Plenário.

Belém, 18 de setembro de 2014.

Lúis Daniel Lavareda Reis Júnior  
Conselheiro

**Protocolo 857874**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 29.972 DE 29 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER à servidora **ALBANIZA COSTA DE ANDRADE**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100255, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 22-07-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-09-2015.

**Protocolo 858052**

#### PORTARIA Nº 29.978 DE 29 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100483, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-10-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-08 a 01-09-2015.

**Protocolo 858055**

#### PORTARIA Nº 29.979 DE 29 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **CELIO SAMPAIO DE SIQUEIRA LOBO**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0587013, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16-03-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-10 a 03-11-2015.

**Protocolo 858057**

#### PORTARIA Nº 29.980 DE 29 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **HERMETO DIAS DA COSTA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0179094, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-10-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-08 a 04-09-2015.

**Protocolo 858062**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 29.981, DE 29 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO TEIXEIRA PAES**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0000671, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 22-07-2015.

**Protocolo 858067**

#### PORTARIA Nº 29.982, DE 29 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0663905, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 25-07-2015.

**Protocolo 858068**

#### PORTARIA Nº 29.983, DE 29 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER à servidora **LUANNA EMATNE DE MATOS**, Assistente Representação, matrícula nº 2024857, 7 (sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 30-07-2015.

**Protocolo 858071**

#### PORTARIA Nº 29.984, DE 29 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **ROZIVALDO TELES RIBEIRO**, Assistente de Transporte, matrícula nº 0200052, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 10-07-2015.

**Protocolo 858079**

#### PORTARIA Nº 29.985, DE 29 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **ARÃO DE JESUS ROCHA**, Secretário Representação, matrícula nº 0100387, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 30-07-2015.

**Protocolo 858084**

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 29.967, DE 27 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER à servidora **RUTH HELENA MAUÉS DE SOUZA CABRAL**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100084, 28 (vinte e oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-07 a 17-08-2015.

**Protocolo 858051**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO CONTRATO: 030/2015-MP/PA**

**(2015040658-CELPA).**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 014/2015-MP/PA.  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A (CNPJ: 04.895.728/0001-80).  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Promotoria de Justiça de Marabá.

Data da Assinatura: 28/07/2015.

Vigência: 28/07/2015 a 27/07/2016.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) estimado.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534;  
Elemento de Despesa: 3390-39 ; Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Mario Nonato Falangola.

Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5, CEP 66823-010, Belém-PA, Telefone: 0800-280-3216, E-mail: atendimento\_corporativo@celpa.com.br.

**Protocolo 857929**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO CONTRATO: 031/2015-MP/PA**

**(2015070106-CELPA).**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 016/2015-MP/PA.  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A (CNPJ: 04.895.728/0001-80).  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Promotoria de Justiça de Redenção.

Data da Assinatura: 28/07/2015.

Vigência: 28/07/2015 a 27/07/2016.

Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) estimado.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534;  
Elemento de Despesa: 3390-39 ; Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Mario Nonato Falangola.

Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5, CEP 66823-010, Belém-PA, Telefone: 0800-280-3216, E-mail: atendimento\_corporativo@celpa.com.br.

**Protocolo 857931**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 032/2015-MP/PA  
(2015051118-CELPA).**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 015/2015-MP/PA.  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A (CNPJ: 04.895.728/0001-80).  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Promotoria de Justiça de Castanhal.  
Data da Assinatura: 28/07/2015.  
Vigência: 28/07/2015 a 27/07/2016.  
Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) estimado.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534; Elemento de Despesa: 3390-39 ; Fonte: 0101.  
Foro: Belém.  
Ordenador responsável: Mario Nonato Falangola.  
Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5, CEP 66823-010, Belém-PA, Telefone: 0800-280-3216, E-mail: atendimento\_corporativo@celpa.com.br.

**Protocolo 857935**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 021/2015.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa IBAJ - INSTITUTO BRASILEIRO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO LTDA (CNPJ: 07.036.523/0001-37).  
Objeto: Realização do Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri a ser ministrada pelo Dr. Edilson Mougenot Bonfim.  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei 8.666/93.  
Data da Assinatura: 29/07/2015.  
Ordenador Responsável: Mario Nonato Falangola.

**Protocolo 858013**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO  
Nº DA APOSTILA: 1ª**

Nº do Contrato: 029/2015-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GLOBOTECH INFORMÁTICA TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO & HARDWARE LTDA - ME.  
Objeto e justificativa da Apostila: Alteração dos dados bancários.  
Data da Assinatura: 24/07/2015  
Ordenador responsável: Jorge de Mendonça Rocha.  
Endereço da Contratada: Avenida JK, 233, bairro Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000, Email: globotechinfo@terra.com.br.

**Protocolo 857965**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 4434/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora JOANICY MACIEL LOPES, Matrícula nº 999.2030, lotada na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 03/08/15 a 01/10/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de julho de 2015.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 857776**

**PORTARIA Nº 4433/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor DANIEL DA COSTA MOTA, Matrícula nº 999.1280, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 03/08/15 a 01/10/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 894,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 606,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de julho de 2015.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 857780**

**PORTARIA Nº 4457/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora BRIANNE SILVA BRITO, Matrícula nº 999.2147, lotada na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/08/15 a 02/10/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00  
3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 200,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de julho de 2015.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 857987**

**PORTARIA Nº 4458/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA, Matrícula nº 999.513, lotado no Departamento de Informática, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.126.1357.6465  
Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de julho de 2015.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 857989**

**PORTARIA Nº 4459/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO, Matrícula nº 999.1832, lotado na Promotoria de Justiça de Irituia, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/08/15 a 02/10/15, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463  
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de julho de 2015.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 857991**

**PORTARIA N.º 386/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4361/2015-MP/PGJ, 22 de julho de 2015,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR o servidor BRUNO LIMA DE FREITAS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, durante o impedimento da titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período de 8 a 21/6/2015.  
II - DESIGNAR a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, durante as férias da titular, CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, no período de 8 a 26/6/2015.  
III - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, durante o impedimento da titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período de 22 a 26/6/2015.  
IV- DESIGNAR o servidor MÁRCIO SARAIVA KALIFFE, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, no período de 23 a 26/6/2015.  
V- DESIGNAR o servidor MARCOS GÉRON MARIALVA ELISIÁRIO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Médico e Odontológico, durante as férias da titular, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, no período de 9/7 a 7/8/2015.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de julho de 2015.  
MARIO NONATO FALANGOLA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício  
**PORTARIA N.º 394/2015-MP/SGJ-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4361/2015-MP/PGJ, 22 de julho de 2015,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença Maternidade, com fulcro no artigo 88, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
29441/2015	EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	26/6 a 22/12/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA N.º 395/2015-MP/SJG-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4361/2015-MP/PGJ, 22 de julho de 2015,

**R E S O L V E :**

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
32831/2015	ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO	13/7 a 11/8/2015
32704/2015	RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES	12 a 14/7/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA N.º 396/2015-MP/SJG-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4361/2015-MP/PGJ, 22 de julho de 2015,

**R E S O L V E :**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
31978/2015	JERONIMO ALVES DA SILVA	30/6 a 6/7/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA N.º 398/2015-MP/SJG-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIO NONATO FALANGOLA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4361/2015-MP/PGJ, 22 de julho de 2015,

**R E S O L V E :**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença-paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
19793/2015	ROBERTO MONTEIRO MOREIRA DE FREITAS	25/4 a 4/5/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

**Protocolo 857721**

**PORTARIA N.º 3642/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor FLORIANO KENJI YOKOYAMA, Assessor Especializado, Matrícula 999.1740, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 25725/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tailândia, no dia 22/6/2015, a fim de realizar vistoria técnica e fiscalização das reformas na estrutura elétrica da Promotoria de Justiça daquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3647/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor FABIO RIBEIRO NUNES, Técnico em Informática, Matrícula 999.1862, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 24232/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Abaetetuba ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 9/6 a 12/6/2015, a fim de realizar manutenção nos equipamentos de informática da Promotoria de Justiça daquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3648/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.966, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 24095/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Igarapé-Miri ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 8/6 a 12/6/2015, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3649/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Psicóloga, Matrícula 999.878, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 26884/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Floresta do Araguaia, no dia 22/6/2015, a fim de fiscalizar o funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3653/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1231, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 27113/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de São Miguel do Guamá, no dia 29/6/2015, a fim de realizar manutenção e reparos na rede elétrica da Promotoria de Justiça daquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3654/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA, Psicóloga, Matrícula 999.953, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 26758/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Senador José Porfírio, no período de 23 a 24/6/2015, a fim de assessorar o Projeto "Reconhecimento da paternidade: O MP mapeando a demanda e garantindo o direito à filiação em Senador José Porfírio", naquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3656/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor HÉLIO RODRIGUES LEMOS, Motorista, Matrícula 999.1182, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 26883/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Bom Jesus do Tocantins, no período de 25 a 26/6/2015, a fim de conduzir servidor.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3657/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor GEISMARIO SILVA DOS SANTOS, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.915, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 26882/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Bom Jesus do Tocantins, no período de 25 a 26/6/2015, a fim de cumprir Ordem de Serviço expedida pela 11ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá na zona rural daquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 3658/2015-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS, Assessor especializado de Apoio Técnico Operacional, Matrícula 999.623, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 25429/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tailândia, no dia 22/6/2015, a fim de fiscalizar contrato na Promotoria de Justiça daquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3659/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor HÉLIO RAIMUNDO DE MORAES COLLARES, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.921, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 26123/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Paragominas ao município de Mãe do Rio, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
18 a 19/6/2015	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária
25 a 26/6/2015	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária
2 a 3/7/2015	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3660/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor RENÊ SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.907, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 26122/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Paragominas ao município de Mãe do Rio, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
16 a 17/6/2015	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária
23 a 24/6/2015	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária
30/6 a 1º/7/2015	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3685/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor MOISES BARCESSAT, Técnico Especializado - Engenheiro, Matrícula 999.324, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 26750/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios

de Irituia e Mãe do Rio, no período de 1/7 a 2/7/2015, a fim de realizar levantamento de informações naqueles municípios. ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3687/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor EVANILTON BARROS VELOSO, Motorista, Matrícula 999.1130, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 27387/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Anapu, no dia 26/6/2015, a fim de conduzir servidor.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3690/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ, Motorista, Matrícula 999.251, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 27375/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Abaetetuba, no dia 24/6/2015, a fim de conduzir membro/servidor.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3693/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA, Assessor da Subprocuradoria Geral de Justiça para a área Técnico Administrativa, Matrícula 999.1670, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 27471/2015, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santa Maria do Pará, no dia 30/6/2015, a fim de fiscalizar contrato na Promotoria de Justiça daquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3921/2015-MP/PGJ**

REVOGAR a PORTARIA Nº 2080/2015-MP/PGJ, de 16/4/2015, publicada no D.O.E. de 18/6/2015, que concedeu 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO, Assistente Social, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Conceição do Araguaia, no período de 08/04/2015 a 10/04/2015, a fim de desempenhar suas atividades funcionais na Promotoria de Justiça daquele município.

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**PORTARIA N.º 4220/2015-MP/PGJ**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1361/2015-MP/PGJ, de 13/3/2015, publicada no D.O.E. de 3/6/2015, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diárias à Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, Matrícula 999.1531, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 9709/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Medicilândia, no período de 11 a 12/3/2015, em virtude da acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**Protocolo 857766**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Cientec Assistência Técnica de Equipamento Médico Hospitalar LTDA  
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos do Departamento Médico e Odontológico do MP.

Nº. da nota de empenho: 2015NE04765.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1357.6470; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-39.

Valor: R\$2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 22/07/2015.

Ordenador Responsável: MÁRIO NONATO FALÂNGOLA.

**Protocolo 857889**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº**

**000148-151/2015 - MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 00148-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 23/2015

Data da Instauração: 21/07/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de serviços terceirizados por parte do Tribunal de Contas do Município, tendo como contratada a empresa MARCO COELHO SERVIÇOS.

Promotor de Justiça: ELAINE CASTELO BRANCO (em exercício).

**Protocolo 857902**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº**

**000141-151/2015 - MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000141-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 24/2015

Data da Instauração: 22/07/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Concurso Público nº 001/2012 da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA.

Promotor de Justiça: ELAINE CASTELO BRANCO (em exercício).

**Protocolo 857906**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2015/MP/11ªPJMAB**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela PORTARIA Nº 045/2015/MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000041-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

**PORTARIA Nº 045/2015/MP/11ªPJMAB**

Investigado: MUNICIPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.

Assunto: Apurar a possível ocorrência de irregularidades no Curso de Formação da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá/PA, 29/07/2015

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

**Protocolo 858004**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA FAZER CESSAR E MITIGAR OS IMPACTOS NEGATIVOS NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO ABACATAL, ANANINDEUA - PA**

Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 8ª Promotoria de Justiça de Castanhal (Promotoria Agrária da 1ª Região) e da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Ananindeua;

COMPROMISSADO: Município de Ananindeua/PA, representado por seu Prefeito, Sr. Manoel Carlos Antunes;

INTERVENIENTE: Associação de Moradores e Produtores Quilombolas de Abacatal/Aurá, representada por Vanuza da Conceição Cardoso, portadora da Cédula de Identidade nº 3265250 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 762.263.522-72, residente no Território Quilombola do Abacatal, em Ananindeua;

OBJETO: O presente termo tem por objeto fazer cessar e mitigar as turbações e impactos negativos no Território Quilombola do Abacatal, sofridos pela Comunidade Quilombola de Abacatal, em especial no que se refere às atividades de mineração denominadas (covões) e implantação de empreendimentos como programas habitacionais "Minha Casa, Minha Vida".

DA INADIMPLÊNCIA: Em caso de descumprimento parcial ou total de quaisquer obrigações, o Ministério Público executará judicialmente este TAC, sem prejuízo de multa;

DA MULTA: O descumprimento de cada obrigação prevista neste TAC sujeitará o Município à multa de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ao dia, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de que 30% (trinta por cento) do valor seja arcado pela(s) autoridade(s) administrativa(s) que forem diretamente responsáveis pelo descumprimento do acordado, ou seja, da autoridade cuja conduta ativa ou omissiva seja determinante para o descumprimento das cláusulas;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste TAC será o tempo necessário para o cumprimento de todas as obrigações do MUNICÍPIO.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2015

SIGNATÁRIOS:

Eliane Cristina Pinto Moreira

8ª Promotora de Justiça de Castanhal

José Godofredo Pires dos Santos

2º Promotor de Justiça de Ananindeua

Manoel Carlos Antunes

Prefeito Municipal de Ananindeua

Vanuza da Conceição Cardoso

Presidente da Associação Quilombola do Abacatal

**Protocolo 858061**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA ASSEGURAR MECANISMOS DE RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS DECORRENTES DA SOBREPOSIÇÃO DO PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU COM O PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA ILHA DO CHARAPUCU**

Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 8ª Promotoria de Justiça de Castanhal (Promotoria Agrária da 1ª Região) e da Promotoria de Justiça de Afuá - PA, e o Ministério Público Federal, representado pelo Procurador da República Dr. Felício Pontes Jr.;

COMPROMITENTES: o Instituto Estadual de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR BIO, representado pelo Sr. Thiago Valente Novaes; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, representado pelo Sr. Nazareno de Souza Santos; a Secretaria de Patrimônio da União - SPU, representada pela Sra. Maria Aparecida Barros Cavalcante.

INTERVENIENTES: Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Afuá e a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Pará.

OBJETO: O presente termo possui como objeto assegurar mecanismos de resolução dos conflitos decorrentes da sobreposição do Parque Estadual Charapucu com o Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha do Caharapucu.

DA INADIMPLÊNCIA: Em caso de descumprimento parcial ou total de quaisquer obrigações, o Ministério Público executará judicialmente este TAC, sem prejuízo de multa;

DA MULTA: O descumprimento de cada obrigação prevista neste TAC sujeitará os COMPROMITENTES à multa de R\$5000,00 (cinco mil reais) ao dia, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de que 30% (trinta por cento) do valor seja arcado pela(s) autoridade(s) administrativa(s) que forem diretamente responsáveis pelo descumprimento do acordado, ou seja, da autoridade cuja conduta ativa ou omissiva seja determinante para o descumprimento das cláusulas;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste TAC será o tempo necessário para o cumprimento de todas as obrigações dos COMPROMITENTES.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2015

SIGNATÁRIOS:

Eliane Cristina Pinto Moreira

8ª Promotoria de Justiça de Castanhal - MP/PA

Edson Augusto Cardoso de Souza

Promotoria de Justiça de Afuá - MP/PA

Felício Pontes Jr.

Ministério Público Federal - MPF

Thiago Valente Novaes

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Nazareno de Souza Santos

Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Maria Aparecida Barros Cavalcante

Superintendente do Patrimônio da União no Pará

Paillard Bentes da Silva

Consultor Jurídico da União

Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Afuá

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Pará

**Protocolo 858064**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º

**034/2015-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Joana Chagas Coutinho, torna pública a PORTARIA N.º 034/2015-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 034/2015

Data da Instauração: 29/07/2015

Objeto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA ao paciente PAULO MARQUES LOBATO, pessoa com deficiência, de 26 anos de idade, especificamente no que diz respeito ao fornecimento de cadeira de rodas para sua locomoção.

Promotora de Justiça: Dra. Joana Chagas Coutinho (em exercício)

**Protocolo 858066**

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 047/2015-MP/11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela PORTARIA Nº 047/2015-MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000251-911/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

#### PORTARIA N.º 047/2015-MP/11ªPJMAB

Investigado: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ.

Assunto: Investigar indícios de suposto ato de improbidade administrativa referente à CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO cujo outorgante é a SDU e a outorgada é a FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA.

Marabá/PA, 29/07/2015

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

**Protocolo 858136**

#### PORTARIA N.º 4420/2015-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria do Socorro Pamplona Lobato;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 27 a 31/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional, em exercício

**Protocolo 858157**

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 014/2015-MP/11ªPJ/STM

A 11ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002/2015-MP/11ªPJ em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Travessa 15 de Agosto, nº 120, Centro.

Assunto: apurar notícias trazidas através de reclamações feitas à este órgão Ministerial sobre a carência e deficiência de políticas públicas relacionadas ao atendimento de pessoas acometidas de transtornos mentais, relacionados ao consumo de álcool e drogas no município de Santarém, bem como apurar a omissão da Prefeitura do Município de Santarém em instalar o CAPS ADIII no município, embora já tenha recebido verba para tal fim.

Santarém/PA, 26 de junho de 2015.

LARISSA BRASIL BRANDÃO, Promotora de Justiça

**Protocolo 858161**

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 012/2015-MP/11ªPJ/STM

A 11ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar nº 003/2013-MP/11ªPJ em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Travessa 15 de Agosto, nº 120, Centro.

Assunto: apurar a questão da falta de medicamentos no CAPS II do Município de Santarém, vinculado à Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, visando resguardar os direitos dos usuários de tal Centro.

Santarém/PA, 26 de junho de 2015.

LARISSA BRASIL BRANDÃO, Promotora de Justiça

**Protocolo 858175**

#### EXTRATO DA PORTARIA N.º 009/2015 - MP/PJM

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Marapanim, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 009/2015-MP/PJM, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça de Marapanim.

Objetivo: Apurar denúncias de atos de improbidade administrativa praticados pelos agentes públicos do Poder Executivo Municipal e os fatos contidos no Ofício nº 051/15-CMMM, sobre o Processo de Prestação de Contas nº 440012003-00 da Prefeitura Municipal de Marapanim, exercício de 2003, de responsabilidade do ex-Agente político senhor Raimundo Luiz de Moraes.

Marapanim /PA, 30 de abril de 2015

Sintia Nonata Quintanilha Bibas Maradei - Promotora de justiça

**Protocolo 858203**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	REFERÊNCIA
114//2015	03/07/2015	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELO MENEZES CHAVES (MAT. 000019)
115/2015	06/07/2015	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR ALBERTO LIMA DA SILVA JATENE (MAT. 000036)
116/2015	06/07/2015	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA JANICE KLIVIA LIMA DE OLIVEIRA (MAT. 000044)
117/2015	06/07/2015	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL (MAT. 133701)

**Protocolo 857976**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - PA AVISO DE RECISAO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, - Torna Público A RECISAO AMIGAVEL do contrato nº20090054, com a empresa COMPASSO ENGENHARIA LTDA, fundamentado nos art.78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93. 30 de Junho de 2015.

**ADEILSON ATAIDE MATEUS.**  
Prefeito Municipal

Protocolo 857957

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - PA AVISO DE RECISAO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, - Torna Público A RECISAO AMIGAVEL do contrato nº20090055, com a empresa COMPASSO ENGENHARIA LTDA, fundamentado nos art.78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

30 de Junho de 2015.  
**ADEILSON ATAIDE MATEUS.**  
Prefeito Municipal

Protocolo 857958

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015.001.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Termo de Referência.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 11/08/2015, às 09:00 horas. Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Ananindeua/PA, 29 de julho de 2015.

**Priscilla Mendes**  
Pregoeira/PMA

Protocolo 857236

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN/PMA EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Liderança Comércio e Serviços Ltda - EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica nos bairros icuí-guajará e 28 de agosto, no município de Ananindeua, em conformidade com as especificações técnicas contidas no mesmo, que passa a integrar o presente documento independentemente de transcrição ou traslado.

**ORIGEM:** Processo nº035/2014-SESAN/PMA, Tomada De Preços nº 2014.003-SESAN/PMA, Convênio FDE nº 003/2014.

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 24 de Julho de 2015 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 22 de Outubro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Julho de 2015.

**ASSINANTES:** Osmar da Silva Nascimento e Luis Assunção Vale.

Protocolo 857988

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Liderança Comércio e Serviços Ltda - EPP

**OBJETO DO CONTRATO:** Implantação de galerias de águas pluviais, terraplanagem, e pavimentação asfáltica nas seguintes vias do Conjunto Nova Esperança (II), no bairro do 40 Horas, em Ananindeua: Rua Jerusalém, Rua Bom Sucesso - T1, Rua Liberdade, Rua Vitória Cristo, Rua São Francisco/Filadélfia, Rua Bom Jesus, Rua Jesus te Ama e Rua Vitória - T1.

**ORIGEM:** Processo nº 137/2014-SESAN/PMA, Tomada de Preço - TP.2014.022 PMA/SESAN, Convênio FDE nº 197/2014.

**OBJETO DO CONTRATO:** O prazo contratual que expiraria no dia 25 de Julho de 2015 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 23 de Outubro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Julho de 2015.

**ASSINANTES:** Osmar da Silva Nascimento e Luis Assunção Vale.

Protocolo 857990

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7023/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ESTADO DO PARÁ. Através do pregoeiro torna público que se encontra na sala de licitação da Prefeitura, Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, o edital do processo de licitação na modalidade pregão presencial nº. 7023/2015, do tipo menor preço unitário. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e gasolina comum). **ABERTURA:** 11/08/2015, às 09:00 horas; Brasil Novo/PA, 29/07/2015.

**ASS José Jorge de Farias**  
CARPregoeiro.

Protocolo 857751

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

**EXTRATO DE DISTRATO Nº 001/2015.** A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/PA - Maria Bernadete do nascimento (Prefeita), CNPJ 01.612.360/0001-07. Contratada: Center Norte Comercio de Veículos Ltda -ME - CNPJ 18.237.440/0001-22 - Fundamento Legal: art. 79 inciso II da Lei 8666/93. Objeto: promover, de comum acordo, a rescisão do Contrato nº. 06.001/2015. Data de Assinatura: 20/02/2015.

Protocolo 858074

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL

**Nº 022/2015-PMGN-PP-SRP.** Registro de preços que objetiva a eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais elétricos, para atender a Secretaria Municipal de Obras de Garrafão do Norte. Ab: 11/08/2015 às 08hs. **Pregão Presencial 023/2015-PMGN-PP-SRP** Registro de preços que objetiva a eventual contratação pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, para atender a Prefeitura

Municipal, Secretarias e Fundos. Abertura 11/08/2015 às 14h. Editais disponíveis das 08:00 às 12:00hs na Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães s/n, Pedrinhas Garrafão do Norte. Francisco Chaves Franco - Prefeito.

Protocolo 858076

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015**, referente à Aquisição de Materiais de Construção Destinados a Conclusão de Postos de Saúde na Zona Rural, Município de Gurupá, com sessão marcada para 09h:00min do dia 28/07/2015, que consagrou-se vencedoras as empresas: Serrão & Serrão Comercio e Serviços de Construção Ltda vencedora de 24 itens no valor de total R\$ 69.856,80 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) Casa Alfaia Ltda - Me vencedora de 52 itens no valor total de R\$ 18.245,10 (dezoito mil duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Moisés Pastana Gonçalves - Presidente

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015**, referente à contratação de empresa para execução de serviços de construção de auditório, bloco de banheiro, castelo d'água, reforma do piso da área de circulação e sala de aula da Emef Mariocay e construção de uma ponte na Emef Nsa. Sra. da Conceição, com sessão marcada para 09h:00min do dia 29/07/2015, que consagrou-se vencedora a empresa Serrão & Serrão Comercio e Serviços de Construção Ltda com o valor de R\$ 190.818,48 (Cento e noventa mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) para os serviços da EMEF MARIOCAY e o valor de R\$ 16.862,46 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) para os serviços da EMEF Nsa. Sra. DA CONCEIÇÃO. **Moisés Pastana Gonçalves, Presidente da CPL**

Protocolo 858078

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2015.** **OBJETO:** Aquisição de peças e materiais para instalação e manutenção de centrais de ar e ar condicionados. TIPO: Menor Preço por Item. DATA: 12/08/2015. HORÁRIO: 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015/SRP.** **OBJETO:** Registro de menores preços para a prestação de serviços de limpeza, instalação, manutenção e reparação de Centrais de ar e ar condicionado do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. TIPO: Menor Preço por Item. DATA: 18/08/2015. HORÁRIO: 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2015.** **OBJETO:** Prestação de serviços de reforma de moveis e fabricação de moveis planejados, portas, janelas, quadros e molduras destinados aos Fundos Municipais e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. TIPO: Menor Preço por Item. DATA: 19/08/2015. HORÁRIO: 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2015.** **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. TIPO: Menor Preço por Item. DATA: 20/08/2015. HORÁRIO: 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2015/SRP.** **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de cartuchos e toners originais e serviços de remanufaturamento destinados aos Fundos Municipais e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. TIPO: Menor Preço por Item. DATA: 21/08/2015. HORÁRIO: 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2015/SRP.** **OBJETO:** Registro de menores preços para o fornecimento material ESPORTIVO para manutenção da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. TIPO: Menor Preço por Item. DATA: 25/08/2015. HORÁRIO: 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Nova de Santana, 581, Centro, Diretoria de Compras das 08h às 14h. Kleber dos Anjos de Sousa. Pregoeiro.

Protocolo 857812

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP RETIFICAÇÕES.** No Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 010/2015-SEVOP/PMM. Pregão Presencial nº 006/2014-CEL/SEVOP/PMM. Processo Licitatório nº 084/2014-CEL/SEVOP/PMM. Publicados no D.O.U e no D.O.E/PA, ambos veiculados no dia 16/06/2015. Onde se lê: Efetuar equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,85 % (oito vírgula oitenta e cinco por cento) o valor da Gasolina Comum, ou seja R\$. 0,28 (vinte e oito centavos) por litro, perfazendo o valor de R\$. 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) por litros da Gasolina Comum retroativos a 01 de Fevereiro de 2015. leia-se: Efetuar equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,25 % (oito vírgula oitenta e cinco por cento) o valor da Gasolina Comum, ou seja R\$. 0,28 (vinte e oito centavos) por litro, perfazendo o valor de R\$. 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) por litros da Gasolina Comum retroativos a 01 de Fevereiro de 2015. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com). **João Salame Neto - Prefeito.**

**NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2015-SEVOP/PMM. Pregão Presencial nº 006/2014-CEL/SEVOP/PMM. Processo Licitatório nº 084/2014-CEL/SEVOP/PMM. Publicados no D.O.U e no D.O.E/PA, ambos veiculados no dia 16/06/2015. Onde se lê: Efetuar equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,85 % (oito vírgula oitenta e cinco por cento) o valor da Gasolina Comum, ou seja R\$. 0,28 (vinte e oito centavos) por litro, perfazendo o valor de R\$. 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) por litros da Gasolina Comum retroativos a 01 de Fevereiro de 2015. Leia-se: Efetuar equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,25 % (oito vírgula oitenta e cinco por cento) o valor da Gasolina Comum, ou seja R\$. 0,28 (vinte e oito centavos) por litro, perfazendo o valor de R\$. 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) por litros da Gasolina Comum retroativos a 01 de Fevereiro de 2015. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com). **João Salame Neto - Prefeito.**

**NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2015-SEVOP/PMM. Pregão Presencial nº 006/2014-CEL/SEVOP/PMM. Processo Licitatório nº 084/2014-CEL/SEVOP/PMM. Publicado no D.O.E/PA, veiculado no dia 16/06/2015. Onde se lê: Efetuar equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,85 % (oito vírgula oitenta e cinco por cento) o valor da Gasolina Comum, ou seja R\$. 0,28 (vinte e oito centavos) por litro, perfazendo o valor de R\$. 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) por litros da Gasolina Comum retroativos a 01 de Fevereiro de 2015. Leia-se: Efetuar equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,25 % (oito vírgula oitenta e cinco por cento) o valor da Gasolina Comum, ou seja R\$. 0,28 (vinte e oito centavos) por litro, perfazendo o valor de R\$. 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) por litros da Gasolina Comum retroativos a 01 de Fevereiro de 2015. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com). **João Salame Neto - Prefeito.**

Protocolo 858081

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

#### AVISO DE PROCESSO DESERTO

O Pregão Presencial nº 5/20151307-02-PMM-PP-SESAU realizado no dia 28.07.15 as 15:30 horas, cujo objeto: Contratação de serviços em alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos da frota da secretaria municipal de saúde com fornecimento de mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução de serviços, foi declarado deserto pela ausência de interessados. Ord. de Despesas: Helen Lucy M. Guimarães Begot. Data: 29.07.15.

Protocolo 858109

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015.** Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, Permanente de Escritório, Papéis e Material Didático para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Novo Progresso/Pa, Conforme Especificação no Anexo I Deste edital. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 12/08/2015 às 09:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/Pa. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail [licitanovoprogresso@hotmail.com](mailto:licitanovoprogresso@hotmail.com). **Cristiane A. - Pregoeira**

Protocolo 858085

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ Extrato de Dispensa de Licitação- Dispensa de Licitação Nº 001/2015/PMPP.** Objeto: Planejamento, organização e execução de concurso público para o preenchimento de vagas ofertadas pela Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes. Contratado: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata. Valor: Sem ônus para a Administração Pública. Fundamento Legal: art. 24, incisos II e XXIV, da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

**VALCINEY FERREIRA GOMES- Prefeito Municipal**

Protocolo 856491

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2015 - Obj.:** Contratação de emp. especializada no controle de vetores, pragas urbanas e higienização de caixa d'água, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde, até 31/12/2015. Data de Abertura: 11/08/2015 as 09:00hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 30/07/2015.

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº 01/2015 - PMP/POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE (SEMMA/PARAGOMINAS) E O INSTITUTO DO HOMEM E DO MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA (IMAZON).** Objeto: A mútua cooperação entre as partes na realização de ações visando à restauração florestal nas áreas de preservação permanente desmatadas localizadas na Bacia do Rio Uraim no Município de Paragominas/PA. Vigência: 10/07/15 à 10/07/16, prorrogáveis, automaticamente, por iguais períodos. Paragominas-PA, 10 de Julho de 2015. Assin.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal; Jaqueline de Carvalho Peçanha - Secretária Mun. do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA; Andréia Cristina Brito Pinto - Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia -IMAZON.

**1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº 01/2015 - PMP/POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE (SEMMA/PARAGOMINAS) E O INSTITUTO DO HOMEM E DO MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA (IMAZON).** Objeto: A realização da 1ª Meta do Protocolo de Intenções nº 01/15 que consiste na: "Elaboração de estudo contendo a análise geoespacial individualizada por imóvel que esteja inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR e identificação das áreas sem CAR visando à quantificação dos passivos de APP por imóvel na Bacia do Rio Uraim". Valor R\$

250.000,00. Vig.: 01/08/15 à 31/10/16. Paragominas-PA, 15 de Julho de 2015. Assin.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal; Jaqueline de Carvalho Peçanha - Secretária Mun. do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA; Andréia Cristina Brito Pinto - Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia -IMAZON.

**2º TERMO ADITIVO - 405/2015 - CONT. - 244/14, CONVITE nº 010/14, PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA - ME.** Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R\$ 12.160,00. Vig.: 23/07/15 à 13/03/16. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.  
**2º TERMO ADITIVO - 406/2015 - CONT. - 245/14, CONVITE nº 010/14, PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA - ME.** Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R\$ 12.160,00. Vig.: 23/07/15 à 13/03/16. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.  
**2º TERMO ADITIVO - 407/2015 - CONT. - 246/14, CONVITE nº 010/14, PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA - ME.** Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R\$ 12.160,00. Vig.: 23/07/15 à 13/03/16. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.  
**2º TERMO ADITIVO - 408/2015 - CONT. - 247/14, CONVITE nº 010/14, PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA - ME.** Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R\$ 12.160,00. Vig.: 23/07/15 à 13/03/16. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.  
**1º TERMO ADITIVO - 425/2015 - CONT. - 094/15, TOMADA DE PREÇOS nº 014/14, PMP/JOSINALDO MESQUITA DA CONCEIÇÃO.** Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R\$ 9.840,00. Vig.: 14/07/15 à 21/12/15. Ord. de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito Municipal Em Exercício.

Protocolo 857135

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-290703.** Objeto: Serviço de hospedagem para atender a Prefeitura e as Secretarias Municipais. Abertura marcada para o dia 12/08/2015, às 14h00. Edital e informações: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000 na cidade de Santa Maria do Pará, PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a quinta ou pelos fones: (91) 984486755/ 98032-9954. Raimunda de C. Pereira - Pregoeira.

**EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-300606.** Objeto: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 27/07/2015 a 30/12/2015. Assinatura do Contrato: 27/07/2015. CONTRATO Nº 20150044. Contratada: L C B Pontes Eireli - Me, CNPJ: 17.763.550/0001-65. Valor: R\$ 38.020,69 (trinta e oito mil vinte reais e sessenta e nove centavos); CONTRATO Nº 20150045. Contratada: F Cardoso e Cia Ltda CNPJ 04.949.905/0001-63. Valor R\$ 18.936,00 (dezoito mil novecentos e trinta e seis reais); CONTRATO Nº 20150046. Contratada: Polymedh Eireli EPP, CNPJ 63.848.345/0001-10. Valor R\$ 62.099,95 (sessenta e dois mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); CONTRATO Nº 20150047. Contratada: Cirubel Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda CNPJ 05.323.167/0001-07. Valor R\$ 695.558,67 (seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Jorge Luis da S. Alexandre - Secretario Municipal.

Protocolo 858087

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS NOTIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas por meio de seu controlador geral no uso de suas atribuições vem, por meio deste, NOTIFICAR a Empresa Super Vendas Comércio Ltda - EPP, o CNPJ 17.949.776/0001-55, na

peessoa de seu representante legal para que compareça a esta controladoria no prazo de 05 cinco dias úteis a contar desta publicação, para prestar esclarecimentos a cerca dos laudos falsificados apresentados pela mesma no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2015-2205001 (aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar), sob pena de ser declarada inidônea nos termos da legislação vigente. **Caetano da Silva Junior** - Coordenador Geral - PMSCO

**Protocolo 858096**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015-012PMVX. Abertura: às 9:00 horas do dia 12/08/2015, fará realizar uma licitação na modalidade Pregão Presencial SRP. Tipo Menor Preço, para Registro de Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de passagem aérea com destinos nacionais e internacionais (se necessário) e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de interesse da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Manoel Felix de Farias, nº 174, Centro - Vitória do Xingu/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h. Valdejanio Santos Silva - Pregoeiro.**

**Protocolo 858088**

## EMPRESARIAL

**JOÃO TADEU ALMEIDA DE FIGUEIREDO**, RG nº 1615173 2ª via, firma Termo de Compromisso Ambiental - TAC, número 01/2015, com força de título executivo extra judicial, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, registrado em Cartório de 2º Ofício - Pedro Evadir Ferreira Vieira, em 06 de Julho de 2015, com o objetivo de regularização da Reserva Legal, em imóvel localizado na Fazenda Santo Antonio, Comunidade de Santa Maria do Tapará, Município de Santarém, Estado do Pará, cadastrado através do CAR/PA nº 98158 (título nº 86080/2013).

**Protocolo 852726**

**Solicitação de Licença de Atividade Rural- LAR** para Bovinocultura e Reflorestamento para a Fazenda Albano II, no município de Goianésia do Pará, junto à SEMMA/PÁ de Goianésia do Pará.

**Protocolo 855933**

**Solicitação de Licença de Atividade Rural- LAR** para Bovinocultura e Reflorestamento para a Fazenda Albano, no município de Goianésia do Pará, junto à SEMMA/PÁ de Goianésia do Pará.

**Protocolo 855937**

**JOHNNY S. DE SOUZA - EPP (MADEIREIRA REDENÇÃO)**, CNPJ nº: 22.054.299/0001-08, Torna público que recebeu da SEMMA/Novo Progresso - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a L.O. Licença de Operação, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de Novo Progresso/PA, não foi determinado EIA/RIMA. - *Referência Cons. Ambiental (66) 3521-9803/7519.*

**Protocolo 856730**

**Solicitação de Declaração de Corte e Colheita (DCC)** para a Fazenda Albano, no município de Goianésia do Pará, junto à SEMMA/PÁ de Goianésia do Pará.

**Protocolo 855938**

**PRODUTOS REAL LTDA**, torna público que requereu em 22/06/2015 (Processo nº2015/5021) a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação LAO nº583/2014 para "Fabricação de Especiarias, Molhos, Temperos e Condimentos" no Estado do Pará.

**Protocolo 856528**

**AXÉ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ nº 07.943.493/0001-42. Edital de Convocação:** Em correspondência datada de 08/07/15, a prestação de contas com Demonstrações Financeiras de 2012, 2013 e 2014, da empresa Axé Participações Ltda, foram enviadas à sócia Savon Ind., Com., Imp. e Exp. Ltda, retornando com a informação de endereço alterado, e, portanto, não localizada. Assim, em atendimento ao Art. 1.152, § 3º, do Código Civil, ficam convo-cados os sócios da empresa a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada às 14 hs. do dia 14/08/15, na sede social à Rua Floriano Peixoto, 158, São Braz, CEP: 66.096-300, Belém/PA, para deliberarem sobre: a) Prestação de contas das obrigações do Ex./2014. b) Alteração do Capital Social. c) Qualquer outro assunto pertinente, em conformidade com o § 1º, Art. 1.078 do Código Civil. Alexandre Jorge Jacob Filho - Sócio Administrador.

**Protocolo 856585**

**ROBERTO SOAREAS MASSAFRA**, torna Público que recebeu da SEMA, a Autorização de Funcionamento de atividade rural - AFar nº 5091/2015, para atividade de PECUÁRIA na Fazenda Boa Safra, localizada no município de Belterra/PA.

**Protocolo 856711**

### FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A CNPJ Nº 04.909.479/0001-34 NIRE 15 3 0001050 1 ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2015

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 09h (nove horas), na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.909.479/0001-34, Incrição Estadual nº 15.000.194-0 e NIRE 15 3 0001050 1, sociedade industrial de Capital Autorizado, sob a presidência do Sr. ANTONIO GEORGES FARAH e secretariada pela Sra. CLÉA CHADY FARAH, para deliberarem sobre a alteração do endereço da filial localizada na cidade de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, localizada Rodovia BR101 Sul nº 5225-Galpão 07-Módulo 03 - Condomínio Cone Multimodal, cidade de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, CEP 54510-000, 04.909.479/0008-00 e NIRE 26 9 0034395 0, para Rodovia BR 101 Sul nº 5255 - Condomínio Cone Multimodal, Portaria E, Galpão 07, Módulo 03, bairro Ponte soa Carvalhos, cidade Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, CEP 54510-000. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura da presente Ata no livro próprio, que após reaberta, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 10h (dez horas). Belém/PA, 13 de julho de 2015. aa) ANTONIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, FERNANDO PESSOA DINIZ e IVO CUNHA FIGUEREDO. Antonio Georges Farah Presidente - Cléa Chady Farah - Secretária. Confere com o original lavrado em livro próprio. Antonio Georges Farah - Diretor Presidente. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000442629, por despacho de 21/07/2015 - IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL.

**Protocolo 856725**

**E. OLIVEIRA SANTOS AUTO POSTO LTDA, CNPJ/ 15.263.560/0001-06**, torna público que requereu da SEMMA-NP a renovação da LO p/ posto revendedor de combustíveis, localizado na Rodovia BR 163 Km 1085, Bairro Scrimin, Novo Progresso/PA.

**Protocolo 856731**

### LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO C.N.P.J. Nº 04.893.970/0001-14 NIRC 15.300.010.705 AVISO AOS ACIONISTAS

**Comunicamos aos Senhores Acionistas** que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referentes ao ano de 2014.

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

**Convocação dos Senhores Acionistas** para Assembléia Geral Ordinária que realizará dia 23 de agosto de 2015, sendo 1º às 09:00 (nove) horas, 2º as 09:30 (nove e meia) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes: - a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referente ao ano de 2014; b) Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2015; e, c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2015. d) O que ocorrer.

Belém, Pará, 23 de Julho de 2015

**JOSE DE OLIVEIRA MENDES**

Diretor Presidente

C.P.F. nº 000.251.272-68

**Protocolo 856961**

**MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 11.090.652/0001-80, torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Marabá (PA) a sua renovação de Licença de Instalação (LI nº 123/2015 - Processo 1861/2010) para a atividade de Condomínio Urbano Residencial com área total de 47,44 hectares, localizado na Rodovia BR-230 km 03, sentido Marabá a Itupiranga, núcleo Cidade Nova (Marabá - PA). Não foi pedido Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo 857211**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA-PA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/ 2015 - CPL/PMM Nº Processo: 012/2015 - CPL/PMM.** Objeto: aquisição emergencial de material gráfico, em atendimento às Secretarias Municipais e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mocajuba-PA, durante o período de 90 (noventa) dias. Autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ ANTONIO MACEDO DE CASTRO. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 28/05/2015. Ratificação em 28/05/2015. Contrato: 012/2015 DL - PMM- Valor Global: R\$ 244.265,60 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). - Vigência: 29/05/2015 à 26/09/2015. Contratada: Ativa Gráfica e Editora LTDA - EPP - CNPJ: 10.840.057/0001-52.

**ADELSIRO DAS GRAÇAS CAMPOS**

Presidente da CPL

**Protocolo 857242**

### SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 6 de agosto de 2015, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a realização da terceira emissão de debêntures simples, ou seja, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, da Companhia, no valor de até R\$255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"); (ii) a constituição de garantias reais em favor dos titulares das Debêntures; (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima; e (iv) ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia até o presente momento.

**Protocolo 857471**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas comunica para os devidos fins os Extratos das Atas de registro de Preços dos Pregões: Pregão Presencial 028/2015 PMSJP - PP - SRP que versa Contratação de Empresa em Locação de Materiais para a Promoção de Eventos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Empresas Vencedoras: VR3 EIRELI, CNPJ: 12.507.345/0001-15, CARLINHO DO SOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP CNPJ: 14.915.923/0001-88. Data da Assinatura. 23.07.2015 - Vig. 12 meses. Pregão Presencial 029/2015 PMSJP - PP - SRP que versa Aquisição de Materiais Radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Empresas Vencedoras: L. C. B. PONTES EIRELI - ME CNPJ: 17.763.550/0001-65 e C. J. A PARENTE CNPJ: 83.646.307/0001-91. Data da Assinatura. 23.07.2015 - Vig. 12 meses. Pregão Presencial 030/2015 PMSJP - PP - SRP que versa Aquisição de Material Elétrico e de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Fundos. Empresa Vencedora: RILDO F DA SILVA EIRELI - EPP CNPJ: 08.157.691/0001-43. Data da Assinatura. 23.07.2015 - Vig. 12 meses. As atas na íntegra encontram-se na Prefeitura Municipal. A não publicação integral das mesmas ocorre fundamentada no princípio da economicidade. Luís Claudio Teixeira Barroso-Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**Comunica também a DESERÇÃO do Pregão Presencial nº 031/2015 PMSJP - PP - SRP** cujo objeto é Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos do Município. Abertura: 17/07/2015. Ficando sua Reabertura marcada para o dia 13/08/2015 as 09:00 hs.

**Protocolo 857809**

**AGROPECUÁRIA FLECHAL S/A.**

CNPJ/MF: 14.035.257/0001-93 NIRE 15300015073 EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE 493.736 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A" DE EMISSÃO DA AGROPECUÁRIA FLECHAL S/A., SOCIEDADE BENEFICIÁRIA DE RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM.

**A acionista BTR AGRO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.033.401/0001-52, possuidora de 176.426 (Cento e Setenta e Seis mil, Quatrocentos e Vinte e Seis) Ações Ordinárias, equivalente a 90,80 do capital votante da companhia, vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos titulares de Ações Preferenciais, a presente Oferta Pública de aquisição de ações.

A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Registro Simplificado de Companhia Incentivada da empresa AGROPECUÁRIA FLECHAL S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.035.257/0001-93, na forma da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997.

**DA OFERTA PÚBLICA:**

Dispõe-se a acionista controladora BTR AGRO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a adquirir 493.736 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Trinta e Seis) Ações Preferenciais Classe "A", emitidas pela empresa AGROPECUÁRIA FLECHAL S/A., em poder do público, nas seguintes condições:

1. O preço de compra das ações objeto desta oferta, que será pago à vista, em moeda legal e corrente do país, é de 0,01 (Hum Centavo de Real) por ação, valor este que corresponde ao Valor Patrimonial das Ações da companhia, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido pelo Capital Integralizado, apurado com base no Balanço Patrimonial, devidamente auditado por profissional credenciado na CVM, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, pelo número total de ações emitidas pela empresa;
2. Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida a acionista controladora Ofertante, BTR AGRO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., à Rua Dr. Assis, nº 323, bairro Cidade Velha, CEP: 66.020-010, em Belém, Estado do Pará e, posteriormente, efetivarem a transferência de titularidade das ações;
3. A presente Oferta Pública tem o prazo de validade de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação deste Edital;
4. O valor correspondente à compra será liquidado conforme as normas em vigor;
5. O capital social subscrito e integralizado da AGROPECUÁRIA FLECHAL S/A., é de R\$ 708.490,00 (Setecentos e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), dividido em 708.490 ações de valor nominal igual a R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo 194.302 Ações Ordinárias no valor de R\$ 194.302,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Dois Reais), 493.736 Ações Preferenciais Classe "A" no valor de R\$ 493.736,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais) e 20.452 Ações Preferenciais Classe "B" no valor de R\$ 20.452,00 (Vinte

Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais), com base nas Demonstrações Financeiras de 31.12.2014, aprovadas na AGO de 15.04.2015.

6. Indicadores Econômico-Financeiros da Sociedade, baseados nos balanços patrimoniais dos exercícios de 2014 e 2013:

Indicadores Econômico-Financeiros	Exercício Social de 2014	Exercício Social de 2013
Capital Social Integralizado (R\$)	708.490,00	708.490,00
Dividendo por Ação(R\$)	0,0	0,00
Exigível Total(R\$)	0,0	0,00
Grau de Imobilização(R\$)	0,0	0,00
Lucro ou Prejuízo(R\$)	708.490,00	708.490,00
Lucro(ou Prejuízo)/Patrimônio Líquido(R\$)	0,0	0,0
Patrimônio Líquido(R\$)	0,0	0,0
Prejuízos Acumulados(R\$)	708.490,00	708.490,00
Quantidade Total de Ações	708.490	708.490
Receita Operacional Bruta(R\$)	0,0	0,0
Valor Patrimonial da Ação/Unitária(R\$)	0,01	0,01

7. A compradora-ofertante BTR AGRO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., declara que as informações relevantes acerca da companhia sob seu controle, além das que foram apresentadas neste Edital, estão disponíveis na sede social da companhia;

8. A compradora declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da sociedade;

9. Endereços para eventuais contatos:AGROPECUÁRIA FLECHAL S/A. Vila de Caraparu, S/N, bairro Interior, CEP: 68.790-000, no Município de Sta. Izabel do Pará-PA. - BANCO DA AMAZÔNIA S/A., Av. Presidente Vargas, nQ 800/ 12Q Andar, bairro Campina, CEP: 66.017-000, Belém-PA. - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM Rua Sete de Setembro, n2 111/22 Andar, bairro Centro, CEP: 20.050-901, Rio de Janeiro-RJ

**Belém-PA, 06 de julho de 2015.BTR AGRO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Ofertante-Compradora.**

**Protocolo 857894**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL**

**COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Novo Progresso as licenças ambientais necessárias para implantação de Redes de Distribuição Rural de Energia Elétrica para atender: o Ramal do São Francisco Magalhães; Ramal do Sr Laudemir; Vicinal Jamaxim e Vicinal Paraná, ambos localizados no Município de Novo Progresso; no Estado do Pará.

**Protocolo 857898**

**EDSON PEREIRA DE SOUSA**

**CPF Nº 403.351.352-34**

O interessado Sr. EDSON PEREIRA DE SOUSA, assinou e averbou nas margens da matrícula de sua propriedade em cartório, o Termo de Ajuste e Conduta - TAC nº 09/2014 exigido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS.

**Protocolo 858014**

**O Consórcio Construtor Belo Monte, CNPJ nº 13.380.006/0001-83** torna público a emissão da Outorga 1920/2015 para lançamento de efluentes no Córrego do Pedrinho no Sítio Canais e Diques, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará (SEMA-PA), emitida dia 23 de julho de 2015.

**Protocolo 858021**

**COM. DE COMB. DO PARA LTDA-COMPAL** CNPJ 04.720.868/0001-17 Torna público que recebeu da SEMAS a LO n.7745/13 com val. 12/12/15 p/transporte de produtos perigosos e solicitou sua renovação- Ananindeua-PA.

**Protocolo 858049**

**HISTÓRIA DO CÍRIO E DA FESTA DE NAZARÉ**

**Edições IOE**

**www.ioe.pa.gov.br**  
**Fone: (91) 4009-7802**